

**REGISTRO DE CHAPA DE SUBSEÇÃO**

NÚMERO DE PROTOCOLO



11.0000.2024.022713-0

**Excelentíssimo Senhor Presidente da Ordem dos Advogados do Brasil, Conselho Seccional - Mato Grosso**O(A) Interessado(a) infra-assinado(a), vem requerer respeitosamente o(a) **REGISTRO DE CHAPA DE SUBSEÇÃO**.

<b>Dados Pessoais</b>
<b>Nome:</b> EDITH MARTA FERREIRA DOS SANTOS <b>Data Nascimento:</b> 13/09/1982 <b>Sexo:</b> Feminino <b>Nome da Mãe:</b> gilvonete marta ferreira dos santos <b>Nome do Pai:</b> josé cazuza dos santos <b>Naturalidade:</b> BARRA DO GARÇAS <b>UF:</b> MT <b>Nacionalidade:</b> BRASILEIRA
<b>Endereço Profissional</b>
<b>Endereço:</b> RUA INDEPENDÊNCIA 361 PRÓXIMO AO CEMITÉRIO <b>Bairro:</b> SÃO BENEDITO <b>Cidade:</b> BARRA DO GARÇAS <b>UF:</b> MT <b>CEP:</b> 78.600-070 <b>Telefone:</b> - <b>Fax:</b> -
<b>Endereço Residencial</b>
<b>Endereço:</b> RUA BENEDITO RODRIGUES SANTANA 511 CASA <b>Bairro:</b> JARDIM RODRIGUES <b>Cidade:</b> BARRA DO GARÇAS <b>UF:</b> MT <b>CEP:</b> 78.603-602 <b>Telefone:</b> - <b>Telefone Celular:</b> 66 - 99616-0133
<b>Endereço Eletrônico</b>
<b>E-mail Pessoal:</b> null <b>E-mail Profissional:</b> edithsantosadvocacia@gmail.com
<b>Documentos Pessoais</b>
<b>Num. OAB:</b> 24175/O/MT <b>CPF:</b> 724.585.851-91 <b>Identidade/RG:</b> 14818590 <b>Órgão Emissor:</b> ssp/MT <b>Título de Eleitor:</b> 218033518-80 <b>Zona:</b> 009 <b>Seção:</b> 0113 <b>Município:</b> <b>UF:</b> <b>Certificado de Reservista:</b> <b>Instituição Militar Expedidora:</b>
<b>Assunto</b>
REQUERIMENTO DE REGISTRO DE CHAPA DE EDITH MARTA FERREIRA DOS SANTOS.

Cuiabá, 15/10/2024.

**ILMO. SR. PRESIDENTE DA COMISSÃO ELEITORAL DA ORDEM  
DOS ADVOGADOS DO BRASIL – SECCIONAL DE MATO GROSSO.**

**EDITH MARTA FERREIRA DOS SANTOS (OAB/MT 24.175), RONNY CÉSAR CAMILO MOTA (OAB/MT 8.815-A), NATASHA CYNTHIA CÂNDIDA PEREIRA (OAB/MT 23.329), JOSÉ AMÉRICO, JOSÉ NILTO ROSA ALVES (OAB/MT 22.110) E THAÍS ASSUNÇÃO NUNES (OAB/MT 22.694-A)**, advogados inscritos na Subseção de Barra do Garças da Ordem dos Advogados do Brasil, Secção de Mato Grosso, vêm, à presença de V. Sa. Requerer a inscrição da chapa **“A ORDEM É AVANÇAR”**, composta pelos candidatos relacionados em anexo, como concorrente à eleição do próximo dia 18 de novembro de 2024, que renovará a Diretoria da Subseção e a delegação da Caixa de Assistência de Advogados.

Declararam os Requerentes que todos os candidatos atendem aos requisitos do Edital de Convocação nº 001/2024, de 02 de outubro de 2024 e resoluções desta comissão, bem como apresentam as respectivas cartas de assentimentos dos membros candidatos.

Termos em que,  
pedem deferimento.

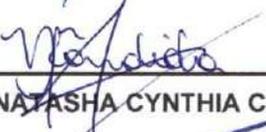
Barra do Garças/MT, 15 de outubro de 2024.

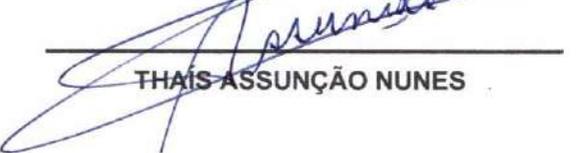
  
\_\_\_\_\_  
EDITH MARTA FERREIRA DOS SANTOS

  
\_\_\_\_\_  
JOSÉ AMÉRICO

  
\_\_\_\_\_  
JOSÉ NILTO ROSA ALVES

  
\_\_\_\_\_  
RONNY CÉSAR CAMILO MOTA

  
\_\_\_\_\_  
NATASHA CYNTHIA CÂNDIDA PEREIRA

  
\_\_\_\_\_  
THAÍS ASSUNÇÃO NUNES

## **COMPONENTES DA CHAPA – SUBSEÇÃO**

SUBSEÇÃO: BARRA DO GARÇAS.

CHAPA: A ORDEM É AVANÇAR.

Presidente: EDITH MARTA FERREIRA DOS SANTOS.

Vice-Presidente: RONNY CESAR CAMILO MOTA.

Secretário Geral: JOSÉ NILTO ROSA ALVES.

Secretário Adjunto: JOSÉ AMÉRICO.

Tesoureiro: NATASHA CYNTHIA C. PEREIRA.

Delegado da CAA/MT: THAIS ASSUNÇÃO NUNES.

**REQUERIMENTO DE COMPOSIÇÃO DE CHAPA - SUBSEÇÃO  
CONSELHO SECCIONAL**

**DIRETORIA**

<b>N.</b>	<b>NOME COMPLETO</b>	<b>Nº OAB</b>	<b>CARGO</b>	<b>GÊNERO</b>	<b>RAÇA</b>	<b>E-MAIL E ENDEREÇO PROFISSIONAL</b>
<b>1</b>	Edith Marta Ferreira dos Santos	24.175	Presidente	FEMININO	BRANCA	edithsantosadvocacia@gmail.com
<b>2</b>	RONNY CESAR CAMILO MOTA	8.815A	Vice- Presidente	MASCULINO	BRANCA	ronnycamilo@hotmail.com
<b>3</b>	JOSÉ NILTON ROSA ALVES	22.110	Secretário- Geral	MASCULINO	PARDA	nilto.adv@gmail.com
<b>4</b>	JOSÉ AMÉRICO	21.256	Secretario- Geral Adjunto	MASCULINO	BRANCA	cbarra2004@uol.com.br
<b>5</b>	NATASHA CYNTHIA C PEREIRA	23.329	Tesoureiro	FEMININO	PARDA	natashacynthia@hotmail.com
<b>6</b>	THAÍS ASSUNÇÃO NUNES	22.694A	Delegado CAA	FEMIINO	BRANCA	thaisassuncao@hotmail.com

## AUTODECLARAÇÃO DE COR/RAÇA

Eu, EDITH MARTA FERREIRA DOS SANTOS, abaixo assinado, de nacionalidade brasileira, nascido(a) em 13/09/2024, no município de Barra do Garças, estado de Mato Grosso, filha de José Cazuza dos Santos e Gilvoneete Marta Ferreira dos Santos, divorciada, residente e domiciliada à rua 12 de Outubro, n. 513, Jardim Pitaluga, CEP n. 78.603-624, portador(a) da cédula de identidade n. 178.1859-0, expedida em 11/09/2000, órgão expedidor SSP/MT, CPF n. 724.585.851-91, declaro, para fins de atendimento do disposto no art. 10 do Provimento 222/2023 do Conselho Federal da OAB, que me classifico como (X) branco(a)/( ) preto(a)/( ) pardo(a). Em caso de falsidade ideológica, ficarei sujeito(a) às sanções prescritas no Código Penal e às demais cominações legais aplicáveis.

Barra do Garças, 14 de outubro de 2024.

EDITH MARTA  
FERREIRA DOS SANTOS

Assinado de forma digital por EDITH  
MARTA FERREIRA DOS SANTOS  
Dados: 2024.10.14 11:45:38 -03'00'

---

Assinatura da declarante

# DECLARAÇÃO DE ADIMPLÊNCIA

Nome do candidato: EDITH MARTA FERREIRA DOS SANTOS.

Número de inscrição (OAB-MT): 24.175

Inscrições suplementares: NÃO HÁ.

DECLARO, sob as penas da lei, que sou inscrito nas Seccionais da OAB acima indicadas e que me encontro adimplente, nos termos do Edital de Convocação nº 001, de 02 de outubro de 2024, que dispõe sobre as eleições da Seccional da Ordem dos Advogados do Brasil do Estado de Mato Grosso.

Barra do Garças/MT, 14 de outubro de 2024.

EDITH MARTA  
FERREIRA DOS SANTOS

Assinado de forma digital por  
EDITH MARTA FERREIRA DOS  
SANTOS  
Dados: 2024.10.14 11:44:55 -03'00'

Edith Marta Ferreira dos Santos

OAB/MT n. 24.175

## DECLARAÇÃO DE ASSENTIMENTO

Nome do candidato: EDITH MARTA FERREIRA DOS SANTOS

Número de inscrição (OAB-MT): 24.175

Endereço profissional: RUA INDEPENDÊNCIA, 361, SÃO BENEDITO, CEP;  
78.600-000, BARRA DO GARÇAS/MT.

Cargo: PRESIDENTE

Nome da Chapa: A ORDEM É AVANÇAR

DECLARO, para os fins legais, que assinto com a inclusão do meu nome para integrar a chapa acima mencionada, no cargo acima especificado, nos termos do Edital de Convocação nº 001, de 02 de outubro de 2024, que dispõe sobre as eleições da Seccional da Ordem dos Advogados do Brasil do Estado de Mato Grosso.

Barra do Garças/MT, 14 de outubro de 2024.

EDITH MARTA  
FERREIRA DOS  
SANTOS

Assinado de forma digital por  
EDITH MARTA FERREIRA DOS  
SANTOS  
Dados: 2024.10.14 11:43:19  
-03'00'

Edith Marta Ferreira dos Santos

OAB/MT n. 24.175

# **DECLARAÇÃO DE EFETIVO EXERCÍCIO DA ADVOCACIA** **- DIRETORIA**

Nome do candidato: EDITH MARTA FERREIRA DOS SANTOS.

Número de inscrição (OAB-MT): 24.175

DECLARO, sob as penas da lei, que exerço a advocacia há mais de **5 (cinco) anos** e que preencho essa condição de elegibilidade para concorrer às eleições da OAB/MT, nos termos do Edital de Convocação nº 001, de 02 de outubro de 2024, que dispõe sobre as eleições da Seccional da Ordem dos Advogados do Brasil do Estado de Mato Grosso.

Barra do Garças/MT, 14 de outubro de 2024.

EDITH MARTA  
FERREIRA DOS  
SANTOS

Assinado de forma digital por  
EDITH MARTA FERREIRA DOS  
SANTOS  
Dados: 2024.10.14 11:44:08 -03'00'

Edith Marta Ferreira dos Santos

OAB/MT n. 24.175



## CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR N.º 052189/2024

**CERTIFICO** que **EDITH MARTA FERREIRA DOS SANTOS**, obteve sua inscrição de **ADVOGADA** na categoria **DEFINITIVA** sob o nº 24175/O.

**CERTIFICO**, que a **ADVOGADA EDITH MARTA FERREIRA DOS SANTOS** está com sua inscrição **ATIVA** desde 08/11/2017.

**CERTIFICO** que **NÃO CONSTA** registro de penalidade disciplinar aplicada.

**CERTIFICO** que nesta data, **NÃO CONSTA DÉBITO** vencido perante a tesouraria, ficando ressalvado o direito desta seccional de inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados posteriormente.

Cuiabá - MT, aos nove dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e quatro.

A Presente certidão tem a validade de 60 dias.

O referido é verdade.

**GEZIBEL APARECIDA DE OLIVEIRA**

Digitally signed by GEZIBEL APARECIDA DE OLIVEIRA  
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=AC VALID BRASIL v5, OU= Pessoa Física A3,  
OU=AC VALID BRASIL v5, OU=Videoconferencia, OU=11587975000194,  
CN=GEZIBEL APARECIDA DE OLIVEIRA  
Reason: I am the author of this document  
Location:  
Date: 2024.10.09 16:27:44-04'00'  
Foxit PDF Reader Version: 2024.1.0

Gezibel Aparecida De Oliveira, a digitei e conferi.

**FERNANDO AUGUSTO VIEIRA DE FIGUEIREDO:83058320159**

Assinado digitalmente por FERNANDO AUGUSTO VIEIRA DE FIGUEIREDO:83058320159  
ND: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, OU=RFB e-CPF A3, OU=AC SERASA RFB, OU=03208618000130, OU=PRESENCIAL, CN=FERNANDO AUGUSTO VIEIRA DE FIGUEIREDO:83058320159  
Razão: Eu sou o autor deste documento  
Localização:  
Data: 2024.10.09 17:10:09-04'00'  
Foxit PDF Reader Versão: 12.1.2

Fernando Augusto Vieira de Figueiredo, Secretário-Geral, a subscreve e dou fé.

## DECLARAÇÃO DE ASSENTIMENTO

Nome do candidato: **Ronny Cesar Camilo Mota**

Número de inscrição (OAB-MT): **8.815-A**

Endereço profissional: **Rua XV de Novembro, quadra 07, lote nº 12, bairro São João, Barra do Garças/MT, CEP 78.601-042**

Cargo: **Vice-Presidente**

Nome da Chapa: **A ordem é avançar**

DECLARO, para os fins legais, que assinto com a inclusão do meu nome para integrar a chapa acima mencionada, no cargo acima especificado, nos termos do Edital de Convocação nº 001, de 02 de outubro de 2024, que dispõe sobre as eleições da Seccional da Ordem dos Advogados do Brasil do Estado de Mato Grosso.

Barra do Garças-MT, 11 de outubro de 2024

  
**Ronny Cesar Camilo Mota**  
**OAB/MT 8.815-A**

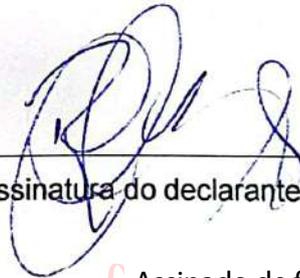
RONNY CESAR  
CAMILO  
MOTA:79435688  
187

Assinado de forma digital  
por RONNY CESAR  
CAMILO  
MOTA:79435688187  
Dados: 2024.10.11  
11:29:01 -03'00'

## AUTODECLARAÇÃO DE COR/RAÇA

Eu, **Ronny Cesar Camilo Mota**, abaixo assinado, de nacionalidade **brasileira**, nascido em **24/10/1973**, no município de **Barra do Garças**, estado de **Mato Grosso**, filho de **Hélia Geracina Camilo** e **Cesaltino Franco Mota**, Estado civil **solteiro**, residente e domiciliado à **Rua Bandeirantes, nº 95**, bairro **Campinas**, CEP nº **78.600-152**, portador da cédula de identidade nº **1.801.374**, expedida em **06/10/1993**, órgão expedidor **SSP/GO**, CPF nº **794.356.881-87**, declaro, para fins de atendimento do disposto no art. 10 do Provimento 222/2023 do Conselho Federal da OAB, que me classifico como (  ) branco/( ) preto/( ) pardo. Em caso de falsidade ideológica, ficarei sujeito(a) às sanções prescritas no Código Penal e às demais cominações legais aplicáveis.

Barra do Garças-MT, 11 de outubro de 2024



Assinatura do declarante

RONNY CESAR  
CAMILO

MOTA:79435688187

Assinado de forma digital  
por RONNY CESAR CAMILO  
MOTA:79435688187  
Dados: 2024.10.11 11:29:37  
-03'00'

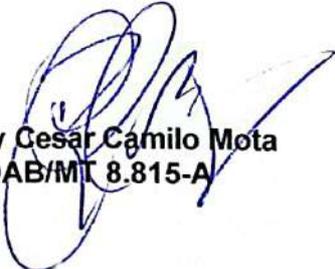
## **DECLARAÇÃO DE EFETIVO EXERCÍCIO DA ADVOCACIA** **- DIRETORIA**

Nome do candidato: **Ronny Cesar Camilo Mota**

Número de inscrição (OAB-MT): **8.815-A**

DECLARO, sob as penas da lei, que exerço a advocacia há mais de **5 (cinco) anos** e que preencho essa condição de elegibilidade para concorrer às eleições da OAB/MT, nos termos do Edital de Convocação nº 001, de 02 de outubro de 2024, que dispõe sobre as eleições da Seccional da Ordem dos Advogados do Brasil do Estado de Mato Grosso.

Barra do Garças-MT, 11 de outubro de 2024

  
**Ronny Cesar Camilo Mota**  
**OAB/MT 8.815-A**

RONNY CESAR  
CAMILO  
MOTA:79435688187

Assinado de forma digital  
por RONNY CESAR CAMILO  
MOTA:79435688187  
Dados: 2024.10.11 11:30:13  
-03'00'

## DECLARAÇÃO DE ADIMPLÊNCIA

Nome do candidato: **Ronny Cesar Camilo Mota**

Número de inscrição (OAB-MT): **8.815-A**

Inscrições suplementares: **17736 (OAB/GO)**

DECLARO, sob as penas da lei, que sou inscrito nas Seccionais da OAB acima indicadas e que me encontro adimplente, nos termos do Edital de Convocação nº 001, de 02 de outubro de 2024, que dispõe sobre as eleições da Seccional da Ordem dos Advogados do Brasil do Estado de Mato Grosso.

Barra do Garças-MT, 11 de outubro de 2024

  
**Ronny Cesar Camilo Mota**  
**OAB/MT 8.815-A**

RONNY CESAR CAMILO  
MOTA:79435688187  
8187

Assinado de forma digital por RONNY CESAR CAMILO  
MOTA:79435688187  
Dados: 2024.10.11 11:30:45 -03'00'



## CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR N.º 052190/2024

**CERTIFICO** que, **RONNY CESAR CAMILO MOTA** obteve sua inscrição de **ADVOGADO** na categoria **DEFINITIVO** sob o nº 17.736, na data de 25/11/1998, na seccional de Goiás;

**CERTIFICO** que **RONNY CESAR CAMILO MOTA**, obteve sua inscrição de **ADVOGADO** na categoria **SUPLEMENTAR** sob o nº 8815/A.

**CERTIFICO**, que o **ADVOGADO RONNY CESAR CAMILO MOTA** está com sua inscrição **ATIVA** desde 13/10/2004.

**CERTIFICO** que **NÃO CONSTA** registro de penalidade disciplinar aplicada.

**CERTIFICO** que nesta data, **NÃO CONSTA DÉBITO** vencido perante a tesouraria, ficando ressalvado o direito desta seccional de inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados posteriormente.

Cuiabá - MT, aos nove dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e quatro.

A Presente certidão tem a validade de 60 dias.

O referido é verdade.

**GEZIBEL APARECIDA  
DE OLIVEIRA**

Digitally signed by GEZIBEL APARECIDA DE OLIVEIRA  
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=AC VALID BRASIL v5, OU=Pessoa  
Fisica A3, OU=AC VALID BRASIL V5, OU=Videoconferencia, OU=  
11587975000184, CN=GEZIBEL APARECIDA DE OLIVEIRA  
Reason: I am the author of this document  
Location:  
Date: 2024.10.09 16:36:48-04'00'  
Foxit PDF Reader Version: 2024.1.0

Gezibel Aparecida De Oliveira, a digitei e conferi.

**FERNANDO AUGUSTO  
VIEIRA DE  
FIGUEIREDO:8305832015**

Assinado digitalmente por FERNANDO AUGUSTO VIEIRA DE  
FIGUEIREDO:83058320159  
ND: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil  
- RFB, OU=RFB e-CPF A3, OU=AC SERASA RFB, OU=  
03208618000130, OU=PRESENCIAL, CN=FERNANDO AUGUSTO  
VIEIRA DE FIGUEIREDO:83058320159  
Razão: Eu sou o autor deste documento  
Localização:  
Data: 2024.10.09 17:16:47-04'00'  
Foxit PDF Reader Versão: 12.1.2

9

Fernando Augusto Vieira de Figueiredo, Secretário-Geral, a subscreve e dou fé.



IMPULSIONANDO A ADVOCACIA  
DEFENDENDO A CIDADANIA

## Ordem dos Advogados do Brasil - Seccional Goiás

R. 1121, 200 - St. Marista, Goiânia - GO, 74175-120

(62) 3238-2000 | [www.oabgo.org.br](http://www.oabgo.org.br) | [oabnet@oabgo.org.br](mailto:oabnet@oabgo.org.br)

Certidão nº 2.702/2024-SG

# CERTIDÃO

De ordem da Secretária-Geral da OAB/GO, Talita Silvério Hayasaki, certifico a requerimento da parte interessada e para os fins eleitorais que, de acordo com os registros existentes nesta Seccional **RONNY CÉSAR CAMILO MOTA** encontra-se inscrito(a) no Quadro de Advogados da OAB/GO sob o nº **17.736**, na categoria originária, desde **25/11/1998**. Certifico, também, que mencionado(a) advogado(a) jamais sofreu qualquer sanção disciplinar por parte deste Conselho e que está quite com as anuidades junto à Tesouraria desta Casa, até a presente data. Certifico, por derradeiro, que nesta data, não há qualquer registro nos assentamentos do referido(a) advogado(a) de impedimento/incompatibilidade para o exercício da advocacia. Eu, Isabelly Silva Machado *Isabelly Silva*, Auxiliar Administrativo da Secretaria do Conselho Seccional da OAB/GO, digitei, conferi e assino. Secretária Geral da OAB/GO, em Goiânia, (datado digitalmente). A presente certidão tem validade de 30 (trinta) dias, contados a partir da data da sua expedição.

**Renata Siqueira Rozal Sena**

Coord. da Secretaria do Conselho Seccional

OAB – Seção de Goiás

(assinado digitalmente)

Certidão.....R\$ 50,00



OAB - SEÇÃO DE GOIÁS (SEDE ADMINISTRATIVA)

Documento assinado digitalmente em 09/10/2024 16:10:08

Assinado por RENATA SIQUEIRA ROZAL SENA:71688471120

**DECLARAÇÃO DE EFETIVO EXERCÍCIO DA ADVOCACIA**  
**- DIRETORIA**

Nome do candidato: José Nilto Rosa Alves  
Número de inscrição (OAB-MT): 22.110

DECLARO, sob as penas da lei, que exerço a advocacia há mais de 5 (cinco) anos e que preencho essa condição de elegibilidade para concorrer às eleições da OAB/MT, nos termos do Edital de Convocação nº 001, de 02 de outubro de 2024, que dispõe sobre as eleições da Seccional da Ordem dos Advogados do Brasil do Estado de Mato Grosso.

Barra do Garças/MT, 11 de outubro de 2024.

Nome *José Nilto Rosa Alves*

Número da OAB/MT *22.110*

Assinatura *JR Rosa*

## DECLARAÇÃO DE ASSENTIMENTO

Nome do candidato: José Nilto Rosa Alves  
Número de inscrição (OAB-MT): 22.110  
Endereço profissional: Av. Salomé José Rodrigues, n.806, Bairro Cidade Velha, Barra do Garças/MT- Cep 78601-234  
Cargo: Secretário Geral  
Nome da Chapa: A ORDEM É AVANÇAR

DECLARO, para os fins legais, que assinto com a inclusão do meu nome para integrar a chapa acima mencionada, no cargo acima especificado, nos termos do Edital de Convocação nº 001, de 02 de outubro de 2024, que dispõe sobre as eleições da Seccional da Ordem dos Advogados do Brasil do Estado de Mato Grosso.

Barra do Garças/MT, 11 de outubro de 2024.

Nome *José Nilto Rosa Alves*

Número da OAB/MT *22.110*

Assinatura *JRD: 11*

## DECLARAÇÃO DE ADIMPLÊNCIA

Nome do candidato: José Nilto Rosa Alves

Número de inscrição (OAB-MT): 22.110

Inscrições suplementares: \_\_\_\_\_

DECLARO, sob as penas da lei, que sou inscrito nas Seccionais da OAB acima indicadas e que me encontro adimplente, nos termos do Edital de Convocação nº 001, de 02 de outubro de 2024, que dispõe sobre as eleições da Seccional da Ordem dos Advogados do Brasil do Estado de Mato Grosso.

Barra do garças/MT, 11 de outubro de 2024.

Nome por extenso

*José Nilto Rosa Alves*

Número da OAB/MT

*22.110*

Assinatura

*José Nilto*

## AUTODECLARAÇÃO DE COR/RAÇA

Eu, **José Nilto Rosa Alves**, abaixo assinado, de nacionalidade brasileira, nascido(a) em 22/10/1976, no município de Torixoréu, estado Mato Grosso, filho(a) de Luiz Vicente Alves e Cirene Rosa Alves Estado civil Casado, residente e domiciliado(a) à Rua 103, n. 131, Jardim Maria Lúcia, Barra do Garças-MT, CEP nº 78601-212, portador(a) da cédula de identidade nº 0891035-9, expedida em 04/12/2006, órgão expedidor S S P / M T, CPF nº 54571774168 declaro, para fins de atendimento do disposto no art. 10 do Provimento 222/2023 do Conselho Federal da OAB, que me classifico como ( ) branco(a)/( ) preto(a)/ (X) pardo(a). Em caso de falsidade ideológica, ficarei sujeito(a) às sanções prescritas no Código Penal e às demais cominações legais aplicáveis.

Barra do Garças -MT, 15 de outubro de 2024.



---

Assinatura do(a) declarante



## CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR N.º 052537/2024

**CERTIFICO** que **JOSE NILTO ROSA ALVES**, obteve sua inscrição de **ADVOGADO** na categoria **DEFINITIVO** sob o nº 22110/O.

**CERTIFICO** que o **ADVOGADO JOSE NILTO ROSA ALVES** ficou com sua inscrição **ATIVA** de 20/06/2016 a 24/10/2019.

**CERTIFICO** que o **ADVOGADO JOSE NILTO ROSA ALVES** ficou com sua inscrição **LICENCIADO** de 25/10/2019 a 13/03/2023.

**CERTIFICO**, que o **ADVOGADO JOSE NILTO ROSA ALVES** está com sua inscrição **ATIVA** desde 14/03/2023.

**CERTIFICO** que **NÃO CONSTA** registro de penalidade disciplinar aplicada.

**CERTIFICO** que nesta data, **NÃO CONSTA DÉBITO** vencido perante a tesouraria, ficando ressalvado o direito desta seccional de inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados posteriormente.

Cuiabá - MT, aos quatorze dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e quatro.

A Presente certidão tem a validade de 60 dias.

O referido é verdade.

**GEZIBEL APARECIDA  
DE OLIVEIRA**

Digitally signed by GEZIBEL APARECIDA DE OLIVEIRA  
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=AC VALID BRASIL V5, OU=Pessoa Física A3, OU=AC  
VALID BRASIL V5, OU=Videoconferencia, OU=11587975000184, CN=GEZIBEL  
APARECIDA DE OLIVEIRA  
Reason: I am the author of this document  
Location:  
Date: 2024.10.14 17:15:54-04'00'  
Foxit PDF Reader Version: 2024.1.0

Gezibel Aparecida De Oliveira, a digitei e conferi.

**FERNANDO AUGUSTO  
VIEIRA DE  
FIGUEIREDO:83058320159**

Assinado de forma digital por  
FERNANDO AUGUSTO VIEIRA DE  
FIGUEIREDO:83058320159  
Dados: 2024.10.14 18:37:49 -04'00'

Fernando Augusto Vieira de Figueiredo, Secretário-Geral, a subscreve e dou fé.

## **DECLARAÇÃO DE ASSENTIMENTO**

JOSÉ AMÉRICO

OAB/MT-21.256-0

Av. Ministro João Alberto, nº 02 – Encontro das Águas – Pontal do Araguaia – MT.

Cargo: Secretário Geral Adjunto

Nome da Chapa: A ORDEM É AVANÇAR

DECLARO, para os fins legais, que assinto com a inclusão do meu nome para integrar a chapa acima mencionada, no cargo acima especificado, nos termos do Edital de Convocação nº 001, de 02 de outubro de 2024, que dispõe sobre as eleições da Seccional da Ordem dos Advogados do Brasil do Estado de Mato Grosso.

Barra do Garças – MT, 10 de outubro de 2024

JOSÉ AMÉRICO

OAB/MT – 21.256-0

JOSE  
AMERICO

Assinado de forma  
digital por JOSE  
AMERICO  
Dados: 2024.10.10  
16:20:06 -03'00'

## DECLARAÇÃO DE EFETIVO EXERCÍCIO DA ADVOCACIA - DIRETORIA

JOSÉ AMÉRICO

OAB/MT-21.256-0

DECLARO, sob as penas da lei, que exerço a advocacia há mais de **5 (cinco) anos** e que preencho essa condição de elegibilidade para concorrer às eleições da OAB/MT, nos termos do Edital de Convocação nº 001, de 02 de outubro de 2024, que dispõe sobre as eleições da Seccional da Ordem dos Advogados do Brasil do Estado de Mato Grosso.

Barra do Garças – MT, 10 de outubro de 2024

JOSÉ AMÉRICO

OAB/MT – 21.256-0

JOSE

AMERICO

Assinado de forma  
digital por JOSE  
AMERICO  
Dados: 2024.10.10  
16:21:59 -03'00'

## DECLARAÇÃO DE ADIMPLÊNCIA

JOSÉ AMÉRICO

OAB/MT-21.256-0

DECLARO, sob as penas da lei, que sou inscrito nas Seccionais da OAB acima indicadas e que me encontro adimplente, nos termos do Edital de Convocação nº 001, de 02 de outubro de 2024, que dispõe sobre as eleições da Seccional da Ordem dos Advogados do Brasil do Estado de Mato Grosso.

Barra do Garças – MT, 10 de outubro de 2024

JOSÉ AMÉRICO

OAB/MT-21.256-0

JOSE  
AMERICO

Assinado de forma  
digital por JOSE  
AMERICO  
Dados: 2024.10.10  
16:22:25 -03'00'

## AUTODECLARAÇÃO DE COR/RAÇA

Eu, JOSÉ AMÉRICO, abaixo assinado, de nacionalidade brasileira, nascido em 19/09/1951, no município de Ilhéus, estado da Bahia, filho de Maria de Lourdes Mendes e José Santos Souza, casado, residente e domiciliado à Rua Gerônimo Gomes, nº 203, Bairro São Benedito, neste município, CEP 78600-094, portador da cédula de identidade nº 965477, expedida em 30/04/1970, órgão expedidor IIPM/BA, CPF nº 043.070.545-04, declaro, para fins de atendimento do disposto no art. 10 do Provimento 222/2023 do Conselho Federal da OAB, que me classifico como branco. Em caso de falsidade ideológica, ficarei sujeito às sanções previstas no Código Penal e as demais cominações legais aplicáveis.

Barra do Garças – MT, 10 de outubro de 2024

JOSE  
AMERICO

Assinado de forma  
digital por JOSE  
AMERICO  
Dados: 2024.10.10  
16:22:48 -03'00'



## CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR N.º 052195/2024

**CERTIFICO** que **JOSE AMERICO**, obteve sua inscrição de **ADVOGADO** na categoria **DEFINITIVO** sob o nº 21256/O.

**CERTIFICO**, que o **ADVOGADO JOSE AMERICO** está com sua inscrição **ATIVA** desde 22/02/2016.

**CERTIFICO** que **NÃO CONSTA** registro de penalidade disciplinar aplicada.

**CERTIFICO** que nesta data, **NÃO CONSTA DÉBITO** vencido perante a tesouraria, ficando ressalvado o direito desta seccional de inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados posteriormente.

Cuiabá - MT, aos nove dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e quatro.

A Presente certidão tem a validade de 60 dias.

O referido é verdade.

GEZIBEL APARECIDA  
DE OLIVEIRA

Digitally signed by GEZIBEL APARECIDA DE OLIVEIRA  
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=AC VALIO BRASIL v5, OU=Pessoa Física A3, OU=AC VALIO  
BRASIL v5, OU=Videoconferencia, OU=1158797500154, CN=GEZIBEL APARECIDA DE  
OLIVEIRA  
Reason: I am the author of this document  
Location:  
Date: 2024.10.09 16:30:26-0400'  
Foxit PDF Reader Version: 2024.1.0

Gezibel Aparecida De Oliveira, a digitei e conferi.

FERNANDO AUGUSTO  
VIEIRA DE  
FIGUEIREDO:830583201

Assinado digitalmente por FERNANDO AUGUSTO VIEIRA DE  
FIGUEIREDO:83058320159  
ND: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, OU=RFB  
e-CPF A3, OU=AC SERASA RFB, OU=03208618000130, OU=PRESENCIAL, CN=  
FERNANDO AUGUSTO VIEIRA DE FIGUEIREDO:83058320159  
Razão: Eu sou o autor deste documento  
Localização:  
Data: 2024.10.09 17:11:05-04'00'  
Foxit PDF Reader Versão: 12.1.2

59

Fernando Augusto Vieira de Figueiredo, Secretário-Geral, a subscreve e dou fé.

## AUTODECLARAÇÃO DE COR/RAÇA

Eu, Natasha Cynthia Cândida Pereira, abaixo assinado, de nacionalidade brasileira, nascido(a) em 14/10/1992 no município de Barra do Garças, estado de Mato Grosso, filho(a) de Erli Cândida Da Cruz e Natal Batista Pereira, Estado civil união estável, residente e domiciliado(a) à Rua Jarbas Gama Barbosa, s/n, Setor João Rocha, cidade de Pontal do Araguaia-MT CEP nº 78698-000 portador(a) da cédula de identidade nº 2235031-4 expedida em 28/01/2015 órgão expedidor SSP/MT CPF nº 02420997182 declaro, para fins de atendimento do disposto no art. 10 do Provimento 222/2023 do Conselho Federal da OAB, que me classifico como ( ) branco(a)/( ) preto(a)/(x ) pardo(a). Em caso de falsidade ideológica, ficarei sujeito(a) às sanções prescritas no Código Penal e às demais cominações legais aplicáveis.

Barra do Garças, 12 de outubro de 2024



Assinatura do(a) declarante

## DECLARAÇÃO DE ADIMPLÊNCIA

Nome do candidato: Marcelina Lyndia Cândida Pereira  
Número de inscrição (OAB-MT): 23329  
Inscrições suplementares: \_\_\_\_\_

DECLARO, sob as penas da lei, que sou inscrito nas Seccionais da OAB acima indicadas e que me encontro adimplente, nos termos do Edital de Convocação nº 001, de 02 de outubro de 2024, que dispõe sobre as eleições da Seccional da Ordem dos Advogados do Brasil do Estado de Mato Grosso.

(Local e data)

12 de outubro de 2024  
Barra do Garças - MT

Nome por extenso Marcelina Lyndia Cândida Pereira

Número da OAB/MT 23329

Assinatura

M. Cândida

## DECLARAÇÃO DE ASSENTIMENTO

Nome do candidato: Neidna Lyndia Cândido Pereira  
Número de inscrição (OAB-MT): 23329  
Endereço profissional: Rua Rodrigo F. dos Santos, 511  
Pavão Leão, CEP 78600-000  
Cargo: Tesoureira  
Nome da Chapa: A Ordem é Preciosa

DECLARO, para os fins legais, que assinto com a inclusão do meu nome para integrar a chapa acima mencionada, no cargo acima especificado, nos termos do Edital de Convocação nº 001, de 02 de outubro de 2024, que dispõe sobre as eleições da Seccional da Ordem dos Advogados do Brasil do Estado de Mato Grosso.

(Local e data)

Bom Jardim, 12 de outubro de 2024

Nome Neidna Lyndia Cândido Pereira

Número da OAB/MT 23329

Assinatura

Neidna

**DECLARAÇÃO DE EFETIVO EXERCÍCIO DA ADVOCACIA**  
**- DIRETORIA**

Nome do candidato: Matheus Lyndria José de Pereira  
Número de inscrição (OAB-MT): 23329

DECLARO, sob as penas da lei, que exerço a advocacia há mais de **5 (cinco) anos** e que preencho essa condição de elegibilidade para concorrer às eleições da OAB/MT, nos termos do Edital de Convocação nº 001, de 02 de outubro de 2024, que dispõe sobre as eleições da Seccional da Ordem dos Advogados do Brasil do Estado de Mato Grosso.

(Local e data)

Bom Jardim - MT, 12 de outubro de 2024

Nome Matheus Lyndria José de Pereira

Número da OAB/MT 23329

Assinatura

Matheus



**CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR**  
**N.º 052193/2024**

**CERTIFICO** que **NATASHA CYNTHIA CANDIDA PEREIRA**, obteve sua inscrição de **ADVOGADA** na categoria **DEFINITIVA** sob o nº 23329/O.

**CERTIFICO**, que a **ADVOGADA NATASHA CYNTHIA CANDIDA PEREIRA** está com sua inscrição **ATIVA** desde **06/06/2017**.

**CERTIFICO** que **NATASHA CYNTHIA CANDIDA PEREIRA** figura como sócia na sociedade **RODRIGUES & CANDIDA SOCIEDADE DE ADVOGADOS**.

**CERTIFICO** que **NÃO CONSTA** registro de penalidade disciplinar aplicada.

**CERTIFICO** que nesta data, **NÃO CONSTA DÉBITO** vencido perante a tesouraria, ficando ressalvado o direito desta seccional de inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados posteriormente.

Cuiabá - MT, aos nove dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e quatro.

A Presente certidão tem a validade de 60 dias.

O referido é verdade.

**GEZIBEL APARECIDA DE OLIVEIRA**

Digitally signed by GEZIBEL APARECIDA DE OLIVEIRA  
DN: cn=BR, ou=ICP-Brasil, ou=AC VALID BRASIL v5, ou=Pessoa Física A3, ou=AC VALID BRASIL v5, ou=Videoconferencia, ou=11587975000184, cn=GEZIBEL APARECIDA DE OLIVEIRA  
Reason: I am the author of this document  
Location:  
Date: 2024.10.09 16:31:46-04'00'  
Foxit PDF Reader Version: 2024.1.0

Gezibel Aparecida De Oliveira, a digitei e conferi.

**FERNANDO AUGUSTO VIEIRA DE FIGUEIREDO:83058320159**

Assinado digitalmente por FERNANDO AUGUSTO VIEIRA DE FIGUEIREDO:83058320159  
ND: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, OU=RFB e-CPF A3, OU=AC SERASA RFB, OU=03208618000130, OU=PRESENCIAL, CN=FERNANDO AUGUSTO VIEIRA DE FIGUEIREDO:83058320159  
Razão: Eu sou o autor deste documento  
Localização:  
Data: 2024.10.09 17:13:29-04'00'  
Foxit PDF Reader Versão: 12.1.2

Fernando Augusto Vieira de Figueiredo, Secretário-Geral, a subscreve e dou fé.

## DECLARAÇÃO DE ASSENTIMENTO

Nome do candidato: **THAÍS ASSUNÇÃO NUNES**  
Número de inscrição (OAB-MT): **22.694-A**  
Endereço profissional: **RUA RAIMUNDO MELO, Nº 271, SETOR CAMPINAS,  
BARRA DO GARÇAS/MT.**  
Cargo: **DELEGADA DA CAIXA DE ASSISTÊNCIA**  
Nome da Chapa: **A ORDEM É AVANÇAR**

DECLARO, para os fins legais, que assinto com a inclusão do meu nome para integrar a chapa acima mencionada, no cargo acima especificado, nos termos do Edital de Convocação nº 001, de 02 de outubro de 2024, que dispõe sobre as eleições da Seccional da Ordem dos Advogados do Brasil do Estado de Mato Grosso.

Barra do Garças/MT, 11 de outubro de 2024.

THAÍS ASSUNÇÃO NUNES

OAB/MT 22.694-A

THAIS  
ASSUNCAO  
NUNES



Assinado de forma  
digital por THAIS  
ASSUNCAO NUNES  
Dados: 2024.10.11  
20:26:35 -03'00'

# **DECLARAÇÃO DE EFETIVO EXERCÍCIO DA ADVOCACIA** **- DIRETORIA**

Nome do candidato: **THAÍS ASSUNÇÃO NUNES**

Número de inscrição (OAB-MT): **22.694-A**

DECLARO, sob as penas da lei, que exerço a advocacia há mais de **5 (cinco) anos** e que preencho essa condição de elegibilidade para concorrer às eleições da OAB/MT, nos termos do Edital de Convocação nº 001, de 02 de outubro de 2024, que dispõe sobre as eleições da Seccional da Ordem dos Advogados do Brasil do Estado de Mato Grosso.

Barra do Garças/MT, 11 de outubro de 2024.

THAÍS ASSUNÇÃO NUNES

OAB/MT 22.694-A

THAIS  
ASSUNCAO  
NUNES

Assinado de forma  
digital por THAIS  
ASSUNCAO NUNES  
Dados: 2024.10.11  
20:27:05 -03'00'

## DECLARAÇÃO DE ADIMPLÊNCIA

Nome do candidato: **THAÍS ASSUNÇÃO NUNES**

Número de inscrição (OAB-MT): **22.694-A**

Inscrições suplementares: **OAB/GO 21.991**

DECLARO, sob as penas da lei, que sou inscrito nas Seccionais da OAB acima indicadas e que me encontro adimplente, nos termos do Edital de Convocação nº 001, de 02 de outubro de 2024, que dispõe sobre as eleições da Seccional da Ordem dos Advogados do Brasil do Estado de Mato Grosso.

Barra do Garças/MT, 11 de outubro de 2024.

THAÍS ASSUNÇÃO NUNES

OAB/MT 22.694-A

THAIS  
ASSUNCAO  
NUNES

Assinado de forma  
digital por THAIS  
ASSUNCAO NUNES  
Dados: 2024.10.11  
20:27:24 -03'00'

## AUTODECLARAÇÃO DE COR/RAÇA

Eu, **THAÍS ASSUNÇÃO NUNES**, abaixo assinado, de nacionalidade BRASILEIRA, nascida em 06/12/1976, no município de BARRA DO GARÇAS, estado de MATO GROSSO, filha de JOSÉ NUNES GREGÓRIO e MARIA MADALENA DA ASSUNÇÃO, solteira, residente e domiciliada à RUA RAFAEL CARDOSO, Nº 154, BAIRRO CIDADE VELHA, NA CIDADE DE BARRA DO GARÇAS/MT, CEP nº 78.601.248, portadora da cédula de identidade nº 3684900, expedida em 11/10/1994, órgão expedidor SSP/GO, CPF nº 809.663.811-49, declaro, para fins de atendimento do disposto no art. 10 do Provimento 222/2023 do Conselho Federal da OAB, que me classifico como (X) branco(a)/( ) preto(a)/( ) pardo(a). Em caso de falsidade ideológica, ficarei sujeito(a) às sanções prescritas no Código Penal e às demais cominações legais aplicáveis.

Barra do Garças/MT, 11 de outubro de 2024.

**THAIS ASSUNCAO  
NUNES**

Assinado de forma digital por  
THAIS ASSUNCAO NUNES  
Dados: 2024.10.11 20:27:46  
-03'00'

---

Assinatura do(a) declarante



## CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR N.º 052194/2024

**CERTIFICO** que, **THAIS ASSUNÇÃO NUNES** obteve sua inscrição de **ADVOGADA** na categoria **DEFINITIVA** sob o nº 21.991, na data de 28/03/2012, na seccional de Goiás;

**CERTIFICO** que **THAIS ASSUNÇÃO NUNES**, obteve sua inscrição de **ADVOGADA** na categoria **SUPLEMENTAR** sob o nº 22694/A.

**CERTIFICO**, que a **ADVOGADA THAIS ASSUNÇÃO NUNES** está com sua inscrição **ATIVA** desde 21/11/2016.

**CERTIFICO** que **NÃO CONSTA** registro de penalidade disciplinar aplicada.

**CERTIFICO** que nesta data, **NÃO CONSTA DÉBITO** vencido perante a tesouraria, ficando ressalvado o direito desta seccional de inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados posteriormente.

Cuiabá - MT, aos nove dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e quatro.

A Presente certidão tem a validade de 60 dias.

O referido é verdade.

**GEZIBEL APARECIDA  
DE OLIVEIRA**

Digitally signed by GEZIBEL APARECIDA DE OLIVEIRA  
DN: cn=BR, o=ICP-Brasil, ou=AC VALID BRASIL v5, ou=Pessoa Física A3, ou=AC VALID  
BRASIL v5, ou=Videoconferencia, ou=1158797500154, cn=GEZIBEL APARECIDA DE  
OLIVEIRA  
Reason: I am the author of this document  
Location:  
Date: 2024.10.09 16:38:48-04'00'  
Foxit PDF Reader Version: 2024.1.0

Gezibel Aparecida De Oliveira, a digitei e conferi.

**FERNANDO AUGUSTO  
VIEIRA DE  
FIGUEIREDO:8305832015**

Assinado digitalmente por FERNANDO AUGUSTO VIEIRA DE  
FIGUEIREDO:83058320159  
ND: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil  
- RFB, OU=RFB e-CPF A3, OU=AC SERASA RFB, OU=  
03208618000130, OU=PRESENCIAL, CN=FERNANDO AUGUSTO  
VIEIRA DE FIGUEIREDO:83058320159  
Razão: Eu sou o autor deste documento  
Localização:  
Data: 2024.10.09 17:18:08-04'00'  
Foxit PDF Reader Versão: 12.1.2

9

Fernando Augusto Vieira de Figueiredo, Secretário-Geral, a subscreve e dou fé.



IMPULSIONANDO A ADVOCACIA  
DEFENDENDO A CIDADANIA

## Ordem dos Advogados do Brasil - Seccional Goiás

R. 1121, 200 - St. Marista, Goiânia - GO, 74175-120

(62) 3238-2000 | www.oabgo.org.br | oabnet@oabgo.org.br

Certidão nº 2.830/2024-SG

# CERTIDÃO

De ordem da Secretária-Geral da OAB/GO, Talita Silvério Hayasaki, certifico a requerimento da parte interessada e para os fins eleitorais que, de acordo com os registros existentes nesta Seccional **THAÍS ASSUNÇÃO NUNES** esteve inscrito(a) no Quadro de Advogados da OAB/GO sob o nº **21.991**, na categoria originária, de **26/11/2003 a 24/03/2008**, quanto teve a inscrição cancelada, por falta de pagamento. Certifico, também, que em **28/03/2012**, referido(a) advogado(a) se inscreveu novamente no Quadro de Advogados da OAB/GO, na categoria originária, sob o nº **21.991**, registrando-se o impedimento do artigo 30, inciso I, da Lei 8.906/94 (EAOAB). Certifico, ainda, que mencionado(a) advogado(a) teve anotado sem seus assentamentos o impedimento do artigo 30, inciso I, da Lei 8.906/94 (EAOAB), de 28/03/2012 a 13/01/2019, data do licenciamento. Certifico, ademais, que Thaís Assunção Nunes esteve com sua inscrição licenciada, a pedido, no período de 14/01/2019 a 16/02/2022, data da baixa do licenciamento. Certifico, também, que mencionado(a) advogado(a) jamais sofreu qualquer sanção disciplinar por parte deste Conselho e que está quite com as anuidades junto à Tesouraria desta Casa, até a presente data. Eu, Isabelly Silva Machado *Isabelly Silva* Auxiliar Administrativo da Secretaria do Conselho Seccional da OAB/GO, digitei, conferi e assino. Secretária Geral da OAB/GO, em Goiânia, (datado digitalmente). A presente certidão tem validade de 30 (trinta) dias, contados a partir da data da sua expedição.

**Renata Siqueira Rozal Sena**

Coord. da Secretaria do Conselho Seccional

OAB – Seção de Goiás

(assinado digitalmente)

Certidão.....R\$ 50,00



OAB - SEÇÃO DE GOIÁS (SEDE ADMINISTRATIVA)

Documento assinado digitalmente em 11/10/2024 17:29:28

Assinado por RENATA SIQUEIRA ROZAL SENA:71688471120



*Ordem dos Advogados do Brasil*

**Conselho Seccional - Mato Grosso**

**Registro de Remessa Proc. 11.0000.2024.022713-0**

Faço, em 15/10/2024, às 16h59min, a remessa do protocolo em referência ao setor Eleições OAB - 2024.

**Descrição da Remessa:** Documento encaminhado pelo setor Protocolo Online

**Sgd Online**

Conselho Seccional - Mato Grosso

Protocolo Online

**Registro de Recebimento Proc.11.0000.2024.022713-0**

Recebi, em 15/10/2024, às 17h03min, do setor Protocolo Online, o protocolo em referência.

**Michelle de Miranda Alves Corrêa**

Conselho Seccional - Mato Grosso

Eleições OAB - 2024



**Ref.: Registro de chapa de subseção n. 11.0000.2024.022713-0/EL2024.**

## **CERTIDÃO DE INFORMAÇÃO**

Certifico o recebimento do pedido de registro da Chapa A ORDEM É AVANÇAR, da Subseção de Barra do Garças, a qual foi atribuído o nº 23.

Certifico ainda, que foi feita a análise dos documentos e não constam os endereços profissionais dos integrantes no requerimento de composição da chapa.

Nada mais. É o que me cabe informar.

Cuiabá, 15 de outubro de 2024.

MICHELLE DE MIRANDA ALVES CORRÊA

Eleições OAB - 2024

*Documento assinado eletronicamente*



## CHECKLIST REGISTRO DE CHAPA - SUBSEÇÃO

Vistos e examinados os documentos necessários:

**Presidente: Edith Marta Ferreira dos Santos**

**Chapa: A ORDEM É AVANÇAR**

- ( x ) Pedido de registro assinado.
- ( x ) Componentes da chapa.
- ( x ) Termo de assentimento.
- ( x ) Declaração de efetivo exercício da advocacia 5 (cinco) anos
- ( x ) Declaração de adimplência.
- ( x ) Autodeclaração de cor/raça
- ( x ) Requerimento de composição das chapas.
- ( x ) Certidão de inteiro teor OAB
- ( ) Aguardando encaminhamento da foto via e-mail conforme Resolução nº 02/2024.

**Outros:** Não constou endereço profissional no Requerimento de Registro de Chapa.

## CHECKLIST REGISTRO DE CHAPA - SUBSEÇÃO

Vistos e examinados os documentos necessários:

**Vice-Presidente: Ronny Cesar Camilo Mota**

**Chapa: A ORDEM É AVANÇAR**

- ( x ) Termo de assentimento.
- ( x ) Comprovação de 5 (cinco) anos de exercício - diretoria
- ( x ) Declaração de adimplência.
- ( x ) Autodeclaração de cor/raça
- ( x ) Certidão de inteiro teor OAB.

**Outros:** Não constou endereço profissional no Requerimento de Registro de Chapa.

## CHECKLIST REGISTRO DE CHAPA - SUBSEÇÃO

Vistos e examinados os documentos necessários:

**Secretário-Geral: José Nilto Rosa Alves**

**Chapa: A ORDEM É AVANÇAR**

- ( x ) Termo de assentimento.
- ( x ) Comprovação de 5 (cinco) anos de exercício - diretoria
- ( x ) Declaração de adimplência.
- ( x ) Autodeclaração de cor/raça
- ( x ) Certidão de inteiro teor OAB.

**Outros:** Não constou endereço profissional no Requerimento de Registro de Chapa.

## CHECKLIST REGISTRO DE CHAPA - SUBSEÇÃO

Vistos e examinados os documentos necessários:

**Secretário-Geral Adjunto: José Américo**

**Chapa: A ORDEM É AVANÇAR**

- ( x ) Termo de assentimento.
- ( x ) Comprovação de 5 (cinco) anos de exercício - diretoria
- ( x ) Declaração de adimplência.
- ( x ) Autodeclaração de cor/raça
- ( x ) Certidão de inteiro teor OAB.

**Outros:** Não constou endereço profissional no Requerimento de Registro de Chapa.



## CHECKLIST REGISTRO DE CHAPA - SUBSEÇÃO

Vistos e examinados os documentos necessários:

**Tesoureira: Natasha Cynthia C. Pereira**

**Chapa: A ORDEM É AVANÇAR**

- ( x ) Termo de assentimento.
- ( x ) Comprovação de 5 (cinco) anos de exercício - diretoria
- ( x ) Declaração de adimplência.
- ( x ) Autodeclaração de cor/raça
- ( x ) Certidão de inteiro teor OAB.

**Outros:** Não constou endereço profissional no Requerimento de Registro de Chapa.



## CHECKLIST REGISTRO DE CHAPA - SUBSEÇÃO

Vistos e examinados os documentos necessários:

**Delegada: Thais Assunção Nunes**

**Chapa: A ORDEM É AVANÇAR**

- ( x ) Termo de assentimento.
- ( x ) Comprovação de 5 (cinco) anos de exercício - diretoria
- ( x ) Declaração de adimplência.
- ( x ) Autodeclaração de cor/raça
- ( x ) Certidão de inteiro teor OAB.

**Outros:** Não constou endereço profissional no Requerimento de Registro de Chapa.



*Ordem dos Advogados do Brasil*

**Conselho Seccional - Mato Grosso**

**Ref.:** Registro de chapa de subseção n. 11.0000.2024.022713-0/MT

CERTIDAO DE DISTRIBUIÇÃO MANUAL

Certifico, nesta data, a distribuição manual do processo em referência ao(à) Presidente JOAQUIM FELIPE SPADONI nos termos do art. 71 do Regulamento Geral da Lei n. 8906/1994 (EAOAB).

Cuiabá, 15 de Outubro de 2024.

MICHELLE DE MIRANDA ALVES CORRÊA

Secretária Executiva

Eleições OAB - 2024



**Ref.: Registro de chapa de subseção n. 11.0000.2024.022713-0/ EL2024.**

## **CONCLUSÃO AO PRESIDENTE**

Certifico, nesta data, a conclusão dos autos do processo em referência em meio digital ao Presidente da Comissão Eleitoral, Dr. Joaquim Felipe Spadoni.

Cuiabá, 15/10/2024.

MICHELLE DE MIRANDA ALVES CORRÊA  
Eleições OAB - 2024  
Conselho Seccional - Mato Grosso





*Ordem dos Advogados do Brasil*

**Conselho Seccional - Mato Grosso**

**Ref.:** Registro de chapa de subseção n. 11.0000.2024.022713-0/MT

CERTIDAO DE CONCLUSÃO

Certifico, nesta data, a remessa dos autos do processo em referência em meio digital ao(à) Presidente JOAQUIM FELIPE SPADONI.

Cuiabá, 15 de Outubro de 2024.

MICHELLE DE MIRANDA ALVES CORRÊA

Secretária Executiva

Eleições OAB - 2024



*Ordem dos Advogados do Brasil*

**Conselho Seccional - Mato Grosso**

**Ref.:** Registro de chapa de subseção n. 11.0000.2024.022713-0/EL2024

CERTIDAO DE CONCLUSÃO

Certifico, nesta data, a remessa dos autos do processo em referência em meio digital ao(à) Presidente JOAQUIM FELIPE SPADONI.

Cuiabá, 16 de Outubro de 2024.

MICHELLE DE MIRANDA ALVES CORRÊA

Secretária Executiva

Eleições OAB - 2024



**Requerimento de Registro de Chapa n. 11.0000.2024.022713-0**

**Requerente: Edith Marta Ferreira dos Santos e outros**

**Subseção de Barra do Garças**

Vistos etc.

Trata-se de pedido de registro de chapa denominada “A ORDEM É AVANÇAR” formulado por Edith Marta Ferreira dos Santos e outros.

Conforme certificado pela Secretaria desta Comissão Eleitoral, no requerimento de composição de chapa (fls. 4), não consta o endereço profissional dos componentes da chapa, conforme determina o item 2.11 do Edital de Convocação Nº 001/2024 de 02 de outubro de 2024 que regem as Eleições da OAB/MT 2024.

Intimem-se os Requerentes para a devida retificação, no prazo de 3 (três) dias.

Publique-se.

Cuiabá, 16 de outubro de 2024.

**JOAQUIM FELIPE SPADONI**

**Presidente da Comissão Eleitoral**

*Documento assinado eletronicamente*



## Comissão Eleitoral 2024

---

**De:** Comissão Eleitoral 2024  
**Enviado em:** quarta-feira, 16 de outubro de 2024 17:56  
**Para:** 'edithsantosadvocacia@gmail.com'  
**Assunto:** Diligência - Registro de Chapa  
**Anexos:** ID#9178065 - Despacho.pdf

Prezada Dra. Edith, boa tarde.

Encaminho o despacho do Presidente da Comissão Eleitoral, que abriu o prazo de 3 (três) dias, a partir de hoje, para retificação do pedido de registro.

Qualquer dúvida, me coloco à disposição.

At.te.



**Michelle de Miranda Alves Correa**

**Ordem dos Advogados do Brasil - Seccional Mato Grosso**

Av. Mario Cardi Filho, S/N - Centro Político Administrativo

Cuiabá – MT

Cep: 78049-914

Tel: (65) 3613-0938 / 99964-9374

[comissaoeleitoral2024@oabmt.org.br](mailto:comissaoeleitoral2024@oabmt.org.br)

## Comissão Eleitoral 2024

---

**De:** Microsoft Outlook  
<MicrosoftExchange329e71ec88ae4615bbc36ab6ce41109e@oabmt.org.br>  
**Para:** edithsantosadvocacia@gmail.com  
**Enviado em:** quarta-feira, 16 de outubro de 2024 17:56  
**Assunto:** Retransmitidas: Diligência - Registro de Chapa

**A entrega para estes destinatários ou grupos foi concluída, mas o servidor de destino não enviou uma notificação de entrega:**

[edithsantosadvocacia@gmail.com](mailto:edithsantosadvocacia@gmail.com) ([edithsantosadvocacia@gmail.com](mailto:edithsantosadvocacia@gmail.com))

Assunto: Diligência - Registro de Chapa



Diligência -  
Registro de Cha...



*Ordem dos Advogados do Brasil*

**Conselho Seccional - Mato Grosso**

Ref: **Registro de chapa de subseção n. 11.0000.2024.022713-0.**

CERTIDÃO DE JUNTADA DO PETICIONAMENTO ELETRÔNICO

Certifico, nesta data, a juntada da(s) peça(s) ID#9202807, através do Peticionamento Eletrônico aos autos do processo em referência.

**Descrição da Juntada:** Conforme despacho exarado, segue relação do endereços profissionais dos advogados que compõem a chapa A ORDEM É AVANÇAR DA 2ª Subseção, nos termos do item 2.11 do Edital de Convocação No 001/2024 de 02 de outubro de 2024 que regem as Eleições da OAB/MT 2024.

Mato Grosso, 18 de outubro de 2024 às 10:32.

**Edith Marta Ferreira dos Santos**

724.585.851-91



**REQUERIMENTO DE COMPOSIÇÃO DE CHAPA - SUBSEÇÃO  
CONSELHO SECCIONAL**

**DIRETORIA**

<b>N.</b>	<b>NOME COMPLETO</b>	<b>Nº OAB</b>	<b>CARGO</b>	<b>GÊNERO</b>	<b>RAÇA</b>	<b>E-MAIL E ENDEREÇO PROFISSIONAL</b>
1	EDITH MARTA FERREIRA DOS SANTOS	24.175	Presidente	feminino	branca	<b>edithsantosadvocacia@gmail.com</b> Rua Independência, n. 361, bairro São Benedito, Barra do Garças/MT, CEP: 78.600-070
2	RONNY CESAR CAMILO MOTA	8815-A	Vice- Presidente	masculino	branca	<b>ronnycamilo@hotmail.com</b> Rua XV de Novembro, s/n, lote 7, quadra 12, bairro São João, Barra do Garças/MT, CEP: 78.601-042
3	JOSÉ NILTO ROSA ALVES	22.110	Secretário- Geral	masculino	parda	<b>nilto.adv@gmail.com</b> Av. Salomé José Rodrigues, n. 806, bairro Cidade Velha, Barra do Garças/MT, CEP: 78.601-234
4	JOSÉ AMÉRICO	21.256	Secretario- Geral Adjunto	masculino	branca	<b>cbarra2004@uol.com.br</b> Av. Ministro João Alberto, n. 2, bairro Encontro das Águas, Pontal do Araguaia-MT, CEP: 78698-000
5	NATASHA CYNTHIA C. PEREIRA	23.329	Tesoureiro	feminino	parda	<b>natashacynthia@hotmail.com</b> Endereço: Rua Rodrigo F. dos Santos, s/n, bairro União, Barra do Garças/MT, CEP: 78.603-345
6	THAIS ASSUNÇÃO NUNES	22.694	Delegado CAA	feminino	branca	<b>thaisassuncao@hotmail.com</b> Endereço: Rua Raimundo Melo, n. 271, bairro Campinas, Barra do Garças/MT, CEP: 78.600-158





**Ref.: Registro de chapa de subseção n. 11.0000.2024.022713-0/EL2024.**

## **CERTIDÃO DE INFORMAÇÃO**

Certifico a juntada do documento.

Certifico ainda, que após análise, constatou-se que o documento juntado segue o modelo solicitado no Edital 001/2024.

Nada mais. É o que me cabe informar.

Cuiabá, 18 de outubro de 2024.

MICHELLE DE MIRANDA ALVES CORRÊA

Eleições OAB - 2024

*Documento assinado eletronicamente*





**Ref.: Registro de chapa de subseção n. 11.0000.2024.022713-0/ EL2024.**

## **CONCLUSÃO AO PRESIDENTE**

Certifico, nesta data, a conclusão dos autos do processo em referência em meio digital ao Presidente da Comissão Eleitoral, Dr. Joaquim Felipe Spadoni.

Cuiabá, 18/10/2024.

MICHELLE DE MIRANDA ALVES CORRÊA

Eleições OAB - 2024  
Conselho Seccional - Mato Grosso





*Ordem dos Advogados do Brasil*

**Conselho Seccional - Mato Grosso**

**Ref.:** Registro de chapa de subseção n. 11.0000.2024.022713-0/EL2024

CERTIDAO DE CONCLUSÃO

Certifico, nesta data, a remessa dos autos do processo em referência em meio digital ao(à) Presidente JOAQUIM FELIPE SPADONI.

Cuiabá, 18 de Outubro de 2024.

MICHELLE DE MIRANDA ALVES CORRÊA

Secretária Executiva

Eleições OAB - 2024



**Requerimento de Registro de Chapa n. 11.0000.2024.022713-0**

**Requerente: Edith Ferreira dos Santos e outros**

**Subseção de Barra do Garças**

Vistos.

Trata-se de pedido de registro de chapa.

Após expirado o prazo de que trata o item 1.6 do Edital de Convocação n. 001/2024, de 02 de outubro de 2024, publique-se no Diário Eletrônico da OAB a composição da chapa objeto do presente requerimento, para fins de apresentação de eventuais impugnações, no prazo de 3 (três) dias, conforme item 2.5 do Edital e art. 12, §2º do Provimento n. 222/2023 do Conselho Federal da OAB.

Após, voltem os autos conclusos para apreciação do pedido.

Cuiabá, 18 de outubro de 2024.

**JOAQUIM FELIPE SPADONI**

**Presidente da Comissão Eleitoral**

*Documento assinado eletronicamente*





*Ordem dos Advogados do Brasil*

**Conselho Seccional - Mato Grosso**

**Ref.:** Registro de chapa de subseção n. 11.0000.2024.022713-0/EL2024

CERTIDÃO DE JUNTADA

Certifico, nesta data, a juntada do Protocolo n.º 11.0000.2024.023693-3 aos autos do processo em referência.

Cuiabá, 24 de Outubro de 2024.

WESLEY BENEDITO SANTOS PERES

Eleições OAB - 2024

Conselho Seccional - Mato Grosso



# IMPUGNAÇÃO À CHAPA

NÚMERO DE PROTOCOLO



11.0000.2024.023693-3

Excelentíssimo Senhor Presidente da Ordem dos Advogados do Brasil, Conselho Seccional - Mato Grosso

O(A) Interessado(a) infra-assinado(a), vem requerer respeitosamente o(a) **IMPUGNAÇÃO À CHAPA**.

<b>Dados Pessoais</b>
<b>Nome:</b> LEONARDO ANDRE DA MATA <b>Data Nascimento:</b> 28/02/1980 <b>Sexo:</b> Masculino <b>Nome da Mãe:</b> ANA APARECIDA DA MARA SANTOS <b>Nome do Pai:</b> ODAIR ANDRE DOS SANTOS <b>Naturalidade:</b> IPORÁ <b>UF:</b> GO <b>Nacionalidade:</b> BRASILEIRA
<b>Endereço Profissional</b>
<b>Endereço:</b> RUA FRANCISCO LIRA 1100 <b>Bairro:</b> SENA MARQUES <b>Cidade:</b> BARRA DO GARÇAS <b>UF:</b> MT <b>CEP:</b> 78.600-000 <b>Telefone:</b> 66 - 3401-2505 <b>Fax:</b> -
<b>Endereço Residencial</b>
<b>Endereço:</b> RUA FRANCISCO LIRA 1100 <b>Bairro:</b> SENA MARQUES <b>Cidade:</b> BARRA DO GARÇAS <b>UF:</b> MT <b>CEP:</b> 78.600-000 <b>Telefone:</b> 66 - 3401-2505 <b>Telefone Celular:</b> 66 - 99988-0053
<b>Endereço Eletrônico</b>
<b>E-mail Pessoal:</b> null <b>E-mail Profissional:</b> damata_adv@hotmail.com
<b>Documentos Pessoais</b>
<b>Num. OAB:</b> 9126/O/MT <b>CPF:</b> 703.415.161-04 <b>Identidade/RG:</b> 10120440 <b>Órgão Emissor:</b> SJ/MT <b>Título de Eleitor:</b> 19659811848 <b>Zona:</b> 009 <b>Seção:</b> 0357 <b>Município:</b> <b>UF:</b> <b>Certificado de Reservista:</b> 300172121737 <b>Instituição Militar Expedidora:</b> EXÉRCITO
<b>Assunto</b>
IMPUGNAÇÃO À CHAPA DE RONNY CESAR

Cuiabá, 23/10/2024.

**AO EXMO. SR. PRESIDENTE DA COMISSÃO ELEITORAL DA ORDEM DOS  
ADVOGADOS DO BRASIL-SECCIONAL DE MATO GROSSO**

**LEONARDO ANDRÉ DA MATA**, brasileiro, advogado, inscrito no CPF sob o nº 703.415.161-04 e na CI RG sob nº 1012044-0 SJMT, com registro na (OAB-MT) sob o nº 9.126, com endereço profissional na Rua Francisco Lira, nº 1100, Sena Marques, Barra do Garças/MT, CEP 78.600-338, integrante da chapa: OAB inclusiva e valorizada, registrada sob o nº 26, vem respeitosamente, perante V. Exa., na forma prevista no Edital nº 002 de 18/10/24 e nos termos do artigo 12 do Provimento 222/2023, apresentar

**IMPUGNAÇÃO À CANDIDATURA**

de **RONNY CESAR CAMILO MOTA**, inscrito na OAB/MT nº 8.815, integrante da Chapa nº 23, denominada de: A Ordem é Avançar, concorrendo no pleito de 2024 ao Cargo de Vice-Presidente perante a 2ª Subseção da OAB/MT, pelos fatos e fundamentos a seguir aduzidos.

**1. DA LEGITIMIDADE**

Conforme preconizado no artigo 12, §1º, do Provimento 222/2023, quem detém legitimidade para promover a Impugnação ao requerimento de registro de candidatura é o candidato a presidente da chapa concorrente. Vejamos:

Art. 12. Encerrado o prazo para requerimento de registro, a Comissão Eleitoral Seccional publica no Diário Eletrônico da OAB a relação completa das chapas, com suas composições, para fins de impugnação.

**§ 1º Apenas o(a) candidato(a) a presidente de chapa que requereu o registro tem legitimidade para impugnar o requerimento de registro de candidato(a) ou de chapa concorrente.”**

Outrossim, tem o Impugnante legitimidade para figurar no polo ativo da presente demanda, vez que, apresentou registro da chapa nº 26, “OAB INCLUSA E VALORIZADA”.

 Mato Grosso	<b>REGISTRO DE CHAPA DE SUBSEÇÃO</b>	<b>NÚMERO DE PROTOCOLO</b>  11.0000.2024.022781-0
--	--------------------------------------	--

Excelentíssimo Senhor Presidente da Ordem dos Advogados do Brasil, Conselho Seccional - Mato Grosso

O(A) Interessado(a) infra-assinado(a), vem requerer respeitosamente o(a) **REGISTRO DE CHAPA DE SUBSEÇÃO**.

<b>Dados Pessoais</b>			
Nome: LEONARDO ANDRE DA MATA    Data Nascimento: 28/02/1980    Sexo: Masculino			
Nome da Mãe: ANA APARECIDA DA MARA SANTOS			
Nome do Pai: ODAIR ANDRE DOS SANTOS			
Naturalidade: IPORÁ    UF: GO    Nacionalidade: BRASILEIRA			
<b>Endereço Profissional</b>			
Endereço: RUA FRANCISCO LIRA 1100			
Bairro: SENA MARQUES	Cidade: BARRA DO GARÇAS	UF: MT	CEP: 78.600-000
Telefone: 66 - 3401-2505	Fax: -		
<b>Endereço Residencial</b>			
Endereço: RUA FRANCISCO LIRA 1100			
Bairro: SENA MARQUES	Cidade: BARRA DO GARÇAS	UF: MT	CEP: 78.600-000
Telefone: 66 - 3401-2505	Telefone Celular: 66 - 99988-0053		
<b>Endereço Eletrônico</b>			
E-mail Pessoal: null		E-mail Profissional: damata_adv@hotmail.com	
<b>Documentos Pessoais</b>			
Num. OAB: 9126/O/MT    CPF: 703.415.161-04    Identidade/RG: 10120440    Órgão Emissor: SJ/MT			
Título de Eleitor: 19659811848    Zona: 009    Seção: 0357    Município: UF:			
Certificado de Reservista: 300172121737    Instituição Militar Expedidora: EXÉRCITO			
<b>Assunto</b>			
Registro de candidatura da chapa a subseção de Barra do Garças/MT - chapa OAB INCLUSIVA E VALORIZADA.			

Deste modo, não há discussão quanto a legitimidade ativa do Impugnante.

## 2. DA TEMPESTIVIDADE

Com supedâneo no determinado na Resolução nº 04, de 21 de outubro de 2024, da OAB/MT, em seu artigo 2º, o prazo inicial para oferecimento de impugnação de chapa é dia 23 de outubro de 2024, encerrando-se às 17:30h do dia 25 de outubro de 2024.

Neste diapasão, é a presente impugnação **TEMPESTIVA**.

## 3. DAS RAZÕES DA IMPUGNAÇÃO

O impugnado registrou sua candidatura perante o Conselho Seccional de Mato Grosso, ao cargo de Vice-Presidente da chapa nº 23, com intuito de concorrer às eleições para a diretoria da 2ª Subseção.

De acordo com o Provimento nº 222/2023, artigo 11, VI, para ter condição de elegibilidade aos cargos nas Subseções, o(a) candidato(a) deverá ter efetivo exercício da profissão há mais de 05 (cinco) anos.

“Art. 11. Somente integrará a chapa o(a) candidato(a) que atender, cumulativamente, aos seguintes requisitos:

(...)

VI - **exerça efetivamente a advocacia**, há mais de 03 (três) anos, nas eleições para os cargos de Conselheiro(a) Seccional e da Subseção, quando houver, e **há mais de 05 (cinco) anos**, nas eleições para os demais cargos, excluído o período de estágio, sendo facultado à Comissão Eleitoral Seccional exigir a devida comprovação;”

O art. 5º do Regulamento Geral da OAB, considera como efetivo exercício da atividade de advocacia a participação anual mínima em **05 (cinco) atos privativos de advogados**. Vejamos:

“Art. 5º **Considera-se efetivo exercício da atividade de advocacia a participação anual mínima em cinco atos privativos previstos no artigo 1º do Estatuto, em causas ou questões distintas.**”

Acontece que, após detida análise em nome do Impugnado, temos que, este não preenche os requisitos de elegibilidade contida na regra do artigo 11, pois, não há em sua vida advocatícia progressa o **efetivo exercício da advocacia**. Vejamos:

Nome da Parte	Ações	Processo	Características	Órgão julgador	Autuado em	Classe judicial	Polo ativo	Polo passivo	Última moviment.
		0005489-67.2016.8.11.0004		4ª VARA CÍVEL DE BARRA DO GARÇAS	19/05/2016	EXECUÇÃO FISCAL	MUNICÍPIO DE BARRA DO GARÇAS	EVANIO PAULINO FEITOSA e outros (1)	Conclusos para decisão
Outros nomes / Alcunha		8010548-70.2011.8.11.0004		JUIZADO ESPECIAL CÍVEL E CRIMINAL DE BARRA DO GARÇAS	03/08/2011	PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL	ANDRE DA SILVA ABADE	ROSANGELA FERNANDES DE OLIVEIRA SILVA	Arquivado Definitivamente
Nome do Representante		0001013-64.2008.8.11.0004		1ª VARA CÍVEL DE BARRA DO GARÇAS	18/02/2008	CUMPRIMENTO DE SENTENÇA	RONNY CESAR CAMILO MOTA	INAH NAYA RIBEIRO LEAO	Conclusos para decisão
CPF		0000916-40.2003.8.11.0004		4ª VARA CÍVEL DE BARRA DO GARÇAS	18/12/2003	CUMPRIMENTO DE SENTENÇA	MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE MATO GROSSO	RANIEL ANTONIO CORTE e outros (4)	Juntada de Petição de manifestação

24 resultados encontrados.



O efetivo exercício da advocacia é entendido como a prática contínua e habitual das atividades privativas de advogado, conforme delineado no artigo 1º do Estatuto da Advocacia (Lei nº 8.906/1994). Isso inclui a postulação a órgãos do Poder Judiciário e a consultoria, assessoria e direção jurídicas, os critérios para comprovação definido por doutrinadores como Paulo Lôbo destacam que a comprovação do efetivo exercício não se restringe apenas ao número de causas patrocinadas, mas também pode incluir a atuação em consultoria e assessoria jurídicas. A prática deve ser regular e demonstrável por meio de documentos, como procurações, petições e contratos de prestação de serviços jurídicos.

Na obra "Comentários ao Estatuto da Advocacia e da OAB", autores como José Roberto Batochio enfatizam a importância desse requisito como forma de garantir que os dirigentes da OAB tenham experiência prática suficiente para representar os interesses da classe advocatícia de maneira eficaz.

Deste modo, por mais que o Impugnado tenha vários anos como inscrito no quadro da Ordem dos Advogados do Brasil, **efetivamente** este não exerceu a advocacia, pode e assim o fez, ter exercido o ministério da docência com louvor, mas, não nutre a bagagem necessária e obrigatória para preencher as condições de elegibilidade.

Pela análise dos documentos, o impugnado não preenche o requisito quanto ao efetivo exercício da advocacia exigido pela legislação vigente, uma vez que não consta atuação em no mínimo **5 atos privativos de advogados correspondentes aos anos de 2020 e 2021**.

Nesta condição, o impugnado não poderia figurar na composição da Chapa Ordem é Avançar, cujo requerimento de registro, ora se impugna.

#### **4. DOS PEDIDOS**

Diante do exposto, requer seja recebida e processada a presente impugnação, ao final, a sua procedência para indeferir do requerimento de candidatura do impugnado ao Cargo de Vice-Presidente da Chapa: Ordem é Avançar sob o nº 23, por descumprimento dos requisitos de elegibilidade previsto nos citados fundamentos.

Nestes Termos,  
Requer Deferimento.

Barra do Garças-MT, 23 de outubro de 2024.

LEONARDO ANDRE DA MATA:70341516104

Assinado de forma digital por LEONARDO  
ANDRE DA MATA:70341516104  
Dados: 2024.10.23 16:15:40 -03'00'

**LEONARDO ANDRÉ DA MATA**  
**OAB/MT 9.126**

**REGISTRO DE CHAPA DE SUBSEÇÃO**

NÚMERO DE PROTOCOLO



11.0000.2024.022713-0

**Excelentíssimo Senhor Presidente da Ordem dos Advogados do Brasil, Conselho Seccional - Mato Grosso**O(A) Interessado(a) infra-assinado(a), vem requerer respeitosamente o(a) **REGISTRO DE CHAPA DE SUBSEÇÃO**.

<b>Dados Pessoais</b>
<b>Nome:</b> EDITH MARTA FERREIRA DOS SANTOS <b>Data Nascimento:</b> 13/09/1982 <b>Sexo:</b> Feminino <b>Nome da Mãe:</b> gilvonete marta ferreira dos santos <b>Nome do Pai:</b> josé cazuzza dos santos <b>Naturalidade:</b> BARRA DO GARÇAS <b>UF:</b> MT <b>Nacionalidade:</b> BRASILEIRA
<b>Endereço Profissional</b>
<b>Endereço:</b> RUA INDEPENDÊNCIA 361 PRÓXIMO AO CEMITÉRIO <b>Bairro:</b> SÃO BENEDITO <b>Cidade:</b> BARRA DO GARÇAS <b>UF:</b> MT <b>CEP:</b> 78.600-070 <b>Telefone:</b> - <b>Fax:</b> -
<b>Endereço Residencial</b>
<b>Endereço:</b> RUA BENEDITO RODRIGUES SANTANA 511 CASA <b>Bairro:</b> JARDIM RODRIGUES <b>Cidade:</b> BARRA DO GARÇAS <b>UF:</b> MT <b>CEP:</b> 78.603-602 <b>Telefone:</b> - <b>Telefone Celular:</b> 66 - 99616-0133
<b>Endereço Eletrônico</b>
<b>E-mail Pessoal:</b> null <b>E-mail Profissional:</b> edithsantosadvocacia@gmail.com
<b>Documentos Pessoais</b>
<b>Num. OAB:</b> 24175/O/MT <b>CPF:</b> 724.585.851-91 <b>Identidade/RG:</b> 14818590 <b>Órgão Emissor:</b> ssp/MT <b>Título de Eleitor:</b> 218033518-80 <b>Zona:</b> 009 <b>Seção:</b> 0113 <b>Município:</b> <b>UF:</b> <b>Certificado de Reservista:</b> <b>Instituição Militar Expedidora:</b>
<b>Assunto</b>
REQUERIMENTO DE REGISTRO DE CHAPA DE EDITH MARTA FERREIRA DOS SANTOS.

Cuiabá, 15/10/2024.

**ILMO. SR. PRESIDENTE DA COMISSÃO ELEITORAL DA ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL – SECCIONAL DE MATO GROSSO.**

**EDITH MARTA FERREIRA DOS SANTOS (OAB/MT 24.175), RONNY CÉSAR CAMILO MOTA (OAB/MT 8.815-A), NATASHA CYNTHIA CÂNDIDA PEREIRA (OAB/MT 23.329), JOSÉ AMÉRICO, JOSÉ NILTO ROSA ALVES (OAB/MT 22.110) E THAÍS ASSUNÇÃO NUNES (OAB/MT 22.694-A)**, advogados inscritos na Subseção de Barra do Garças da Ordem dos Advogados do Brasil, Secção de Mato Grosso, vêm, à presença de V. Sa. Requerer a inscrição da chapa **“A ORDEM É AVANÇAR”**, composta pelos candidatos relacionados em anexo, como concorrente à eleição do próximo dia 18 de novembro de 2024, que renovará a Diretoria da Subseção e a delegação da Caixa de Assistência de Advogados.

Declaram os Requerentes que todos os candidatos atendem aos requisitos do Edital de Convocação nº 001/2024, de 02 de outubro de 2024 e resoluções desta comissão, bem como apresentam as respectivas cartas de assentimentos dos membros candidatos.

Termos em que,  
pedem deferimento.

Barra do Garças/MT, 15 de outubro de 2024.



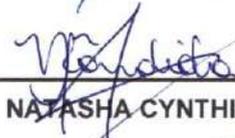
EDITH MARTA FERREIRA DOS SANTOS



RONNY CÉSAR CAMILO MOTA



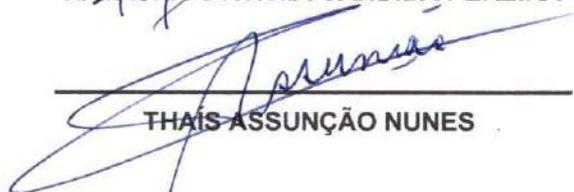
JOSÉ AMÉRICO



NATASHA CYNTHIA CÂNDIDA PEREIRA



JOSÉ NILTO ROSA ALVES



THAÍS ASSUNÇÃO NUNES

## **COMPONENTES DA CHAPA – SUBSEÇÃO**

SUBSEÇÃO: BARRA DO GARÇAS.

CHAPA: A ORDEM É AVANÇAR.

Presidente: EDITH MARTA FERREIRA DOS SANTOS.

Vice-Presidente: RONNY CESAR CAMILO MOTA.

Secretário Geral: JOSÉ NILTO ROSA ALVES.

Secretário Adjunto: JOSÉ AMÉRICO.

Tesoureiro: NATASHA CYNTHIA C. PEREIRA.

Delegado da CAA/MT: THAIS ASSUNÇÃO NUNES.

**REQUERIMENTO DE COMPOSIÇÃO DE CHAPA - SUBSEÇÃO****CONSELHO SECCIONAL****DIRETORIA**

<b>N.</b>	<b>NOME COMPLETO</b>	<b>Nº OAB</b>	<b>CARGO</b>	<b>GÊNERO</b>	<b>RAÇA</b>	<b>E-MAIL E ENDEREÇO PROFISSIONAL</b>
<b>1</b>	Edith Marta Ferreira dos Santos	24.175	Presidente	FEMININO	BRANCA	edithsantosadvocacia@gmail.com
<b>2</b>	RONNY CESAR CAMILO MOTA	8.815A	Vice- Presidente	MASCULINO	BRANCA	ronnycamilo@hotmail.com
<b>3</b>	JOSÉ NILTON ROSA ALVES	22.110	Secretário- Geral	MASCULINO	PARDA	nilto.adv@gmail.com
<b>4</b>	JOSÉ AMÉRICO	21.256	Secretario- Geral Adjunto	MASCULINO	BRANCA	cbarra2004@uol.com.br
<b>5</b>	NATASHA CYNTHIA C PEREIRA	23.329	Tesoureiro	FEMININO	PARDA	natashacynthia@hotmail.com
<b>6</b>	THAÍS ASSUNÇÃO NUNES	22.694A	Delegado CAA	FEMIINO	BRANCA	thaisassuncao@hotmail.com

## AUTODECLARAÇÃO DE COR/RAÇA

Eu, EDITH MARTA FERREIRA DOS SANTOS, abaixo assinado, de nacionalidade brasileira, nascido(a) em 13/09/2024, no município de Barra do Garças, estado de Mato Grosso, filha de José Cazuza dos Santos e Gilvoneete Marta Ferreira dos Santos, divorciada, residente e domiciliada à rua 12 de Outubro, n. 513, Jardim Pitaluga, CEP n. 78.603-624, portador(a) da cédula de identidade n. 178.1859-0, expedida em 11/09/2000, órgão expedidor SSP/MT, CPF n. 724.585.851-91, declaro, para fins de atendimento do disposto no art. 10 do Provimento 222/2023 do Conselho Federal da OAB, que me classifico como (X) branco(a)/( ) preto(a)/( ) pardo(a). Em caso de falsidade ideológica, ficarei sujeito(a) às sanções prescritas no Código Penal e às demais cominações legais aplicáveis.

Barra do Garças, 14 de outubro de 2024.

EDITH MARTA  
FERREIRA DOS SANTOS

Assinado de forma digital por EDITH  
MARTA FERREIRA DOS SANTOS  
Dados: 2024.10.14 11:45:38 -03'00'

---

Assinatura da declarante

# DECLARAÇÃO DE ADIMPLÊNCIA

Nome do candidato: EDITH MARTA FERREIRA DOS SANTOS.

Número de inscrição (OAB-MT): 24.175

Inscrições suplementares: NÃO HÁ.

DECLARO, sob as penas da lei, que sou inscrito nas Seccionais da OAB acima indicadas e que me encontro adimplente, nos termos do Edital de Convocação nº 001, de 02 de outubro de 2024, que dispõe sobre as eleições da Seccional da Ordem dos Advogados do Brasil do Estado de Mato Grosso.

Barra do Garças/MT, 14 de outubro de 2024.

EDITH MARTA  
FERREIRA DOS SANTOS

Assinado de forma digital por  
EDITH MARTA FERREIRA DOS  
SANTOS  
Dados: 2024.10.14 11:44:55 -03'00'

Edith Marta Ferreira dos Santos

OAB/MT n. 24.175

## DECLARAÇÃO DE ASSENTIMENTO

Nome do candidato: EDITH MARTA FERREIRA DOS SANTOS

Número de inscrição (OAB-MT): 24.175

Endereço profissional: RUA INDEPENDÊNCIA, 361, SÃO BENEDITO, CEP;  
78.600-000, BARRA DO GARÇAS/MT.

Cargo: PRESIDENTE

Nome da Chapa: A ORDEM É AVANÇAR

DECLARO, para os fins legais, que assinto com a inclusão do meu nome para integrar a chapa acima mencionada, no cargo acima especificado, nos termos do Edital de Convocação nº 001, de 02 de outubro de 2024, que dispõe sobre as eleições da Seccional da Ordem dos Advogados do Brasil do Estado de Mato Grosso.

Barra do Garças/MT, 14 de outubro de 2024.

EDITH MARTA  
FERREIRA DOS  
SANTOS

Assinado de forma digital por  
EDITH MARTA FERREIRA DOS  
SANTOS  
Dados: 2024.10.14 11:43:19  
-03'00'

Edith Marta Ferreira dos Santos

OAB/MT n. 24.175

# **DECLARAÇÃO DE EFETIVO EXERCÍCIO DA ADVOCACIA** **- DIRETORIA**

Nome do candidato: EDITH MARTA FERREIRA DOS SANTOS.

Número de inscrição (OAB-MT): 24.175

DECLARO, sob as penas da lei, que exerço a advocacia há mais de **5 (cinco) anos** e que preencho essa condição de elegibilidade para concorrer às eleições da OAB/MT, nos termos do Edital de Convocação nº 001, de 02 de outubro de 2024, que dispõe sobre as eleições da Seccional da Ordem dos Advogados do Brasil do Estado de Mato Grosso.

Barra do Garças/MT, 14 de outubro de 2024.

EDITH MARTA  
FERREIRA DOS  
SANTOS

Assinado de forma digital por  
EDITH MARTA FERREIRA DOS  
SANTOS  
Dados: 2024.10.14 11:44:08 -03'00'

Edith Marta Ferreira dos Santos

OAB/MT n. 24.175



## CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR N.º 052189/2024

**CERTIFICO** que **EDITH MARTA FERREIRA DOS SANTOS**, obteve sua inscrição de **ADVOGADA** na categoria **DEFINITIVA** sob o nº 24175/O.

**CERTIFICO**, que a **ADVOGADA EDITH MARTA FERREIRA DOS SANTOS** está com sua inscrição **ATIVA** desde 08/11/2017.

**CERTIFICO** que **NÃO CONSTA** registro de penalidade disciplinar aplicada.

**CERTIFICO** que nesta data, **NÃO CONSTA DÉBITO** vencido perante a tesouraria, ficando ressalvado o direito desta seccional de inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados posteriormente.

Cuiabá - MT, aos nove dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e quatro.

A Presente certidão tem a validade de 60 dias.

O referido é verdade.

**GEZIBEL APARECIDA DE OLIVEIRA**

Digitally signed by GEZIBEL APARECIDA DE OLIVEIRA  
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=AC VALID BRASIL v5, OU= Pessoa Física A3,  
OU=AC VALID BRASIL v5, OU=Videoconferencia, OU=11587975000194,  
CN=GEZIBEL APARECIDA DE OLIVEIRA  
Reason: I am the author of this document  
Location:  
Date: 2024.10.09 16:27:44-04'00'  
Foxit PDF Reader Version: 2024.1.0

Gezibel Aparecida De Oliveira, a digitei e conferi.

**FERNANDO AUGUSTO VIEIRA DE FIGUEIREDO:83058320159**

Assinado digitalmente por FERNANDO AUGUSTO VIEIRA DE FIGUEIREDO:83058320159  
ND: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, OU=RFB e-CPF A3, OU=AC SERASA RFB, OU=03208618000130, OU=PRESENCIAL, CN=FERNANDO AUGUSTO VIEIRA DE FIGUEIREDO:83058320159  
Razão: Eu sou o autor deste documento  
Localização:  
Data: 2024.10.09 17:10:09-04'00'  
Foxit PDF Reader Versão: 12.1.2

Fernando Augusto Vieira de Figueiredo, Secretário-Geral, a subscreve e dou fé.

## DECLARAÇÃO DE ASSENTIMENTO

Nome do candidato: **Ronny Cesar Camilo Mota**

Número de inscrição (OAB-MT): **8.815-A**

Endereço profissional: **Rua XV de Novembro, quadra 07, lote nº 12, bairro São João, Barra do Garças/MT, CEP 78.601-042**

Cargo: **Vice-Presidente**

Nome da Chapa: **A ordem é avançar**

DECLARO, para os fins legais, que assinto com a inclusão do meu nome para integrar a chapa acima mencionada, no cargo acima especificado, nos termos do Edital de Convocação nº 001, de 02 de outubro de 2024, que dispõe sobre as eleições da Seccional da Ordem dos Advogados do Brasil do Estado de Mato Grosso.

Barra do Garças-MT, 11 de outubro de 2024

  
**Ronny Cesar Camilo Mota**  
**OAB/MT 8.815-A**

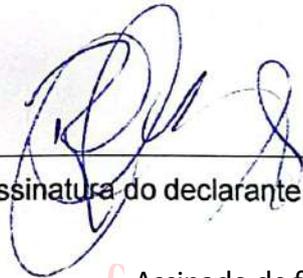
RONNY CESAR  
CAMILO  
MOTA:79435688  
187

Assinado de forma digital  
por RONNY CESAR  
CAMILO  
MOTA:79435688187  
Dados: 2024.10.11  
11:29:01 -03'00'

## AUTODECLARAÇÃO DE COR/RAÇA

Eu, **Ronny Cesar Camilo Mota**, abaixo assinado, de nacionalidade **brasileira**, nascido em **24/10/1973**, no município de **Barra do Garças**, estado de **Mato Grosso**, filho de **Hélia Geracina Camilo** e **Cesaltino Franco Mota**, Estado civil **solteiro**, residente e domiciliado à **Rua Bandeirantes, nº 95**, bairro **Campinas**, CEP nº **78.600-152**, portador da cédula de identidade nº **1.801.374**, expedida em **06/10/1993**, órgão expedidor **SSP/GO**, CPF nº **794.356.881-87**, declaro, para fins de atendimento do disposto no art. 10 do Provimento 222/2023 do Conselho Federal da OAB, que me classifico como (  ) branco/( ) preto/( ) pardo. Em caso de falsidade ideológica, ficarei sujeito(a) às sanções prescritas no Código Penal e às demais cominações legais aplicáveis.

Barra do Garças-MT, 11 de outubro de 2024



Assinatura do declarante

RONNY CESAR  
CAMILO

MOTA:79435688187

Assinado de forma digital  
por RONNY CESAR CAMILO  
MOTA:79435688187  
Dados: 2024.10.11 11:29:37  
-03'00'

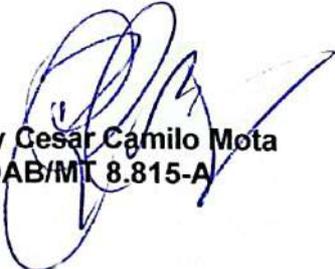
**DECLARAÇÃO DE EFETIVO EXERCÍCIO DA ADVOCACIA**  
**- DIRETORIA**

Nome do candidato: **Ronny Cesar Camilo Mota**

Número de inscrição (OAB-MT): **8.815-A**

DECLARO, sob as penas da lei, que exerço a advocacia há mais de **5 (cinco) anos** e que preencho essa condição de elegibilidade para concorrer às eleições da OAB/MT, nos termos do Edital de Convocação nº 001, de 02 de outubro de 2024, que dispõe sobre as eleições da Seccional da Ordem dos Advogados do Brasil do Estado de Mato Grosso.

Barra do Garças-MT, 11 de outubro de 2024

  
**Ronny Cesar Camilo Mota**  
**OAB/MT 8.815-A**

RONNY CESAR  
CAMILO  
MOTA:79435688187

Assinado de forma digital  
por RONNY CESAR CAMILO  
MOTA:79435688187  
Dados: 2024.10.11 11:30:13  
-03'00'

## DECLARAÇÃO DE ADIMPLÊNCIA

Nome do candidato: **Ronny Cesar Camilo Mota**

Número de inscrição (OAB-MT): **8.815-A**

Inscrições suplementares: **17736 (OAB/GO)**

DECLARO, sob as penas da lei, que sou inscrito nas Seccionais da OAB acima indicadas e que me encontro adimplente, nos termos do Edital de Convocação nº 001, de 02 de outubro de 2024, que dispõe sobre as eleições da Seccional da Ordem dos Advogados do Brasil do Estado de Mato Grosso.

Barra do Garças-MT, 11 de outubro de 2024

  
**Ronny Cesar Camilo Mota**  
**OAB/MT 8.815-A**

RONNY CESAR CAMILO  
MOTA:79435688187  
8187

Assinado de forma digital por RONNY CESAR CAMILO  
MOTA:79435688187  
Dados: 2024.10.11 11:30:45 -03'00'



## CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR N.º 052190/2024

**CERTIFICO** que, **RONNY CESAR CAMILO MOTA** obteve sua inscrição de **ADVOGADO** na categoria **DEFINITIVO** sob o nº 17.736, na data de 25/11/1998, na seccional de Goiás;

**CERTIFICO** que **RONNY CESAR CAMILO MOTA**, obteve sua inscrição de **ADVOGADO** na categoria **SUPLEMENTAR** sob o nº 8815/A.

**CERTIFICO**, que o **ADVOGADO RONNY CESAR CAMILO MOTA** está com sua inscrição **ATIVA** desde 13/10/2004.

**CERTIFICO** que **NÃO CONSTA** registro de penalidade disciplinar aplicada.

**CERTIFICO** que nesta data, **NÃO CONSTA DÉBITO** vencido perante a tesouraria, ficando ressalvado o direito desta seccional de inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados posteriormente.

Cuiabá - MT, aos nove dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e quatro.

A Presente certidão tem a validade de 60 dias.

O referido é verdade.

**GEZIBEL APARECIDA  
DE OLIVEIRA**

Digitally signed by GEZIBEL APARECIDA DE OLIVEIRA  
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=AC VALID BRASIL v5, OU=Pessoa  
Fisica A3, OU=AC VALID BRASIL V5, OU=Videoconferencia, OU=  
11587975000184, CN=GEZIBEL APARECIDA DE OLIVEIRA  
Reason: I am the author of this document  
Location:  
Date: 2024.10.09 16:36:48-04'00'  
Foxit PDF Reader Version: 2024.1.0

Gezibel Aparecida De Oliveira, a digitei e conferi.

**FERNANDO AUGUSTO  
VIEIRA DE  
FIGUEIREDO:8305832015**

Assinado digitalmente por FERNANDO AUGUSTO VIEIRA DE  
FIGUEIREDO:83058320159  
ND: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil  
- RFB, OU=RFB e-CPF A3, OU=AC SERASA RFB, OU=  
03208618000130, OU=PRESENCIAL, CN=FERNANDO AUGUSTO  
VIEIRA DE FIGUEIREDO:83058320159  
Razão: Eu sou o autor deste documento  
Localização:  
Data: 2024.10.09 17:16:47-04'00'  
Foxit PDF Reader Versão: 12.1.2

9

Fernando Augusto Vieira de Figueiredo, Secretário-Geral, a subscreve e dou fé.



IMPULSIONANDO A ADVOCACIA  
DEFENDENDO A CIDADANIA

## Ordem dos Advogados do Brasil - Seccional Goiás

R. 1121, 200 - St. Marista, Goiânia - GO, 74175-120

(62) 3238-2000 | [www.oabgo.org.br](http://www.oabgo.org.br) | [oabnet@oabgo.org.br](mailto:oabnet@oabgo.org.br)

Certidão nº 2.702/2024-SG

# CERTIDÃO

De ordem da Secretária-Geral da OAB/GO, Talita Silvério Hayasaki, certifico a requerimento da parte interessada e para os fins eleitorais que, de acordo com os registros existentes nesta Seccional **RONNY CÉSAR CAMILO MOTA** encontra-se inscrito(a) no Quadro de Advogados da OAB/GO sob o nº **17.736**, na categoria originária, desde **25/11/1998**. Certifico, também, que mencionado(a) advogado(a) jamais sofreu qualquer sanção disciplinar por parte deste Conselho e que está quite com as anuidades junto à Tesouraria desta Casa, até a presente data. Certifico, por derradeiro, que nesta data, não há qualquer registro nos assentamentos do referido(a) advogado(a) de impedimento/incompatibilidade para o exercício da advocacia. Eu, Isabelly Silva Machado *Isabelly Silva*, Auxiliar Administrativo da Secretaria do Conselho Seccional da OAB/GO, digitei, conferi e assino. Secretária Geral da OAB/GO, em Goiânia, (datado digitalmente). A presente certidão tem validade de 30 (trinta) dias, contados a partir da data da sua expedição.

**Renata Siqueira Rozal Sena**

Coord. da Secretaria do Conselho Seccional

OAB – Seção de Goiás

(assinado digitalmente)

Certidão.....R\$ 50,00



OAB - SEÇÃO DE GOIÁS (SEDE ADMINISTRATIVA)

Documento assinado digitalmente em 09/10/2024 16:10:08

Assinado por RENATA SIQUEIRA ROZAL SENA:71688471120

**DECLARAÇÃO DE EFETIVO EXERCÍCIO DA ADVOCACIA**  
**- DIRETORIA**

Nome do candidato: José Nilto Rosa Alves  
Número de inscrição (OAB-MT): 22.110

DECLARO, sob as penas da lei, que exerço a advocacia há mais de 5 (cinco) anos e que preencho essa condição de elegibilidade para concorrer às eleições da OAB/MT, nos termos do Edital de Convocação nº 001, de 02 de outubro de 2024, que dispõe sobre as eleições da Seccional da Ordem dos Advogados do Brasil do Estado de Mato Grosso.

Barra do Garças/MT, 11 de outubro de 2024.

Nome *José Nilto Rosa Alves*

Número da OAB/MT *22.110*

Assinatura *JRosa*

## DECLARAÇÃO DE ASSENTIMENTO

Nome do candidato: José Nilto Rosa Alves

Número de inscrição (OAB-MT): 22.110

Endereço profissional: Av. Salomé José Rodrigues, n.806, Bairro Cidade Velha, Barra do Garças/MT- Cep 78601-234

Cargo: Secretário Geral

Nome da Chapa: A ORDEM É AVANÇAR

DECLARO, para os fins legais, que assinto com a inclusão do meu nome para integrar a chapa acima mencionada, no cargo acima especificado, nos termos do Edital de Convocação nº 001, de 02 de outubro de 2024, que dispõe sobre as eleições da Seccional da Ordem dos Advogados do Brasil do Estado de Mato Grosso.

Barra do Garças/MT, 11 de outubro de 2024.

Nome *José Nilto Rosa Alves*

Número da OAB/MT *22.110*

Assinatura

*JRD: 11*

## DECLARAÇÃO DE ADIMPLÊNCIA

Nome do candidato: José Nilto Rosa Alves

Número de inscrição (OAB-MT): 22.110

Inscrições suplementares: \_\_\_\_\_

DECLARO, sob as penas da lei, que sou inscrito nas Seccionais da OAB acima indicadas e que me encontro adimplente, nos termos do Edital de Convocação nº 001, de 02 de outubro de 2024, que dispõe sobre as eleições da Seccional da Ordem dos Advogados do Brasil do Estado de Mato Grosso.

Barra do garças/MT, 11 de outubro de 2024.

Nome por extenso

*José Nilto Rosa Alves*

Número da OAB/MT

*22.110*

Assinatura

*José Nilto*

## AUTODECLARAÇÃO DE COR/RAÇA

Eu, **José Nilto Rosa Alves**, abaixo assinado, de nacionalidade brasileira, nascido(a) em 22/10/1976, no município de Torixoréu, estado Mato Grosso, filho(a) de Luiz Vicente Alves e Cirene Rosa Alves Estado civil Casado, residente e domiciliado(a) à Rua 103, n. 131, Jardim Maria Lúcia, Barra do Garças-MT, CEP nº 78601-212, portador(a) da cédula de identidade nº 0891035-9, expedida em 04/12/2006, órgão expedidor S S P / M T, CPF nº 54571774168 declaro, para fins de atendimento do disposto no art. 10 do Provimento 222/2023 do Conselho Federal da OAB, que me classifico como ( ) branco(a)/( ) preto(a)/ (X) pardo(a). Em caso de falsidade ideológica, ficarei sujeito(a) às sanções prescritas no Código Penal e às demais cominações legais aplicáveis.

Barra do Garças -MT, 15 de outubro de 2024.



---

Assinatura do(a) declarante



## CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR N.º 052537/2024

**CERTIFICO** que **JOSE NILTO ROSA ALVES**, obteve sua inscrição de **ADVOGADO** na categoria **DEFINITIVO** sob o nº 22110/O.

**CERTIFICO** que o **ADVOGADO JOSE NILTO ROSA ALVES** ficou com sua inscrição **ATIVA** de 20/06/2016 a 24/10/2019.

**CERTIFICO** que o **ADVOGADO JOSE NILTO ROSA ALVES** ficou com sua inscrição **LICENCIADO** de 25/10/2019 a 13/03/2023.

**CERTIFICO**, que o **ADVOGADO JOSE NILTO ROSA ALVES** está com sua inscrição **ATIVA** desde 14/03/2023.

**CERTIFICO** que **NÃO CONSTA** registro de penalidade disciplinar aplicada.

**CERTIFICO** que nesta data, **NÃO CONSTA DÉBITO** vencido perante a tesouraria, ficando ressalvado o direito desta seccional de inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados posteriormente.

Cuiabá - MT, aos quatorze dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e quatro.

A Presente certidão tem a validade de 60 dias.

O referido é verdade.

**GEZIBEL APARECIDA  
DE OLIVEIRA**

Digitally signed by GEZIBEL APARECIDA DE OLIVEIRA  
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=AC VALID BRASIL V5, OU=Pessoa Fisica A3, OU=AC  
VALID BRASIL V5, OU=Videoconferencia, OU=11587975000184, CN=GEZIBEL  
APARECIDA DE OLIVEIRA  
Reason: I am the author of this document  
Location:  
Date: 2024.10.14 17:15:54-04'00'  
Foxit PDF Reader Version: 2024.1.0

Gezibel Aparecida De Oliveira, a digitei e conferi.

**FERNANDO AUGUSTO  
VIEIRA DE  
FIGUEIREDO:83058320159**

Assinado de forma digital por  
FERNANDO AUGUSTO VIEIRA DE  
FIGUEIREDO:83058320159  
Dados: 2024.10.14 18:37:49 -04'00'

Fernando Augusto Vieira de Figueiredo, Secretário-Geral, a subscreve e dou fé.

## **DECLARAÇÃO DE ASSENTIMENTO**

JOSÉ AMÉRICO

OAB/MT-21.256-0

Av. Ministro João Alberto, nº 02 – Encontro das Águas – Pontal do Araguaia – MT.

Cargo: Secretário Geral Adjunto

Nome da Chapa: A ORDEM É AVANÇAR

DECLARO, para os fins legais, que assinto com a inclusão do meu nome para integrar a chapa acima mencionada, no cargo acima especificado, nos termos do Edital de Convocação nº 001, de 02 de outubro de 2024, que dispõe sobre as eleições da Seccional da Ordem dos Advogados do Brasil do Estado de Mato Grosso.

Barra do Garças – MT, 10 de outubro de 2024

JOSÉ AMÉRICO

OAB/MT – 21.256-0

JOSE  
AMERICO

Assinado de forma  
digital por JOSE  
AMERICO  
Dados: 2024.10.10  
16:20:06 -03'00'

**DECLARAÇÃO DE EFETIVO EXERCÍCIO DA ADVOCACIA**  
**- DIRETORIA**

JOSÉ AMÉRICO

OAB/MT-21.256-0

DECLARO, sob as penas da lei, que exerço a advocacia há mais de **5 (cinco) anos** e que preencho essa condição de elegibilidade para concorrer às eleições da OAB/MT, nos termos do Edital de Convocação nº 001, de 02 de outubro de 2024, que dispõe sobre as eleições da Seccional da Ordem dos Advogados do Brasil do Estado de Mato Grosso.

Barra do Garças – MT, 10 de outubro de 2024

JOSÉ AMÉRICO

OAB/MT – 21.256-0

JOSE

AMERICO

Assinado de forma  
digital por JOSE  
AMERICO  
Dados: 2024.10.10  
16:21:59 -03'00'

## DECLARAÇÃO DE ADIMPLÊNCIA

JOSÉ AMÉRICO

OAB/MT-21.256-0

DECLARO, sob as penas da lei, que sou inscrito nas Seccionais da OAB acima indicadas e que me encontro adimplente, nos termos do Edital de Convocação nº 001, de 02 de outubro de 2024, que dispõe sobre as eleições da Seccional da Ordem dos Advogados do Brasil do Estado de Mato Grosso.

Barra do Garças – MT, 10 de outubro de 2024

JOSÉ AMÉRICO

OAB/MT-21.256-0

JOSE  
AMERICO

Assinado de forma  
digital por JOSE  
AMERICO  
Dados: 2024.10.10  
16:22:25 -03'00'

## AUTODECLARAÇÃO DE COR/RAÇA

Eu, JOSÉ AMÉRICO, abaixo assinado, de nacionalidade brasileira, nascido em 19/09/1951, no município de Ilhéus, estado da Bahia, filho de Maria de Lourdes Mendes e José Santos Souza, casado, residente e domiciliado à Rua Gerônimo Gomes, nº 203, Bairro São Benedito, neste município, CEP 78600-094, portador da cédula de identidade nº 965477, expedida em 30/04/1970, órgão expedidor IIPM/BA, CPF nº 043.070.545-04, declaro, para fins de atendimento do disposto no art. 10 do Provimento 222/2023 do Conselho Federal da OAB, que me classifico como branco. Em caso de falsidade ideológica, ficarei sujeito às sanções previstas no Código Penal e as demais cominações legais aplicáveis.

Barra do Garças – MT, 10 de outubro de 2024

JOSE  
AMERICO

Assinado de forma  
digital por JOSE  
AMERICO  
Dados: 2024.10.10  
16:22:48 -03'00'



## CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR N.º 052195/2024

**CERTIFICO** que **JOSE AMERICO**, obteve sua inscrição de **ADVOGADO** na categoria **DEFINITIVO** sob o nº 21256/O.

**CERTIFICO**, que o **ADVOGADO JOSE AMERICO** está com sua inscrição **ATIVA** desde 22/02/2016.

**CERTIFICO** que **NÃO CONSTA** registro de penalidade disciplinar aplicada.

**CERTIFICO** que nesta data, **NÃO CONSTA DÉBITO** vencido perante a tesouraria, ficando ressalvado o direito desta seccional de inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados posteriormente.

Cuiabá - MT, aos nove dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e quatro.

A Presente certidão tem a validade de 60 dias.

O referido é verdade.

GEZIBEL APARECIDA  
DE OLIVEIRA

Digitally signed by GEZIBEL APARECIDA DE OLIVEIRA  
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=AC VALIO BRASIL vs. OU=Pessoas Físicas, OU=AC VALIO  
BRASIL vs. OU=Videoconferência, OU=1158797500154, CN=GEZIBEL APARECIDA DE  
OLIVEIRA  
Reason: I am the author of this document  
Location:  
Date: 2024.10.09 16:30:26-04'00'  
Foxit PDF Reader Version: 2024.1.0

Gezibel Aparecida De Oliveira, a digitei e conferi.

FERNANDO AUGUSTO  
VIEIRA DE  
FIGUEIREDO:830583201

Assinado digitalmente por FERNANDO AUGUSTO VIEIRA DE  
FIGUEIREDO:83058320159  
ND: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, OU=RFB  
e-CPF A3, OU=AC SERASA RFB, OU=03208618000130, OU=PRESENCIAL, CN=  
FERNANDO AUGUSTO VIEIRA DE FIGUEIREDO:83058320159  
Razão: Eu sou o autor deste documento  
Localização:  
Data: 2024.10.09 17:11:05-04'00'  
Foxit PDF Reader Versão: 12.1.2

59

Fernando Augusto Vieira de Figueiredo, Secretário-Geral, a subscreve e dou fé.

## AUTODECLARAÇÃO DE COR/RAÇA

Eu, Natasha Cynthia Cândida Pereira, abaixo assinado, de nacionalidade brasileira, nascido(a) em 14/10/1992 no município de Barra do Garças, estado de Mato Grosso, filho(a) de Erli Cândida Da Cruz e Natal Batista Pereira, Estado civil união estável, residente e domiciliado(a) à Rua Jarbas Gama Barbosa, s/n, Setor João Rocha, cidade de Pontal do Araguaia-MT CEP nº 78698-000 portador(a) da cédula de identidade nº 2235031-4 expedida em 28/01/2015 órgão expedidor SSP/MT CPF nº 02420997182 declaro, para fins de atendimento do disposto no art. 10 do Provimento 222/2023 do Conselho Federal da OAB, que me classifico como ( ) branco(a)/( ) preto(a)/(x ) pardo(a). Em caso de falsidade ideológica, ficarei sujeito(a) às sanções prescritas no Código Penal e às demais cominações legais aplicáveis.

Barra do Garças, 12 de outubro de 2024



Assinatura do(a) declarante

## DECLARAÇÃO DE ADIMPLÊNCIA

Nome do candidato: Marcelina Lyndia Cândida Pereira  
Número de inscrição (OAB-MT): 23329  
Inscrições suplementares: \_\_\_\_\_

DECLARO, sob as penas da lei, que sou inscrito nas Seccionais da OAB acima indicadas e que me encontro adimplente, nos termos do Edital de Convocação nº 001, de 02 de outubro de 2024, que dispõe sobre as eleições da Seccional da Ordem dos Advogados do Brasil do Estado de Mato Grosso.

(Local e data)

12 de outubro de 2024  
Barra do Garças - MT

Nome por extenso Marcelina Lyndia Cândida Pereira

Número da OAB/MT 23329

Assinatura

M. Cândida

## DECLARAÇÃO DE ASSENTIMENTO

Nome do candidato: Matheus Lyndina Cândido Pereira  
Número de inscrição (OAB-MT): 23329  
Endereço profissional: Rua Rodrigo F. dos Santos, 511  
Barro Preto, CEP 78600-000  
Cargo: Tesoureiro  
Nome da Chapa: A Ordem é Preciosa

DECLARO, para os fins legais, que assinto com a inclusão do meu nome para integrar a chapa acima mencionada, no cargo acima especificado, nos termos do Edital de Convocação nº 001, de 02 de outubro de 2024, que dispõe sobre as eleições da Seccional da Ordem dos Advogados do Brasil do Estado de Mato Grosso.

(Local e data)

Barro Preto, 12 de outubro de 2024

Nome Matheus Lyndina Cândido Pereira

Número da OAB/MT 23329

Assinatura

Matheus

**DECLARAÇÃO DE EFETIVO EXERCÍCIO DA ADVOCACIA**  
**- DIRETORIA**

Nome do candidato: Matosna Lyndria Joséilda Pereira  
Número de inscrição (OAB-MT): 23329

DECLARO, sob as penas da lei, que exerço a advocacia há mais de **5 (cinco) anos** e que preencho essa condição de elegibilidade para concorrer às eleições da OAB/MT, nos termos do Edital de Convocação nº 001, de 02 de outubro de 2024, que dispõe sobre as eleições da Seccional da Ordem dos Advogados do Brasil do Estado de Mato Grosso.

(Local e data)

Bomina do Gue, - MT, 12 de outubro de 2024

Nome Matosna Lyndria Joséilda Pereira

Número da OAB/MT 23329

Assinatura

Joséilda



**CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR**  
**N.º 052193/2024**

**CERTIFICO** que **NATASHA CYNTHIA CANDIDA PEREIRA**, obteve sua inscrição de **ADVOGADA** na categoria **DEFINITIVA** sob o nº 23329/O.

**CERTIFICO**, que a **ADVOGADA NATASHA CYNTHIA CANDIDA PEREIRA** está com sua inscrição **ATIVA** desde **06/06/2017**.

**CERTIFICO** que **NATASHA CYNTHIA CANDIDA PEREIRA** figura como sócia na sociedade **RODRIGUES & CANDIDA SOCIEDADE DE ADVOGADOS**.

**CERTIFICO** que **NÃO CONSTA** registro de penalidade disciplinar aplicada.

**CERTIFICO** que nesta data, **NÃO CONSTA DÉBITO** vencido perante a tesouraria, ficando ressalvado o direito desta seccional de inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados posteriormente.

Cuiabá - MT, aos nove dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e quatro.

A Presente certidão tem a validade de 60 dias.

O referido é verdade.

**GEZIBEL APARECIDA  
DE OLIVEIRA**

Digitally signed by GEZIBEL APARECIDA DE OLIVEIRA  
DN: cn=BR, ou=ICP-Brasil, ou=AC VALID BRASIL v5, ou=Pessoa Física A3, ou=AC  
VALID BRASIL v5, ou=Videoconferencia, ou=11587975000184, cn=GEZIBEL  
APARECIDA DE OLIVEIRA  
Reason: I am the author of this document  
Location:  
Date: 2024.10.09 16:31:46-04'00'  
Foxit PDF Reader Version: 2024.1.0

Gezibel Aparecida De Oliveira, a digitei e conferi.

**FERNANDO AUGUSTO  
VIEIRA DE  
FIGUEIREDO:8305832  
0159**

Assinado digitalmente por FERNANDO AUGUSTO VIEIRA  
DE FIGUEIREDO:83058320159  
ND: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Secretaria da Receita Federal  
do Brasil - RFB, OU=RFB e-CPF A3, OU=AC SERASA RFB,  
OU=032086180000130, OU=PRESENCIAL, CN=FERNANDO  
AUGUSTO VIEIRA DE FIGUEIREDO:83058320159  
Razão: Eu sou o autor deste documento  
Localização:  
Data: 2024.10.09 17:13:29-04'00'  
Foxit PDF Reader Versão: 12.1.2

Fernando Augusto Vieira de Figueiredo, Secretário-Geral, a subscreve e dou fé.

## DECLARAÇÃO DE ASSENTIMENTO

Nome do candidato: **THAÍS ASSUNÇÃO NUNES**  
Número de inscrição (OAB-MT): **22.694-A**  
Endereço profissional: **RUA RAIMUNDO MELO, Nº 271, SETOR CAMPINAS,  
BARRA DO GARÇAS/MT.**  
Cargo: **DELEGADA DA CAIXA DE ASSISTÊNCIA**  
Nome da Chapa: **A ORDEM É AVANÇAR**

DECLARO, para os fins legais, que assinto com a inclusão do meu nome para integrar a chapa acima mencionada, no cargo acima especificado, nos termos do Edital de Convocação nº 001, de 02 de outubro de 2024, que dispõe sobre as eleições da Seccional da Ordem dos Advogados do Brasil do Estado de Mato Grosso.

Barra do Garças/MT, 11 de outubro de 2024.

THAÍS ASSUNÇÃO NUNES

OAB/MT 22.694-A

THAIS  
ASSUNCAO  
NUNES



Assinado de forma  
digital por THAIS  
ASSUNCAO NUNES  
Dados: 2024.10.11  
20:26:35 -03'00'

# **DECLARAÇÃO DE EFETIVO EXERCÍCIO DA ADVOCACIA** **- DIRETORIA**

Nome do candidato: **THAÍS ASSUNÇÃO NUNES**

Número de inscrição (OAB-MT): **22.694-A**

DECLARO, sob as penas da lei, que exerço a advocacia há mais de **5 (cinco) anos** e que preencho essa condição de elegibilidade para concorrer às eleições da OAB/MT, nos termos do Edital de Convocação nº 001, de 02 de outubro de 2024, que dispõe sobre as eleições da Seccional da Ordem dos Advogados do Brasil do Estado de Mato Grosso.

Barra do Garças/MT, 11 de outubro de 2024.

THAÍS ASSUNÇÃO NUNES

OAB/MT 22.694-A

THAIS  
ASSUNCAO  
NUNES

Assinado de forma  
digital por THAIS  
ASSUNCAO NUNES  
Dados: 2024.10.11  
20:27:05 -03'00'

## DECLARAÇÃO DE ADIMPLÊNCIA

Nome do candidato: **THAÍS ASSUNÇÃO NUNES**

Número de inscrição (OAB-MT): **22.694-A**

Inscrições suplementares: **OAB/GO 21.991**

DECLARO, sob as penas da lei, que sou inscrito nas Seccionais da OAB acima indicadas e que me encontro adimplente, nos termos do Edital de Convocação nº 001, de 02 de outubro de 2024, que dispõe sobre as eleições da Seccional da Ordem dos Advogados do Brasil do Estado de Mato Grosso.

Barra do Garças/MT, 11 de outubro de 2024.

THAÍS ASSUNÇÃO NUNES

OAB/MT 22.694-A

THAIS  
ASSUNCAO  
NUNES

Assinado de forma  
digital por THAIS  
ASSUNCAO NUNES  
Dados: 2024.10.11  
20:27:24 -03'00'

## AUTODECLARAÇÃO DE COR/RAÇA

Eu, **THAÍS ASSUNÇÃO NUNES**, abaixo assinado, de nacionalidade BRASILEIRA, nascida em 06/12/1976, no município de BARRA DO GARÇAS, estado de MATO GROSSO, filha de JOSÉ NUNES GREGÓRIO e MARIA MADALENA DA ASSUNÇÃO, solteira, residente e domiciliada à RUA RAFAEL CARDOSO, Nº 154, BAIRRO CIDADE VELHA, NA CIDADE DE BARRA DO GARÇAS/MT, CEP nº 78.601.248, portadora da cédula de identidade nº 3684900, expedida em 11/10/1994, órgão expedidor SSP/GO, CPF nº 809.663.811-49, declaro, para fins de atendimento do disposto no art. 10 do Provimento 222/2023 do Conselho Federal da OAB, que me classifico como (X) branco(a)/( ) preto(a)/( ) pardo(a). Em caso de falsidade ideológica, ficarei sujeito(a) às sanções prescritas no Código Penal e às demais cominações legais aplicáveis.

Barra do Garças/MT, 11 de outubro de 2024.

**THAIS ASSUNCAO  
NUNES**

Assinado de forma digital por  
THAIS ASSUNCAO NUNES  
Dados: 2024.10.11 20:27:46  
-03'00'

---

Assinatura do(a) declarante



## CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR N.º 052194/2024

**CERTIFICO** que, **THAIS ASSUNÇÃO NUNES** obteve sua inscrição de **ADVOGADA** na categoria **DEFINITIVA** sob o nº 21.991, na data de 28/03/2012, na seccional de Goiás;

**CERTIFICO** que **THAIS ASSUNÇÃO NUNES**, obteve sua inscrição de **ADVOGADA** na categoria **SUPLEMENTAR** sob o nº 22694/A.

**CERTIFICO**, que a **ADVOGADA THAIS ASSUNÇÃO NUNES** está com sua inscrição **ATIVA** desde 21/11/2016.

**CERTIFICO** que **NÃO CONSTA** registro de penalidade disciplinar aplicada.

**CERTIFICO** que nesta data, **NÃO CONSTA DÉBITO** vencido perante a tesouraria, ficando ressalvado o direito desta seccional de inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados posteriormente.

Cuiabá - MT, aos nove dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e quatro.

A Presente certidão tem a validade de 60 dias.

O referido é verdade.

**GEZIBEL APARECIDA  
DE OLIVEIRA**

Digitally signed by GEZIBEL APARECIDA DE OLIVEIRA  
DN: cn=BR, ou=ICP-Brasil, ou=AC VALID BRASIL v5, ou=Pessoa Física A3, ou=AC VALID  
BRASIL v5, ou=Videoconferencia, ou=1158797500154, cn=GEZIBEL APARECIDA DE  
OLIVEIRA  
Reason: I am the author of this document  
Location:  
Date: 2024.10.09 16:38:48-04'00'  
Foxit PDF Reader Version: 2024.1.0

Gezibel Aparecida De Oliveira, a digitei e conferi.

**FERNANDO AUGUSTO  
VIEIRA DE  
FIGUEIREDO:8305832015**

Assinado digitalmente por FERNANDO AUGUSTO VIEIRA DE  
FIGUEIREDO:83058320159  
ND: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil  
- RFB, OU=RFB e-CPF A3, OU=AC SERASA RFB, OU=  
03208618000130, OU=PRESENCIAL, CN=FERNANDO AUGUSTO  
VIEIRA DE FIGUEIREDO:83058320159  
Razão: Eu sou o autor deste documento  
Localização:  
Data: 2024.10.09 17:18:08-04'00'  
Foxit PDF Reader Versão: 12.1.2

9

Fernando Augusto Vieira de Figueiredo, Secretário-Geral, a subscreve e dou fé.



IMPULSIONANDO A ADVOCACIA  
DEFENDENDO A CIDADANIA

## Ordem dos Advogados do Brasil - Seccional Goiás

R. 1121, 200 - St. Marista, Goiânia - GO, 74175-120

(62) 3238-2000 | [www.oabgo.org.br](http://www.oabgo.org.br) | [oabnet@oabgo.org.br](mailto:oabnet@oabgo.org.br)

Certidão nº 2.830/2024-SG

# CERTIDÃO

De ordem da Secretária-Geral da OAB/GO, Talita Silvério Hayasaki, certifico a requerimento da parte interessada e para os fins eleitorais que, de acordo com os registros existentes nesta Seccional **THAÍS ASSUNÇÃO NUNES** esteve inscrito(a) no Quadro de Advogados da OAB/GO sob o nº **21.991**, na categoria originária, de **26/11/2003 a 24/03/2008**, quanto teve a inscrição cancelada, por falta de pagamento. Certifico, também, que em **28/03/2012**, referido(a) advogado(a) se inscreveu novamente no Quadro de Advogados da OAB/GO, na categoria originária, sob o nº **21.991**, registrando-se o impedimento do artigo 30, inciso I, da Lei 8.906/94 (EAOAB). Certifico, ainda, que mencionado(a) advogado(a) teve anotado sem seus assentamentos o impedimento do artigo 30, inciso I, da Lei 8.906/94 (EAOAB), de 28/03/2012 a 13/01/2019, data do licenciamento. Certifico, ademais, que Thaís Assunção Nunes esteve com sua inscrição licenciada, a pedido, no período de 14/01/2019 a 16/02/2022, data da baixa do licenciamento. Certifico, também, que mencionado(a) advogado(a) jamais sofreu qualquer sanção disciplinar por parte deste Conselho e que está quite com as anuidades junto à Tesouraria desta Casa, até a presente data. Eu, Isabelly Silva Machado *Isabelly Silva* Auxiliar Administrativo da Secretaria do Conselho Seccional da OAB/GO, digitei, conferi e assino. Secretária Geral da OAB/GO, em Goiânia, (datado digitalmente). A presente certidão tem validade de 30 (trinta) dias, contados a partir da data da sua expedição.

**Renata Siqueira Rozal Sena**  
Coord. da Secretaria do Conselho Seccional  
OAB – Seção de Goiás  
(assinado digitalmente)

Certidão.....R\$ 50,00



OAB - SEÇÃO DE GOIÁS (SEDE ADMINISTRATIVA)  
Documento assinado digitalmente em 11/10/2024 17:29:28  
Assinado por RENATA SIQUEIRA ROZAL SENA:71688471120



*Ordem dos Advogados do Brasil*

**Conselho Seccional - Mato Grosso**

**Registro de Remessa Proc. 11.0000.2024.022713-0**

Faço, em 15/10/2024, às 16h59min, a remessa do protocolo em referência ao setor Eleições OAB - 2024.

**Descrição da Remessa:** Documento encaminhado pelo setor Protocolo Online

**Sgd Online**

Conselho Seccional - Mato Grosso

Protocolo Online

**Registro de Recebimento Proc.11.0000.2024.022713-0**

Recebi, em 15/10/2024, às 17h03min, do setor Protocolo Online, o protocolo em referência.

**Michelle de Miranda Alves Corrêa**

Conselho Seccional - Mato Grosso

Eleições OAB - 2024



**Ref.: Registro de chapa de subseção n. 11.0000.2024.022713-0/EL2024.**

## **CERTIDÃO DE INFORMAÇÃO**

Certifico o recebimento do pedido de registro da Chapa A ORDEM É AVANÇAR, da Subseção de Barra do Garças, a qual foi atribuído o nº 23.

Certifico ainda, que foi feita a análise dos documentos e não constam os endereços profissionais dos integrantes no requerimento de composição da chapa.

Nada mais. É o que me cabe informar.

Cuiabá, 15 de outubro de 2024.

**MICHELLE DE MIRANDA ALVES CORRÊA**

**Eleições OAB - 2024**

*Documento assinado eletronicamente*



## CHECKLIST REGISTRO DE CHAPA - SUBSEÇÃO

Vistos e examinados os documentos necessários:

**Presidente: Edith Marta Ferreira dos Santos**

**Chapa: A ORDEM É AVANÇAR**

- Pedido de registro assinado.
- Componentes da chapa.
- Termo de assentimento.
- Declaração de efetivo exercício da advocacia 5 (cinco) anos
- Declaração de adimplência.
- Autodeclaração de cor/raça
- Requerimento de composição das chapas.
- Certidão de inteiro teor OAB
- Aguardando encaminhamento da foto via e-mail conforme Resolução nº 02/2024.

**Outros:** Não constou endereço profissional no Requerimento de Registro de Chapa.

## CHECKLIST REGISTRO DE CHAPA - SUBSEÇÃO

Vistos e examinados os documentos necessários:

**Vice-Presidente: Ronny Cesar Camilo Mota**

**Chapa: A ORDEM É AVANÇAR**

- ( x ) Termo de assentimento.
- ( x ) Comprovação de 5 (cinco) anos de exercício - diretoria
- ( x ) Declaração de adimplência.
- ( x ) Autodeclaração de cor/raça
- ( x ) Certidão de inteiro teor OAB.

**Outros:** Não constou endereço profissional no Requerimento de Registro de Chapa.

## CHECKLIST REGISTRO DE CHAPA - SUBSEÇÃO

Vistos e examinados os documentos necessários:

**Secretário-Geral: José Nilto Rosa Alves**

**Chapa: A ORDEM É AVANÇAR**

- ( x ) Termo de assentimento.
- ( x ) Comprovação de 5 (cinco) anos de exercício - diretoria
- ( x ) Declaração de adimplência.
- ( x ) Autodeclaração de cor/raça
- ( x ) Certidão de inteiro teor OAB.

**Outros:** Não constou endereço profissional no Requerimento de Registro de Chapa.

## CHECKLIST REGISTRO DE CHAPA - SUBSEÇÃO

Vistos e examinados os documentos necessários:

**Secretário-Geral Adjunto: José Américo**

**Chapa: A ORDEM É AVANÇAR**

- ( x ) Termo de assentimento.
- ( x ) Comprovação de 5 (cinco) anos de exercício - diretoria
- ( x ) Declaração de adimplência.
- ( x ) Autodeclaração de cor/raça
- ( x ) Certidão de inteiro teor OAB.

**Outros:** Não constou endereço profissional no Requerimento de Registro de Chapa.

## CHECKLIST REGISTRO DE CHAPA - SUBSEÇÃO

Vistos e examinados os documentos necessários:

**Tesoureira: Natasha Cynthia C. Pereira**

**Chapa: A ORDEM É AVANÇAR**

- ( x ) Termo de assentimento.
- ( x ) Comprovação de 5 (cinco) anos de exercício - diretoria
- ( x ) Declaração de adimplência.
- ( x ) Autodeclaração de cor/raça
- ( x ) Certidão de inteiro teor OAB.

**Outros:** Não constou endereço profissional no Requerimento de Registro de Chapa.

## CHECKLIST REGISTRO DE CHAPA - SUBSEÇÃO

Vistos e examinados os documentos necessários:

**Delegada: Thais Assunção Nunes**

**Chapa: A ORDEM É AVANÇAR**

- Termo de assentimento.
- Comprovação de 5 (cinco) anos de exercício - diretoria
- Declaração de adimplência.
- Autodeclaração de cor/raça
- Certidão de inteiro teor OAB.

**Outros:** Não constou endereço profissional no Requerimento de Registro de Chapa.



*Ordem dos Advogados do Brasil*

**Conselho Seccional - Mato Grosso**

**Ref.:** Registro de chapa de subseção n. 11.0000.2024.022713-0/MT

CERTIDAO DE DISTRIBUIÇÃO MANUAL

Certifico, nesta data, a distribuição manual do processo em referência ao(à) Presidente JOAQUIM FELIPE SPADONI nos termos do art. 71 do Regulamento Geral da Lei n. 8906/1994 (EAOAB).

Cuiabá, 15 de Outubro de 2024.

MICHELLE DE MIRANDA ALVES CORRÊA

Secretária Executiva

Eleições OAB - 2024



**Ref.: Registro de chapa de subseção n. 11.0000.2024.022713-0/ EL2024.**

## **CONCLUSÃO AO PRESIDENTE**

Certifico, nesta data, a conclusão dos autos do processo em referência em meio digital ao Presidente da Comissão Eleitoral, Dr. Joaquim Felipe Spadoni.

Cuiabá, 15/10/2024.

MICHELLE DE MIRANDA ALVES CORRÊA  
Eleições OAB - 2024  
Conselho Seccional - Mato Grosso





*Ordem dos Advogados do Brasil*

**Conselho Seccional - Mato Grosso**

**Ref.:** Registro de chapa de subseção n. 11.0000.2024.022713-0/MT

CERTIDAO DE CONCLUSÃO

Certifico, nesta data, a remessa dos autos do processo em referência em meio digital ao(à) Presidente JOAQUIM FELIPE SPADONI.

Cuiabá, 15 de Outubro de 2024.

MICHELLE DE MIRANDA ALVES CORRÊA

Secretária Executiva

Eleições OAB - 2024



*Ordem dos Advogados do Brasil*

**Conselho Seccional - Mato Grosso**

**Ref.:** Registro de chapa de subseção n. 11.0000.2024.022713-0/EL2024

CERTIDAO DE CONCLUSÃO

Certifico, nesta data, a remessa dos autos do processo em referência em meio digital ao(à) Presidente JOAQUIM FELIPE SPADONI.

Cuiabá, 16 de Outubro de 2024.

MICHELLE DE MIRANDA ALVES CORRÊA

Secretária Executiva

Eleições OAB - 2024



**Requerimento de Registro de Chapa n. 11.0000.2024.022713-0**

**Requerente: Edith Marta Ferreira dos Santos e outros**

**Subseção de Barra do Garças**

Vistos etc.

Trata-se de pedido de registro de chapa denominada “A ORDEM É AVANÇAR” formulado por Edith Marta Ferreira dos Santos e outros.

Conforme certificado pela Secretaria desta Comissão Eleitoral, no requerimento de composição de chapa (fls. 4), não consta o endereço profissional dos componentes da chapa, conforme determina o item 2.11 do Edital de Convocação Nº 001/2024 de 02 de outubro de 2024 que regem as Eleições da OAB/MT 2024.

Intimem-se os Requerentes para a devida retificação, no prazo de 3 (três) dias.

Publique-se.

Cuiabá, 16 de outubro de 2024.

**JOAQUIM FELIPE SPADONI**

**Presidente da Comissão Eleitoral**

*Documento assinado eletronicamente*



## Comissão Eleitoral 2024

---

**De:** Comissão Eleitoral 2024  
**Enviado em:** quarta-feira, 16 de outubro de 2024 17:56  
**Para:** 'edithsantosadvocacia@gmail.com'  
**Assunto:** Diligência - Registro de Chapa  
**Anexos:** ID#9178065 - Despacho.pdf

Prezada Dra. Edith, boa tarde.

Encaminho o despacho do Presidente da Comissão Eleitoral, que abriu o prazo de 3 (três) dias, a partir de hoje, para retificação do pedido de registro.

Qualquer dúvida, me coloco à disposição.

At.te.



**Michelle de Miranda Alves Correa**

**Ordem dos Advogados do Brasil - Seccional Mato Grosso**

Av. Mario Cardi Filho, S/N - Centro Político Administrativo

Cuiabá – MT

Cep: 78049-914

Tel: (65) 3613-0938 / 99964-9374

[comissaoeleitoral2024@oabmt.org.br](mailto:comissaoeleitoral2024@oabmt.org.br)

## Comissão Eleitoral 2024

---

**De:** Microsoft Outlook  
<MicrosoftExchange329e71ec88ae4615bbc36ab6ce41109e@oabmt.org.br>  
**Para:** edithsantosadvocacia@gmail.com  
**Enviado em:** quarta-feira, 16 de outubro de 2024 17:56  
**Assunto:** Retransmitidas: Diligência - Registro de Chapa

**A entrega para estes destinatários ou grupos foi concluída, mas o servidor de destino não enviou uma notificação de entrega:**

[edithsantosadvocacia@gmail.com](mailto:edithsantosadvocacia@gmail.com) ([edithsantosadvocacia@gmail.com](mailto:edithsantosadvocacia@gmail.com))

Assunto: Diligência - Registro de Chapa



Diligência -  
Registro de Cha...



*Ordem dos Advogados do Brasil*

**Conselho Seccional - Mato Grosso**

Ref: **Registro de chapa de subseção n. 11.0000.2024.022713-0.**

CERTIDÃO DE JUNTADA DO PETICIONAMENTO ELETRÔNICO

Certifico, nesta data, a juntada da(s) peça(s) ID#9202807, através do Peticionamento Eletrônico aos autos do processo em referência.

**Descrição da Juntada:** Conforme despacho exarado, segue relação do endereços profissionais dos advogados que compõem a chapa A ORDEM É AVANÇAR DA 2ª Subseção, nos termos do item 2.11 do Edital de Convocação No 001/2024 de 02 de outubro de 2024 que regem as Eleições da OAB/MT 2024.

Mato Grosso, 18 de outubro de 2024 às 10:32.

**Edith Marta Ferreira dos Santos**

724.585.851-91



**REQUERIMENTO DE COMPOSIÇÃO DE CHAPA - SUBSEÇÃO  
CONSELHO SECCIONAL**

**DIRETORIA**

<b>N.</b>	<b>NOME COMPLETO</b>	<b>Nº OAB</b>	<b>CARGO</b>	<b>GÊNERO</b>	<b>RAÇA</b>	<b>E-MAIL E ENDEREÇO PROFISSIONAL</b>
1	EDITH MARTA FERREIRA DOS SANTOS	24.175	Presidente	feminino	branca	<b>edithsantosadvocacia@gmail.com</b> Rua Independência, n. 361, bairro São Benedito, Barra do Garças/MT, CEP: 78.600-070
2	RONNY CESAR CAMILO MOTA	8815-A	Vice-Presidente	masculino	branca	<b>ronnycamilo@hotmail.com</b> Rua XV de Novembro, s/n, lote 7, quadra 12, bairro São João, Barra do Garças/MT, CEP: 78.601-042
3	JOSÉ NILTO ROSA ALVES	22.110	Secretário-Geral	masculino	parda	<b>nilto.adv@gmail.com</b> Av. Salomé José Rodrigues, n. 806, bairro Cidade Velha, Barra do Garças/MT, CEP: 78.601-234
4	JOSÉ AMÉRICO	21.256	Secretário-Geral Adjunto	masculino	branca	<b>cbarra2004@uol.com.br</b> Av. Ministro João Alberto, n. 2, bairro Encontro das Águas, Pontal do Araguaia-MT, CEP: 78698-000
5	NATASHA CYNTHIA C. PEREIRA	23.329	Tesoureiro	feminino	parda	<b>natashacynthia@hotmail.com</b> Endereço: Rua Rodrigo F. dos Santos, s/n, bairro União, Barra do Garças/MT, CEP: 78.603-345
6	THAIS ASSUNÇÃO NUNES	22.694	Delegado CAA	feminino	branca	<b>thaisassuncao@hotmail.com</b> Endereço: Rua Raimundo Melo, n. 271, bairro Campinas, Barra do Garças/MT, CEP: 78.600-158





**Ref.: Registro de chapa de subseção n. 11.0000.2024.022713-0/EL2024.**

## **CERTIDÃO DE INFORMAÇÃO**

Certifico a juntada do documento.

Certifico ainda, que após análise, constatou-se que o documento juntado segue o modelo solicitado no Edital 001/2024.

Nada mais. É o que me cabe informar.

Cuiabá, 18 de outubro de 2024.

MICHELLE DE MIRANDA ALVES CORRÊA

Eleições OAB - 2024

*Documento assinado eletronicamente*





**Ref.: Registro de chapa de subseção n. 11.0000.2024.022713-0/ EL2024.**

## **CONCLUSÃO AO PRESIDENTE**

Certifico, nesta data, a conclusão dos autos do processo em referência em meio digital ao Presidente da Comissão Eleitoral, Dr. Joaquim Felipe Spadoni.

Cuiabá, 18/10/2024.

MICHELLE DE MIRANDA ALVES CORRÊA

Eleições OAB - 2024  
Conselho Seccional - Mato Grosso





*Ordem dos Advogados do Brasil*

**Conselho Seccional - Mato Grosso**

**Ref.:** Registro de chapa de subseção n. 11.0000.2024.022713-0/EL2024

CERTIDAO DE CONCLUSÃO

Certifico, nesta data, a remessa dos autos do processo em referência em meio digital ao(à) Presidente JOAQUIM FELIPE SPADONI.

Cuiabá, 18 de Outubro de 2024.

MICHELLE DE MIRANDA ALVES CORRÊA

Secretária Executiva

Eleições OAB - 2024



**Requerimento de Registro de Chapa n. 11.0000.2024.022713-0**

**Requerente: Edith Ferreira dos Santos e outros**

**Subseção de Barra do Garças**

Vistos.

Trata-se de pedido de registro de chapa.

Após expirado o prazo de que trata o item 1.6 do Edital de Convocação n. 001/2024, de 02 de outubro de 2024, publique-se no Diário Eletrônico da OAB a composição da chapa objeto do presente requerimento, para fins de apresentação de eventuais impugnações, no prazo de 3 (três) dias, conforme item 2.5 do Edital e art. 12, §2º do Provimento n. 222/2023 do Conselho Federal da OAB.

Após, voltem os autos conclusos para apreciação do pedido.

Cuiabá, 18 de outubro de 2024.

**JOAQUIM FELIPE SPADONI**

**Presidente da Comissão Eleitoral**

*Documento assinado eletronicamente*





Documento(s) assinado(s) eletronicamente, conforme horário oficial de Brasília, mediante o emprego de certificado digital emitido no âmbito da ICP-Brasil, com fundamento no art. 6º, *caput*, do Decreto nº 8539, de 8 de outubro de 2015.

ID#9156923

Certidão de informação - pags. 38-38



Documento assinado eletronicamente por **MICHELLE DE MIRANDA ALVES CORRÊA**, em 15/10/2024, às 17:13. A autenticidade deste documento pode ser verificada no site <https://validador.oab.org.br>, informando o código **9156-9235-7B**.

ID#9157064

Declaração de recebimento de documentos - pags. 39-44



Documento assinado eletronicamente por **WESLEY BENEDITO SANTOS PERES**, em 15/10/2024, às 17:18. A autenticidade deste documento pode ser verificada no site <https://validador.oab.org.br>, informando o código **9157-0646-BF**.

ID#9157447

Certidão de conclusão ao presidente - pags. 46-46



Documento assinado eletronicamente por **MICHELLE DE MIRANDA ALVES CORRÊA**, em 15/10/2024, às 17:32. A autenticidade deste documento pode ser verificada no site <https://validador.oab.org.br>, informando o código **9157-4473-DA**.

ID#9178065

Despacho - pags. 49-49



Documento assinado eletronicamente por **JOAQUIM FELIPE SPADONI**, em 16/10/2024, às 17:27. A autenticidade deste documento pode ser verificada no site <https://validador.oab.org.br>, informando o código **9178-0657-24**.

ID#9202808

Certidão de juntada automática - pags. 52-52



Documento assinado eletronicamente por **EDITH MARTA FERREIRA DOS SANTOS**, em 18/10/2024, às 10:32. A autenticidade deste documento pode ser verificada no site <https://validador.oab.org.br>, informando o código **9202-8081-64**.

ID#9202807

Requerimento - pags. 53-53



Documento assinado eletronicamente por **EDITH MARTA FERREIRA DOS SANTOS**, em 18/10/2024, às 10:32. A autenticidade deste documento pode ser verificada no site <https://validador.oab.org.br>, informando o código **9202-8079-7F**.

ID#9204362

Certidão de informação - pags. 54-54



Documento assinado eletronicamente por **MICHELLE DE MIRANDA ALVES CORRÊA**, em 18/10/2024, às 11:28. A autenticidade deste documento pode ser verificada no site <https://validador.oab.org.br>, informando o código **9204-3625-40**.

ID#9204396

Certidão de conclusão ao presidente - pags. 55-55



Documento assinado eletronicamente por **MICHELLE DE MIRANDA ALVES CORRÊA**, em 18/10/2024, às 11:29. A autenticidade deste documento pode ser verificada no site <https://validador.oab.org.br>, informando o código **9204-396A-9D**.

ID#9205076

Despacho - pags. 57-57



Documento assinado eletronicamente por **JOAQUIM FELIPE SPADONI**, em 18/10/2024, às 11:51. A autenticidade deste documento pode ser verificada no site <https://validador.oab.org.br>, informando o código **9205-0766-43**.

**CMR do Advogado**  
 8515

**Jurisdicção**  
 Salicorreia

**Órgão Julgador**  
 501096

**Data de Autuação**  
 De:  /  /  An:  /  /

**Valor da Causa**  
 De:  /  /  An:  /  /

**Movimento processual**

<input checked="" type="checkbox"/>	181977-54.2023.0.11.0004	0	2ª VARA CÍVEL DE BARRA DO GARÇAS	18/10/2023	EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL	COOPERATIVA DE CRÉDITO DE LARUF ACESSÃO DA REGIÃO SUL DE MATO GROSSO-SICCOB SUL	FACULDADES CATHEDRAL DE ENSINO SUPERIOR DE BARRA DO GARÇAS e outros (7)	Decretoe para de IMPRESSA SOLJEI CARVALHO SAGGIN em 14/10/2024 23:59
<input checked="" type="checkbox"/>	181981-48.2023.0.11.0004	0	2ª VARA CÍVEL DE OLINDA	28/05/2023	PROCEDIMENTO COMUM CÍVEL	MARIZA MARIA NOGUEIRA e outros (8)	MARIA DO CARMO SANTOS REBEIRO e outros (1)	Jurisdicção de Patção de patção
<input checked="" type="checkbox"/>	181305-05.2023.0.11.0004		1ª VARA CÍVEL DE BARRA DO GARÇAS	04/04/2023	CUMPRIMENTO DE SENTENÇA	CAROLINE RAMOS PENTEADO	FACULDADES CATHEDRAL DE ENSINO SUPERIOR DE BARRA DO GARÇAS	Decretoe para de FACULDADES CATHEDRAL DE ENSINO SUPERIOR DE BARRA DO GARÇAS em 07/10/2024 23:59
<input checked="" type="checkbox"/>	181897-49.2023.0.11.0004		1ª VARA CÍVEL DE BARRA DO GARÇAS	17/10/2022	EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL	FACULDADES CATHEDRAL DE ENSINO SUPERIOR DE BARRA DO GARÇAS	CAROLINE RAMOS PENTEADO	Jurisdicção de Patção de patção de: habilitação nos autos
<input checked="" type="checkbox"/>	181176-22.2022.0.11.0004		2ª VARA CRIMINAL DE BARRA DO GARÇAS	11/03/2022	AUTO DE PRISÃO EM FLAGRANTE	POLÍCIA JUDICIÁRIA CIVIL DO ESTADO DE MATO GROSSO e outros (1)	DALLETH LARISSA RODRIGUES GUMARAES	Jurisdicção de Caróbio
<input checked="" type="checkbox"/>	1811871-24.2021.0.11.0004		4ª VARA CÍVEL DE BARRA DO GARÇAS	06/03/2021	EXECUÇÃO FISCAL	MUNICÍPIO DE BARRA DO GARÇAS	EWANDY TALLINO FEITOSA	Órdecoo para decisõe
<input checked="" type="checkbox"/>	0811330-05.2019.0.11.0004		4ª VARA CÍVEL DE BARRA DO GARÇAS	24/09/2019	EXECUÇÃO FISCAL	MUNICÍPIO DE BARRA DO GARÇAS	EWANDY TALLINO FEITOSA	Expedito e certidão e intimação eletrônica

Nome da Parte  
Outros nomes / Alcunha  
Nome do Representante  
RONNY CESAR CAMILO MOTA  
CPF CNPJ

Ações	Processo	Características	Órgão julgador	Autuado em	Classe Judicial	Pelo ativo	Pelo passivo	Última moviment.
	1001530-66.2024.4.01.3605		Vara Federal Civil e Criminal da SSJ de Barra do Garças-MT	08/08/2024	MANDADO DE SEGURANÇA CIVEL	MARIA EDUARDA KOESTER RODRIGUES	REITOR(A) DA FACULDADE CATHEDRAL e outros (1)	Decorrido prazo de UNIÃO FEDERAL em 04/10/2024 23:59
	1001116-68.2024.4.01.3605		Vara Federal Civil e Criminal da SSJ de Barra do Garças-MT	14/06/2024	MANDADO DE SEGURANÇA CIVEL	MARIANA MIYKE DE FRIEIR	COORDENADOR-GERAL DE GESTÃO DE PESSOAS DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO (FUNAI) e outros (1)	Processo devolvido à Secretaria
	0002189-44.2014.4.01.3605		Vara Federal Civil e Criminal da SSJ de Barra do Garças-MT	19/09/2014	EXECUÇÃO FISCAL	UNIAO FEDERAL (FAZENDA NACIONAL)	FACULDADES CATHEDRAL DE ENSINO SUPERIOR DE BARRA DO GARÇAS	Juntada de procaução/habilitação

3 resultados encontrados



*Ordem dos Advogados do Brasil*

**Conselho Seccional - Mato Grosso**

**Registro de Remessa Proc. 11.0000.2024.023693-3**

Faço, em 23/10/2024, às 16h25min, a remessa do protocolo em referência ao setor Eleições OAB - 2024.

**Descrição da Remessa:** Documento encaminhado pelo setor Protocolo Online

**Sgd Online**

Conselho Seccional - Mato Grosso

Protocolo Online

**Registro de Recebimento Proc.11.0000.2024.023693-3**

Recebi, em 24/10/2024, às 11h27min, do setor Protocolo Online, o protocolo em referência.

**Wesley Benedito Santos Peres**

Conselho Seccional - Mato Grosso

Eleições OAB - 2024



*Ordem dos Advogados do Brasil*

**Conselho Seccional - Mato Grosso**

**Ref.:** Registro de chapa de subseção n. 11.0000.2024.022713-0/EL2024

CERTIDÃO DE JUNTADA

Certifico, nesta data, a juntada do Protocolo n.º 11.0000.2024.023695-8 aos autos do processo em referência.

Cuiabá, 24 de Outubro de 2024.

WESLEY BENEDITO SANTOS PERES

Eleições OAB - 2024

Conselho Seccional - Mato Grosso



# IMPUGNAÇÃO À CHAPA

NÚMERO DE PROTOCOLO



11.0000.2024.023695-8

Excelentíssimo Senhor Presidente da Ordem dos Advogados do Brasil, Conselho Seccional - Mato Grosso

O(A) Interessado(a) infra-assinado(a), vem requerer respeitosamente o(a) **IMPUGNAÇÃO À CHAPA**.

<b>Dados Pessoais</b>
<b>Nome:</b> LEONARDO ANDRE DA MATA <b>Data Nascimento:</b> 28/02/1980 <b>Sexo:</b> Masculino <b>Nome da Mãe:</b> ANA APARECIDA DA MARA SANTOS <b>Nome do Pai:</b> ODAIR ANDRE DOS SANTOS <b>Naturalidade:</b> IPORÁ <b>UF:</b> GO <b>Nacionalidade:</b> BRASILEIRA
<b>Endereço Profissional</b>
<b>Endereço:</b> RUA FRANCISCO LIRA 1100 <b>Bairro:</b> SENA MARQUES <b>Cidade:</b> BARRA DO GARÇAS <b>UF:</b> MT <b>CEP:</b> 78.600-000 <b>Telefone:</b> 66 - 3401-2505 <b>Fax:</b> -
<b>Endereço Residencial</b>
<b>Endereço:</b> RUA FRANCISCO LIRA 1100 <b>Bairro:</b> SENA MARQUES <b>Cidade:</b> BARRA DO GARÇAS <b>UF:</b> MT <b>CEP:</b> 78.600-000 <b>Telefone:</b> 66 - 3401-2505 <b>Telefone Celular:</b> 66 - 99988-0053
<b>Endereço Eletrônico</b>
<b>E-mail Pessoal:</b> null <b>E-mail Profissional:</b> damata_adv@hotmail.com
<b>Documentos Pessoais</b>
<b>Num. OAB:</b> 9126/O/MT <b>CPF:</b> 703.415.161-04 <b>Identidade/RG:</b> 10120440 <b>Órgão Emissor:</b> SJ/MT <b>Título de Eleitor:</b> 19659811848 <b>Zona:</b> 009 <b>Seção:</b> 0357 <b>Município:</b> <b>UF:</b> <b>Certificado de Reservista:</b> 300172121737 <b>Instituição Militar Expedidora:</b> EXÉRCITO
<b>Assunto</b>
Impugnação do José Nilto

Cuiabá, 23/10/2024.

**AO EXMO. SR. PRESIDENTE DA COMISSÃO ELEITORAL DA ORDEM DOS  
ADVOGADOS DO BRASIL-SECCIONAL DE MATO GROSSO**

**LEONARDO ANDRÉ DA MATA**, brasileiro, advogado, inscrito no CPF sob o nº 703.415.161-04 e na CI RG sob nº 1012044-0 SJMT, com registro na (OAB-MT) sob o nº 9.126, com endereço profissional na Rua Francisco Lira, nº 1100, Sena Marques, Barra do Garças/MT, CEP 78.600-338, integrante da chapa: OAB inclusiva e valorizada, registrada sob o nº 26, vem respeitosamente, perante V. Exa., na forma prevista no Edital nº 002 de 18/10/24 e nos termos do artigo 12 do Provimento 222/2023, apresentar

**IMPUGNAÇÃO À CANDIDATURA**

de **JOSÉ NILTON ROSA ALVES**, inscrito na OAB/MT nº 22.110, integrante da Chapa nº 23, denominada de: A Ordem é Avançar, concorrendo no pleito de 2024 ao Cargo de Secretário-Geral perante a 2ª Subseção da OAB/MT, pelos fatos e fundamentos a seguir aduzidos.

**1. DA LEGITIMIDADE**

Conforme preconizado no artigo 12, §1º, do Provimento 222/2023, quem detém legitimidade para promover a Impugnação ao requerimento de registro de candidatura é o candidato a presidente da chapa concorrente. Vejamos:

Art. 12. Encerrado o prazo para requerimento de registro, a Comissão Eleitoral Seccional publica no Diário Eletrônico da OAB a relação completa das chapas, com suas composições, para fins de impugnação.

**§ 1º Apenas o(a) candidato(a) a presidente de chapa que requereu o registro tem legitimidade para impugnar o requerimento de registro de candidato(a) ou de chapa concorrente.”**

Outrossim, tem o Impugnante legitimidade para figurar no polo ativo da presente demanda, vez que, apresentou registro da chapa nº 26, “OAB INCLUSA E VALORIZADA”.

 Mato Grosso	<b>REGISTRO DE CHAPA DE SUBSEÇÃO</b>	<b>NÚMERO DE PROTOCOLO</b>  11.0000.2024.022781-0
--	--------------------------------------	--

Excelentíssimo Senhor Presidente da Ordem dos Advogados do Brasil, Conselho Seccional - Mato Grosso

O(A) Interessado(a) infra-assinado(a), vem requerer respeitosamente o(a) **REGISTRO DE CHAPA DE SUBSEÇÃO**.

<b>Dados Pessoais</b>
Nome: LEONARDO ANDRE DA MATA    Data Nascimento: 28/02/1980    Sexo: Masculino Nome da Mãe: ANA APARECIDA DA MARA SANTOS Nome do Pai: ODAIR ANDRE DOS SANTOS Naturalidade: IPORÁ    UF: GO    Nacionalidade: BRASILEIRA
<b>Endereço Profissional</b>
Endereço: RUA FRANCISCO LIRA 1100 Bairro: SENA MARQUES    Cidade: BARRA DO GARÇAS    UF: MT    CEP: 78.600-000 Telefone: 66 - 3401-2505    Fax: -
<b>Endereço Residencial</b>
Endereço: RUA FRANCISCO LIRA 1100 Bairro: SENA MARQUES    Cidade: BARRA DO GARÇAS    UF: MT    CEP: 78.600-000 Telefone: 66 - 3401-2505    Telefone Celular: 66 - 99988-0053
<b>Endereço Eletrônico</b>
E-mail Pessoal: null    E-mail Profissional: damata_adv@hotmail.com
<b>Documentos Pessoais</b>
Num. OAB: 9126/O/MT    CPF: 703.415.161-04    Identidade/RG: 10120440    Órgão Emissor: SJ/MT Título de Eleitor: 19659811848    Zona: 009    Seção: 0357    Município:    UF: Certificado de Reservista: 300172121737    Instituição Militar Expedidora: EXÉRCITO
<b>Assunto</b>
Registro de candidatura da chapa a subseção de Barra do Garças/MT - chapa OAB INCLUSIVA E VALORIZADA.

Deste modo, não há discussão quanto a legitimidade ativa do Impugnante.

## 2. **DA TEMPESTIVIDADE**

Com supedâneo no determinado na Resolução nº 04, de 21 de outubro de 2024, da OAB/MT, em seu artigo 2º, o prazo inicial para oferecimento de impugnação de chapa é dia 23 de outubro de 2024, encerrando-se às 17:30h do dia 25 de outubro de 2024.

Neste diapasão, é a presente impugnação **TEMPESTIVA**.

## 3. **DAS RAZÕES DA IMPUGNAÇÃO**

### **3.1 Ausência de Exercício Efetivo da Advocacia**

O impugnado registrou sua candidatura perante o Conselho Seccional de Mato Grosso, ao cargo de secretário geral da chapa nº 23, com intuito de concorrer às eleições para a diretoria da 2ª Subseção.

De acordo com o Provimento nº 222/2023, artigo 11, VI, para ter condição de elegibilidade aos cargos nas Subseções, o(a) candidato(a) deverá ter efetivo exercício da profissão há mais de 05 (cinco) anos.

“Art. 11. Somente integrará a chapa o(a) candidato(a) que atender, cumulativamente, aos seguintes requisitos:

(...)

VI - **exerça efetivamente a advocacia**, há mais de 03 (três) anos, nas eleições para os cargos de Conselheiro(a) Seccional e da Subseção, quando houver, e **há mais de 05 (cinco) anos**, nas eleições para os demais cargos, excluído o período de estágio, sendo facultado à Comissão Eleitoral Seccional exigir a devida comprovação;”

O art. 5º do Regulamento Geral da OAB, considera como efetivo exercício da atividade de advocacia a participação anual mínima em **05 (cinco) atos privativos de advogados**. Vejamos:

“Art. 5º **Considera-se efetivo exercício da atividade de advocacia a participação anual mínima em cinco atos privativos previstos no artigo 1º do Estatuto, em causas ou questões distintas.**”

Acontece que, após detida análise em nome do Impugnado, temos que, este não preenche os requisitos de elegibilidade contida na regra do artigo 11, pois, não há em sua vida advocatícia progressa o **efetivo exercício da advocacia**. Vejamos:



Ações	Processo	Características	Órgão julgador	Autuado em	Classe judicial	Pelo ativo	Pelo passivo	Última moviment.
	1037788-47.2024.0.11.0001		NÚCLEO DE JUSTIÇA DIGITAL DOS JUZADOS ESPECIAIS	03/09/2024	PROCEDIMENTO DO JUZADO ESPECIAL CÍVEL	MC CRED SOLUCOES EM CREDITOS LTDA	FRIS FERNANDES GALVAO	Jantada de Petição de marçã
	1002100-53.2023.0.11.0000		VARA ÚNICA DE QUERÊNCIA	11/12/2023	INVENTARIO	PABLINEE VANESSA VASCONCELOS SILVA GALVAO	JOSE RODRIGUES DA SILVA e outros (4)	Jantada de Petição de petiçã
	1004142-35.2023.0.11.0004		JUZADO ESPECIAL CÍVEL E CRIMINAL DE BARRA DO GARÇAS	20/04/2023	PROCEDIMENTO DO JUZADO ESPECIAL CÍVEL	COMERCIAL PINENTA LTDA - ME	CRENE ROSA ALVES	Jantada de Certidão
	1001125-75.2019.0.11.0004		JUZADO ESPECIAL CÍVEL E CRIMINAL DE BARRA DO GARÇAS	21/05/2019	EXECUÇÃO DE TÍTULO JUDICIAL	JOSE NILTO ROSA ALVES	O/S.A	Jantada de Certidão

1

<sup>1</sup> PJE do TJMT;

Painel do Advogado

PEDENTES NOVO PROCESSO CONSULTA PROCESSOS PETICIONAR HABILITAÇÃO NOS AUTOS PUSH ACERVO MINHAS PETIÇÕES

Nome da Parte	Ações	Processo	Características	Órgão julgador	Atuado em	Categoria judicial	Pró ativo	Pró passivo	Última moviment.
	1001921-15	2023.4.01.3026		Juizado Especial Cível e Criminal Adjunto à Vara Federal da SSJ de Barra do Garças-MT	16/09/2023	PROCEDIMENTO DO JUZADO ESPECIAL CÍVEL	CDAR JOSE PAULA DE SOUZA	DNT-DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAEST. DE TRANSPORTES	Decorrido prazo de THIAGO BORGES ANDRADE em 07/10/2024 23:58
Doutros nomes / Alcunha	0000401-22	2015.4.01.3026		Vara Federal Cível e Criminal da SSJ de Barra do Garças-MT	16/09/2015	EXECUÇÃO FISCAL	UNIAO FEDERAL (FAZENDA NACIONAL)	ASSOCIACAO DOS SERVS PUBLICOS MUNICIPAIS DE B DO GARÇAS	Arquivado Definitivamente
Nome do Representante	JOSE NILTO ROSA ALVES								

2 resultados encontrados

2

Os prints retro apresentados se mostram apenas como paradigma para comprovar que, de acordo com a norma insculpida no art. 5º, do Regulamento Geral, o Impugnado não tem durante todos os anos em que figura no quadro de inscritos da Ordem dos Advogados do Brasil a participação anual mínima em 05 (cinco) atos privativos da advocacia. Esta situação se dá pelo fato de que, o Impugnado **NÃO** tem a advocacia como meio principal de subsistência, nada disto, o mesmo exerce a função de auxiliar administrativo no Município de Barra do Garças – MT.

#### DETALHES DO SERVIDOR

MATRÍCULA:	2191 - 1
CPF:	***.717.741-**
NOME:	JOSE NILTO ROSA ALVES
DATA DE POSSE:	03/04/2008
SITUAÇÃO:	EXERCÍCIO
VALOR SALARIAL:	
CONVÊNIO:	NÃO
CARGO:	AUXILIAR ADMINISTRATIVO
SECRETARIA:	SECRETARIA DE ADMINISTRACAO
DEPARTAMENTO:	ADMINISTRACAO
LOTAÇÃO:	SECRETARIA DE ADMINISTRACAO - EFETIVO
SETOR:	SECRETARIA DE GABINETE / PROCURADORIA GERAL
CARGA HORÁRIA SEMANAL:	40
IMPORTAR COMO:	  

3

<sup>2</sup> PJE do TRF-1;

É nítido que, um servidor público municipal que exerce uma carga horária de 40 (quarenta) horas semanais não exerce efetivamente a advocacia, inclusive, pelo fato da incompatibilidade de horário em virtude da obrigatoriedade de jornada perante a municipalidade.

Temos de nos ater que estamos nos referindo a um servidor público que exerce cargo de auxiliar administrativo, não estamos falando de um Procurador ou Assessor Jurídico que, desempenha mesmo que indiretamente atos ligados a advocacia.

O efetivo exercício da advocacia é entendido como a prática contínua e habitual das atividades privativas de advogado, conforme delineado no artigo 1º do Estatuto da Advocacia (Lei nº 8.906/1994). Isso inclui a postulação a órgãos do Poder Judiciário e a consultoria, assessoria e direção jurídicas, os critérios para comprovação definido por doutrinadores como Paulo Lôbo destacam que a comprovação do efetivo exercício não se restringe apenas ao número de causas patrocinadas, mas também pode incluir a atuação em consultoria e assessoria jurídicas. A prática deve ser regular e demonstrável por meio de documentos, como procurações, petições e contratos de prestação de serviços jurídicos.

Na obra "Comentários ao Estatuto da Advocacia e da OAB", autores como José Roberto Batochio enfatizam a importância desse requisito como forma de garantir que os dirigentes da OAB tenham experiência prática suficiente para representar os interesses da classe advocatícia de maneira eficaz.

Deste modo, por mais que o Impugnado tenha vários anos como inscrito no quadro da Ordem dos Advogados do Brasil, **efetivamente** este não exerceu a advocacia, pode e assim o fez, ter exercido o ministério da docência com louvor, mas, não nutre a bagagem necessária e obrigatória para preencher as condições de elegibilidade.

Pela análise dos documentos, o impugnado não preenche o requisito quanto ao efetivo exercício da advocacia exigido pela legislação vigente, uma vez que não consta atuação em no mínimo 5 atos privativos de advogados correspondentes aos anos de 2020 e 2021.

Nesta condição, o impugnado não poderia figurar na composição da Chapa Ordem é Avançar, cujo requerimento de registro, ora se impugna.

### **3.2 Do Tempo de Efetivo Exercício**

Não bastasse o Impugnado não preencher as condições de elegibilidade no tocante ao exercício efetivo da advocacia, temos ainda que, o mesmo não preenche o requisito temporal, qual seja, o registro a mais de 05 anos no quadro da Ordem dos Advogados do Brasil.

Conforme certidão acostado pelo próprio Impugnado no requerimento de registro de chapa, durante grande período de tempo o mesmo esteve com sua OAB suspensa. Vejamos:



**CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR**  
**N.º 052537/2024**

**CERTIFICO** que **JOSE NILTO ROSA ALVES**, obteve sua inscrição de **ADVOGADO** na categoria **DEFINITIVO** sob o nº 22110/O.

**CERTIFICO** que o **ADVOGADO JOSE NILTO ROSA ALVES** ficou com sua inscrição **ATIVA** de **20/06/2016** a **24/10/2019**.

**CERTIFICO** que o **ADVOGADO JOSE NILTO ROSA ALVES** ficou com sua inscrição **LICENCIADO** de **25/10/2019** a **13/03/2023**.

**CERTIFICO**, que o **ADVOGADO JOSE NILTO ROSA ALVES** está com sua inscrição **ATIVA** desde **14/03/2023**.

**CERTIFICO** que **NÃO CONSTA** registro de penalidade disciplinar aplicada.

**CERTIFICO** que nesta data, **NÃO CONSTA DÉBITO** vencido perante a tesouraria, ficando ressalvado o direito desta seccional de inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados posteriormente.

Cuiabá - MT, aos quatorze dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e quatro.  
A Presente certidão tem a validade de 60 dias.

Com uma simples conta nos deparamos com o fato de que o Impugnado não preenche o requisito temporal de elegibilidade, qual seja, o período de 05 anos de efetivo exercício da advocacia.

#### **4. DOS PEDIDOS**

Diante do exposto, requer seja recebida e processada a presente impugnação, ao final, a sua procedência para indeferir do requerimento de candidatura do impugnado ao Cargo de Secretário-Geral da Chapa: Ordem é Avançar sob o nº 23, por descumprimento dos requisitos de elegibilidade previsto nos citados fundamentos.

Nestes Termos,  
Requer Deferimento.

Barra do Garças-MT, 23 de outubro de 2024.

LEONARDO ANDRE DA MATA:70341516104

Assinado de forma digital por  
LEONARDO ANDRE DA  
MATA:70341516104  
Dados: 2024.10.23 08:37:13 -03'00'

**LEONARDO ANDRÉ DA MATA**  
**OAB/MT 9.126**

Rua Goiás, 1.068, Sala 11, Centro, Barra Do Garças – MT.  
Fone (66) 99209-9138, e-mail sidneiradv@gmail.com.

**REGISTRO DE CHAPA DE SUBSEÇÃO**

NÚMERO DE PROTOCOLO



11.0000.2024.022713-0

**Excelentíssimo Senhor Presidente da Ordem dos Advogados do Brasil, Conselho Seccional - Mato Grosso**O(A) Interessado(a) infra-assinado(a), vem requerer respeitosamente o(a) **REGISTRO DE CHAPA DE SUBSEÇÃO**.

<b>Dados Pessoais</b>
<b>Nome:</b> EDITH MARTA FERREIRA DOS SANTOS <b>Data Nascimento:</b> 13/09/1982 <b>Sexo:</b> Feminino <b>Nome da Mãe:</b> gilvonete marta ferreira dos santos <b>Nome do Pai:</b> josé cazuzza dos santos <b>Naturalidade:</b> BARRA DO GARÇAS <b>UF:</b> MT <b>Nacionalidade:</b> BRASILEIRA
<b>Endereço Profissional</b>
<b>Endereço:</b> RUA INDEPENDÊNCIA 361 PRÓXIMO AO CEMITÉRIO <b>Bairro:</b> SÃO BENEDITO <b>Cidade:</b> BARRA DO GARÇAS <b>UF:</b> MT <b>CEP:</b> 78.600-070 <b>Telefone:</b> - <b>Fax:</b> -
<b>Endereço Residencial</b>
<b>Endereço:</b> RUA BENEDITO RODRIGUES SANTANA 511 CASA <b>Bairro:</b> JARDIM RODRIGUES <b>Cidade:</b> BARRA DO GARÇAS <b>UF:</b> MT <b>CEP:</b> 78.603-602 <b>Telefone:</b> - <b>Telefone Celular:</b> 66 - 99616-0133
<b>Endereço Eletrônico</b>
<b>E-mail Pessoal:</b> null <b>E-mail Profissional:</b> edithsantosadvocacia@gmail.com
<b>Documentos Pessoais</b>
<b>Num. OAB:</b> 24175/O/MT <b>CPF:</b> 724.585.851-91 <b>Identidade/RG:</b> 14818590 <b>Órgão Emissor:</b> ssp/MT <b>Título de Eleitor:</b> 218033518-80 <b>Zona:</b> 009 <b>Seção:</b> 0113 <b>Município:</b> <b>UF:</b> <b>Certificado de Reservista:</b> <b>Instituição Militar Expedidora:</b>
<b>Assunto</b>
REQUERIMENTO DE REGISTRO DE CHAPA DE EDITH MARTA FERREIRA DOS SANTOS.

Cuiabá, 15/10/2024.

**ILMO. SR. PRESIDENTE DA COMISSÃO ELEITORAL DA ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL – SECCIONAL DE MATO GROSSO.**

**EDITH MARTA FERREIRA DOS SANTOS (OAB/MT 24.175), RONNY CÉSAR CAMILO MOTA (OAB/MT 8.815-A), NATASHA CYNTHIA CÂNDIDA PEREIRA (OAB/MT 23.329), JOSÉ AMÉRICO, JOSÉ NILTO ROSA ALVES (OAB/MT 22.110) E THAÍS ASSUNÇÃO NUNES (OAB/MT 22.694-A)**, advogados inscritos na Subseção de Barra do Garças da Ordem dos Advogados do Brasil, Secção de Mato Grosso, vêm, à presença de V. Sa. Requerer a inscrição da chapa **“A ORDEM É AVANÇAR”**, composta pelos candidatos relacionados em anexo, como concorrente à eleição do próximo dia 18 de novembro de 2024, que renovará a Diretoria da Subseção e a delegação da Caixa de Assistência de Advogados.

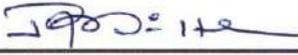
Declaram os Requerentes que todos os candidatos atendem aos requisitos do Edital de Convocação nº 001/2024, de 02 de outubro de 2024 e resoluções desta comissão, bem como apresentam as respectivas cartas de assentimentos dos membros candidatos.

Termos em que,  
pedem deferimento.

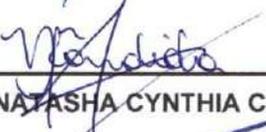
Barra do Garças/MT, 15 de outubro de 2024.

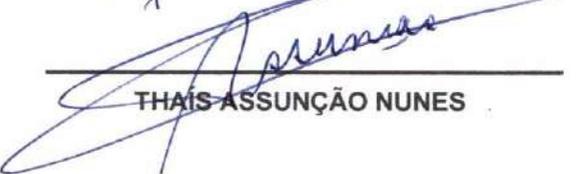
  
\_\_\_\_\_  
EDITH MARTA FERREIRA DOS SANTOS

  
\_\_\_\_\_  
JOSÉ AMÉRICO

  
\_\_\_\_\_  
JOSÉ NILTO ROSA ALVES

  
\_\_\_\_\_  
RONNY CÉSAR CAMILO MOTA

  
\_\_\_\_\_  
NATASHA CYNTHIA CÂNDIDA PEREIRA

  
\_\_\_\_\_  
THAÍS ASSUNÇÃO NUNES

## **COMPONENTES DA CHAPA – SUBSEÇÃO**

SUBSEÇÃO: BARRA DO GARÇAS.

CHAPA: A ORDEM É AVANÇAR.

Presidente: EDITH MARTA FERREIRA DOS SANTOS.

Vice-Presidente: RONNY CESAR CAMILO MOTA.

Secretário Geral: JOSÉ NILTO ROSA ALVES.

Secretário Adjunto: JOSÉ AMÉRICO.

Tesoureiro: NATASHA CYNTHIA C. PEREIRA.

Delegado da CAA/MT: THAIS ASSUNÇÃO NUNES.

**REQUERIMENTO DE COMPOSIÇÃO DE CHAPA - SUBSEÇÃO****CONSELHO SECCIONAL****DIRETORIA**

<b>N.</b>	<b>NOME COMPLETO</b>	<b>Nº OAB</b>	<b>CARGO</b>	<b>GÊNERO</b>	<b>RAÇA</b>	<b>E-MAIL E ENDEREÇO PROFISSIONAL</b>
<b>1</b>	Edith Marta Ferreira dos Santos	24.175	Presidente	FEMININO	BRANCA	edithsantosadvocacia@gmail.com
<b>2</b>	RONNY CESAR CAMILO MOTA	8.815A	Vice- Presidente	MASCULINO	BRANCA	ronnycamilo@hotmail.com
<b>3</b>	JOSÉ NILTON ROSA ALVES	22.110	Secretário- Geral	MASCULINO	PARDA	nilto.adv@gmail.com
<b>4</b>	JOSÉ AMÉRICO	21.256	Secretario- Geral Adjunto	MASCULINO	BRANCA	cbarra2004@uol.com.br
<b>5</b>	NATASHA CYNTHIA C PEREIRA	23.329	Tesoureiro	FEMININO	PARDA	natashacynthia@hotmail.com
<b>6</b>	THAÍS ASSUNÇÃO NUNES	22.694A	Delegado CAA	FEMIINO	BRANCA	thaisassuncao@hotmail.com

## AUTODECLARAÇÃO DE COR/RAÇA

Eu, EDITH MARTA FERREIRA DOS SANTOS, abaixo assinado, de nacionalidade brasileira, nascido(a) em 13/09/2024, no município de Barra do Garças, estado de Mato Grosso, filha de José Cazuzza dos Santos e Gilvonete Marta Ferreira dos Santos, divorciada, residente e domiciliada à rua 12 de Outubro, n. 513, Jardim Pitaluga, CEP n. 78.603-624, portador(a) da cédula de identidade n. 178.1859-0, expedida em 11/09/2000, órgão expedidor SSP/MT, CPF n. 724.585.851-91, declaro, para fins de atendimento do disposto no art. 10 do Provimento 222/2023 do Conselho Federal da OAB, que me classifico como (X) branco(a)/( ) preto(a)/( ) pardo(a). Em caso de falsidade ideológica, ficarei sujeito(a) às sanções prescritas no Código Penal e às demais cominações legais aplicáveis.

Barra do Garças, 14 de outubro de 2024.

EDITH MARTA  
FERREIRA DOS SANTOS

Assinado de forma digital por EDITH  
MARTA FERREIRA DOS SANTOS  
Dados: 2024.10.14 11:45:38 -03'00'

---

Assinatura da declarante

# DECLARAÇÃO DE ADIMPLÊNCIA

Nome do candidato: EDITH MARTA FERREIRA DOS SANTOS.

Número de inscrição (OAB-MT): 24.175

Inscrições suplementares: NÃO HÁ.

DECLARO, sob as penas da lei, que sou inscrito nas Seccionais da OAB acima indicadas e que me encontro adimplente, nos termos do Edital de Convocação nº 001, de 02 de outubro de 2024, que dispõe sobre as eleições da Seccional da Ordem dos Advogados do Brasil do Estado de Mato Grosso.

Barra do Garças/MT, 14 de outubro de 2024.

EDITH MARTA  
FERREIRA DOS SANTOS

Assinado de forma digital por  
EDITH MARTA FERREIRA DOS  
SANTOS  
Dados: 2024.10.14 11:44:55 -03'00'

Edith Marta Ferreira dos Santos

OAB/MT n. 24.175

## DECLARAÇÃO DE ASSENTIMENTO

Nome do candidato: EDITH MARTA FERREIRA DOS SANTOS

Número de inscrição (OAB-MT): 24.175

Endereço profissional: RUA INDEPENDÊNCIA, 361, SÃO BENEDITO, CEP;  
78.600-000, BARRA DO GARÇAS/MT.

Cargo: PRESIDENTE

Nome da Chapa: A ORDEM É AVANÇAR

DECLARO, para os fins legais, que assinto com a inclusão do meu nome para integrar a chapa acima mencionada, no cargo acima especificado, nos termos do Edital de Convocação nº 001, de 02 de outubro de 2024, que dispõe sobre as eleições da Seccional da Ordem dos Advogados do Brasil do Estado de Mato Grosso.

Barra do Garças/MT, 14 de outubro de 2024.

EDITH MARTA  
FERREIRA DOS  
SANTOS

Assinado de forma digital por  
EDITH MARTA FERREIRA DOS  
SANTOS  
Dados: 2024.10.14 11:43:19  
-03'00'

Edith Marta Ferreira dos Santos

OAB/MT n. 24.175

# **DECLARAÇÃO DE EFETIVO EXERCÍCIO DA ADVOCACIA** **- DIRETORIA**

Nome do candidato: EDITH MARTA FERREIRA DOS SANTOS.

Número de inscrição (OAB-MT): 24.175

DECLARO, sob as penas da lei, que exerço a advocacia há mais de **5 (cinco) anos** e que preencho essa condição de elegibilidade para concorrer às eleições da OAB/MT, nos termos do Edital de Convocação nº 001, de 02 de outubro de 2024, que dispõe sobre as eleições da Seccional da Ordem dos Advogados do Brasil do Estado de Mato Grosso.

Barra do Garças/MT, 14 de outubro de 2024.

EDITH MARTA  
FERREIRA DOS  
SANTOS

Assinado de forma digital por  
EDITH MARTA FERREIRA DOS  
SANTOS  
Dados: 2024.10.14 11:44:08 -03'00'

Edith Marta Ferreira dos Santos

OAB/MT n. 24.175



## CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR N.º 052189/2024

**CERTIFICO** que **EDITH MARTA FERREIRA DOS SANTOS**, obteve sua inscrição de **ADVOGADA** na categoria **DEFINITIVA** sob o nº 24175/O.

**CERTIFICO**, que a **ADVOGADA EDITH MARTA FERREIRA DOS SANTOS** está com sua inscrição **ATIVA** desde 08/11/2017.

**CERTIFICO** que **NÃO CONSTA** registro de penalidade disciplinar aplicada.

**CERTIFICO** que nesta data, **NÃO CONSTA DÉBITO** vencido perante a tesouraria, ficando ressalvado o direito desta seccional de inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados posteriormente.

Cuiabá - MT, aos nove dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e quatro.

A Presente certidão tem a validade de 60 dias.

O referido é verdade.

**GEZIBEL APARECIDA  
DE OLIVEIRA**

Digitally signed by GEZIBEL APARECIDA DE OLIVEIRA  
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=AC VALID BRASIL v5, OU= Pessoa Física A3,  
OU=AC VALID BRASIL v5, OU=Videoconferencia, OU=11587975000194,  
CN=GEZIBEL APARECIDA DE OLIVEIRA  
Reason: I am the author of this document  
Location:  
Date: 2024.10.09 16:27:44-04'00'  
Foxit PDF Reader Version: 2024.1.0

Gezibel Aparecida De Oliveira, a digitei e conferi.

**FERNANDO  
AUGUSTO VIEIRA DE  
FIGUEIREDO:8305832  
0159**

Assinado digitalmente por FERNANDO AUGUSTO VIEIRA  
DE FIGUEIREDO:83058320159  
ND: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Secretaria da Receita Federal  
do Brasil - RFB, OU=RFB e-CPF A3, OU=AC SERASA RFB,  
OU=03208618000130, OU=PRESENCIAL, CN=FERNANDO  
AUGUSTO VIEIRA DE FIGUEIREDO:83058320159  
Razão: Eu sou o autor deste documento  
Localização:  
Data: 2024.10.09 17:10:09-04'00'  
Foxit PDF Reader Versão: 12.1.2

Fernando Augusto Vieira de Figueiredo, Secretário-Geral, a subscreve e dou fé.

## DECLARAÇÃO DE ASSENTIMENTO

Nome do candidato: **Ronny Cesar Camilo Mota**

Número de inscrição (OAB-MT): **8.815-A**

Endereço profissional: **Rua XV de Novembro, quadra 07, lote nº 12, bairro São João, Barra do Garças/MT, CEP 78.601-042**

Cargo: **Vice-Presidente**

Nome da Chapa: **A ordem é avançar**

DECLARO, para os fins legais, que assinto com a inclusão do meu nome para integrar a chapa acima mencionada, no cargo acima especificado, nos termos do Edital de Convocação nº 001, de 02 de outubro de 2024, que dispõe sobre as eleições da Seccional da Ordem dos Advogados do Brasil do Estado de Mato Grosso.

Barra do Garças-MT, 11 de outubro de 2024

  
**Ronny Cesar Camilo Mota**  
**OAB/MT 8.815-A**

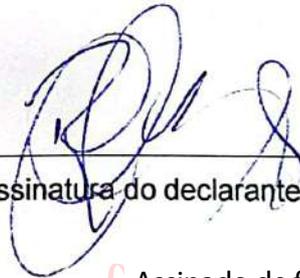
RONNY CESAR  
CAMILO  
MOTA:79435688  
187

Assinado de forma digital  
por RONNY CESAR  
CAMILO  
MOTA:79435688187  
Dados: 2024.10.11  
11:29:01 -03'00'

## AUTODECLARAÇÃO DE COR/RAÇA

Eu, **Ronny Cesar Camilo Mota**, abaixo assinado, de nacionalidade **brasileira**, nascido em **24/10/1973**, no município de **Barra do Garças**, estado de **Mato Grosso**, filho de **Hélia Geracina Camilo** e **Cesaltino Franco Mota**, Estado civil **solteiro**, residente e domiciliado à **Rua Bandeirantes, nº 95**, bairro **Campinas**, CEP nº **78.600-152**, portador da cédula de identidade nº **1.801.374**, expedida em **06/10/1993**, órgão expedidor **SSP/GO**, CPF nº **794.356.881-87**, declaro, para fins de atendimento do disposto no art. 10 do Provimento 222/2023 do Conselho Federal da OAB, que me classifico como ( **X** ) branco/( ) preto/( ) pardo. Em caso de falsidade ideológica, ficarei sujeito(a) às sanções prescritas no Código Penal e às demais cominações legais aplicáveis.

Barra do Garças-MT, 11 de outubro de 2024



Assinatura do declarante

RONNY CESAR  
CAMILO

MOTA:79435688187

Assinado de forma digital  
por RONNY CESAR CAMILO  
MOTA:79435688187  
Dados: 2024.10.11 11:29:37  
-03'00'

**DECLARAÇÃO DE EFETIVO EXERCÍCIO DA ADVOCACIA**  
**- DIRETORIA**

Nome do candidato: **Ronny Cesar Camilo Mota**

Número de inscrição (OAB-MT): **8.815-A**

DECLARO, sob as penas da lei, que exerço a advocacia há mais de **5 (cinco) anos** e que preencho essa condição de elegibilidade para concorrer às eleições da OAB/MT, nos termos do Edital de Convocação nº 001, de 02 de outubro de 2024, que dispõe sobre as eleições da Seccional da Ordem dos Advogados do Brasil do Estado de Mato Grosso.

Barra do Garças-MT, 11 de outubro de 2024

  
**Ronny Cesar Camilo Mota**  
**OAB/MT 8.815-A**

RONNY CESAR  
CAMILO  
MOTA:79435688187

Assinado de forma digital  
por RONNY CESAR CAMILO  
MOTA:79435688187  
Dados: 2024.10.11 11:30:13  
-03'00'

## DECLARAÇÃO DE ADIMPLÊNCIA

Nome do candidato: **Ronny Cesar Camilo Mota**

Número de inscrição (OAB-MT): **8.815-A**

Inscrições suplementares: **17736 (OAB/GO)**

DECLARO, sob as penas da lei, que sou inscrito nas Seccionais da OAB acima indicadas e que me encontro adimplente, nos termos do Edital de Convocação nº 001, de 02 de outubro de 2024, que dispõe sobre as eleições da Seccional da Ordem dos Advogados do Brasil do Estado de Mato Grosso.

Barra do Garças-MT, 11 de outubro de 2024

  
**Ronny Cesar Camilo Mota**  
**OAB/MT 8.815-A**

RONNY CESAR CAMILO  
MOTA:79435688187  
8187

Assinado de forma digital por RONNY CESAR CAMILO  
MOTA:79435688187  
Dados: 2024.10.11 11:30:45 -03'00'



## CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR N.º 052190/2024

**CERTIFICO** que, **RONNY CESAR CAMILO MOTA** obteve sua inscrição de **ADVOGADO** na categoria **DEFINITIVO** sob o nº 17.736, na data de 25/11/1998, na seccional de Goiás;

**CERTIFICO** que **RONNY CESAR CAMILO MOTA**, obteve sua inscrição de **ADVOGADO** na categoria **SUPLEMENTAR** sob o nº 8815/A.

**CERTIFICO**, que o **ADVOGADO RONNY CESAR CAMILO MOTA** está com sua inscrição **ATIVA** desde 13/10/2004.

**CERTIFICO** que **NÃO CONSTA** registro de penalidade disciplinar aplicada.

**CERTIFICO** que nesta data, **NÃO CONSTA DÉBITO** vencido perante a tesouraria, ficando ressalvado o direito desta seccional de inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados posteriormente.

Cuiabá - MT, aos nove dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e quatro.

A Presente certidão tem a validade de 60 dias.

O referido é verdade.

**GEZIBEL APARECIDA  
DE OLIVEIRA**

Digitally signed by GEZIBEL APARECIDA DE OLIVEIRA  
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=AC VALID BRASIL v5, OU=Pessoa  
Fisica A3, OU=AC VALID BRASIL V5, OU=Videoconferencia, OU=  
11587975000184, CN=GEZIBEL APARECIDA DE OLIVEIRA  
Reason: I am the author of this document  
Location:  
Date: 2024.10.09 16:36:48-04'00'  
Foxit PDF Reader Version: 2024.1.0

Gezibel Aparecida De Oliveira, a digitei e conferi.

**FERNANDO AUGUSTO  
VIEIRA DE  
FIGUEIREDO:8305832015**

Assinado digitalmente por FERNANDO AUGUSTO VIEIRA DE  
FIGUEIREDO:83058320159  
ND: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil  
- RFB, OU=RFB e-CPF A3, OU=AC SERASA RFB, OU=  
03208618000130, OU=PRESENCIAL, CN=FERNANDO AUGUSTO  
VIEIRA DE FIGUEIREDO:83058320159  
Razão: Eu sou o autor deste documento  
Localização:  
Data: 2024.10.09 17:16:47-04'00'  
Foxit PDF Reader Versão: 12.1.2

9

Fernando Augusto Vieira de Figueiredo, Secretário-Geral, a subscreve e dou fé.



IMPULSIONANDO A ADVOCACIA  
DEFENDENDO A CIDADANIA

## Ordem dos Advogados do Brasil - Seccional Goiás

R. 1121, 200 - St. Marista, Goiânia - GO, 74175-120

(62) 3238-2000 | [www.oabgo.org.br](http://www.oabgo.org.br) | [oabnet@oabgo.org.br](mailto:oabnet@oabgo.org.br)

Certidão nº 2.702/2024-SG

# CERTIDÃO

De ordem da Secretária-Geral da OAB/GO, Talita Silvério Hayasaki, certifico a requerimento da parte interessada e para os fins eleitorais que, de acordo com os registros existentes nesta Seccional **RONNY CÉSAR CAMILO MOTA** encontra-se inscrito(a) no Quadro de Advogados da OAB/GO sob o nº **17.736**, na categoria originária, desde **25/11/1998**. Certifico, também, que mencionado(a) advogado(a) jamais sofreu qualquer sanção disciplinar por parte deste Conselho e que está quite com as anuidades junto à Tesouraria desta Casa, até a presente data. Certifico, por derradeiro, que nesta data, não há qualquer registro nos assentamentos do referido(a) advogado(a) de impedimento/incompatibilidade para o exercício da advocacia. Eu, Isabelly Silva Machado *Isabelly Silva*, Auxiliar Administrativo da Secretaria do Conselho Seccional da OAB/GO, digitei, conferi e assino. Secretária Geral da OAB/GO, em Goiânia, (datado digitalmente). A presente certidão tem validade de 30 (trinta) dias, contados a partir da data da sua expedição.

**Renata Siqueira Rozal Sena**

Coord. da Secretaria do Conselho Seccional

OAB – Seção de Goiás

(assinado digitalmente)

Certidão.....R\$ 50,00



OAB - SEÇÃO DE GOIÁS (SEDE ADMINISTRATIVA)

Documento assinado digitalmente em 09/10/2024 16:10:08

Assinado por RENATA SIQUEIRA ROZAL SENA:71688471120

**DECLARAÇÃO DE EFETIVO EXERCÍCIO DA ADVOCACIA**  
**- DIRETORIA**

Nome do candidato: José Nilto Rosa Alves  
Número de inscrição (OAB-MT): 22.110

DECLARO, sob as penas da lei, que exerço a advocacia há mais de 5 (cinco) anos e que preencho essa condição de elegibilidade para concorrer às eleições da OAB/MT, nos termos do Edital de Convocação nº 001, de 02 de outubro de 2024, que dispõe sobre as eleições da Seccional da Ordem dos Advogados do Brasil do Estado de Mato Grosso.

Barra do Garças/MT, 11 de outubro de 2024.

Nome *José Nilto Rosa Alves*

Número da OAB/MT *22.110*

Assinatura *JRosa*

## DECLARAÇÃO DE ASSENTIMENTO

Nome do candidato: José Nilto Rosa Alves  
Número de inscrição (OAB-MT): 22.110  
Endereço profissional: Av. Salomé José Rodrigues, n.806, Bairro Cidade Velha, Barra do Garças/MT- Cep 78601-234  
Cargo: Secretário Geral  
Nome da Chapa: A ORDEM É AVANÇAR

DECLARO, para os fins legais, que assinto com a inclusão do meu nome para integrar a chapa acima mencionada, no cargo acima especificado, nos termos do Edital de Convocação nº 001, de 02 de outubro de 2024, que dispõe sobre as eleições da Seccional da Ordem dos Advogados do Brasil do Estado de Mato Grosso.

Barra do Garças/MT, 11 de outubro de 2024.

Nome *José Nilto Rosa Alves*

Número da OAB/MT *22.110*

Assinatura *JRD: 11*

## DECLARAÇÃO DE ADIMPLÊNCIA

Nome do candidato: José Nilto Rosa Alves

Número de inscrição (OAB-MT): 22.110

Inscrições suplementares: \_\_\_\_\_

DECLARO, sob as penas da lei, que sou inscrito nas Seccionais da OAB acima indicadas e que me encontro adimplente, nos termos do Edital de Convocação nº 001, de 02 de outubro de 2024, que dispõe sobre as eleições da Seccional da Ordem dos Advogados do Brasil do Estado de Mato Grosso.

Barra do garças/MT, 11 de outubro de 2024.

Nome por extenso

*José Nilto Rosa Alves*

Número da OAB/MT

*22.110*

Assinatura

*José Nilto*

## AUTODECLARAÇÃO DE COR/RAÇA

Eu, **José Nilto Rosa Alves**, abaixo assinado, de nacionalidade brasileira, nascido(a) em 22/10/1976, no município de Torixoréu, estado Mato Grosso, filho(a) de Luiz Vicente Alves e Cirene Rosa Alves Estado civil Casado, residente e domiciliado(a) à Rua 103, n. 131, Jardim Maria Lúcia, Barra do Garças-MT, CEP nº 78601-212, portador(a) da cédula de identidade nº 0891035-9, expedida em 04/12/2006, órgão expedidor S S P / M T, CPF nº 54571774168 declaro, para fins de atendimento do disposto no art. 10 do Provimento 222/2023 do Conselho Federal da OAB, que me classifico como ( ) branco(a)/( ) preto(a)/ (X) pardo(a). Em caso de falsidade ideológica, ficarei sujeito(a) às sanções prescritas no Código Penal e às demais cominações legais aplicáveis.

Barra do Garças -MT, 15 de outubro de 2024.



Assinatura do(a) declarante



## CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR N.º 052537/2024

**CERTIFICO** que **JOSE NILTO ROSA ALVES**, obteve sua inscrição de **ADVOGADO** na categoria **DEFINITIVO** sob o nº 22110/O.

**CERTIFICO** que o **ADVOGADO JOSE NILTO ROSA ALVES** ficou com sua inscrição **ATIVA** de 20/06/2016 a 24/10/2019.

**CERTIFICO** que o **ADVOGADO JOSE NILTO ROSA ALVES** ficou com sua inscrição **LICENCIADO** de 25/10/2019 a 13/03/2023.

**CERTIFICO**, que o **ADVOGADO JOSE NILTO ROSA ALVES** está com sua inscrição **ATIVA** desde 14/03/2023.

**CERTIFICO** que **NÃO CONSTA** registro de penalidade disciplinar aplicada.

**CERTIFICO** que nesta data, **NÃO CONSTA DÉBITO** vencido perante a tesouraria, ficando ressalvado o direito desta seccional de inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados posteriormente.

Cuiabá - MT, aos quatorze dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e quatro.

A Presente certidão tem a validade de 60 dias.

O referido é verdade.

**GEZIBEL APARECIDA  
DE OLIVEIRA**

Digitally signed by GEZIBEL APARECIDA DE OLIVEIRA  
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=AC VALID BRASIL V5, OU=Pessoa Fisica A3, OU=AC  
VALID BRASIL V5, OU=Videoconferencia, OU=11587975000184, CN=GEZIBEL  
APARECIDA DE OLIVEIRA  
Reason: I am the author of this document  
Location:  
Date: 2024.10.14 17:15:54-04'00'  
Foxit PDF Reader Version: 2024.1.0

Gezibel Aparecida De Oliveira, a digitei e conferi.

**FERNANDO AUGUSTO  
VIEIRA DE  
FIGUEIREDO:83058320159**

Assinado de forma digital por  
FERNANDO AUGUSTO VIEIRA DE  
FIGUEIREDO:83058320159  
Dados: 2024.10.14 18:37:49 -04'00'

Fernando Augusto Vieira de Figueiredo, Secretário-Geral, a subscreve e dou fé.

## **DECLARAÇÃO DE ASSENTIMENTO**

JOSÉ AMÉRICO

OAB/MT-21.256-0

Av. Ministro João Alberto, nº 02 – Encontro das Águas – Pontal do Araguaia – MT.

Cargo: Secretário Geral Adjunto

Nome da Chapa: A ORDEM É AVANÇAR

DECLARO, para os fins legais, que assinto com a inclusão do meu nome para integrar a chapa acima mencionada, no cargo acima especificado, nos termos do Edital de Convocação nº 001, de 02 de outubro de 2024, que dispõe sobre as eleições da Seccional da Ordem dos Advogados do Brasil do Estado de Mato Grosso.

Barra do Garças – MT, 10 de outubro de 2024

JOSÉ AMÉRICO

OAB/MT – 21.256-0

JOSE  
AMERICO

Assinado de forma  
digital por JOSE  
AMERICO  
Dados: 2024.10.10  
16:20:06 -03'00'

**DECLARAÇÃO DE EFETIVO EXERCÍCIO DA ADVOCACIA**  
**- DIRETORIA**

JOSÉ AMÉRICO

OAB/MT-21.256-0

DECLARO, sob as penas da lei, que exerço a advocacia há mais de **5 (cinco) anos** e que preencho essa condição de elegibilidade para concorrer às eleições da OAB/MT, nos termos do Edital de Convocação nº 001, de 02 de outubro de 2024, que dispõe sobre as eleições da Seccional da Ordem dos Advogados do Brasil do Estado de Mato Grosso.

Barra do Garças – MT, 10 de outubro de 2024

JOSÉ AMÉRICO

OAB/MT – 21.256-0

JOSE

AMERICO

Assinado de forma  
digital por JOSE  
AMERICO  
Dados: 2024.10.10  
16:21:59 -03'00'

## DECLARAÇÃO DE ADIMPLÊNCIA

JOSÉ AMÉRICO

OAB/MT-21.256-0

DECLARO, sob as penas da lei, que sou inscrito nas Seccionais da OAB acima indicadas e que me encontro adimplente, nos termos do Edital de Convocação nº 001, de 02 de outubro de 2024, que dispõe sobre as eleições da Seccional da Ordem dos Advogados do Brasil do Estado de Mato Grosso.

Barra do Garças – MT, 10 de outubro de 2024

JOSÉ AMÉRICO

OAB/MT-21.256-0

JOSE  
AMERICO

Assinado de forma  
digital por JOSE  
AMERICO  
Dados: 2024.10.10  
16:22:25 -03'00'

## AUTODECLARAÇÃO DE COR/RAÇA

Eu, JOSÉ AMÉRICO, abaixo assinado, de nacionalidade brasileira, nascido em 19/09/1951, no município de Ilhéus, estado da Bahia, filho de Maria de Lourdes Mendes e José Santos Souza, casado, residente e domiciliado à Rua Gerônimo Gomes, nº 203, Bairro São Benedito, neste município, CEP 78600-094, portador da cédula de identidade nº 965477, expedida em 30/04/1970, órgão expedidor IIPM/BA, CPF nº 043.070.545-04, declaro, para fins de atendimento do disposto no art. 10 do Provimento 222/2023 do Conselho Federal da OAB, que me classifico como branco. Em caso de falsidade ideológica, ficarei sujeito às sanções previstas no Código Penal e as demais cominações legais aplicáveis.

Barra do Garças – MT, 10 de outubro de 2024

JOSE  
AMERICO

Assinado de forma  
digital por JOSE  
AMERICO  
Dados: 2024.10.10  
16:22:48 -03'00'



## CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR N.º 052195/2024

**CERTIFICO** que **JOSE AMERICO**, obteve sua inscrição de **ADVOGADO** na categoria **DEFINITIVO** sob o nº 21256/O.

**CERTIFICO**, que o **ADVOGADO JOSE AMERICO** está com sua inscrição **ATIVA** desde 22/02/2016.

**CERTIFICO** que **NÃO CONSTA** registro de penalidade disciplinar aplicada.

**CERTIFICO** que nesta data, **NÃO CONSTA DÉBITO** vencido perante a tesouraria, ficando ressalvado o direito desta seccional de inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados posteriormente.

Cuiabá - MT, aos nove dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e quatro.

A Presente certidão tem a validade de 60 dias.

O referido é verdade.

GEZIBEL APARECIDA  
DE OLIVEIRA

Digitally signed by GEZIBEL APARECIDA DE OLIVEIRA  
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=AC VALIO BRASIL vs. OU=Pessoa Física A3, OU=AC VALIO  
BRASIL vs. OU=Videoconferencia, OU=1158797500164, CN=GEZIBEL APARECIDA DE  
OLIVEIRA  
Reason: I am the author of this document  
Location:  
Date: 2024.10.09 16:30:26-04'00'  
Foxit PDF Reader Version: 2024.1.0

Gezibel Aparecida De Oliveira, a digitei e conferi.

FERNANDO AUGUSTO  
VIEIRA DE  
FIGUEIREDO:830583201

Assinado digitalmente por FERNANDO AUGUSTO VIEIRA DE  
FIGUEIREDO:83058320159  
ND: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, OU=RFB  
e-CPF A3, OU=AC SERASA RFB, OU=03208618000130, OU=PRESENCIAL, CN=  
FERNANDO AUGUSTO VIEIRA DE FIGUEIREDO:83058320159  
Razão: Eu sou o autor deste documento  
Localização:  
Data: 2024.10.09 17:11:05-04'00'  
Foxit PDF Reader Versão: 12.1.2

59

Fernando Augusto Vieira de Figueiredo, Secretário-Geral, a subscreve e dou fé.

## AUTODECLARAÇÃO DE COR/RAÇA

Eu, Natasha Cynthia Cândida Pereira, abaixo assinado, de nacionalidade brasileira, nascido(a) em 14/10/1992 no município de Barra do Garças, estado de Mato Grosso, filho(a) de Erli Cândida Da Cruz e Natal Batista Pereira, Estado civil união estável, residente e domiciliado(a) à Rua Jarbas Gama Barbosa, s/n, Setor João Rocha, cidade de Pontal do Araguaia-MT CEP nº 78698-000 portador(a) da cédula de identidade nº 2235031-4 expedida em 28/01/2015 órgão expedidor SSP/MT CPF nº 02420997182 declaro, para fins de atendimento do disposto no art. 10 do Provimento 222/2023 do Conselho Federal da OAB, que me classifico como ( ) branco(a)/( ) preto(a)/(x ) pardo(a). Em caso de falsidade ideológica, ficarei sujeito(a) às sanções prescritas no Código Penal e às demais cominações legais aplicáveis.

Barra do Garças, 12 de outubro de 2024



Assinatura do(a) declarante

## DECLARAÇÃO DE ADIMPLÊNCIA

Nome do candidato: Marcelina Lyndia Cândida Pereira  
Número de inscrição (OAB-MT): 23329  
Inscrições suplementares: \_\_\_\_\_

DECLARO, sob as penas da lei, que sou inscrito nas Seccionais da OAB acima indicadas e que me encontro adimplente, nos termos do Edital de Convocação nº 001, de 02 de outubro de 2024, que dispõe sobre as eleições da Seccional da Ordem dos Advogados do Brasil do Estado de Mato Grosso.

(Local e data)

12 de outubro de 2024  
Barra do Garças - MT

Nome por extenso Marcelina Lyndia Cândida Pereira

Número da OAB/MT 23329

Assinatura

M. Cândida

## DECLARAÇÃO DE ASSENTIMENTO

Nome do candidato: Matheus Lyndina Cândido Pereira  
Número de inscrição (OAB-MT): 23329  
Endereço profissional: Rua Rodrigo F. dos Santos, 511  
Pavão Leão, CEP 78600-000  
Cargo: Tesoureiro  
Nome da Chapa: A Ordem é Preciosa

DECLARO, para os fins legais, que assinto com a inclusão do meu nome para integrar a chapa acima mencionada, no cargo acima especificado, nos termos do Edital de Convocação nº 001, de 02 de outubro de 2024, que dispõe sobre as eleições da Seccional da Ordem dos Advogados do Brasil do Estado de Mato Grosso.

(Local e data)

Bom Jardim, 12 de outubro de 2024

Nome Matheus Lyndina Cândido Pereira

Número da OAB/MT 23329

Assinatura

Matheus

**DECLARAÇÃO DE EFETIVO EXERCÍCIO DA ADVOCACIA**  
**- DIRETORIA**

Nome do candidato: Matosna Lyndria Joséilda Pereira  
Número de inscrição (OAB-MT): 23329

DECLARO, sob as penas da lei, que exerço a advocacia há mais de **5 (cinco) anos** e que preencho essa condição de elegibilidade para concorrer às eleições da OAB/MT, nos termos do Edital de Convocação nº 001, de 02 de outubro de 2024, que dispõe sobre as eleições da Seccional da Ordem dos Advogados do Brasil do Estado de Mato Grosso.

(Local e data)

Bomina do Gue, - MT, 12 de outubro de 2024

Nome Matosna Lyndria Joséilda Pereira

Número da OAB/MT 23329

Assinatura

Joséilda



## CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR N.º 052193/2024

**CERTIFICO** que **NATASHA CYNTHIA CANDIDA PEREIRA**, obteve sua inscrição de **ADVOGADA** na categoria **DEFINITIVA** sob o nº 23329/O.

**CERTIFICO**, que a **ADVOGADA NATASHA CYNTHIA CANDIDA PEREIRA** está com sua inscrição **ATIVA** desde **06/06/2017**.

**CERTIFICO** que **NATASHA CYNTHIA CANDIDA PEREIRA** figura como sócia na sociedade **RODRIGUES & CANDIDA SOCIEDADE DE ADVOGADOS**.

**CERTIFICO** que **NÃO CONSTA** registro de penalidade disciplinar aplicada.

**CERTIFICO** que nesta data, **NÃO CONSTA DÉBITO** vencido perante a tesouraria, ficando ressalvado o direito desta seccional de inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados posteriormente.

Cuiabá - MT, aos nove dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e quatro.

A Presente certidão tem a validade de 60 dias.

O referido é verdade.

**GEZIBEL APARECIDA  
DE OLIVEIRA**

Digitally signed by GEZIBEL APARECIDA DE OLIVEIRA  
DN: cn=BR, ou=ICP-Brasil, ou=AC VALID BRASIL v5, ou=Pessoa Física A3, ou=AC  
VALID BRASIL v5, ou=Videoconferencia, ou=11587975000184, cn=GEZIBEL  
APARECIDA DE OLIVEIRA  
Reason: I am the author of this document  
Location:  
Date: 2024.10.09 16:31:46-0400'  
Foxit PDF Reader Version: 2024.1.0

Gezibel Aparecida De Oliveira, a digitei e conferi.

**FERNANDO AUGUSTO  
VIEIRA DE  
FIGUEIREDO:8305832  
0159**

Assinado digitalmente por FERNANDO AUGUSTO VIEIRA  
DE FIGUEIREDO:83058320159  
ND: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Secretaria da Receita Federal  
do Brasil - RFB, OU=RFB e-CPF A3, OU=AC SERASA RFB,  
OU=03208618000130, OU=PRESENCIAL, CN=FERNANDO  
AUGUSTO VIEIRA DE FIGUEIREDO:83058320159  
Razão: Eu sou o autor deste documento  
Localização:  
Data: 2024.10.09 17:13:29-0400'  
Foxit PDF Reader Versão: 12.1.2

Fernando Augusto Vieira de Figueiredo, Secretário-Geral, a subscreve e dou fé.

## DECLARAÇÃO DE ASSENTIMENTO

Nome do candidato: **THAÍS ASSUNÇÃO NUNES**  
Número de inscrição (OAB-MT): **22.694-A**  
Endereço profissional: **RUA RAIMUNDO MELO, Nº 271, SETOR CAMPINAS,  
BARRA DO GARÇAS/MT.**  
Cargo: **DELEGADA DA CAIXA DE ASSISTÊNCIA**  
Nome da Chapa: **A ORDEM É AVANÇAR**

DECLARO, para os fins legais, que assinto com a inclusão do meu nome para integrar a chapa acima mencionada, no cargo acima especificado, nos termos do Edital de Convocação nº 001, de 02 de outubro de 2024, que dispõe sobre as eleições da Seccional da Ordem dos Advogados do Brasil do Estado de Mato Grosso.

Barra do Garças/MT, 11 de outubro de 2024.

THAÍS ASSUNÇÃO NUNES

OAB/MT 22.694-A

THAIS  
ASSUNCAO  
NUNES



Assinado de forma  
digital por THAIS  
ASSUNCAO NUNES  
Dados: 2024.10.11  
20:26:35 -03'00'

# **DECLARAÇÃO DE EFETIVO EXERCÍCIO DA ADVOCACIA** **- DIRETORIA**

Nome do candidato: **THAÍS ASSUNÇÃO NUNES**

Número de inscrição (OAB-MT): **22.694-A**

DECLARO, sob as penas da lei, que exerço a advocacia há mais de **5 (cinco) anos** e que preencho essa condição de elegibilidade para concorrer às eleições da OAB/MT, nos termos do Edital de Convocação nº 001, de 02 de outubro de 2024, que dispõe sobre as eleições da Seccional da Ordem dos Advogados do Brasil do Estado de Mato Grosso.

Barra do Garças/MT, 11 de outubro de 2024.

THAÍS ASSUNÇÃO NUNES

OAB/MT 22.694-A

THAIS  
ASSUNCAO  
NUNES

Assinado de forma  
digital por THAIS  
ASSUNCAO NUNES  
Dados: 2024.10.11  
20:27:05 -03'00'

## DECLARAÇÃO DE ADIMPLÊNCIA

Nome do candidato: **THAÍS ASSUNÇÃO NUNES**

Número de inscrição (OAB-MT): **22.694-A**

Inscrições suplementares: **OAB/GO 21.991**

DECLARO, sob as penas da lei, que sou inscrito nas Seccionais da OAB acima indicadas e que me encontro adimplente, nos termos do Edital de Convocação nº 001, de 02 de outubro de 2024, que dispõe sobre as eleições da Seccional da Ordem dos Advogados do Brasil do Estado de Mato Grosso.

Barra do Garças/MT, 11 de outubro de 2024.

THAÍS ASSUNÇÃO NUNES

OAB/MT 22.694-A

THAIS  
ASSUNCAO  
NUNES

Assinado de forma  
digital por THAIS  
ASSUNCAO NUNES  
Dados: 2024.10.11  
20:27:24 -03'00'

## AUTODECLARAÇÃO DE COR/RAÇA

Eu, **THAÍS ASSUNÇÃO NUNES**, abaixo assinado, de nacionalidade BRASILEIRA, nascida em 06/12/1976, no município de BARRA DO GARÇAS, estado de MATO GROSSO, filha de JOSÉ NUNES GREGÓRIO e MARIA MADALENA DA ASSUNÇÃO, solteira, residente e domiciliada à RUA RAFAEL CARDOSO, Nº 154, BAIRRO CIDADE VELHA, NA CIDADE DE BARRA DO GARÇAS/MT, CEP nº 78.601.248, portadora da cédula de identidade nº 3684900, expedida em 11/10/1994, órgão expedidor SSP/GO, CPF nº 809.663.811-49, declaro, para fins de atendimento do disposto no art. 10 do Provimento 222/2023 do Conselho Federal da OAB, que me classifico como (X) branco(a)/( ) preto(a)/( ) pardo(a). Em caso de falsidade ideológica, ficarei sujeito(a) às sanções prescritas no Código Penal e às demais cominações legais aplicáveis.

Barra do Garças/MT, 11 de outubro de 2024.

**THAIS ASSUNCAO  
NUNES**

Assinado de forma digital por  
THAIS ASSUNCAO NUNES  
Dados: 2024.10.11 20:27:46  
-03'00'

---

Assinatura do(a) declarante



## CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR N.º 052194/2024

**CERTIFICO** que, **THAIS ASSUNÇÃO NUNES** obteve sua inscrição de **ADVOGADA** na categoria **DEFINITIVA** sob o nº 21.991, na data de 28/03/2012, na seccional de Goiás;

**CERTIFICO** que **THAIS ASSUNÇÃO NUNES**, obteve sua inscrição de **ADVOGADA** na categoria **SUPLEMENTAR** sob o nº 22694/A.

**CERTIFICO**, que a **ADVOGADA THAIS ASSUNÇÃO NUNES** está com sua inscrição **ATIVA** desde 21/11/2016.

**CERTIFICO** que **NÃO CONSTA** registro de penalidade disciplinar aplicada.

**CERTIFICO** que nesta data, **NÃO CONSTA DÉBITO** vencido perante a tesouraria, ficando ressalvado o direito desta seccional de inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados posteriormente.

Cuiabá - MT, aos nove dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e quatro.

A Presente certidão tem a validade de 60 dias.

O referido é verdade.

**GEZIBEL APARECIDA  
DE OLIVEIRA**

Digitally signed by GEZIBEL APARECIDA DE OLIVEIRA  
DN: cn=BR, o=ICP-Brasil, ou=AC VALID BRASIL v5, ou=Pessoa Física A3, ou=AC VALID  
BRASIL v5, ou=Videoconferencia, ou=1158797500154, cn=GEZIBEL APARECIDA DE  
OLIVEIRA  
Reason: I am the author of this document  
Location:  
Date: 2024.10.09 16:38:48-04'00'  
Foxit PDF Reader Version: 2024.1.0

Gezibel Aparecida De Oliveira, a digitei e conferi.

**FERNANDO AUGUSTO  
VIEIRA DE  
FIGUEIREDO:8305832015**

Assinado digitalmente por FERNANDO AUGUSTO VIEIRA DE  
FIGUEIREDO:83058320159  
ND: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil  
- RFB, OU=RFB e-CPF A3, OU=AC SERASA RFB, OU=  
03208618000130, OU=PRESENCIAL, CN=FERNANDO AUGUSTO  
VIEIRA DE FIGUEIREDO:83058320159  
Razão: Eu sou o autor deste documento  
Localização:  
Data: 2024.10.09 17:18:08-04'00'  
Foxit PDF Reader Versão: 12.1.2

9

Fernando Augusto Vieira de Figueiredo, Secretário-Geral, a subscreve e dou fé.



IMPULSIONANDO A ADVOCACIA  
DEFENDENDO A CIDADANIA

## Ordem dos Advogados do Brasil - Seccional Goiás

R. 1121, 200 - St. Marista, Goiânia - GO, 74175-120

(62) 3238-2000 | www.oabgo.org.br | oabnet@oabgo.org.br

Certidão nº 2.830/2024-SG

# CERTIDÃO

De ordem da Secretária-Geral da OAB/GO, Talita Silvério Hayasaki, certifico a requerimento da parte interessada e para os fins eleitorais que, de acordo com os registros existentes nesta Seccional **THAÍS ASSUNÇÃO NUNES** esteve inscrito(a) no Quadro de Advogados da OAB/GO sob o nº **21.991**, na categoria originária, de **26/11/2003 a 24/03/2008**, quanto teve a inscrição cancelada, por falta de pagamento. Certifico, também, que em **28/03/2012**, referido(a) advogado(a) se inscreveu novamente no Quadro de Advogados da OAB/GO, na categoria originária, sob o nº **21.991**, registrando-se o impedimento do artigo 30, inciso I, da Lei 8.906/94 (EAOAB). Certifico, ainda, que mencionado(a) advogado(a) teve anotado sem seus assentamentos o impedimento do artigo 30, inciso I, da Lei 8.906/94 (EAOAB), de 28/03/2012 a 13/01/2019, data do licenciamento. Certifico, ademais, que Thaís Assunção Nunes esteve com sua inscrição licenciada, a pedido, no período de 14/01/2019 a 16/02/2022, data da baixa do licenciamento. Certifico, também, que mencionado(a) advogado(a) jamais sofreu qualquer sanção disciplinar por parte deste Conselho e que está quite com as anuidades junto à Tesouraria desta Casa, até a presente data. Eu, Isabelly Silva Machado *Isabelly Silva* Auxiliar Administrativo da Secretaria do Conselho Seccional da OAB/GO, digitei, conferi e assino. Secretária Geral da OAB/GO, em Goiânia, (datado digitalmente). A presente certidão tem validade de 30 (trinta) dias, contados a partir da data da sua expedição.

**Renata Siqueira Rozal Sena**  
Coord. da Secretaria do Conselho Seccional  
OAB – Seção de Goiás  
(assinado digitalmente)

Certidão.....R\$ 50,00



OAB - SEÇÃO DE GOIÁS (SEDE ADMINISTRATIVA)

Documento assinado digitalmente em 11/10/2024 17:29:28

Assinado por RENATA SIQUEIRA ROZAL SENA:71688471120



*Ordem dos Advogados do Brasil*

**Conselho Seccional - Mato Grosso**

**Registro de Remessa Proc. 11.0000.2024.022713-0**

Faço, em 15/10/2024, às 16h59min, a remessa do protocolo em referência ao setor Eleições OAB - 2024.

**Descrição da Remessa:** Documento encaminhado pelo setor Protocolo Online

**Sgd Online**

Conselho Seccional - Mato Grosso

Protocolo Online

**Registro de Recebimento Proc.11.0000.2024.022713-0**

Recebi, em 15/10/2024, às 17h03min, do setor Protocolo Online, o protocolo em referência.

**Michelle de Miranda Alves Corrêa**

Conselho Seccional - Mato Grosso

Eleições OAB - 2024



**Ref.: Registro de chapa de subseção n. 11.0000.2024.022713-0/EL2024.**

## **CERTIDÃO DE INFORMAÇÃO**

Certifico o recebimento do pedido de registro da Chapa A ORDEM É AVANÇAR, da Subseção de Barra do Garças, a qual foi atribuído o nº 23.

Certifico ainda, que foi feita a análise dos documentos e não constam os endereços profissionais dos integrantes no requerimento de composição da chapa.

Nada mais. É o que me cabe informar.

Cuiabá, 15 de outubro de 2024.

**MICHELLE DE MIRANDA ALVES CORRÊA**

**Eleições OAB - 2024**

*Documento assinado eletronicamente*



## CHECKLIST REGISTRO DE CHAPA - SUBSEÇÃO

Vistos e examinados os documentos necessários:

**Presidente: Edith Marta Ferreira dos Santos**

**Chapa: A ORDEM É AVANÇAR**

- Pedido de registro assinado.
- Componentes da chapa.
- Termo de assentimento.
- Declaração de efetivo exercício da advocacia 5 (cinco) anos
- Declaração de adimplência.
- Autodeclaração de cor/raça
- Requerimento de composição das chapas.
- Certidão de inteiro teor OAB
- Aguardando encaminhamento da foto via e-mail conforme Resolução nº 02/2024.

**Outros:** Não constou endereço profissional no Requerimento de Registro de Chapa.

## CHECKLIST REGISTRO DE CHAPA - SUBSEÇÃO

Vistos e examinados os documentos necessários:

**Vice-Presidente: Ronny Cesar Camilo Mota**

**Chapa: A ORDEM É AVANÇAR**

- ( x ) Termo de assentimento.
- ( x ) Comprovação de 5 (cinco) anos de exercício - diretoria
- ( x ) Declaração de adimplência.
- ( x ) Autodeclaração de cor/raça
- ( x ) Certidão de inteiro teor OAB.

**Outros:** Não constou endereço profissional no Requerimento de Registro de Chapa.

## CHECKLIST REGISTRO DE CHAPA - SUBSEÇÃO

Vistos e examinados os documentos necessários:

**Secretário-Geral: José Nilto Rosa Alves**

**Chapa: A ORDEM É AVANÇAR**

- ( x ) Termo de assentimento.
- ( x ) Comprovação de 5 (cinco) anos de exercício - diretoria
- ( x ) Declaração de adimplência.
- ( x ) Autodeclaração de cor/raça
- ( x ) Certidão de inteiro teor OAB.

**Outros:** Não constou endereço profissional no Requerimento de Registro de Chapa.

## CHECKLIST REGISTRO DE CHAPA - SUBSEÇÃO

Vistos e examinados os documentos necessários:

**Secretário-Geral Adjunto: José Américo**

**Chapa: A ORDEM É AVANÇAR**

- ( x ) Termo de assentimento.
- ( x ) Comprovação de 5 (cinco) anos de exercício - diretoria
- ( x ) Declaração de adimplência.
- ( x ) Autodeclaração de cor/raça
- ( x ) Certidão de inteiro teor OAB.

**Outros:** Não constou endereço profissional no Requerimento de Registro de Chapa.

## CHECKLIST REGISTRO DE CHAPA - SUBSEÇÃO

Vistos e examinados os documentos necessários:

**Tesoureira: Natasha Cynthia C. Pereira**

**Chapa: A ORDEM É AVANÇAR**

- ( x ) Termo de assentimento.
- ( x ) Comprovação de 5 (cinco) anos de exercício - diretoria
- ( x ) Declaração de adimplência.
- ( x ) Autodeclaração de cor/raça
- ( x ) Certidão de inteiro teor OAB.

**Outros:** Não constou endereço profissional no Requerimento de Registro de Chapa.

## CHECKLIST REGISTRO DE CHAPA - SUBSEÇÃO

Vistos e examinados os documentos necessários:

**Delegada: Thais Assunção Nunes**

**Chapa: A ORDEM É AVANÇAR**

- ( x ) Termo de assentimento.
- ( x ) Comprovação de 5 (cinco) anos de exercício - diretoria
- ( x ) Declaração de adimplência.
- ( x ) Autodeclaração de cor/raça
- ( x ) Certidão de inteiro teor OAB.

**Outros:** Não constou endereço profissional no Requerimento de Registro de Chapa.



*Ordem dos Advogados do Brasil*

**Conselho Seccional - Mato Grosso**

**Ref.:** Registro de chapa de subseção n. 11.0000.2024.022713-0/MT

CERTIDAO DE DISTRIBUIÇÃO MANUAL

Certifico, nesta data, a distribuição manual do processo em referência ao(à) Presidente JOAQUIM FELIPE SPADONI nos termos do art. 71 do Regulamento Geral da Lei n. 8906/1994 (EAOAB).

Cuiabá, 15 de Outubro de 2024.

MICHELLE DE MIRANDA ALVES CORRÊA

Secretária Executiva

Eleições OAB - 2024



**Ref.: Registro de chapa de subseção n. 11.0000.2024.022713-0/ EL2024.**

## **CONCLUSÃO AO PRESIDENTE**

Certifico, nesta data, a conclusão dos autos do processo em referência em meio digital ao Presidente da Comissão Eleitoral, Dr. Joaquim Felipe Spadoni.

Cuiabá, 15/10/2024.

MICHELLE DE MIRANDA ALVES CORRÊA  
Eleições OAB - 2024  
Conselho Seccional - Mato Grosso





*Ordem dos Advogados do Brasil*

**Conselho Seccional - Mato Grosso**

**Ref.:** Registro de chapa de subseção n. 11.0000.2024.022713-0/MT

CERTIDAO DE CONCLUSÃO

Certifico, nesta data, a remessa dos autos do processo em referência em meio digital ao(à) Presidente JOAQUIM FELIPE SPADONI.

Cuiabá, 15 de Outubro de 2024.

MICHELLE DE MIRANDA ALVES CORRÊA

Secretária Executiva

Eleições OAB - 2024



*Ordem dos Advogados do Brasil*

**Conselho Seccional - Mato Grosso**

**Ref.:** Registro de chapa de subseção n. 11.0000.2024.022713-0/EL2024

CERTIDAO DE CONCLUSÃO

Certifico, nesta data, a remessa dos autos do processo em referência em meio digital ao(à) Presidente JOAQUIM FELIPE SPADONI.

Cuiabá, 16 de Outubro de 2024.

MICHELLE DE MIRANDA ALVES CORRÊA

Secretária Executiva

Eleições OAB - 2024



**Requerimento de Registro de Chapa n. 11.0000.2024.022713-0**

**Requerente: Edith Marta Ferreira dos Santos e outros**

**Subseção de Barra do Garças**

Vistos etc.

Trata-se de pedido de registro de chapa denominada “A ORDEM É AVANÇAR” formulado por Edith Marta Ferreira dos Santos e outros.

Conforme certificado pela Secretaria desta Comissão Eleitoral, no requerimento de composição de chapa (fls. 4), não consta o endereço profissional dos componentes da chapa, conforme determina o item 2.11 do Edital de Convocação Nº 001/2024 de 02 de outubro de 2024 que regem as Eleições da OAB/MT 2024.

Intimem-se os Requerentes para a devida retificação, no prazo de 3 (três) dias.

Publique-se.

Cuiabá, 16 de outubro de 2024.

**JOAQUIM FELIPE SPADONI**

**Presidente da Comissão Eleitoral**

*Documento assinado eletronicamente*



## Comissão Eleitoral 2024

---

**De:** Comissão Eleitoral 2024  
**Enviado em:** quarta-feira, 16 de outubro de 2024 17:56  
**Para:** 'edithsantosadvocacia@gmail.com'  
**Assunto:** Diligência - Registro de Chapa  
**Anexos:** ID#9178065 - Despacho.pdf

Prezada Dra. Edith, boa tarde.

Encaminho o despacho do Presidente da Comissão Eleitoral, que abriu o prazo de 3 (três) dias, a partir de hoje, para retificação do pedido de registro.

Qualquer dúvida, me coloco à disposição.

At.te.



**Michelle de Miranda Alves Correa**

**Ordem dos Advogados do Brasil - Seccional Mato Grosso**

Av. Mario Cardi Filho, S/N - Centro Político Administrativo

Cuiabá – MT

Cep: 78049-914

Tel: (65) 3613-0938 / 99964-9374

[comissaoeleitoral2024@oabmt.org.br](mailto:comissaoeleitoral2024@oabmt.org.br)

## Comissão Eleitoral 2024

---

**De:** Microsoft Outlook  
<MicrosoftExchange329e71ec88ae4615bbc36ab6ce41109e@oabmt.org.br>  
**Para:** edithsantosadvocacia@gmail.com  
**Enviado em:** quarta-feira, 16 de outubro de 2024 17:56  
**Assunto:** Retransmitidas: Diligência - Registro de Chapa

**A entrega para estes destinatários ou grupos foi concluída, mas o servidor de destino não enviou uma notificação de entrega:**

[edithsantosadvocacia@gmail.com](mailto:edithsantosadvocacia@gmail.com) ([edithsantosadvocacia@gmail.com](mailto:edithsantosadvocacia@gmail.com))

Assunto: Diligência - Registro de Chapa



Diligência -  
Registro de Cha...



*Ordem dos Advogados do Brasil*

**Conselho Seccional - Mato Grosso**

Ref: **Registro de chapa de subseção n. 11.0000.2024.022713-0.**

CERTIDÃO DE JUNTADA DO PETICIONAMENTO ELETRÔNICO

Certifico, nesta data, a juntada da(s) peça(s) ID#9202807, através do Peticionamento Eletrônico aos autos do processo em referência.

**Descrição da Juntada:** Conforme despacho exarado, segue relação do endereços profissionais dos advogados que compõem a chapa A ORDEM É AVANÇAR DA 2a Subseção, nos termos do item 2.11 do Edital de Convocação No 001/2024 de 02 de outubro de 2024 que regem as Eleições da OAB/MT 2024.

Mato Grosso, 18 de outubro de 2024 às 10:32.

**Edith Marta Ferreira dos Santos**

724.585.851-91



**REQUERIMENTO DE COMPOSIÇÃO DE CHAPA - SUBSEÇÃO  
CONSELHO SECCIONAL**

**DIRETORIA**

<b>N.</b>	<b>NOME COMPLETO</b>	<b>Nº OAB</b>	<b>CARGO</b>	<b>GÊNERO</b>	<b>RAÇA</b>	<b>E-MAIL E ENDEREÇO PROFISSIONAL</b>
1	EDITH MARTA FERREIRA DOS SANTOS	24.175	Presidente	feminino	branca	<b>edithsantosadvocacia@gmail.com</b> Rua Independência, n. 361, bairro São Benedito, Barra do Garças/MT, CEP: 78.600-070
2	RONNY CESAR CAMILO MOTA	8815-A	Vice-Presidente	masculino	branca	<b>ronnycamilo@hotmail.com</b> Rua XV de Novembro, s/n, lote 7, quadra 12, bairro São João, Barra do Garças/MT, CEP: 78.601-042
3	JOSÉ NILTO ROSA ALVES	22.110	Secretário-Geral	masculino	parda	<b>nilto.adv@gmail.com</b> Av. Salomé José Rodrigues, n. 806, bairro Cidade Velha, Barra do Garças/MT, CEP: 78.601-234
4	JOSÉ AMÉRICO	21.256	Secretário-Geral Adjunto	masculino	branca	<b>cbarra2004@uol.com.br</b> Av. Ministro João Alberto, n. 2, bairro Encontro das Águas, Pontal do Araguaia-MT, CEP: 78698-000
5	NATASHA CYNTHIA C. PEREIRA	23.329	Tesoureiro	feminino	parda	<b>natashacynthia@hotmail.com</b> Endereço: Rua Rodrigo F. dos Santos, s/n, bairro União, Barra do Garças/MT, CEP: 78.603-345
6	THAIS ASSUNÇÃO NUNES	22.694	Delegado CAA	feminino	branca	<b>thaisassuncao@hotmail.com</b> Endereço: Rua Raimundo Melo, n. 271, bairro Campinas, Barra do Garças/MT, CEP: 78.600-158





**Ref.: Registro de chapa de subseção n. 11.0000.2024.022713-0/EL2024.**

## **CERTIDÃO DE INFORMAÇÃO**

Certifico a juntada do documento.

Certifico ainda, que após análise, constatou-se que o documento juntado segue o modelo solicitado no Edital 001/2024.

Nada mais. É o que me cabe informar.

Cuiabá, 18 de outubro de 2024.

MICHELLE DE MIRANDA ALVES CORRÊA

Eleições OAB - 2024

*Documento assinado eletronicamente*





**Ref.: Registro de chapa de subseção n. 11.0000.2024.022713-0/ EL2024.**

## **CONCLUSÃO AO PRESIDENTE**

Certifico, nesta data, a conclusão dos autos do processo em referência em meio digital ao Presidente da Comissão Eleitoral, Dr. Joaquim Felipe Spadoni.

Cuiabá, 18/10/2024.

MICHELLE DE MIRANDA ALVES CORRÊA

Eleições OAB - 2024  
Conselho Seccional - Mato Grosso





*Ordem dos Advogados do Brasil*

**Conselho Seccional - Mato Grosso**

**Ref.:** Registro de chapa de subseção n. 11.0000.2024.022713-0/EL2024

CERTIDAO DE CONCLUSÃO

Certifico, nesta data, a remessa dos autos do processo em referência em meio digital ao(à) Presidente JOAQUIM FELIPE SPADONI.

Cuiabá, 18 de Outubro de 2024.

MICHELLE DE MIRANDA ALVES CORRÊA

Secretária Executiva

Eleições OAB - 2024



**Requerimento de Registro de Chapa n. 11.0000.2024.022713-0**

**Requerente: Edith Ferreira dos Santos e outros**

**Subseção de Barra do Garças**

Vistos.

Trata-se de pedido de registro de chapa.

Após expirado o prazo de que trata o item 1.6 do Edital de Convocação n. 001/2024, de 02 de outubro de 2024, publique-se no Diário Eletrônico da OAB a composição da chapa objeto do presente requerimento, para fins de apresentação de eventuais impugnações, no prazo de 3 (três) dias, conforme item 2.5 do Edital e art. 12, §2º do Provimento n. 222/2023 do Conselho Federal da OAB.

Após, voltem os autos conclusos para apreciação do pedido.

Cuiabá, 18 de outubro de 2024.

**JOAQUIM FELIPE SPADONI**

**Presidente da Comissão Eleitoral**

*Documento assinado eletronicamente*





Documento(s) assinado(s) eletronicamente, conforme horário oficial de Brasília, mediante o emprego de certificado digital emitido no âmbito da ICP-Brasil, com fundamento no art. 6º, *caput*, do Decreto nº 8539, de 8 de outubro de 2015.

ID#9156923

Certidão de informação - pags. 38-38



Documento assinado eletronicamente por **MICHELLE DE MIRANDA ALVES CORRÊA**, em 15/10/2024, às 17:13. A autenticidade deste documento pode ser verificada no site <https://validador.oab.org.br>, informando o código **9156-9235-7B**.

ID#9157064

Declaração de recebimento de documentos - pags. 39-44



Documento assinado eletronicamente por **WESLEY BENEDITO SANTOS PERES**, em 15/10/2024, às 17:18. A autenticidade deste documento pode ser verificada no site <https://validador.oab.org.br>, informando o código **9157-0646-BF**.

ID#9157447

Certidão de conclusão ao presidente - pags. 46-46



Documento assinado eletronicamente por **MICHELLE DE MIRANDA ALVES CORRÊA**, em 15/10/2024, às 17:32. A autenticidade deste documento pode ser verificada no site <https://validador.oab.org.br>, informando o código **9157-4473-DA**.

ID#9178065

Despacho - pags. 49-49



Documento assinado eletronicamente por **JOAQUIM FELIPE SPADONI**, em 16/10/2024, às 17:27. A autenticidade deste documento pode ser verificada no site <https://validador.oab.org.br>, informando o código **9178-0657-24**.

ID#9202808

Certidão de juntada automática - pags. 52-52



Documento assinado eletronicamente por **EDITH MARTA FERREIRA DOS SANTOS**, em 18/10/2024, às 10:32. A autenticidade deste documento pode ser verificada no site <https://validador.oab.org.br>, informando o código **9202-8081-64**.

ID#9202807

Requerimento - pags. 53-53



Documento assinado eletronicamente por **EDITH MARTA FERREIRA DOS SANTOS**, em 18/10/2024, às 10:32. A autenticidade deste documento pode ser verificada no site <https://validador.oab.org.br>, informando o código **9202-8079-7F**.

ID#9204362

Certidão de informação - pags. 54-54



Documento assinado eletronicamente por **MICHELLE DE MIRANDA ALVES CORRÊA**, em 18/10/2024, às 11:28. A autenticidade deste documento pode ser verificada no site <https://validador.oab.org.br>, informando o código **9204-3625-40**.

ID#9204396

Certidão de conclusão ao presidente - pags. 55-55



Documento assinado eletronicamente por **MICHELLE DE MIRANDA ALVES CORRÊA**, em 18/10/2024, às 11:29. A autenticidade deste documento pode ser verificada no site <https://validador.oab.org.br>, informando o código **9204-396A-9D**.

ID#9205076

Despacho - pags. 57-57



Documento assinado eletronicamente por **JOAQUIM FELIPE SPADONI**, em 18/10/2024, às 11:51. A autenticidade deste documento pode ser verificada no site <https://validador.oab.org.br>, informando o código **9205-0766-43**.

Nome da Parte

Outros nomes / Aلقunha

Nome do Representante

JOSÉ NILTO ROSA ALVES

CPF CNPJ

Ações	Processo	Características	Órgão julgador	Autuado em	Classe Judicial	Polo ativo	Polo passivo	Última moviment.
	1037708-47.2024.8.11.0001		NÚCLEO DE JUSTIÇA DIGITAL DOS JUZADOS ESPECIAIS	03/06/2024	PROCEDIMENTO DO JUZADO ESPECIAL CIVEL	MC CRED SOLUCOES EM CREDITOS LTDA	IRIS FERNANDES GALVAO	Juntada de Petição de manifestação
	1002108-53.2023.8.11.0000		VARA ÚNICA DE QUERÊNCIA	11/12/2023	INVENTÁRIO	PABLINEE VANESSA VASCONCELOS SILVA GALVAO	JOSE RODRIGUES DA SILVA e outros (4)	Juntada de Petição de petição
	1064143-35.2023.8.11.0004		JUZADO ESPECIAL CIVEL E CRIMINAL DE BARRA DO GARÇAS	26/04/2023	PROCEDIMENTO DO JUZADO ESPECIAL CIVEL	COMERCIAL PIMENTA LTDA - ME	CIRENE ROSA ALVES	Juntada de Certidão
	1001825-75.2019.8.11.0004		JUZADO ESPECIAL CIVEL E CRIMINAL DE BARRA DO GARÇAS	21/05/2019	EXECUÇÃO DE TÍTULO JUDICIAL	JOSÉ NILTO ROSA ALVES	DI S.A.	Juntada de Certidão

**Pje** Painel do Advogado

EXPEDIENTES NOVO PROCESSO CONSULTA PROCESSOS PETICIONAR HABILITAÇÃO NOS AUTOS PUSH ACERVO MINHAS PETIÇÕES

Nome da Parte

Outros nomes / Alcunha

Nome do Representante  
JOSE NILTO ROSA ALVES

Ações	Processo	Características	Órgão julgador	Autuado em	Classe judicial	Polo ativo	Polo passivo	Última moviment.
	1001921-55.2023.4.01.3685		Juizado Especial Civil e Criminal Adjunto à Vara Federal da SSJ de Barra do Garças-MT	16/08/2023	PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL	ODAIR JOSE PAULA DE SOUZA	DNIT-DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAEST DE TRANSPORTES	Decorrido prazo de TRIAGO BORGES ANDRADE em 07/10/2024 23:59
	0000481-22.2015.4.01.3685		Vara Federal Civil e Criminal da SSJ de Barra do Garças-MT	16/03/2015	EXECUÇÃO FISCAL	UNIAO FEDERAL (FAZENDA NACIONAL)	ASSOCIACAO DOS SERV PUBLICOS MUNICIPAIS DE B DO GARGAS	Arquivado Definitivamente

2 resultados encontrados.

## DETALHES DO SERVIDOR

<b>MATRÍCULA:</b>	2191 - 1
<b>CPF:</b>	***.717.741-**
<b>NOME:</b>	JOSE NILTO ROSA ALVES
<b>DATA DE POSSE:</b>	03/04/2008
<b>SITUAÇÃO:</b>	EXERCÍCIO
<b>VALOR SALARIAL:</b>	R\$ 3.333,26
<b>CONVÊNIO:</b>	NÃO
<b>CARGO:</b>	AUXILIAR ADMINISTRATIVO
<b>SECRETARIA:</b>	SECRETARIA DE ADMINISTRACAO
<b>DEPARTAMENTO:</b>	ADMINISTRACAO
<b>LOTAÇÃO:</b>	SECRETARIA DE ADMINISTRACAO - EFETIVO
<b>SETOR:</b>	SECRETARIA DE GABINETE / PROCURADORIA GERAL
<b>CARGA HORÁRIA SEMANAL:</b>	40
<b>IMPORTAR COMO:</b>	 

## ATOS

TIPO	DOCUMENTO	NÚMERO	ANO	DATA	DATA DOCUMENTO	DATA PUBLICAÇÃO	VEÍCULO PUBLICAÇÃO	MAT. DOE	PÁGINA DOE	RESPONSÁVEL
50 - OUTROS	DECRETO	4760	2021	01/06/2022	17/12/2021	22/12/2021	DIÁRIO OFICIAL DE CONTAS	0	0	13693.1 - ADILSON GONCALVES DE MACEDO
18 - LICENÇA/AFASTAMENTO/VACÂNCIA(SAÍDA)	OUTROS	3	2019	12/08/2022	12/08/2022	12/08/2022	MURAL DA UG	767	3	
18 - LICENÇA/AFASTAMENTO/VACÂNCIA(SAÍDA)	ATO	3	2019	19/08/2022	19/08/2022	19/08/2022	MURAL DA UG	922	3	
11 - ASCENSÃO	PORTARIA	19603	2022	10/11/2022	10/11/2022	18/11/2022	DIARIO OFICIAL DE CONTAS	2728	25	13693.1 - ADILSON GONCALVES DE MACEDO
20 - RETORNO DE LICENÇA/AFASTAMENTO/VACÂNCIA(ENTRADA)	PORTARIA	5123	2023	20/03/2023	20/03/2023	20/03/2023	MURAL DA UG	0	0	
50 - OUTROS	DECRETO	4760	2021	01/04/2023	17/12/2021	22/12/2021	DIÁRIO OFICIAL DE CONTAS	0	0	13693.1 - ADILSON GONCALVES DE MACEDO
12 - PROMOÇÃO	PORTARIA	20323	2023	01/06/2023	30/03/2023	07/06/2023	DIARIO OFICIAL DE CONTAS	0	0	13693.1 - ADILSON GONCALVES DE MACEDO
50 - OUTROS	ATO	369	2023	01/01/2024	22/12/2023	27/12/2023	DIÁRIO OFICIAL DE CONTAS	0	0	13693.1 - ADILSON GONCALVES DE MACEDO
11 - ASCENSÃO	PORTARIA	21165	2024	10/04/2024	10/04/2024	15/04/2024	DIARIO OFICIAL DE CONTAS	3314	56	13693.1 - ADILSON GONCALVES DE MACEDO





*Ordem dos Advogados do Brasil*

**Conselho Seccional - Mato Grosso**

**Registro de Remessa Proc. 11.0000.2024.023695-8**

Faço, em 23/10/2024, às 16h30min, a remessa do protocolo em referência ao setor Eleições OAB - 2024.

**Descrição da Remessa:** Documento encaminhado pelo setor Protocolo Online

**Sgd Online**

Conselho Seccional - Mato Grosso

Protocolo Online

**Registro de Recebimento Proc.11.0000.2024.023695-8**

Recebi, em 24/10/2024, às 11h42min, do setor Protocolo Online, o protocolo em referência.

**Wesley Benedito Santos Peres**

Conselho Seccional - Mato Grosso

Eleições OAB - 2024



*Ordem dos Advogados do Brasil*

**Conselho Seccional - Mato Grosso**

**Ref.:** Registro de chapa de subseção n. 11.0000.2024.022713-0/EL2024

CERTIDÃO DE JUNTADA

Certifico, nesta data, a juntada do Protocolo n.º 11.0000.2024.023694-1 aos autos do processo em referência.

Cuiabá, 24 de Outubro de 2024.

WESLEY BENEDITO SANTOS PERES

Eleições OAB - 2024

Conselho Seccional - Mato Grosso



# IMPUGNAÇÃO À CHAPA

NÚMERO DE PROTOCOLO



11.0000.2024.023694-1

Excelentíssimo Senhor Presidente da Ordem dos Advogados do Brasil, Conselho Seccional - Mato Grosso

O(A) Interessado(a) infra-assinado(a), vem requerer respeitosamente o(a) **IMPUGNAÇÃO À CHAPA**.

<b>Dados Pessoais</b>
<b>Nome:</b> LEONARDO ANDRE DA MATA <b>Data Nascimento:</b> 28/02/1980 <b>Sexo:</b> Masculino <b>Nome da Mãe:</b> ANA APARECIDA DA MARA SANTOS <b>Nome do Pai:</b> ODAIR ANDRE DOS SANTOS <b>Naturalidade:</b> IPORÁ <b>UF:</b> GO <b>Nacionalidade:</b> BRASILEIRA
<b>Endereço Profissional</b>
<b>Endereço:</b> RUA FRANCISCO LIRA 1100 <b>Bairro:</b> SENA MARQUES <b>Cidade:</b> BARRA DO GARÇAS <b>UF:</b> MT <b>CEP:</b> 78.600-000 <b>Telefone:</b> 66 - 3401-2505 <b>Fax:</b> -
<b>Endereço Residencial</b>
<b>Endereço:</b> RUA FRANCISCO LIRA 1100 <b>Bairro:</b> SENA MARQUES <b>Cidade:</b> BARRA DO GARÇAS <b>UF:</b> MT <b>CEP:</b> 78.600-000 <b>Telefone:</b> 66 - 3401-2505 <b>Telefone Celular:</b> 66 - 99988-0053
<b>Endereço Eletrônico</b>
<b>E-mail Pessoal:</b> null <b>E-mail Profissional:</b> damata_adv@hotmail.com
<b>Documentos Pessoais</b>
<b>Num. OAB:</b> 9126/O/MT <b>CPF:</b> 703.415.161-04 <b>Identidade/RG:</b> 10120440 <b>Órgão Emissor:</b> SJ/MT <b>Título de Eleitor:</b> 19659811848 <b>Zona:</b> 009 <b>Seção:</b> 0357 <b>Município:</b> <b>UF:</b> <b>Certificado de Reservista:</b> 300172121737 <b>Instituição Militar Expedidora:</b> EXÉRCITO
<b>Assunto</b>
Impugnação do Natasha

Cuiabá, 23/10/2024.

**AO EXMO. SR. PRESIDENTE DA COMISSÃO ELEITORAL DA ORDEM DOS  
ADVOGADOS DO BRASIL-SECCIONAL DE MATO GROSSO**

**LEONARDO ANDRÉ DA MATA**, brasileiro, advogado, inscrito no CPF sob o nº 703.415.161-04 e na CI RG sob nº 1012044-0 SJMT, com registro na (OAB-MT) sob o nº 9.126, com endereço profissional na Rua Francisco Lira, nº 1100, Sena Marques, Barra do Garças/MT, CEP 78.600-338, integrante da chapa: OAB inclusiva e valorizada, registrada sob o nº 26, vem respeitosamente, perante V. Exa., na forma prevista no Edital nº 002 de 18/10/24 e nos termos do artigo 12 do Provimento 222/2023, apresentar

**IMPUGNAÇÃO À CANDIDATURA**

de **NATASHA CYNTHIA C. PEREIRA**, inscrito na OAB/MT nº 23.329, integrante da Chapa nº 23, denominada de: A Ordem é Avançar, concorrendo no pleito de 2024 ao Cargo de Tesoureira perante a 2ª Subseção da OAB/MT, pelos fatos e fundamentos a seguir aduzidos.

**1. DA LEGITIMIDADE**

Conforme preconizado no artigo 12, §1º, do Provimento 222/2023, quem detém legitimidade para promover a Impugnação ao requerimento de registro de candidatura é o candidato a presidente da chapa concorrente. Vejamos:

Art. 12. Encerrado o prazo para requerimento de registro, a Comissão Eleitoral Seccional publica no Diário Eletrônico da OAB a relação completa das chapas, com suas composições, para fins de impugnação.

**§ 1º Apenas o(a) candidato(a) a presidente de chapa que requereu o registro tem legitimidade para impugnar o requerimento de registro de candidato(a) ou de chapa concorrente.”**

Outrossim, tem o Impugnante legitimidade para figurar no polo ativo da presente demanda, vez que, apresentou registro da chapa nº 26, “OAB INCLUSA E VALORIZADA”.

 Mato Grosso	<b>REGISTRO DE CHAPA DE SUBSEÇÃO</b>	<b>NÚMERO DE PROTOCOLO</b>  11.0000.2024.022781-0
--	--------------------------------------	--

Excelentíssimo Senhor Presidente da Ordem dos Advogados do Brasil, Conselho Seccional - Mato Grosso

O(A) Interessado(a) infra-assinado(a), vem requerer respeitosamente o(a) **REGISTRO DE CHAPA DE SUBSEÇÃO**.

<b>Dados Pessoais</b>			
Nome: LEONARDO ANDRE DA MATA    Data Nascimento: 28/02/1980    Sexo: Masculino			
Nome da Mãe: ANA APARECIDA DA MARA SANTOS			
Nome do Pai: ODAIR ANDRE DOS SANTOS			
Naturalidade: IPORÁ    UF: GO    Nacionalidade: BRASILEIRA			
<b>Endereço Profissional</b>			
Endereço: RUA FRANCISCO LIRA 1100			
Bairro: SENA MARQUES	Cidade: BARRA DO GARÇAS	UF: MT	CEP: 78.600-000
Telefone: 66 - 3401-2505	Fax: -		
<b>Endereço Residencial</b>			
Endereço: RUA FRANCISCO LIRA 1100			
Bairro: SENA MARQUES	Cidade: BARRA DO GARÇAS	UF: MT	CEP: 78.600-000
Telefone: 66 - 3401-2505	Telefone Celular: 66 - 99988-0053		
<b>Endereço Eletrônico</b>			
E-mail Pessoal: null		E-mail Profissional: damata_adv@hotmail.com	
<b>Documentos Pessoais</b>			
Num. OAB: 9126/O/MT    CPF: 703.415.161-04    Identidade/RG: 10120440    Órgão Emissor: SJ/MT			
Título de Eleitor: 19659811848    Zona: 009    Seção: 0357    Município: UF:			
Certificado de Reservista: 300172121737    Instituição Militar Expedidora: EXÉRCITO			
<b>Assunto</b>			
Registro de candidatura da chapa a subseção de Barra do Garças/MT - chapa OAB INCLUSIVA E VALORIZADA.			

Deste modo, não há discussão quanto a legitimidade ativa do Impugnante.

## 2. DA TEMPESTIVIDADE

Com supedâneo no determinado na Resolução nº 04, de 21 de outubro de 2024, da OAB/MT, em seu artigo 2º, o prazo inicial para oferecimento de impugnação de chapa é dia 23 de outubro de 2024, encerrando-se às 17:30h do dia 25 de outubro de 2024.

Neste diapasão, é a presente impugnação **TEMPESTIVA**.

## 3. DAS RAZÕES DA IMPUGNAÇÃO

A impugnada registrou sua candidatura perante o Conselho Seccional de Mato Grosso, ao Cargo de Tesoureira da chapa nº 23, com intuito de concorrer às eleições para a diretoria da 2ª Subseção.

De acordo com o Provimento nº 222/2023, artigo 11, VI, para ter condição de elegibilidade aos cargos nas Subseções, o(a) candidato(a) deverá ter efetivo exercício da profissão há mais de 05 (cinco) anos.

“Art. 11. Somente integrará a chapa o(a) candidato(a) que atender, cumulativamente, aos seguintes requisitos:

(...)

VI - **exerça efetivamente a advocacia**, há mais de 03 (três) anos, nas eleições para os cargos de Conselheiro(a) Seccional e da Subseção, quando houver, e **há mais de 05 (cinco) anos**, nas eleições para os demais cargos, excluído o período de estágio, sendo facultado à Comissão Eleitoral Seccional exigir a devida comprovação;”

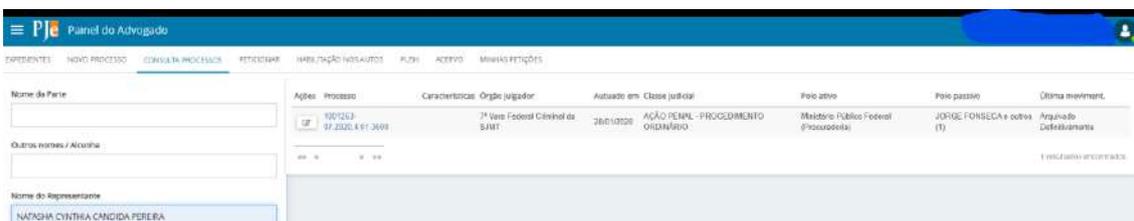
O art. 5º do Regulamento Geral da OAB, considera como efetivo exercício da atividade de advocacia a participação anual mínima em **05 (cinco) atos privativos de advogados**. Vejamos:

“Art. 5º Considera-se efetivo exercício da atividade de advocacia a participação anual mínima em cinco atos privativos previstos no artigo 1º do Estatuto, em causas ou questões distintas.”

Acontece que, após detida análise em nome da Impugnada, temos que, este não preenche os requisitos de elegibilidade contida na regra do artigo 11, pois, não há em sua vida advocatícia progressa o **efetivo exercício da advocacia**. Vejamos:



Nome da Parte	Ações	Processo	Características	Órgão julgador	Ajuizado em	Classe judicial	Polo ativo	Polo passivo	Último movimento
	<input type="checkbox"/>	1302239-50.2024.8.11.0004	1ª VARA CÍVEL DE BARRA DO GARÇAS	BARRA DO GARÇAS	23/07/2024	PROCEDIMENTO COMUM CÍVEL	IRENE RIBEIRO DE SOUSA	MUNICÍPIO DE PONTAL DO ARAGUAIA	Decreto preso de MUNICÍPIO DE PONTAL DO ARAGUAIA em 20/03/2024 23:55
Outras nomes / Alianças	<input type="checkbox"/>	1211278-09.2023.8.11.0004	1ª VARA CRIMINAL DE BARRA DO GARÇAS	BARRA DO GARÇAS	21/11/2023	AUTO DE PRISÃO EM FLAGRANTE	POLÍCIA FEDERAL NO ESTADO DE MATO GROSSO e outros (2)	PAULO WANDER DOS SANTOS OLIVEIRA e outros (1)	Juntada do Petição de entrega documentos
Nome do Representante NATASHA CYNTHIA CANDIDA PEREIRA	<input type="checkbox"/>	1308889-14.2023.8.11.0004	JUIZADO ESPECIAL CÍVEL CRIMINAL DE BARRA DO GARÇAS	BARRA DO GARÇAS	16/06/2023	PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL	DENIS LOPES SANTANA CALHES	O.B.A.	Transcrito em Juízo em 16/10/2024
Outros nomes / Alianças	<input type="checkbox"/>	1303481-07.2023.8.11.0004	2ª VARA CÍVEL DE BARRA DO GARÇAS	BARRA DO GARÇAS	16/06/2023	EMBARGOS À EXECUÇÃO	NATASHA CYNTHIA CANDIDA PEREIRA	MARCELO FERNADES LEMURA	Juntada de Certidão
Outros nomes / Alianças	<input type="checkbox"/>	1307674-74.2024.8.11.0004	2ª VARA CÍVEL DE BARRA DO GARÇAS	BARRA DO GARÇAS	26/02/2024	EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL	MARCELO FERNADES LEMURA	NATASHA CYNTHIA CANDIDA PEREIRA	Cordão para decisão
Número do processo	<input type="checkbox"/>	1302889-23.2019.8.11.0004	JUIZADO ESPECIAL CÍVEL CRIMINAL DE BARRA DO GARÇAS	BARRA DO GARÇAS	16/09/2019	EXECUÇÃO DE TÍTULO JUDICIAL	LUIZ BORGES LEAL	RENEZ NOGUEIRA DA SILVA ZIMMERHAWAN	Juntada de Certidão



Nome da Parte	Ações	Processo	Características	Órgão julgador	Ajuizado em	Classe judicial	Polo ativo	Polo passivo	Último movimento
	<input type="checkbox"/>	1301253-07.2020.8.61.3609	1ª Vara Federal Cível do SJMT	SJMT	28/01/2020	AÇÃO PENAL - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO	Ministro Público Federal (Procurador)	JORGE FONSECA e outros (1)	Arquivado Definitivamente

Rua Goiás, 1.068, Sala 11, Centro, Barra Do Garças – MT.  
Fone (66) 99209-9138, e-mail sidneiradv@gmail.com.

Filtros Aplicados:

Nome do Advogado: NATASHA CYNTHIA CANDIDA PEREIRA  
Ano dos Processos:  
Local dos Processos:

Refazer Consulta

Mostrar 25 registros por pagina Procurar

Processo	Local	Ano
0000377-86.2024.5.23.0026 PJE	VARA DO TRABALHO DE BARRA DO GARÇAS	2024
0000353-58.2024.5.23.0026 PJE	VARA DO TRABALHO DE BARRA DO GARÇAS	2024
0000350-40.2023.5.23.0026 PJE	VARA DO TRABALHO DE BARRA DO GARÇAS	2023
0000635-33.2023.5.23.0026 PJE	VARA DO TRABALHO DE BARRA DO GARÇAS	2023
0000022-49.2023.5.23.0111 PJE	VARA DO TRABALHO DE CAMPO NOVO DO PARECIS	2023
0000844-36.2022.5.23.0026 PJE	VARA DO TRABALHO DE BARRA DO GARÇAS	2022
0000360-46.2021.5.23.0126 PJE	VARA DO TRABALHO DE CONFRESA	2021
0000749-45.2018.5.23.0026 PJE	VARA DO TRABALHO DE BARRA DO GARÇAS	2018
0000052-24.2018.5.23.0026 PJE	VARA DO TRABALHO DE BARRA DO GARÇAS	2018
0000775-43.2018.5.23.0026 PJE	VARA DO TRABALHO DE BARRA DO GARÇAS	2018

Exibindo de 1 a 10 de 10 registros

Os prints retro apresentados se mostram apenas como paradigma para comprovar que, de acordo com a norma insculpida no art. 5º, do Regulamento Geral, a Impugnada não tem durante todos os anos em que figura no quadro de inscritos da Ordem dos Advogados do Brasil a participação anual mínima em 05 (cinco) atos privativos da advocacia.

O efetivo exercício da advocacia é entendido como a prática contínua e habitual das atividades privativas de advogado, conforme delineado no artigo 1º do Estatuto da Advocacia (Lei nº 8.906/1994). Isso inclui a postulação a órgãos do Poder Judiciário e a consultoria, assessoria e direção jurídicas, os critérios para comprovação definido por doutrinadores como Paulo Lôbo destacam que a comprovação do efetivo exercício não se restringe apenas ao número de causas patrocinadas, mas também pode incluir a atuação em consultoria e assessoria jurídicas. A prática deve ser regular e demonstrável por meio de documentos, como procurações, petições e contratos de prestação de serviços jurídicos.

Na obra "Comentários ao Estatuto da Advocacia e da OAB", autores como José Roberto Batochio enfatizam a importância desse requisito como forma de garantir que os dirigentes da OAB tenham experiência prática suficiente para representar os interesses da classe advocatícia de maneira eficaz.

Deste modo, por mais que a Impugnada tenha vários anos como inscrito no quadro da Ordem dos Advogados do Brasil, **efetivamente** este não exerceu a advocacia.

Pela análise dos documentos, a Impugnada não preenche o requisito quanto ao efetivo exercício da advocacia exigido pela legislação vigente, uma vez que não consta atuação em no mínimo **5 atos privativos de advogados correspondentes aos anos de 2019, 2020, 2021, 2022, 2023 e 2024.**

Nesta condição, a Impugnada não poderia figurar na composição da Chapa Ordem é Avançar, cujo requerimento de registro, ora se impugna.

#### **4. DOS PEDIDOS**

Diante do exposto, requer seja recebida e processada a presente impugnação, ao final, a sua procedência para indeferir do requerimento de candidatura da impugnada ao Cargo de Tesoureira da Chapa: Ordem é Avançar sob o nº 23, por descumprimento dos requisitos de elegibilidade previsto nos citados fundamentos.

Nestes Termos,  
Requer Deferimento.

Barra do Garças-MT, 23 de outubro de 2024.

LEONARDO ANDRE DA MATA:70341516104  
Assinado de forma digital por LEONARDO ANDRE DA MATA:70341516104  
Dados: 2024.10.23 16:16:31 -03'00'  
**LEONARDO ANDRÉ DA MATA**  
**OAB/MT 9.126**

**REGISTRO DE CHAPA DE SUBSEÇÃO**

NÚMERO DE PROTOCOLO



11.0000.2024.022713-0

**Excelentíssimo Senhor Presidente da Ordem dos Advogados do Brasil, Conselho Seccional - Mato Grosso**O(A) Interessado(a) infra-assinado(a), vem requerer respeitosamente o(a) **REGISTRO DE CHAPA DE SUBSEÇÃO**.

<b>Dados Pessoais</b>
<b>Nome:</b> EDITH MARTA FERREIRA DOS SANTOS <b>Data Nascimento:</b> 13/09/1982 <b>Sexo:</b> Feminino <b>Nome da Mãe:</b> gilvonete marta ferreira dos santos <b>Nome do Pai:</b> josé cazuzza dos santos <b>Naturalidade:</b> BARRA DO GARÇAS <b>UF:</b> MT <b>Nacionalidade:</b> BRASILEIRA
<b>Endereço Profissional</b>
<b>Endereço:</b> RUA INDEPENDÊNCIA 361 PRÓXIMO AO CEMITÉRIO <b>Bairro:</b> SÃO BENEDITO <b>Cidade:</b> BARRA DO GARÇAS <b>UF:</b> MT <b>CEP:</b> 78.600-070 <b>Telefone:</b> - <b>Fax:</b> -
<b>Endereço Residencial</b>
<b>Endereço:</b> RUA BENEDITO RODRIGUES SANTANA 511 CASA <b>Bairro:</b> JARDIM RODRIGUES <b>Cidade:</b> BARRA DO GARÇAS <b>UF:</b> MT <b>CEP:</b> 78.603-602 <b>Telefone:</b> - <b>Telefone Celular:</b> 66 - 99616-0133
<b>Endereço Eletrônico</b>
<b>E-mail Pessoal:</b> null <b>E-mail Profissional:</b> edithsantosadvocacia@gmail.com
<b>Documentos Pessoais</b>
<b>Num. OAB:</b> 24175/O/MT <b>CPF:</b> 724.585.851-91 <b>Identidade/RG:</b> 14818590 <b>Órgão Emissor:</b> ssp/MT <b>Título de Eleitor:</b> 218033518-80 <b>Zona:</b> 009 <b>Seção:</b> 0113 <b>Município:</b> <b>UF:</b> <b>Certificado de Reservista:</b> <b>Instituição Militar Expedidora:</b>
<b>Assunto</b>
REQUERIMENTO DE REGISTRO DE CHAPA DE EDITH MARTA FERREIRA DOS SANTOS.

Cuiabá, 15/10/2024.

**ILMO. SR. PRESIDENTE DA COMISSÃO ELEITORAL DA ORDEM  
DOS ADVOGADOS DO BRASIL – SECCIONAL DE MATO GROSSO.**

**EDITH MARTA FERREIRA DOS SANTOS (OAB/MT 24.175), RONNY CÉSAR CAMILO MOTA (OAB/MT 8.815-A), NATASHA CYNTHIA CÂNDIDA PEREIRA (OAB/MT 23.329), JOSÉ AMÉRICO, JOSÉ NILTO ROSA ALVES (OAB/MT 22.110) E THAÍS ASSUNÇÃO NUNES (OAB/MT 22.694-A)**, advogados inscritos na Subseção de Barra do Garças da Ordem dos Advogados do Brasil, Secção de Mato Grosso, vêm, à presença de V. Sa. Requerer a inscrição da chapa **“A ORDEM É AVANÇAR”**, composta pelos candidatos relacionados em anexo, como concorrente à eleição do próximo dia 18 de novembro de 2024, que renovará a Diretoria da Subseção e a delegação da Caixa de Assistência de Advogados.

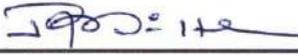
Declaram os Requerentes que todos os candidatos atendem aos requisitos do Edital de Convocação nº 001/2024, de 02 de outubro de 2024 e resoluções desta comissão, bem como apresentam as respectivas cartas de assentimentos dos membros candidatos.

Termos em que,  
pedem deferimento.

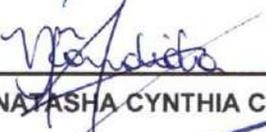
Barra do Garças/MT, 15 de outubro de 2024.

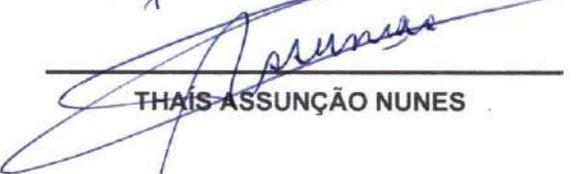
  
\_\_\_\_\_  
EDITH MARTA FERREIRA DOS SANTOS

  
\_\_\_\_\_  
JOSÉ AMÉRICO

  
\_\_\_\_\_  
JOSÉ NILTO ROSA ALVES

  
\_\_\_\_\_  
RONNY CÉSAR CAMILO MOTA

  
\_\_\_\_\_  
NATASHA CYNTHIA CÂNDIDA PEREIRA

  
\_\_\_\_\_  
THAÍS ASSUNÇÃO NUNES

## **COMPONENTES DA CHAPA – SUBSEÇÃO**

SUBSEÇÃO: BARRA DO GARÇAS.

CHAPA: A ORDEM É AVANÇAR.

Presidente: EDITH MARTA FERREIRA DOS SANTOS.

Vice-Presidente: RONNY CESAR CAMILO MOTA.

Secretário Geral: JOSÉ NILTO ROSA ALVES.

Secretário Adjunto: JOSÉ AMÉRICO.

Tesoureiro: NATASHA CYNTHIA C. PEREIRA.

Delegado da CAA/MT: THAIS ASSUNÇÃO NUNES.

**REQUERIMENTO DE COMPOSIÇÃO DE CHAPA - SUBSEÇÃO****CONSELHO SECCIONAL****DIRETORIA**

<b>N.</b>	<b>NOME COMPLETO</b>	<b>Nº OAB</b>	<b>CARGO</b>	<b>GÊNERO</b>	<b>RAÇA</b>	<b>E-MAIL E ENDEREÇO PROFISSIONAL</b>
<b>1</b>	Edith Marta Ferreira dos Santos	24.175	Presidente	FEMININO	BRANCA	edithsantosadvocacia@gmail.com
<b>2</b>	RONNY CESAR CAMILO MOTA	8.815A	Vice- Presidente	MASCULINO	BRANCA	ronnycamilo@hotmail.com
<b>3</b>	JOSÉ NILTON ROSA ALVES	22.110	Secretário- Geral	MASCULINO	PARDA	nilto.adv@gmail.com
<b>4</b>	JOSÉ AMÉRICO	21.256	Secretario- Geral Adjunto	MASCULINO	BRANCA	cbarra2004@uol.com.br
<b>5</b>	NATASHA CYNTHIA C PEREIRA	23.329	Tesoureiro	FEMININO	PARDA	natashacynthia@hotmail.com
<b>6</b>	THAÍS ASSUNÇÃO NUNES	22.694A	Delegado CAA	FEMIINO	BRANCA	thaisassuncao@hotmail.com

## AUTODECLARAÇÃO DE COR/RAÇA

Eu, EDITH MARTA FERREIRA DOS SANTOS, abaixo assinado, de nacionalidade brasileira, nascido(a) em 13/09/2024, no município de Barra do Garças, estado de Mato Grosso, filha de José Cazuza dos Santos e Gilvoneete Marta Ferreira dos Santos, divorciada, residente e domiciliada à rua 12 de Outubro, n. 513, Jardim Pitaluga, CEP n. 78.603-624, portador(a) da cédula de identidade n. 178.1859-0, expedida em 11/09/2000, órgão expedidor SSP/MT, CPF n. 724.585.851-91, declaro, para fins de atendimento do disposto no art. 10 do Provimento 222/2023 do Conselho Federal da OAB, que me classifico como (X) branco(a)/( ) preto(a)/( ) pardo(a). Em caso de falsidade ideológica, ficarei sujeito(a) às sanções prescritas no Código Penal e às demais cominações legais aplicáveis.

Barra do Garças, 14 de outubro de 2024.

EDITH MARTA  
FERREIRA DOS SANTOS

Assinado de forma digital por EDITH  
MARTA FERREIRA DOS SANTOS  
Dados: 2024.10.14 11:45:38 -03'00'

---

Assinatura da declarante

# DECLARAÇÃO DE ADIMPLÊNCIA

Nome do candidato: EDITH MARTA FERREIRA DOS SANTOS.

Número de inscrição (OAB-MT): 24.175

Inscrições suplementares: NÃO HÁ.

DECLARO, sob as penas da lei, que sou inscrito nas Seccionais da OAB acima indicadas e que me encontro adimplente, nos termos do Edital de Convocação nº 001, de 02 de outubro de 2024, que dispõe sobre as eleições da Seccional da Ordem dos Advogados do Brasil do Estado de Mato Grosso.

Barra do Garças/MT, 14 de outubro de 2024.

EDITH MARTA  
FERREIRA DOS SANTOS

Assinado de forma digital por  
EDITH MARTA FERREIRA DOS  
SANTOS  
Dados: 2024.10.14 11:44:55 -03'00'

Edith Marta Ferreira dos Santos

OAB/MT n. 24.175

## DECLARAÇÃO DE ASSENTIMENTO

Nome do candidato: EDITH MARTA FERREIRA DOS SANTOS

Número de inscrição (OAB-MT): 24.175

Endereço profissional: RUA INDEPENDÊNCIA, 361, SÃO BENEDITO, CEP;  
78.600-000, BARRA DO GARÇAS/MT.

Cargo: PRESIDENTE

Nome da Chapa: A ORDEM É AVANÇAR

DECLARO, para os fins legais, que assinto com a inclusão do meu nome para integrar a chapa acima mencionada, no cargo acima especificado, nos termos do Edital de Convocação nº 001, de 02 de outubro de 2024, que dispõe sobre as eleições da Seccional da Ordem dos Advogados do Brasil do Estado de Mato Grosso.

Barra do Garças/MT, 14 de outubro de 2024.

EDITH MARTA  
FERREIRA DOS  
SANTOS

Assinado de forma digital por  
EDITH MARTA FERREIRA DOS  
SANTOS  
Dados: 2024.10.14 11:43:19  
-03'00'

Edith Marta Ferreira dos Santos

OAB/MT n. 24.175

# **DECLARAÇÃO DE EFETIVO EXERCÍCIO DA ADVOCACIA** **- DIRETORIA**

Nome do candidato: EDITH MARTA FERREIRA DOS SANTOS.

Número de inscrição (OAB-MT): 24.175

DECLARO, sob as penas da lei, que exerço a advocacia há mais de **5 (cinco) anos** e que preencho essa condição de elegibilidade para concorrer às eleições da OAB/MT, nos termos do Edital de Convocação nº 001, de 02 de outubro de 2024, que dispõe sobre as eleições da Seccional da Ordem dos Advogados do Brasil do Estado de Mato Grosso.

Barra do Garças/MT, 14 de outubro de 2024.

EDITH MARTA  
FERREIRA DOS  
SANTOS

Assinado de forma digital por  
EDITH MARTA FERREIRA DOS  
SANTOS  
Dados: 2024.10.14 11:44:08 -03'00'

Edith Marta Ferreira dos Santos

OAB/MT n. 24.175



## CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR N.º 052189/2024

**CERTIFICO** que **EDITH MARTA FERREIRA DOS SANTOS**, obteve sua inscrição de **ADVOGADA** na categoria **DEFINITIVA** sob o nº 24175/O.

**CERTIFICO**, que a **ADVOGADA EDITH MARTA FERREIRA DOS SANTOS** está com sua inscrição **ATIVA** desde 08/11/2017.

**CERTIFICO** que **NÃO CONSTA** registro de penalidade disciplinar aplicada.

**CERTIFICO** que nesta data, **NÃO CONSTA DÉBITO** vencido perante a tesouraria, ficando ressalvado o direito desta seccional de inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados posteriormente.

Cuiabá - MT, aos nove dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e quatro.

A Presente certidão tem a validade de 60 dias.

O referido é verdade.

**GEZIBEL APARECIDA DE OLIVEIRA**

Digitally signed by GEZIBEL APARECIDA DE OLIVEIRA  
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=AC VALID BRASIL v5, OU= Pessoa Física A3,  
OU=AC VALID BRASIL v5, OU=Videoconferencia, OU=11587975000194,  
CN=GEZIBEL APARECIDA DE OLIVEIRA  
Reason: I am the author of this document  
Location:  
Date: 2024.10.09 16:27:44-04'00'  
Foxit PDF Reader Version: 2024.1.0

Gezibel Aparecida De Oliveira, a digitei e conferi.

**FERNANDO**

**AUGUSTO VIEIRA DE FIGUEIREDO:8305832**

**0159**

Assinado digitalmente por FERNANDO AUGUSTO VIEIRA DE FIGUEIREDO:83058320159  
ND: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, OU=RFB e-CPF A3, OU=AC SERASA RFB, OU=03208618000130, OU=PRESENCIAL, CN=FERNANDO AUGUSTO VIEIRA DE FIGUEIREDO:83058320159  
Razão: Eu sou o autor deste documento  
Localização:  
Data: 2024.10.09 17:10:09-04'00'  
Foxit PDF Reader Versão: 12.1.2

Fernando Augusto Vieira de Figueiredo, Secretário-Geral, a subscreve e dou fé.

## DECLARAÇÃO DE ASSENTIMENTO

Nome do candidato: **Ronny Cesar Camilo Mota**

Número de inscrição (OAB-MT): **8.815-A**

Endereço profissional: **Rua XV de Novembro, quadra 07, lote nº 12, bairro São João, Barra do Garças/MT, CEP 78.601-042**

Cargo: **Vice-Presidente**

Nome da Chapa: **A ordem é avançar**

DECLARO, para os fins legais, que assinto com a inclusão do meu nome para integrar a chapa acima mencionada, no cargo acima especificado, nos termos do Edital de Convocação nº 001, de 02 de outubro de 2024, que dispõe sobre as eleições da Seccional da Ordem dos Advogados do Brasil do Estado de Mato Grosso.

Barra do Garças-MT, 11 de outubro de 2024

  
**Ronny Cesar Camilo Mota**  
**OAB/MT 8.815-A**

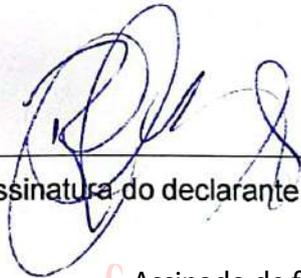
RONNY CESAR  
CAMILO  
MOTA:79435688  
187

Assinado de forma digital  
por RONNY CESAR  
CAMILO  
MOTA:79435688187  
Dados: 2024.10.11  
11:29:01 -03'00'

## AUTODECLARAÇÃO DE COR/RAÇA

Eu, **Ronny Cesar Camilo Mota**, abaixo assinado, de nacionalidade **brasileira**, nascido em **24/10/1973**, no município de **Barra do Garças**, estado de **Mato Grosso**, filho de **Hélia Geracina Camilo** e **Cesaltino Franco Mota**, Estado civil **solteiro**, residente e domiciliado à **Rua Bandeirantes, nº 95**, bairro **Campinas**, CEP nº **78.600-152**, portador da cédula de identidade nº **1.801.374**, expedida em **06/10/1993**, órgão expedidor **SSP/GO**, CPF nº **794.356.881-87**, declaro, para fins de atendimento do disposto no art. 10 do Provimento 222/2023 do Conselho Federal da OAB, que me classifico como (  ) branco/( ) preto/( ) pardo. Em caso de falsidade ideológica, ficarei sujeito(a) às sanções prescritas no Código Penal e às demais cominações legais aplicáveis.

Barra do Garças-MT, 11 de outubro de 2024



Assinatura do declarante

RONNY CESAR  
CAMILO

MOTA:79435688187

Assinado de forma digital  
por RONNY CESAR CAMILO  
MOTA:79435688187  
Dados: 2024.10.11 11:29:37  
-03'00'

## DECLARAÇÃO DE EFETIVO EXERCÍCIO DA ADVOCACIA - DIRETORIA

Nome do candidato: **Ronny Cesar Camilo Mota**

Número de inscrição (OAB-MT): **8.815-A**

DECLARO, sob as penas da lei, que exerço a advocacia há mais de **5 (cinco) anos** e que preencho essa condição de elegibilidade para concorrer às eleições da OAB/MT, nos termos do Edital de Convocação nº 001, de 02 de outubro de 2024, que dispõe sobre as eleições da Seccional da Ordem dos Advogados do Brasil do Estado de Mato Grosso.

Barra do Garças-MT, 11 de outubro de 2024

  
**Ronny Cesar Camilo Mota**  
**OAB/MT 8.815-A**

RONNY CESAR  
CAMILO  
MOTA:79435688187

Assinado de forma digital  
por RONNY CESAR CAMILO  
MOTA:79435688187  
Dados: 2024.10.11 11:30:13  
-03'00'

## DECLARAÇÃO DE ADIMPLÊNCIA

Nome do candidato: **Ronny Cesar Camilo Mota**

Número de inscrição (OAB-MT): **8.815-A**

Inscrições suplementares: **17736 (OAB/GO)**

DECLARO, sob as penas da lei, que sou inscrito nas Seccionais da OAB acima indicadas e que me encontro adimplente, nos termos do Edital de Convocação nº 001, de 02 de outubro de 2024, que dispõe sobre as eleições da Seccional da Ordem dos Advogados do Brasil do Estado de Mato Grosso.

Barra do Garças-MT, 11 de outubro de 2024

  
**Ronny Cesar Camilo Mota**  
**OAB/MT 8.815-A**

RONNY CESAR CAMILO  
MOTA:79435688187  
8187

Assinado de forma digital por RONNY CESAR CAMILO  
MOTA:79435688187  
Dados: 2024.10.11 11:30:45 -03'00'



## CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR N.º 052190/2024

**CERTIFICO** que, **RONNY CESAR CAMILO MOTA** obteve sua inscrição de **ADVOGADO** na categoria **DEFINITIVO** sob o nº 17.736, na data de 25/11/1998, na seccional de Goiás;

**CERTIFICO** que **RONNY CESAR CAMILO MOTA**, obteve sua inscrição de **ADVOGADO** na categoria **SUPLEMENTAR** sob o nº 8815/A.

**CERTIFICO**, que o **ADVOGADO RONNY CESAR CAMILO MOTA** está com sua inscrição **ATIVA** desde 13/10/2004.

**CERTIFICO** que **NÃO CONSTA** registro de penalidade disciplinar aplicada.

**CERTIFICO** que nesta data, **NÃO CONSTA DÉBITO** vencido perante a tesouraria, ficando ressalvado o direito desta seccional de inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados posteriormente.

Cuiabá - MT, aos nove dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e quatro.

A Presente certidão tem a validade de 60 dias.

O referido é verdade.

**GEZIBEL APARECIDA  
DE OLIVEIRA**

Digitally signed by GEZIBEL APARECIDA DE OLIVEIRA  
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=AC VALID BRASIL v5, OU=Pessoa  
Fisica A3, OU=AC VALID BRASIL V5, OU=Videoconferencia, OU=  
11587975000184, CN=GEZIBEL APARECIDA DE OLIVEIRA  
Reason: I am the author of this document  
Location:  
Date: 2024.10.09 16:36:48-04'00'  
Foxit PDF Reader Version: 2024.1.0

Gezibel Aparecida De Oliveira, a digitei e conferi.

**FERNANDO AUGUSTO  
VIEIRA DE  
FIGUEIREDO:8305832015**

Assinado digitalmente por FERNANDO AUGUSTO VIEIRA DE  
FIGUEIREDO:83058320159  
ND: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil  
- RFB, OU=RFB e-CPF A3, OU=AC SERASA RFB, OU=  
03208618000130, OU=PRESENCIAL, CN=FERNANDO AUGUSTO  
VIEIRA DE FIGUEIREDO:83058320159  
Razão: Eu sou o autor deste documento  
Localização:  
Data: 2024.10.09 17:16:47-04'00'  
Foxit PDF Reader Versão: 12.1.2

9

Fernando Augusto Vieira de Figueiredo, Secretário-Geral, a subscreve e dou fé.



IMPULSIONANDO A ADVOCACIA  
DEFENDENDO A CIDADANIA

## Ordem dos Advogados do Brasil - Seccional Goiás

R. 1121, 200 - St. Marista, Goiânia - GO, 74175-120

(62) 3238-2000 | [www.oabgo.org.br](http://www.oabgo.org.br) | [oabnet@oabgo.org.br](mailto:oabnet@oabgo.org.br)

Certidão nº 2.702/2024-SG

# CERTIDÃO

De ordem da Secretária-Geral da OAB/GO, Talita Silvério Hayasaki, certifico a requerimento da parte interessada e para os fins eleitorais que, de acordo com os registros existentes nesta Seccional **RONNY CÉSAR CAMILO MOTA** encontra-se inscrito(a) no Quadro de Advogados da OAB/GO sob o nº **17.736**, na categoria originária, desde **25/11/1998**. Certifico, também, que mencionado(a) advogado(a) jamais sofreu qualquer sanção disciplinar por parte deste Conselho e que está quite com as anuidades junto à Tesouraria desta Casa, até a presente data. Certifico, por derradeiro, que nesta data, não há qualquer registro nos assentamentos do referido(a) advogado(a) de impedimento/incompatibilidade para o exercício da advocacia. Eu, Isabelly Silva Machado *Isabelly Silva*, Auxiliar Administrativo da Secretaria do Conselho Seccional da OAB/GO, digitei, conferi e assino. Secretária Geral da OAB/GO, em Goiânia, (datado digitalmente). A presente certidão tem validade de 30 (trinta) dias, contados a partir da data da sua expedição.

**Renata Siqueira Rozal Sena**

Coord. da Secretaria do Conselho Seccional

OAB – Seção de Goiás

(assinado digitalmente)

Certidão.....R\$ 50,00



OAB - SEÇÃO DE GOIÁS (SEDE ADMINISTRATIVA)

Documento assinado digitalmente em 09/10/2024 16:10:08

Assinado por RENATA SIQUEIRA ROZAL SENA:71688471120

**DECLARAÇÃO DE EFETIVO EXERCÍCIO DA ADVOCACIA**  
**- DIRETORIA**

Nome do candidato: José Nilto Rosa Alves  
Número de inscrição (OAB-MT): 22.110

DECLARO, sob as penas da lei, que exerço a advocacia há mais de 5 (cinco) anos e que preencho essa condição de elegibilidade para concorrer às eleições da OAB/MT, nos termos do Edital de Convocação nº 001, de 02 de outubro de 2024, que dispõe sobre as eleições da Seccional da Ordem dos Advogados do Brasil do Estado de Mato Grosso.

Barra do Garças/MT, 11 de outubro de 2024.

Nome *José Nilto Rosa Alves*

Número da OAB/MT *22.110*

Assinatura *JRosa*

## DECLARAÇÃO DE ASSENTIMENTO

Nome do candidato: José Nilto Rosa Alves  
Número de inscrição (OAB-MT): 22.110  
Endereço profissional: Av. Salomé José Rodrigues, n.806, Bairro Cidade Velha, Barra do Garças/MT- Cep 78601-234  
Cargo: Secretário Geral  
Nome da Chapa: A ORDEM É AVANÇAR

DECLARO, para os fins legais, que assinto com a inclusão do meu nome para integrar a chapa acima mencionada, no cargo acima especificado, nos termos do Edital de Convocação nº 001, de 02 de outubro de 2024, que dispõe sobre as eleições da Seccional da Ordem dos Advogados do Brasil do Estado de Mato Grosso.

Barra do Garças/MT, 11 de outubro de 2024.

Nome *José Nilto Rosa Alves*

Número da OAB/MT *22.110*

Assinatura *JR*

## DECLARAÇÃO DE ADIMPLÊNCIA

Nome do candidato: José Nilto Rosa Alves

Número de inscrição (OAB-MT): 22.110

Inscrições suplementares: \_\_\_\_\_

DECLARO, sob as penas da lei, que sou inscrito nas Seccionais da OAB acima indicadas e que me encontro adimplente, nos termos do Edital de Convocação nº 001, de 02 de outubro de 2024, que dispõe sobre as eleições da Seccional da Ordem dos Advogados do Brasil do Estado de Mato Grosso.

Barra do garças/MT, 11 de outubro de 2024.

Nome por extenso

*José Nilto Rosa Alves*

Número da OAB/MT

*22.110*

Assinatura

*José Nilto*

## AUTODECLARAÇÃO DE COR/RAÇA

Eu, **José Nilto Rosa Alves**, abaixo assinado, de nacionalidade brasileira, nascido(a) em 22/10/1976, no município de Torixoréu, estado Mato Grosso, filho(a) de Luiz Vicente Alves e Cirene Rosa Alves Estado civil Casado, residente e domiciliado(a) à Rua 103, n. 131, Jardim Maria Lúcia, Barra do Garças-MT, CEP nº 78601-212, portador(a) da cédula de identidade nº 0891035-9, expedida em 04/12/2006, órgão expedidor S S P / M T, CPF nº 54571774168 declaro, para fins de atendimento do disposto no art. 10 do Provimento 222/2023 do Conselho Federal da OAB, que me classifico como ( ) branco(a)/( ) preto(a)/ (X) pardo(a). Em caso de falsidade ideológica, ficarei sujeito(a) às sanções prescritas no Código Penal e às demais cominações legais aplicáveis.

Barra do Garças -MT, 15 de outubro de 2024.



Assinatura do(a) declarante



## **CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR** **N.º 052537/2024**

**CERTIFICO** que **JOSE NILTO ROSA ALVES**, obteve sua inscrição de **ADVOGADO** na categoria **DEFINITIVO** sob o nº 22110/O.

**CERTIFICO** que o **ADVOGADO JOSE NILTO ROSA ALVES** ficou com sua inscrição **ATIVA** de 20/06/2016 a 24/10/2019.

**CERTIFICO** que o **ADVOGADO JOSE NILTO ROSA ALVES** ficou com sua inscrição **LICENCIADO** de 25/10/2019 a 13/03/2023.

**CERTIFICO**, que o **ADVOGADO JOSE NILTO ROSA ALVES** está com sua inscrição **ATIVA** desde 14/03/2023.

**CERTIFICO** que **NÃO CONSTA** registro de penalidade disciplinar aplicada.

**CERTIFICO** que nesta data, **NÃO CONSTA DÉBITO** vencido perante a tesouraria, ficando ressalvado o direito desta seccional de inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados posteriormente.

Cuiabá - MT, aos quatorze dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e quatro.

A Presente certidão tem a validade de 60 dias.

O referido é verdade.

**GEZIBEL APARECIDA  
DE OLIVEIRA**

Digitally signed by GEZIBEL APARECIDA DE OLIVEIRA  
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=AC VALID BRASIL V5, OU=Pessoa Fisica A3, OU=AC  
VALID BRASIL V5, OU=Videoconferencia, OU=11587975000184, CN=GEZIBEL  
APARECIDA DE OLIVEIRA  
Reason: I am the author of this document  
Location:  
Date: 2024.10.14 17:15:54-04'00'  
Foxit PDF Reader Version: 2024.1.0

Gezibel Aparecida De Oliveira, a digitei e conferi.

**FERNANDO AUGUSTO  
VIEIRA DE  
FIGUEIREDO:83058320159**

Assinado de forma digital por  
FERNANDO AUGUSTO VIEIRA DE  
FIGUEIREDO:83058320159  
Dados: 2024.10.14 18:37:49 -04'00'

Fernando Augusto Vieira de Figueiredo, Secretário-Geral, a subscreve e dou fé.

## **DECLARAÇÃO DE ASSENTIMENTO**

JOSÉ AMÉRICO

OAB/MT-21.256-0

Av. Ministro João Alberto, nº 02 – Encontro das Águas – Pontal do Araguaia – MT.

Cargo: Secretário Geral Adjunto

Nome da Chapa: A ORDEM É AVANÇAR

DECLARO, para os fins legais, que assinto com a inclusão do meu nome para integrar a chapa acima mencionada, no cargo acima especificado, nos termos do Edital de Convocação nº 001, de 02 de outubro de 2024, que dispõe sobre as eleições da Seccional da Ordem dos Advogados do Brasil do Estado de Mato Grosso.

Barra do Garças – MT, 10 de outubro de 2024

JOSÉ AMÉRICO

OAB/MT – 21.256-0

JOSE  
AMERICO

Assinado de forma  
digital por JOSE  
AMERICO  
Dados: 2024.10.10  
16:20:06 -03'00'

## DECLARAÇÃO DE EFETIVO EXERCÍCIO DA ADVOCACIA - DIRETORIA

JOSÉ AMÉRICO

OAB/MT-21.256-0

DECLARO, sob as penas da lei, que exerço a advocacia há mais de **5 (cinco) anos** e que preencho essa condição de elegibilidade para concorrer às eleições da OAB/MT, nos termos do Edital de Convocação nº 001, de 02 de outubro de 2024, que dispõe sobre as eleições da Seccional da Ordem dos Advogados do Brasil do Estado de Mato Grosso.

Barra do Garças – MT, 10 de outubro de 2024

JOSÉ AMÉRICO

OAB/MT – 21.256-0

JOSE

AMERICO

Assinado de forma  
digital por JOSE  
AMERICO  
Dados: 2024.10.10  
16:21:59 -03'00'

## DECLARAÇÃO DE ADIMPLÊNCIA

JOSÉ AMÉRICO

OAB/MT-21.256-0

DECLARO, sob as penas da lei, que sou inscrito nas Seccionais da OAB acima indicadas e que me encontro adimplente, nos termos do Edital de Convocação nº 001, de 02 de outubro de 2024, que dispõe sobre as eleições da Seccional da Ordem dos Advogados do Brasil do Estado de Mato Grosso.

Barra do Garças – MT, 10 de outubro de 2024

JOSÉ AMÉRICO

OAB/MT-21.256-0

JOSE  
AMERICO

Assinado de forma  
digital por JOSE  
AMERICO  
Dados: 2024.10.10  
16:22:25 -03'00'

## AUTODECLARAÇÃO DE COR/RAÇA

Eu, JOSÉ AMÉRICO, abaixo assinado, de nacionalidade brasileira, nascido em 19/09/1951, no município de Ilhéus, estado da Bahia, filho de Maria de Lourdes Mendes e José Santos Souza, casado, residente e domiciliado à Rua Gerônimo Gomes, nº 203, Bairro São Benedito, neste município, CEP 78600-094, portador da cédula de identidade nº 965477, expedida em 30/04/1970, órgão expedidor IIPM/BA, CPF nº 043.070.545-04, declaro, para fins de atendimento do disposto no art. 10 do Provimento 222/2023 do Conselho Federal da OAB, que me classifico como branco. Em caso de falsidade ideológica, ficarei sujeito às sanções previstas no Código Penal e as demais cominações legais aplicáveis.

Barra do Garças – MT, 10 de outubro de 2024

JOSE  
AMERICO

Assinado de forma  
digital por JOSE  
AMERICO  
Dados: 2024.10.10  
16:22:48 -03'00'



## CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR N.º 052195/2024

**CERTIFICO** que **JOSE AMERICO**, obteve sua inscrição de **ADVOGADO** na categoria **DEFINITIVO** sob o nº 21256/O.

**CERTIFICO**, que o **ADVOGADO JOSE AMERICO** está com sua inscrição **ATIVA** desde 22/02/2016.

**CERTIFICO** que **NÃO CONSTA** registro de penalidade disciplinar aplicada.

**CERTIFICO** que nesta data, **NÃO CONSTA DÉBITO** vencido perante a tesouraria, ficando ressalvado o direito desta seccional de inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados posteriormente.

Cuiabá - MT, aos nove dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e quatro.

A Presente certidão tem a validade de 60 dias.

O referido é verdade.

GEZIBEL APARECIDA  
DE OLIVEIRA

Digitally signed by GEZIBEL APARECIDA DE OLIVEIRA  
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=AC VALIO BRASIL vs. OJ=Pessoa Física A3, OU=AC VALIO  
BRASIL vs. OJ=Videoconferencia, OU=1158797500164, CN=GEZIBEL APARECIDA DE  
OLIVEIRA  
Reason: I am the author of this document  
Location:  
Date: 2024.10.09 16:30:26-04'00'  
Foxit PDF Reader Version: 2024.1.0

Gezibel Aparecida De Oliveira, a digitei e conferi.

FERNANDO AUGUSTO  
VIEIRA DE  
FIGUEIREDO:830583201

Assinado digitalmente por FERNANDO AUGUSTO VIEIRA DE  
FIGUEIREDO:83058320159  
ND: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, OU=RFB  
e-CPF A3, OU=AC SERASA RFB, OU=03208618000130, OU=PRESENCIAL, CN=  
FERNANDO AUGUSTO VIEIRA DE FIGUEIREDO:83058320159  
Razão: Eu sou o autor deste documento  
Localização:  
Data: 2024.10.09 17:11:05-04'00'  
Foxit PDF Reader Versão: 12.1.2

59

Fernando Augusto Vieira de Figueiredo, Secretário-Geral, a subscreve e dou fé.

## AUTODECLARAÇÃO DE COR/RAÇA

Eu, Natasha Cynthia Cândida Pereira, abaixo assinado, de nacionalidade brasileira, nascido(a) em 14/10/1992 no município de Barra do Garças, estado de Mato Grosso, filho(a) de Erli Cândida Da Cruz e Natal Batista Pereira, Estado civil união estável, residente e domiciliado(a) à Rua Jarbas Gama Barbosa, s/n, Setor João Rocha, cidade de Pontal do Araguaia-MT CEP nº 78698-000 portador(a) da cédula de identidade nº 2235031-4 expedida em 28/01/2015 órgão expedidor SSP/MT CPF nº 02420997182 declaro, para fins de atendimento do disposto no art. 10 do Provimento 222/2023 do Conselho Federal da OAB, que me classifico como ( ) branco(a)/( ) preto(a)/(x ) pardo(a). Em caso de falsidade ideológica, ficarei sujeito(a) às sanções prescritas no Código Penal e às demais cominações legais aplicáveis.

Barra do Garças, 12 de outubro de 2024



Assinatura do(a) declarante

## DECLARAÇÃO DE ADIMPLÊNCIA

Nome do candidato: Marcelina Lyndia Cândida Pereira  
Número de inscrição (OAB-MT): 23329  
Inscrições suplementares: \_\_\_\_\_

DECLARO, sob as penas da lei, que sou inscrito nas Seccionais da OAB acima indicadas e que me encontro adimplente, nos termos do Edital de Convocação nº 001, de 02 de outubro de 2024, que dispõe sobre as eleições da Seccional da Ordem dos Advogados do Brasil do Estado de Mato Grosso.

(Local e data)

12 de outubro de 2024  
Barra do Garças - MT

Nome por extenso Marcelina Lyndia Cândida Pereira

Número da OAB/MT 23329

Assinatura

M. Cândida

## DECLARAÇÃO DE ASSENTIMENTO

Nome do candidato: Matheus Lyndina Cândido Pereira  
Número de inscrição (OAB-MT): 23329  
Endereço profissional: Rua Rodrigo F. dos Santos, 511  
Pavão Leão, CEP 78600-000  
Cargo: Tesoureiro  
Nome da Chapa: A Ordem é Preciosa

DECLARO, para os fins legais, que assinto com a inclusão do meu nome para integrar a chapa acima mencionada, no cargo acima especificado, nos termos do Edital de Convocação nº 001, de 02 de outubro de 2024, que dispõe sobre as eleições da Seccional da Ordem dos Advogados do Brasil do Estado de Mato Grosso.

(Local e data)

Bom Jardim, 12 de outubro de 2024

Nome Matheus Lyndina Cândido Pereira

Número da OAB/MT 23329

Assinatura

Matheus

**DECLARAÇÃO DE EFETIVO EXERCÍCIO DA ADVOCACIA**  
**- DIRETORIA**

Nome do candidato: Matosna Lyndria Joséilda Pereira  
Número de inscrição (OAB-MT): 23329

DECLARO, sob as penas da lei, que exerço a advocacia há mais de **5 (cinco) anos** e que preencho essa condição de elegibilidade para concorrer às eleições da OAB/MT, nos termos do Edital de Convocação nº 001, de 02 de outubro de 2024, que dispõe sobre as eleições da Seccional da Ordem dos Advogados do Brasil do Estado de Mato Grosso.

(Local e data)

Bomina do Gue, - MT, 12 de outubro de 2024

Nome Matosna Lyndria Joséilda Pereira

Número da OAB/MT 23329

Assinatura

Joséilda



## CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR N.º 052193/2024

**CERTIFICO** que **NATASHA CYNTHIA CANDIDA PEREIRA**, obteve sua inscrição de **ADVOGADA** na categoria **DEFINITIVA** sob o nº 23329/O.

**CERTIFICO**, que a **ADVOGADA NATASHA CYNTHIA CANDIDA PEREIRA** está com sua inscrição **ATIVA** desde **06/06/2017**.

**CERTIFICO** que **NATASHA CYNTHIA CANDIDA PEREIRA** figura como sócia na sociedade **RODRIGUES & CANDIDA SOCIEDADE DE ADVOGADOS**.

**CERTIFICO** que **NÃO CONSTA** registro de penalidade disciplinar aplicada.

**CERTIFICO** que nesta data, **NÃO CONSTA DÉBITO** vencido perante a tesouraria, ficando ressalvado o direito desta seccional de inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados posteriormente.

Cuiabá - MT, aos nove dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e quatro.

A Presente certidão tem a validade de 60 dias.

O referido é verdade.

**GEZIBEL APARECIDA  
DE OLIVEIRA**

Digitally signed by GEZIBEL APARECIDA DE OLIVEIRA  
DN: cn=BR, ou=ICP-Brasil, ou=AC VALID BRASIL v5, ou=Pessoa Física A3, ou=AC  
VALID BRASIL v5, ou=Videoconferencia, ou=11587975000184, cn=GEZIBEL  
APARECIDA DE OLIVEIRA  
Reason: I am the author of this document  
Location:  
Date: 2024.10.09 16:31:46-0400'  
Foxit PDF Reader Version: 2024.1.0

Gezibel Aparecida De Oliveira, a digitei e conferi.

**FERNANDO AUGUSTO  
VIEIRA DE  
FIGUEIREDO:8305832  
0159**

Assinado digitalmente por FERNANDO AUGUSTO VIEIRA  
DE FIGUEIREDO:83058320159  
ND: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Secretaria da Receita Federal  
do Brasil - RFB, OU=RFB e-CPF A3, OU=AC SERASA RFB,  
OU=032086180000130, OU=PRESENCIAL, CN=FERNANDO  
AUGUSTO VIEIRA DE FIGUEIREDO:83058320159  
Razão: Eu sou o autor deste documento  
Localização:  
Data: 2024.10.09 17:13:29-04'00'  
Foxit PDF Reader Versão: 12.1.2

Fernando Augusto Vieira de Figueiredo, Secretário-Geral, a subscreve e dou fé.

## DECLARAÇÃO DE ASSENTIMENTO

Nome do candidato: **THAÍS ASSUNÇÃO NUNES**  
Número de inscrição (OAB-MT): **22.694-A**  
Endereço profissional: **RUA RAIMUNDO MELO, Nº 271, SETOR CAMPINAS,  
BARRA DO GARÇAS/MT.**  
Cargo: **DELEGADA DA CAIXA DE ASSISTÊNCIA**  
Nome da Chapa: **A ORDEM É AVANÇAR**

DECLARO, para os fins legais, que assinto com a inclusão do meu nome para integrar a chapa acima mencionada, no cargo acima especificado, nos termos do Edital de Convocação nº 001, de 02 de outubro de 2024, que dispõe sobre as eleições da Seccional da Ordem dos Advogados do Brasil do Estado de Mato Grosso.

Barra do Garças/MT, 11 de outubro de 2024.

THAÍS ASSUNÇÃO NUNES

OAB/MT 22.694-A

THAIS  
ASSUNCAO  
NUNES



Assinado de forma  
digital por THAIS  
ASSUNCAO NUNES  
Dados: 2024.10.11  
20:26:35 -03'00'

# **DECLARAÇÃO DE EFETIVO EXERCÍCIO DA ADVOCACIA** **- DIRETORIA**

Nome do candidato: **THAÍS ASSUNÇÃO NUNES**

Número de inscrição (OAB-MT): **22.694-A**

DECLARO, sob as penas da lei, que exerço a advocacia há mais de **5 (cinco) anos** e que preencho essa condição de elegibilidade para concorrer às eleições da OAB/MT, nos termos do Edital de Convocação nº 001, de 02 de outubro de 2024, que dispõe sobre as eleições da Seccional da Ordem dos Advogados do Brasil do Estado de Mato Grosso.

Barra do Garças/MT, 11 de outubro de 2024.

THAÍS ASSUNÇÃO NUNES

OAB/MT 22.694-A

THAIS  
ASSUNCAO  
NUNES

Assinado de forma  
digital por THAIS  
ASSUNCAO NUNES  
Dados: 2024.10.11  
20:27:05 -03'00'

## DECLARAÇÃO DE ADIMPLÊNCIA

Nome do candidato: **THAÍS ASSUNÇÃO NUNES**

Número de inscrição (OAB-MT): **22.694-A**

Inscrições suplementares: **OAB/GO 21.991**

DECLARO, sob as penas da lei, que sou inscrito nas Seccionais da OAB acima indicadas e que me encontro adimplente, nos termos do Edital de Convocação nº 001, de 02 de outubro de 2024, que dispõe sobre as eleições da Seccional da Ordem dos Advogados do Brasil do Estado de Mato Grosso.

Barra do Garças/MT, 11 de outubro de 2024.

THAÍS ASSUNÇÃO NUNES

OAB/MT 22.694-A

THAIS  
ASSUNCAO  
NUNES

Assinado de forma  
digital por THAIS  
ASSUNCAO NUNES  
Dados: 2024.10.11  
20:27:24 -03'00'

## AUTODECLARAÇÃO DE COR/RAÇA

Eu, **THAÍS ASSUNÇÃO NUNES**, abaixo assinado, de nacionalidade BRASILEIRA, nascida em 06/12/1976, no município de BARRA DO GARÇAS, estado de MATO GROSSO, filha de JOSÉ NUNES GREGÓRIO e MARIA MADALENA DA ASSUNÇÃO, solteira, residente e domiciliada à RUA RAFAEL CARDOSO, Nº 154, BAIRRO CIDADE VELHA, NA CIDADE DE BARRA DO GARÇAS/MT, CEP nº 78.601.248, portadora da cédula de identidade nº 3684900, expedida em 11/10/1994, órgão expedidor SSP/GO, CPF nº 809.663.811-49, declaro, para fins de atendimento do disposto no art. 10 do Provimento 222/2023 do Conselho Federal da OAB, que me classifico como (X) branco(a)/( ) preto(a)/( ) pardo(a). Em caso de falsidade ideológica, ficarei sujeito(a) às sanções prescritas no Código Penal e às demais cominações legais aplicáveis.

Barra do Garças/MT, 11 de outubro de 2024.

**THAIS ASSUNCAO  
NUNES**

Assinado de forma digital por  
THAIS ASSUNCAO NUNES  
Dados: 2024.10.11 20:27:46  
-03'00'

---

Assinatura do(a) declarante



## CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR N.º 052194/2024

**CERTIFICO** que, **THAIS ASSUNÇÃO NUNES** obteve sua inscrição de **ADVOGADA** na categoria **DEFINITIVA** sob o nº 21.991, na data de 28/03/2012, na seccional de Goiás;

**CERTIFICO** que **THAIS ASSUNÇÃO NUNES**, obteve sua inscrição de **ADVOGADA** na categoria **SUPLEMENTAR** sob o nº 22694/A.

**CERTIFICO**, que a **ADVOGADA THAIS ASSUNÇÃO NUNES** está com sua inscrição **ATIVA** desde 21/11/2016.

**CERTIFICO** que **NÃO CONSTA** registro de penalidade disciplinar aplicada.

**CERTIFICO** que nesta data, **NÃO CONSTA DÉBITO** vencido perante a tesouraria, ficando ressalvado o direito desta seccional de inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados posteriormente.

Cuiabá - MT, aos nove dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e quatro.

A Presente certidão tem a validade de 60 dias.

O referido é verdade.

**GEZIBEL APARECIDA  
DE OLIVEIRA**

Digitally signed by GEZIBEL APARECIDA DE OLIVEIRA  
DN: cn=BR, o=ICP-Brasil, ou=AC VALID BRASIL v5, ou=Pessoa Física A3, ou=AC VALID  
BRASIL v5, ou=Videoconferencia, ou=1158797500154, cn=GEZIBEL APARECIDA DE  
OLIVEIRA  
Reason: I am the author of this document  
Location:  
Date: 2024.10.09 16:38:48-04'00'  
Foxit PDF Reader Version: 2024.1.0

Gezibel Aparecida De Oliveira, a digitei e conferi.

**FERNANDO AUGUSTO  
VIEIRA DE  
FIGUEIREDO:8305832015**

Assinado digitalmente por FERNANDO AUGUSTO VIEIRA DE  
FIGUEIREDO:83058320159  
ND: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil  
- RFB, OU=RFB e-CPF A3, OU=AC SERASA RFB, OU=  
03208618000130, OU=PRESENCIAL, CN=FERNANDO AUGUSTO  
VIEIRA DE FIGUEIREDO:83058320159  
Razão: Eu sou o autor deste documento  
Localização:  
Data: 2024.10.09 17:18:08-04'00'  
Foxit PDF Reader Versão: 12.1.2

9

Fernando Augusto Vieira de Figueiredo, Secretário-Geral, a subscreve e dou fé.



IMPULSIONANDO A ADVOCACIA  
DEFENDENDO A CIDADANIA

## Ordem dos Advogados do Brasil - Seccional Goiás

R. 1121, 200 - St. Marista, Goiânia - GO, 74175-120

(62) 3238-2000 | [www.oabgo.org.br](http://www.oabgo.org.br) | [oabnet@oabgo.org.br](mailto:oabnet@oabgo.org.br)

Certidão nº 2.830/2024-SG

# CERTIDÃO

De ordem da Secretária-Geral da OAB/GO, Talita Silvério Hayasaki, certifico a requerimento da parte interessada e para os fins eleitorais que, de acordo com os registros existentes nesta Seccional **THAÍS ASSUNÇÃO NUNES** esteve inscrito(a) no Quadro de Advogados da OAB/GO sob o nº **21.991**, na categoria originária, de **26/11/2003 a 24/03/2008**, quanto teve a inscrição cancelada, por falta de pagamento. Certifico, também, que em **28/03/2012**, referido(a) advogado(a) se inscreveu novamente no Quadro de Advogados da OAB/GO, na categoria originária, sob o nº **21.991**, registrando-se o impedimento do artigo 30, inciso I, da Lei 8.906/94 (EAOAB). Certifico, ainda, que mencionado(a) advogado(a) teve anotado sem seus assentamentos o impedimento do artigo 30, inciso I, da Lei 8.906/94 (EAOAB), de 28/03/2012 a 13/01/2019, data do licenciamento. Certifico, ademais, que Thaís Assunção Nunes esteve com sua inscrição licenciada, a pedido, no período de 14/01/2019 a 16/02/2022, data da baixa do licenciamento. Certifico, também, que mencionado(a) advogado(a) jamais sofreu qualquer sanção disciplinar por parte deste Conselho e que está quite com as anuidades junto à Tesouraria desta Casa, até a presente data. Eu, Isabelly Silva Machado *Isabelly Silva* Auxiliar Administrativo da Secretaria do Conselho Seccional da OAB/GO, digitei, conferi e assino. Secretária Geral da OAB/GO, em Goiânia, (datado digitalmente). A presente certidão tem validade de 30 (trinta) dias, contados a partir da data da sua expedição.

**Renata Siqueira Rozal Sena**  
Coord. da Secretaria do Conselho Seccional  
OAB – Seção de Goiás  
(assinado digitalmente)

Certidão.....R\$ 50,00



OAB - SEÇÃO DE GOIÁS (SEDE ADMINISTRATIVA)  
Documento assinado digitalmente em 11/10/2024 17:29:28  
Assinado por RENATA SIQUEIRA ROZAL SENA:71688471120



*Ordem dos Advogados do Brasil*

**Conselho Seccional - Mato Grosso**

**Registro de Remessa Proc. 11.0000.2024.022713-0**

Faço, em 15/10/2024, às 16h59min, a remessa do protocolo em referência ao setor Eleições OAB - 2024.

**Descrição da Remessa:** Documento encaminhado pelo setor Protocolo Online

**Sgd Online**

Conselho Seccional - Mato Grosso

Protocolo Online

**Registro de Recebimento Proc.11.0000.2024.022713-0**

Recebi, em 15/10/2024, às 17h03min, do setor Protocolo Online, o protocolo em referência.

**Michelle de Miranda Alves Corrêa**

Conselho Seccional - Mato Grosso

Eleições OAB - 2024



**Ref.: Registro de chapa de subseção n. 11.0000.2024.022713-0/EL2024.**

## **CERTIDÃO DE INFORMAÇÃO**

Certifico o recebimento do pedido de registro da Chapa A ORDEM É AVANÇAR, da Subseção de Barra do Garças, a qual foi atribuído o nº 23.

Certifico ainda, que foi feita a análise dos documentos e não constam os endereços profissionais dos integrantes no requerimento de composição da chapa.

Nada mais. É o que me cabe informar.

Cuiabá, 15 de outubro de 2024.

MICHELLE DE MIRANDA ALVES CORRÊA

Eleições OAB - 2024

*Documento assinado eletronicamente*



## CHECKLIST REGISTRO DE CHAPA - SUBSEÇÃO

Vistos e examinados os documentos necessários:

**Presidente: Edith Marta Ferreira dos Santos**

**Chapa: A ORDEM É AVANÇAR**

- Pedido de registro assinado.
- Componentes da chapa.
- Termo de assentimento.
- Declaração de efetivo exercício da advocacia 5 (cinco) anos
- Declaração de adimplência.
- Autodeclaração de cor/raça
- Requerimento de composição das chapas.
- Certidão de inteiro teor OAB
- Aguardando encaminhamento da foto via e-mail conforme Resolução nº 02/2024.

**Outros:** Não constou endereço profissional no Requerimento de Registro de Chapa.

## CHECKLIST REGISTRO DE CHAPA - SUBSEÇÃO

Vistos e examinados os documentos necessários:

**Vice-Presidente: Ronny Cesar Camilo Mota**

**Chapa: A ORDEM É AVANÇAR**

- ( x ) Termo de assentimento.
- ( x ) Comprovação de 5 (cinco) anos de exercício - diretoria
- ( x ) Declaração de adimplência.
- ( x ) Autodeclaração de cor/raça
- ( x ) Certidão de inteiro teor OAB.

**Outros:** Não constou endereço profissional no Requerimento de Registro de Chapa.

## CHECKLIST REGISTRO DE CHAPA - SUBSEÇÃO

Vistos e examinados os documentos necessários:

**Secretário-Geral: José Nilto Rosa Alves**

**Chapa: A ORDEM É AVANÇAR**

- ( x ) Termo de assentimento.
- ( x ) Comprovação de 5 (cinco) anos de exercício - diretoria
- ( x ) Declaração de adimplência.
- ( x ) Autodeclaração de cor/raça
- ( x ) Certidão de inteiro teor OAB.

**Outros:** Não constou endereço profissional no Requerimento de Registro de Chapa.

## CHECKLIST REGISTRO DE CHAPA - SUBSEÇÃO

Vistos e examinados os documentos necessários:

**Secretário-Geral Adjunto: José Américo**  
**Chapa: A ORDEM É AVANÇAR**

- ( x ) Termo de assentimento.
- ( x ) Comprovação de 5 (cinco) anos de exercício - diretoria
- ( x ) Declaração de adimplência.
- ( x ) Autodeclaração de cor/raça
- ( x ) Certidão de inteiro teor OAB.

**Outros:** Não constou endereço profissional no Requerimento de Registro de Chapa.

## CHECKLIST REGISTRO DE CHAPA - SUBSEÇÃO

Vistos e examinados os documentos necessários:

**Tesoureira: Natasha Cynthia C. Pereira**

**Chapa: A ORDEM É AVANÇAR**

- ( x ) Termo de assentimento.
- ( x ) Comprovação de 5 (cinco) anos de exercício - diretoria
- ( x ) Declaração de adimplência.
- ( x ) Autodeclaração de cor/raça
- ( x ) Certidão de inteiro teor OAB.

**Outros:** Não constou endereço profissional no Requerimento de Registro de Chapa.

## CHECKLIST REGISTRO DE CHAPA - SUBSEÇÃO

Vistos e examinados os documentos necessários:

**Delegada: Thais Assunção Nunes**

**Chapa: A ORDEM É AVANÇAR**

- ( x ) Termo de assentimento.
- ( x ) Comprovação de 5 (cinco) anos de exercício - diretoria
- ( x ) Declaração de adimplência.
- ( x ) Autodeclaração de cor/raça
- ( x ) Certidão de inteiro teor OAB.

**Outros:** Não constou endereço profissional no Requerimento de Registro de Chapa.



*Ordem dos Advogados do Brasil*

**Conselho Seccional - Mato Grosso**

**Ref.:** Registro de chapa de subseção n. 11.0000.2024.022713-0/MT

CERTIDAO DE DISTRIBUIÇÃO MANUAL

Certifico, nesta data, a distribuição manual do processo em referência ao(à) Presidente JOAQUIM FELIPE SPADONI nos termos do art. 71 do Regulamento Geral da Lei n. 8906/1994 (EAOAB).

Cuiabá, 15 de Outubro de 2024.

MICHELLE DE MIRANDA ALVES CORRÊA

Secretária Executiva

Eleições OAB - 2024



**Ref.: Registro de chapa de subseção n. 11.0000.2024.022713-0/ EL2024.**

## **CONCLUSÃO AO PRESIDENTE**

Certifico, nesta data, a conclusão dos autos do processo em referência em meio digital ao Presidente da Comissão Eleitoral, Dr. Joaquim Felipe Spadoni.

Cuiabá, 15/10/2024.

MICHELLE DE MIRANDA ALVES CORRÊA  
Eleições OAB - 2024  
Conselho Seccional - Mato Grosso





*Ordem dos Advogados do Brasil*

**Conselho Seccional - Mato Grosso**

**Ref.:** Registro de chapa de subseção n. 11.0000.2024.022713-0/MT

CERTIDAO DE CONCLUSÃO

Certifico, nesta data, a remessa dos autos do processo em referência em meio digital ao(à) Presidente JOAQUIM FELIPE SPADONI.

Cuiabá, 15 de Outubro de 2024.

MICHELLE DE MIRANDA ALVES CORRÊA

Secretária Executiva

Eleições OAB - 2024



*Ordem dos Advogados do Brasil*

**Conselho Seccional - Mato Grosso**

**Ref.:** Registro de chapa de subseção n. 11.0000.2024.022713-0/EL2024

CERTIDAO DE CONCLUSÃO

Certifico, nesta data, a remessa dos autos do processo em referência em meio digital ao(à) Presidente JOAQUIM FELIPE SPADONI.

Cuiabá, 16 de Outubro de 2024.

MICHELLE DE MIRANDA ALVES CORRÊA

Secretária Executiva

Eleições OAB - 2024



**Requerimento de Registro de Chapa n. 11.0000.2024.022713-0**

**Requerente: Edith Marta Ferreira dos Santos e outros**

**Subseção de Barra do Garças**

Vistos etc.

Trata-se de pedido de registro de chapa denominada “A ORDEM É AVANÇAR” formulado por Edith Marta Ferreira dos Santos e outros.

Conforme certificado pela Secretaria desta Comissão Eleitoral, no requerimento de composição de chapa (fls. 4), não consta o endereço profissional dos componentes da chapa, conforme determina o item 2.11 do Edital de Convocação Nº 001/2024 de 02 de outubro de 2024 que regem as Eleições da OAB/MT 2024.

Intimem-se os Requerentes para a devida retificação, no prazo de 3 (três) dias.

Publique-se.

Cuiabá, 16 de outubro de 2024.

**JOAQUIM FELIPE SPADONI**

**Presidente da Comissão Eleitoral**

*Documento assinado eletronicamente*



## Comissão Eleitoral 2024

---

**De:** Comissão Eleitoral 2024  
**Enviado em:** quarta-feira, 16 de outubro de 2024 17:56  
**Para:** 'edithsantosadvocacia@gmail.com'  
**Assunto:** Diligência - Registro de Chapa  
**Anexos:** ID#9178065 - Despacho.pdf

Prezada Dra. Edith, boa tarde.

Encaminho o despacho do Presidente da Comissão Eleitoral, que abriu o prazo de 3 (três) dias, a partir de hoje, para retificação do pedido de registro.

Qualquer dúvida, me coloco à disposição.

At.te.



**Michelle de Miranda Alves Correa**

**Ordem dos Advogados do Brasil - Seccional Mato Grosso**

Av. Mario Cardi Filho, S/N - Centro Político Administrativo

Cuiabá – MT

Cep: 78049-914

Tel: (65) 3613-0938 / 99964-9374

[comissaoeleitoral2024@oabmt.org.br](mailto:comissaoeleitoral2024@oabmt.org.br)

## Comissão Eleitoral 2024

---

**De:** Microsoft Outlook  
<MicrosoftExchange329e71ec88ae4615bbc36ab6ce41109e@oabmt.org.br>  
**Para:** edithsantosadvocacia@gmail.com  
**Enviado em:** quarta-feira, 16 de outubro de 2024 17:56  
**Assunto:** Retransmitidas: Diligência - Registro de Chapa

**A entrega para estes destinatários ou grupos foi concluída, mas o servidor de destino não enviou uma notificação de entrega:**

[edithsantosadvocacia@gmail.com](mailto:edithsantosadvocacia@gmail.com) ([edithsantosadvocacia@gmail.com](mailto:edithsantosadvocacia@gmail.com))

Assunto: Diligência - Registro de Chapa



Diligência -  
Registro de Cha...



*Ordem dos Advogados do Brasil*

**Conselho Seccional - Mato Grosso**

Ref: **Registro de chapa de subseção n. 11.0000.2024.022713-0.**

CERTIDÃO DE JUNTADA DO PETICIONAMENTO ELETRÔNICO

Certifico, nesta data, a juntada da(s) peça(s) ID#9202807, através do Peticionamento Eletrônico aos autos do processo em referência.

**Descrição da Juntada:** Conforme despacho exarado, segue relação do endereços profissionais dos advogados que compõem a chapa A ORDEM É AVANÇAR DA 2a Subseção, nos termos do item 2.11 do Edital de Convocação No 001/2024 de 02 de outubro de 2024 que regem as Eleições da OAB/MT 2024.

Mato Grosso, 18 de outubro de 2024 às 10:32.

**Edith Marta Ferreira dos Santos**

724.585.851-91



**REQUERIMENTO DE COMPOSIÇÃO DE CHAPA - SUBSEÇÃO  
CONSELHO SECCIONAL**

**DIRETORIA**

<b>N.</b>	<b>NOME COMPLETO</b>	<b>Nº OAB</b>	<b>CARGO</b>	<b>GÊNERO</b>	<b>RAÇA</b>	<b>E-MAIL E ENDEREÇO PROFISSIONAL</b>
1	EDITH MARTA FERREIRA DOS SANTOS	24.175	Presidente	feminino	branca	<b>edithsantosadvocacia@gmail.com</b> Rua Independência, n. 361, bairro São Benedito, Barra do Garças/MT, CEP: 78.600-070
2	RONNY CESAR CAMILO MOTA	8815-A	Vice- Presidente	masculino	branca	<b>ronnycamilo@hotmail.com</b> Rua XV de Novembro, s/n, lote 7, quadra 12, bairro São João, Barra do Garças/MT, CEP: 78.601-042
3	JOSÉ NILTO ROSA ALVES	22.110	Secretário- Geral	masculino	parda	<b>nilto.adv@gmail.com</b> Av. Salomé José Rodrigues, n. 806, bairro Cidade Velha, Barra do Garças/MT, CEP: 78.601-234
4	JOSÉ AMÉRICO	21.256	Secretario- Geral Adjunto	masculino	branca	<b>cbarra2004@uol.com.br</b> Av. Ministro João Alberto, n. 2, bairro Encontro das Águas, Pontal do Araguaia-MT, CEP: 78698-000
5	NATASHA CYNTHIA C. PEREIRA	23.329	Tesoureiro	feminino	parda	<b>natashacynthia@hotmail.com</b> Endereço: Rua Rodrigo F. dos Santos, s/n, bairro União, Barra do Garças/MT, CEP: 78.603-345
6	THAIS ASSUNÇÃO NUNES	22.694	Delegado CAA	feminino	branca	<b>thaisassuncao@hotmail.com</b> Endereço: Rua Raimundo Melo, n. 271, bairro Campinas, Barra do Garças/MT, CEP: 78.600-158





**Ref.: Registro de chapa de subseção n. 11.0000.2024.022713-0/EL2024.**

## **CERTIDÃO DE INFORMAÇÃO**

Certifico a juntada do documento.

Certifico ainda, que após análise, constatou-se que o documento juntado segue o modelo solicitado no Edital 001/2024.

Nada mais. É o que me cabe informar.

Cuiabá, 18 de outubro de 2024.

MICHELLE DE MIRANDA ALVES CORRÊA

Eleições OAB - 2024

*Documento assinado eletronicamente*





**Ref.: Registro de chapa de subseção n. 11.0000.2024.022713-0/ EL2024.**

## **CONCLUSÃO AO PRESIDENTE**

Certifico, nesta data, a conclusão dos autos do processo em referência em meio digital ao Presidente da Comissão Eleitoral, Dr. Joaquim Felipe Spadoni.

Cuiabá, 18/10/2024.

MICHELLE DE MIRANDA ALVES CORRÊA

Eleições OAB - 2024  
Conselho Seccional - Mato Grosso





*Ordem dos Advogados do Brasil*

**Conselho Seccional - Mato Grosso**

**Ref.:** Registro de chapa de subseção n. 11.0000.2024.022713-0/EL2024

CERTIDAO DE CONCLUSÃO

Certifico, nesta data, a remessa dos autos do processo em referência em meio digital ao(à) Presidente JOAQUIM FELIPE SPADONI.

Cuiabá, 18 de Outubro de 2024.

MICHELLE DE MIRANDA ALVES CORRÊA

Secretária Executiva

Eleições OAB - 2024



**Requerimento de Registro de Chapa n. 11.0000.2024.022713-0**

**Requerente: Edith Ferreira dos Santos e outros**

**Subseção de Barra do Garças**

Vistos.

Trata-se de pedido de registro de chapa.

Após expirado o prazo de que trata o item 1.6 do Edital de Convocação n. 001/2024, de 02 de outubro de 2024, publique-se no Diário Eletrônico da OAB a composição da chapa objeto do presente requerimento, para fins de apresentação de eventuais impugnações, no prazo de 3 (três) dias, conforme item 2.5 do Edital e art. 12, §2º do Provimento n. 222/2023 do Conselho Federal da OAB.

Após, voltem os autos conclusos para apreciação do pedido.

Cuiabá, 18 de outubro de 2024.

**JOAQUIM FELIPE SPADONI**

**Presidente da Comissão Eleitoral**

*Documento assinado eletronicamente*





Documento(s) assinado(s) eletronicamente, conforme horário oficial de Brasília, mediante o emprego de certificado digital emitido no âmbito da ICP-Brasil, com fundamento no art. 6º, *caput*, do Decreto nº 8539, de 8 de outubro de 2015.

ID#9156923

Certidão de informação - pags. 38-38



Documento assinado eletronicamente por **MICHELLE DE MIRANDA ALVES CORRÊA**, em 15/10/2024, às 17:13. A autenticidade deste documento pode ser verificada no site <https://validador.oab.org.br>, informando o código **9156-9235-7B**.

ID#9157064

Declaração de recebimento de documentos - pags. 39-44



Documento assinado eletronicamente por **WESLEY BENEDITO SANTOS PERES**, em 15/10/2024, às 17:18. A autenticidade deste documento pode ser verificada no site <https://validador.oab.org.br>, informando o código **9157-0646-BF**.

ID#9157447

Certidão de conclusão ao presidente - pags. 46-46



Documento assinado eletronicamente por **MICHELLE DE MIRANDA ALVES CORRÊA**, em 15/10/2024, às 17:32. A autenticidade deste documento pode ser verificada no site <https://validador.oab.org.br>, informando o código **9157-4473-DA**.

ID#9178065

Despacho - pags. 49-49



Documento assinado eletronicamente por **JOAQUIM FELIPE SPADONI**, em 16/10/2024, às 17:27. A autenticidade deste documento pode ser verificada no site <https://validador.oab.org.br>, informando o código **9178-0657-24**.

ID#9202808

Certidão de juntada automática - pags. 52-52



Documento assinado eletronicamente por **EDITH MARTA FERREIRA DOS SANTOS**, em 18/10/2024, às 10:32. A autenticidade deste documento pode ser verificada no site <https://validador.oab.org.br>, informando o código **9202-8081-64**.

ID#9202807

Requerimento - pags. 53-53



Documento assinado eletronicamente por **EDITH MARTA FERREIRA DOS SANTOS**, em 18/10/2024, às 10:32. A autenticidade deste documento pode ser verificada no site <https://validador.oab.org.br>, informando o código **9202-8079-7F**.

ID#9204362

Certidão de informação - pags. 54-54



Documento assinado eletronicamente por **MICHELLE DE MIRANDA ALVES CORRÊA**, em 18/10/2024, às 11:28. A autenticidade deste documento pode ser verificada no site <https://validador.oab.org.br>, informando o código **9204-3625-40**.

ID#9204396

Certidão de conclusão ao presidente - pags. 55-55



Documento assinado eletronicamente por **MICHELLE DE MIRANDA ALVES CORRÊA**, em 18/10/2024, às 11:29. A autenticidade deste documento pode ser verificada no site <https://validador.oab.org.br>, informando o código **9204-396A-9D**.

ID#9205076

Despacho - pags. 57-57



Documento assinado eletronicamente por **JOAQUIM FELIPE SPADONI**, em 18/10/2024, às 11:51. A autenticidade deste documento pode ser verificada no site <https://validador.oab.org.br>, informando o código **9205-0766-43**.

Nome da Parte	Ações	Processo	Características	Órgão julgador	Autuado em	Classe judicial	Polo ativo	Polo passivo	Última moviment.
		1807255-60.2024.8.11.0004		4ª VARA CÍVEL DE BARRA DO GARÇAS	23/07/2024	PROCEDIMENTO COMUM CÍVEL	IRENE RIBEIRO DE SOUSA	MUNICÍPIO DE PONTAL DO ARAGUARIÁ	Decorrido prazo do MUNICÍPIO DE PONTAL DO ARAGUARIÁ em 20/09/2024 23:59
Doutros nomes / Alcunha		1011270-09.2023.8.11.0004		1ª VARA CRIMINAL DE BARRA DO GARÇAS	21/11/2023	AUTO DE PRISÃO EM FLAGRANTE	POLICIA FEDERAL NO ESTADO DE MATO GROSSO e outros (2)	PAULO WAGNER DOS SANTOS OLIVEIRA e outros (1)	Juntada de Petição de outros documentos
Nome do Representante		1608489-14.2023.8.11.0004		JUIZADO ESPECIAL CÍVEL E CRIMINAL DE BARRA DO GARÇAS	30/08/2023	PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL	DEIVID LOPES SANTANA CALHAS	CI S.A.	Translado em Julgado em 16/10/2024
NATASHA CYNTHIA CANDIDA PEREIRA		1005481-97.2021.8.11.0004		2ª VARA CÍVEL DE BARRA DO GARÇAS	16/09/2021	EMBARGOS À EXECUÇÃO	NATASHA CYNTHIA CANDIDA PEREIRA	MARCELO FERNANDES UEMURA	Juntada de Certidão
CNPJ		1601609-74.2021.8.11.0004		2ª VARA CÍVEL DE BARRA DO GARÇAS	26/02/2021	EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL	MARCELO FERNANDES UEMURA	NATASHA CYNTHIA CANDIDA PEREIRA	Conclusos para decisão
Número do processo		1602989-23.2019.8.11.0004		JUIZADO ESPECIAL CÍVEL E CRIMINAL DE BARRA DO GARÇAS	16/09/2019	EXECUÇÃO DE TÍTULO JUDICIAL	LUIZ BORGES LEAL	NEUCI NOGUEIRA DA CRUZ ZIMMERMANN	Juntada de Certidão

Nome da Parte	Ações	Processo	Características	Órgão Julgador	Autuado em	Classe judicial	Polo ativo	Polo passivo	Última moviment.
<input type="text"/>		1001253-07.2020.4.01.3600		7ª Vara Federal Criminal da SJMT	25/01/2020	AÇÃO PENAL - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO	Ministério Público Federal (Procuradoria)	JORGE FONSECA e outros (1)	Arquivado Definitivamente

Outros nomes / Alcunha

Nome do Representante  
NATASHA CYNTHIA CANDIDA PEREIRA

1 resultados encontrados

Filtros Aplicados:

Nome do Advogado: NATASHA CYNTHIA CANDIDA PEREIRA

Ano dos Processos:

Local dos Processos:

Refazer Consulta

Mostrar 25 registros por pagina

Procurar

Processo	Local	Ano
<a href="#">0000377-86.2024.5.23.0026 PJe</a>	VARA DO TRABALHO DE BARRA DO GARÇAS	2024
<a href="#">0000353-58.2024.5.23.0026 PJe</a>	VARA DO TRABALHO DE BARRA DO GARÇAS	2024
<a href="#">0000350-40.2023.5.23.0026 PJe</a>	VARA DO TRABALHO DE BARRA DO GARÇAS	2023
<a href="#">0000635-33.2023.5.23.0026 PJe</a>	VARA DO TRABALHO DE BARRA DO GARÇAS	2023
<a href="#">0000022-49.2023.5.23.0111 PJe</a>	VARA DO TRABALHO DE CAMPO NOVO DO PARECIS	2023
<a href="#">0000844-36.2022.5.23.0026 PJe</a>	VARA DO TRABALHO DE BARRA DO GARÇAS	2022
<a href="#">0000360-46.2021.5.23.0126 PJe</a>	VARA DO TRABALHO DE CONFRESA	2021
<a href="#">0000749-45.2018.5.23.0026 PJe</a>	VARA DO TRABALHO DE BARRA DO GARÇAS	2018
<a href="#">0000052-24.2018.5.23.0026 PJe</a>	VARA DO TRABALHO DE BARRA DO GARÇAS	2018
<a href="#">0000775-43.2018.5.23.0026 PJe</a>	VARA DO TRABALHO DE BARRA DO GARÇAS	2018

Exibindo de 1 a 10 de 10 registros



*Ordem dos Advogados do Brasil*

**Conselho Seccional - Mato Grosso**

**Registro de Remessa Proc. 11.0000.2024.023694-1**

Faço, em 23/10/2024, às 16h29min, a remessa do protocolo em referência ao setor Eleições OAB - 2024.

**Descrição da Remessa:** Documento encaminhado pelo setor Protocolo Online

**Sgd Online**

Conselho Seccional - Mato Grosso

Protocolo Online

**Registro de Recebimento Proc.11.0000.2024.023694-1**

Recebi, em 24/10/2024, às 11h42min, do setor Protocolo Online, o protocolo em referência.

**Wesley Benedito Santos Peres**

Conselho Seccional - Mato Grosso

Eleições OAB - 2024



**Ref.: Registro de chapa de subseção n. 11.0000.2024.022713-0/EL2024.**

## **CERTIDÃO DE INFORMAÇÃO**

*CERTIFICO*, que foi recebida a Impugnação tempestivamente, a qual faço remessa ao Presidente da Comissão Eleitoral para análise.

Nada mais. É o que me cabe informar.

Cuiabá, 24 de outubro de 2024.

WESLEY BENEDITO SANTOS PERES

Eleições OAB - 2024

*Documento assinado eletronicamente*



*Ordem dos Advogados do Brasil*

**Conselho Seccional - Mato Grosso**

**Ref.:** Registro de chapa de subseção n. 11.0000.2024.022713-0/EL2024

CERTIDAO DE CONCLUSÃO

Certifico, nesta data, a remessa dos autos do processo em referência em meio digital ao(à) Presidente JOAQUIM FELIPE SPADONI.

Cuiabá, 24 de Outubro de 2024.

WESLEY BENEDITO SANTOS PERES

Eleições OAB - 2024



## DESPACHO

**Processo:** 11.0000.2024.022713-0

**Requerente(s):** EDITH MARTA FERREIRA DOS SANTOS

Vistos.

Tendo em vista a impugnação de chapa apresentada nos autos, designo como relator o Dr. Hugo Victor Teixeira dos Reis.

Intime-se a Chapa impugnada, na pessoa de seu representante, assim como os candidatos impugnados, para apresentação de defesa, no prazo de 3 (três) dias, nos termos do art. 12, §3º do Provimento 222/2023 e do art. 3º da Resolução n. 4, de 21 de outubro de 2024 desta Comissão Eleitoral.

Expirado o prazo de defesa, com ou sem manifestação dos requeridos, voltem os autos conclusos ao relator designado para as devidas providências procedimentais.

Publique-se. Intime-se.

Cuiabá, 28 de outubro de 2024.

**JOAQUIM FELIPE SPADONI**

**Presidente da Comissão Eleitoral**

*Documento assinado eletronicamente*

Cuiabá, 28 de outubro de 2024.

**JOAQUIM FELIPE SPADONI**

Presidente



## Comissão Eleitoral 2024

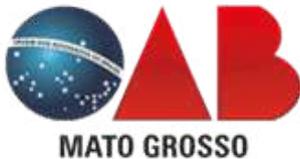
---

**De:** Comissão Eleitoral 2024  
**Enviado em:** segunda-feira, 28 de outubro de 2024 08:59  
**Para:** Drª. Edith Santos; nilto.adv@gmail.com; ronnycamilo@hotmail.com;  
robertosobraladv@gmail.com  
**Assunto:** IMPUGNAÇÃO CHAPA

Prezados, bom dia!

Informo que foi recebida e juntada em seu pedido de registro de chapa nº 11.0000.2024.022713-0, impugnação recebida por esta Comissão Eleitoral e conforme prevê a Resolução nº 004/2024, sirvo-me do presente para notificá-la do prazo de 03 (três) dias a contar do dia 29/10/2024 a 31/10/2024 até as 17h30, conforme art. 3, §1º para que caso queira, apresente a defesa que deverá ser juntada ao protocolo do pedido de registro de sua chapa através do Peticionamento Eletrônico.

Atenciosamente,



### Comissão Eleitoral

Ordem dos Advogados do Brasil - Seccional Mato Grosso

Avenida Dr. Mario Cardi Filho, S/N - Centro Político Administrativo, 78049-914.

Cuiabá – MT. Tel: (65) 3613-0911

[Comissaoeleitoral2024@oabmt.org.br](mailto:Comissaoeleitoral2024@oabmt.org.br)



*Ordem dos Advogados do Brasil*

**Conselho Seccional - Mato Grosso**

**Ref.:** Registro de chapa de subseção n. 11.0000.2024.022713-0/EL2024

CERTIDÃO DE REDISTRIBUIÇÃO MANUAL

Certifico, nesta data, a redistribuição manual do processo em referência ao(à)  
Membro Suplente HUGO VICTOR TEIXEIRA DOS REIS.

Cuiabá, 29 de Outubro de 2024.

MICHELLE DE MIRANDA ALVES CORRÊA

Secretária Executiva

Eleições OAB - 2024



**Ref.: Registro de chapa de subseção n. 11.0000.2024.022713-0 / EL2024.**

## **CERTIDÃO DE REDISTRIBUIÇÃO AUTOMÁTICA**

Certifico, nesta data, a redistribuição automática do processo em referência, por meio de sorteio eletrônico, ao Membro Suplente da Comissão Eleitoral, Dr. HUGO VICTOR TEIXEIRA DOS REIS, de acordo com o despacho do Presidente da Comissão Eleitoral.

Cuiabá, 29 de outubro de 2024.

MICHELLE DE MIRANDA ALVES CORRÊA  
Eleições OAB - 2024  
Conselho Seccional - Mato Grosso





*Ordem dos Advogados do Brasil*

**Conselho Seccional - Mato Grosso**

**Ref.:** Registro de chapa de subseção n. 11.0000.2024.022713-0/EL2024

CERTIDAO DE CONCLUSÃO

Certifico, nesta data, a remessa dos autos do processo em referência em meio digital ao(à) Membro Suplente HUGO VICTOR TEIXEIRA DOS REIS.

Cuiabá, 30 de Outubro de 2024.

WESLEY BENEDITO SANTOS PERES

Eleições OAB - 2024



*Ordem dos Advogados do Brasil*

**Conselho Seccional - Mato Grosso**

Ref: **Registro de chapa de subseção n. 11.0000.2024.022713-0.**

CERTIDÃO DE JUNTADA DO PETICIONAMENTO ELETRÔNICO

Certifico, nesta data, a juntada da(s) peça(s) ID#9364820, através do Peticionamento Eletrônico aos autos do processo em referência.

**Descrição da Juntada:** Contestação à impugnação

Mato Grosso, 31 de outubro de 2024 às 16:55.

**Edith Marta Ferreira dos Santos**

724.585.851-91



**AO EXMO. SR. PRESIDENTE DA COMISSÃO ELEITORAL DA ORDEM DOS  
ADVOGADOS DO BRASIL-SECCIONAL DE MATO GROSSO**

**EDITH MARTA FERREIRA DOS SANTOS**, brasileira, advogada, divorciada, inscrita no CPF sob o nº 724.585.851-91 e na CI RG sob nº 1481859-0 SSP/MT, com registro na OAB-MT sob o nº 24.175, com endereço profissional na Rua Independência, n. 361, Bairro São Benedito, Barra do Garças/MT, CEP 78.600-070, integrante da chapa: A ORDEM É AVANÇAR, registrada sob o nº 23, vem respeitosamente, perante V. Exa., na forma prevista no Edital nº 002 de 18/10/24 e nos termos do artigo 12 do Provimento nº 222/2023, apresentar

**CONTESTAÇÃO À IMPUGNAÇÃO**

formalizada por LEONARDO ANDRÉ DA MATA, integrante da chapa OAB inclusiva e valorizada, registrada sob o nº 26, em desfavor de **NATASHA CYNTHIA C. PEREIRA**, advogada inscrita na OAB/MT nº 23.329, integrante da Chapa registrada sob nº 23, denominada "A Ordem é Avançar", concorrendo no pleito de 2024 ao Cargo de Tesoureira perante a 2ª Subseção da OAB/MT, pelos fatos e fundamentos a seguir aduzidos.

**1. DA LEGITIMIDADE**

Nos termos do artigo 12, §3º, do Provimento 222/2023, havendo impugnação ao registro de candidatura será notificada a Chapa, por intermédio de seu candidato a presidente, e o candidato impugnado, se houver, para apresentação de defesa. Conforme segue:

Art. 12. Encerrado o prazo para requerimento de registro, a Comissão Eleitoral Seccional publica no Diário Eletrônico da OAB a relação completa das chapas, com suas composições, para fins de impugnação.

§ 3º Havendo impugnação, o(a) Presidente da Comissão Eleitoral Seccional designa relator(a) dentre seus membros e este(a), não sendo o caso de indeferimento liminar, **notifica a chapa, por intermédio de seu candidato(a) a presidente, e o(a) candidato(a) impugnado(a), se houver, para apresentação de defesa, no prazo conjunto de 03 (três) dias, podendo juntar documentos.**



Portanto, nos termos do aludido Dispositivo, a Presidente da Chapa nº 23, A Ordem é Avançar, possui legitimidade para apresentar defesa à referida impugnação.

## 2. **DA TEMPESTIVIDADE**

Nos termos disciplinados na Resolução nº 04, de 21 de outubro de 2024, da OAB/MT, em seu artigo 3º, as chapas impugnadas serão intimadas, no dia 28 de outubro de 2024, para apresentação de defesa no prazo de 03 (três) dias, encerrando o tempo determinado no dia 31 de outubro de 2024, às 17:30h.

Logo, sopesando que o prazo iniciou no dia 29 e finaliza em 31 de outubro, evidencia-se a **TEMPESTIVIDADE** da presente defesa à impugnação.

## 3. **SÍNTESE DA IMPUGNAÇÃO**

O Impugnante aduz que a Impugnada registrou sua candidatura perante o Conselho Seccional de Mato Grosso, ao Cargo de Tesoureira da chapa nº 23, para concorrer às eleições para a diretoria da 2ª Subseção, em desacordo com o artigo 11, VI, do Provimento nº 222/2023. Supostamente por não ter efetivo exercício da profissão há mais de 05 (cinco) anos.

Nessa linha, enfatiza que é considerado como efetivo exercício da atividade de advocacia a participação anual mínima em 05 (cinco) atos privativos de advogados.

Argumenta que que, "após detida análise em nome da Impugnada, temos que, este não preenche os requisitos de elegibilidade contida na regra do artigo 11, pois, não há em sua vida advocatícia pregressa o **efetivo exercício da advocacia.**"

Como paradigma, acosta *print* de suposta pesquisa realizada no Sistema PJe do TJMT, qual teria resultado em apenas 10 (dez) registros de processos, e que isso demonstraria que a Impugnada não tem durante todos os anos em que figura no quadro de inscritos da Ordem dos Advogados do Brasil a participação anual mínima em 05 (cinco) atos privativos da advocacia.

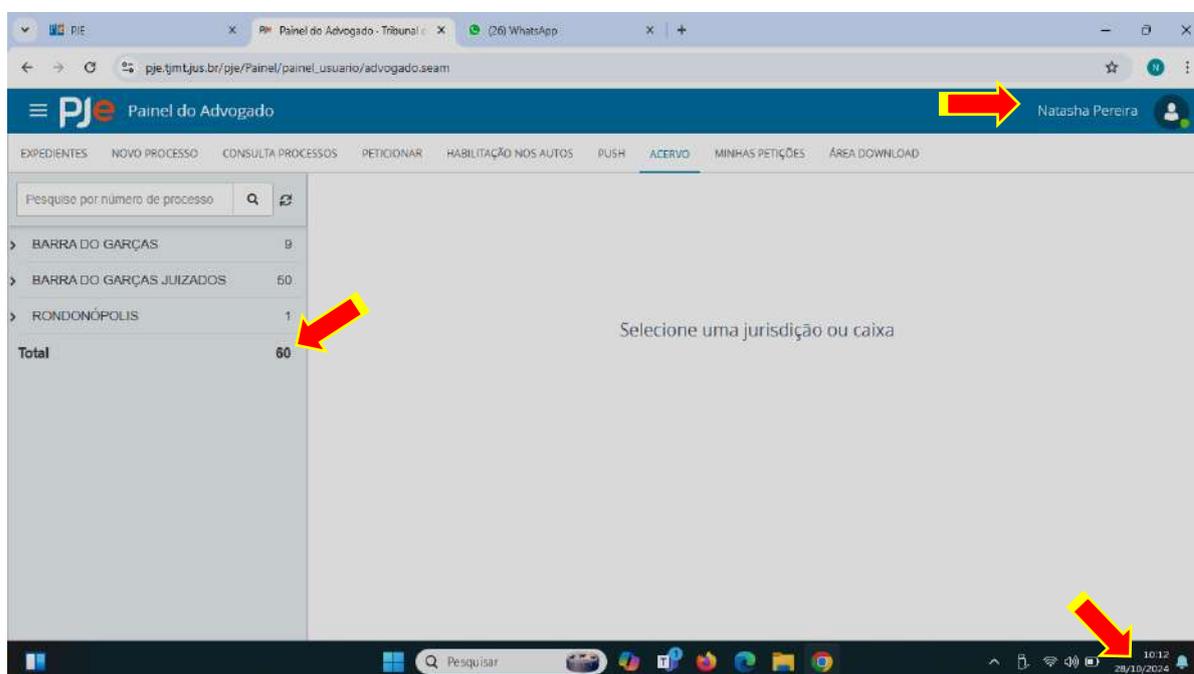
Continuando, verbera que "Pela análise dos documentos, a Impugnada não preenche o requisito quanto ao efetivo exercício da advocacia exigido pela legislação vigente, uma vez que não consta atuação em no mínimo **5 atos privativos de advogados correspondentes aos anos de 2019, 2020, 2021, 2022, 2023 e 2024.**"

Sob tais argumentos, ao final requer a o indeferimento do requerimento de candidatura da Impugnada ao Cargo de Tesoureira da Chapa nº 23, Ordem é Avançar, por descumprimento dos requisitos de elegibilidade.

É o escorço do necessário para o aviamento da defesa.

#### 4. DO MÉRITO

Em que pese a narrativa criada pelo Impugnante, os fatos apresentados não condizem com a verdade. O que é facilmente corroborado com simples busca nos Sistemas Judiciais da Justiça Estadual, Justiça Trabalhista e Justiça Federal. Vejamos *print* do Sistema PJe do TJMT:



Observa-se no Acervo da Advogada impugnada, a verdadeira quantidade de Processos em que vem anualmente atuando na TJMT, já que são 60 (sessenta) Processos, TODOS ATIVOS, conforme comprovado por demais imagens que seguem acostadas.

Oportuna destacar que de fato O art. 5º do Regulamento Geral da OAB, define como efetivo exercício da atividade de advocacia **a participação anual mínima em 05 (cinco) atos privativos de advogados**. Vejamos:

**“Art. 5º Considera-se efetivo exercício da atividade de advocacia a participação anual mínima em cinco atos privativos previstos no artigo 1º do Estatuto, em causas ou questões distintas.”**

Denota-se que o Dispositivo Legal preconiza **“a participação anual mínima em cinco”**. Assim sendo, sopesando que no tramitar dos 60 (SESSENTA) Processos Ativos, são constantemente praticados atos como: Petição Inicial, Contestação, Impugnação, Recursos variados, Embargos entre outros atos, torna-se

desnecessários esforços cognitivos para vislumbrar que bastariam 05 (cinco) processos ativos para cumprir com requisito em comento, qual seja, "**a participação anual mínima**".

Todavia, para que não haja dúvidas, colaciono *prints* realizados no Sistema PJe do TRT 23, demonstrando os diversos processos existentes no Acervo da Advogada impugnada, que somam aos demais já apresentados, evidenciando "**efetivo exercício da atividade de advocacia**" por parte da Candidata Impugnada.

Processo	Órgão Julgador	Data de Arquivamento
ATOrd 0000775-43.2018.5.23.0026 WILSABEA FAGUNDES COIMBRA x MB TERCEIRIZACAO E SERVICIOS LTDA (Mozzo Polvor de)	VARA DO TRABALHO DE BARRA DO GARÇAS	03/06/2024
ATOrd 0000844-36.2022.5.23.0026 JOSE FRANCA SANTOS x NUTRIBIO INDUSTRIA DE SACOS LTDA - EPP	VARA DO TRABALHO DE BARRA DO GARÇAS	27/02/2024
ATOrd 0000022-49.2023.5.23.0111 ANTONIO MARQUEL WENZEL x VIBRYX AGRONEGOCIOS LTDA	VARA DO TRABALHO DE CAMPO NOVO DO PARECIS	01/09/2023
ATSum 0000052-24.2018.5.23.0026 MATEUS GUEDES VEIANCO DA SILVA x M M B PRADO & CIA LTDA - ME	VARA DO TRABALHO DE BARRA DO GARÇAS	07/09/2018
ATSum 0000350-40.2023.5.23.0026 HEITOR VINICIUS CANDIDO PEREIRA x JES CIA	VARA DO TRABALHO DE BARRA DO GARÇAS	06/11/2023
ATOrd 0000353-58.2024.5.23.0026 IRENE RIBEIRO DE SOUSA x MUNICIPIO DE PONTAL DO ARAGUAMA	VARA DO TRABALHO DE BARRA DO GARÇAS	23/07/2024

Processo	Órgão Julgador	Data de Arquivamento
HTE 0000360-46.2021.5.23.0126 ROQUE PEREIRA DO NASCIMENTO x CRISTIAN TONY TOLEDO SAIA PALMERI	VARA DO TRABALHO DE CONFRESA	22/03/2022
HTE 0000377-86.2024.5.23.0026 PEDRO CELSO GONCALVES x LIBRARI PEREIRA DA SILVA	VARA DO TRABALHO DE BARRA DO GARÇAS	28/05/2024
ATSum 0000635-33.2023.5.23.0026 LAURA FRANCIELY SILVA DA COSTA x ALMOXOV DU CHEF RESTAURANTE LTDA	VARA DO TRABALHO DE BARRA DO GARÇAS	15/12/2023
ATOrd 0000749-45.2018.5.23.0026 WILSABEA FAGUNDES COIMBRA x MB TERCEIRIZACAO E SERVICIOS LTDA (Mozzo Polvor de)	VARA DO TRABALHO DE BARRA DO GARÇAS	08/04/2019

Página: 1 Linhas por página: 10 1 - 10 de 10

No mais, embora já demonstrado preenchimento do requisito de elegibilidade, seguem acostados à presente Contestação, documentos que

comprovam exercício advocatício na Justiça Federal, Delegacias, assim como atividade advocatícia extrajudicial.

Assim sendo, resta sobejamente comprovado o efetivo exercício da advocacia por meio da prática contínua e habitual das atividades privativas de advogado, conforme delineado no artigo 1º do Estatuto da Advocacia (Lei nº 8.906/1994).

Notadamente através da efetiva demonstração de postulação a órgãos do Poder Judiciário, consultoria, assessoria e atuação extrajudicial, demonstrando que ademais do número de causas patrocinadas, a Impugnada atua também com consultoria e assessoria jurídicas, consoante os documentos, como procurações, petições e contratos de prestação de serviços jurídicos que seguem anexos para corroborar a prática regular da advocacia.

## **5. DOS PEDIDOS**

Diante de todo o exposto, requer seja recebida e processada a presente CONTESTAÇÃO, para que:

- I. Seja julgada integralmente IMPROCEDENTE a impugnação manejada;
- II. Seja Indeferido pedido de cassação do Requerimento de candidatura da impugnada ao Cargo de Tesoureira da Chapa: Ordem é Avançar sob o nº 23, por descumprimento dos requisitos de elegibilidade elencados;
- III. Seja DEFERIDO o registro da Chapa "A Ordem é Avançar", registrada sob nº 23.

Nestes Termos,  
Requer Deferimento.

Barra do Garças-MT, 31 de outubro de 2024

**EDITH MARTA FERREIRA DOS SANTOS**

OAB-MT nº 24.175





*Ordem dos Advogados do Brasil*

**Conselho Seccional - Mato Grosso**

Ref: **Registro de chapa de subseção n. 11.0000.2024.022713-0.**

CERTIDÃO DE JUNTADA DO PETICIONAMENTO ELETRÔNICO

Certifico, nesta data, a juntada da(s) peça(s) ID#9364850, através do Peticionamento Eletrônico aos autos do processo em referência.

**Descrição da Juntada:** Docs comprobatórios

Mato Grosso, 31 de outubro de 2024 às 16:57.

**Edith Marta Ferreira dos Santos**

724.585.851-91



Pesquise por número de processo

> BARRA DO GARÇAS	9
> BARRA DO GARÇAS JUIZADOS	50
> RONDONÓPOLIS	1
<b>Total</b>	<b>60</b>

Selecione uma jurisdição ou caixa

Browser tabs: PJE, Painel do Advogado - Tribunal, (27) WhatsApp

URL: pje.tjmtjus.br/pje/Painel/painel\_usuario/advogado.seam

Header: PJE Painel do Advogado | Natasha Pereira

Navigation: EXPEDIENTES | NOVO PROCESSO | CONSULTA PROCESSOS | PETICIONAR | HABILITAÇÃO NOS AUTOS | PUSH | ACERVO | MINHAS PETIÇÕES | ÁREA DOWNLOAD

Search: Pesquise por número de processo

Location: BARRA DO GARÇAS > Caixa de entrada

Processos	Processo	Partes	Distribuído em	Último movimento
PETICIONAR	Usucap 0000888-47.2018.8.11.0004	ROMEUI LUIZ BOKORNI e outros (1) X NATAL BATISTA PEREIRA	24/01/2018	15/10/2024 17:28 - Juntada de Petição de manifestação do mp para o juízo
PETICIONAR	ExTiEx 1001609-74.2021.8.11.0004	MARCELO FERNANDES UEMURA X NATASHA CYNTHIA CANDIDA PEREIRA	26/02/2021	10/10/2024 21:06 - Conclusos para decisão
PETICIONAR	ProceComCiv 1007255-60.2024.8.11.0004	IRENE RIBEIRO DE SOUSA X MUNICIPIO DE PONTAL DO ARAGUAIA	23/07/2024	21/09/2024 02:04 - Decorrido prazo de MUNICIPIO DE PONTAL DO ARAGUAIA em 20/09/2024 23:59
	PEIIE 1006658-81.2021.8.11.0004	ELAINE ATAIDES ALVES MARINHO X JURANDI DA SILVA		

9 resultados encontrados

Taskbar: Pesquisar, 10:15, 28/10/2024



Browser tabs: PJE, Painel do Advogado - Tribunal, (26) WhatsApp

Address bar: pje.tjmtjus.br/pje/Painel/painel\_usuario/advogado.seam

Page Title: PJE Painel do Advogado

User: Natasha Pereira

Navigation Menu: EXPEDIENTES, NOVO PROCESSO, CONSULTA PROCESSOS, PETICIONAR, HABILITAÇÃO NOS AUTOS, PUSH, ACERVO, MINHAS PETIÇÕES, ÁREA DOWNLOAD

Search: Pesquise por número de processo

> BARRA DO GARÇAS	9
> BARRA DO GARÇAS JUIZADOS	50
> RONDONÓPOLIS	1
<b>Total</b>	<b>60</b>

Message: Selecione uma jurisdição ou caixa

Taskbar: Pesquisar, 10:12, 28/10/2024



Browser tabs: PJE, PJE Painel do Advogado - Tribunal, (27) WhatsApp

URL: pje.tjmtjus.br/pje/Painel/painel\_usuario/advogado.seam

Header: PJE Painel do Advogado | Natasha Pereira

Navigation: EXPEDIENTES | NOVO PROCESSO | CONSULTA PROCESSOS | PETICIONAR | HABILITAÇÃO NOS AUTOS | PUSH | ACERVO | MINHAS PETIÇÕES | ÁREA DOWNLOAD

Search: Pesquise por número de processo

Location: BARRA DO GARÇAS > Caixa de entrada

Processos	Processo	Descrição
PETICIONAR		1ª VARA CRIMINAL DE BARRA DO GARÇAS Distribuído em 21/11/2023 Último movimento: 22/03/2024 10:35 - Juntada de Petição de outros documentos
PETICIONAR	<b>ProceComCiv 0009729-07.2013.8.11.0004</b>	VALDIVINO JOSE DE OLIVEIRA e outros (2) X DANILDO ANSELMINI e outros (2) 2ª VARA CÍVEL DE BARRA DO GARÇAS Distribuído em 09/10/2013 Último movimento: 21/08/2023 15:21 - Juntada de Certidão
PETICIONAR	<b>APOrd 0014214-11.2017.8.11.0004</b>	MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE MATO GROSSO X ANA CLAUDIA DA SILVA 2ª VARA CRIMINAL DE BARRA DO GARÇAS Distribuído em 26/09/2017 Último movimento: 30/03/2023 18:19 - Juntada de Certidão
PETICIONAR	<b>CumSen 0003651-89.2016.8.11.0004</b>	MUNDO DAS MAQUINAS LTDA X VANESSA CUNHA DE DEUS DUARTE TORRES e outros (1) 1ª VARA CÍVEL DE BARRA DO GARÇAS Distribuído em 07/04/2016 Último movimento: 27/01/2021 18:43 - Ato ordinatório praticado

9 resultados encontrados

Taskbar: Windows, Pesquisa, 10:15 28/10/2024



Browser tabs: PJE, PJE Painel do Advogado - Tribunal, (27) WhatsApp

URL: pje.tjmtjus.br/pje/Painel/painel\_usuario/advogado.seam

**PJE Painel do Advogado** Natasha Pereira

EXPEDIENTES NOVO PROCESSO CONSULTA PROCESSOS PETICIONAR HABILITAÇÃO NOS AUTOS PUSH ACERVO MINHAS PETIÇÕES ÁREA DOWNLOAD

Pesquise por número de processo

**RONDONÓPOLIS > Caixa de entrada**

> BARRA DO GARÇAS	9
> BARRA DO GARÇAS JUIZADOS	50
▼ RONDONÓPOLIS	1
L Caixa de entrada	1
<b>Total</b>	<b>60</b>

**Processos**

PETICIONAR **FESEMEPP 1000782-37.2019.8.11.0003**

MB TERCEIRIZACAO E SERVICOS LTDA X ANDRIGO GASPAR WIEGERT e outros (92)  
 /4ª VARA CÍVEL DE RONDONÓPOLIS  
 Distribuído em 29/01/2019  
 Último movimento: 18/10/2024 18:29 - Juntada de Ofício

1 resultado encontrado

Windows taskbar: Pesquisas, 10:16, 28/10/2024



Browser tabs: PJE, Painel do Advogado - Tribunal, (27) WhatsApp

URL: pje.tjmtjus.br/pje/Painel/painel\_usuario/advogado.seam

**PJE Painel do Advogado** Natasha Pereira

EXPEDIENTES NOVO PROCESSO CONSULTA PROCESSOS PETICIONAR HABILITAÇÃO NOS AUTOS PUSH ACERVO MINHAS PETIÇÕES ÁREA DOWNLOAD

Pesquise por número de processo

**BARRA DO GARÇAS JUIZADOS > Caixa de entrada**

Processos		
<b>PJEC 1008489-14.2023.8.11.0004</b>	DEIVID LOPES SANTANA CALHAS X OI S/A /JUIZADO ESPECIAL CÍVEL E CRIMINAL DE BARRA DO GARÇAS Distribuido em 30/08/2023 Último movimento: 17/10/2024 16:54 - Transitado em Julgado em 16/10/2024	
<b>ExTiEx 1001869-74.2018.8.11.0004</b>	SUPERMERCADO DANIEL LTDA - EPP X FLAVIA DA SILVA BARBOSA /JUIZADO ESPECIAL CÍVEL E CRIMINAL DE BARRA DO GARÇAS Distribuido em 22/10/2018 Último movimento: 09/07/2024 16:42 - Juntada de Certidão	
<b>ExTiEx 1000544-15.2019.8.11.0004</b>	F F DOS SANTOS FEITOSA & CIA LTDA - ME X FERNANDO ROBSON DA PENHA /JUIZADO ESPECIAL CÍVEL E CRIMINAL DE BARRA DO GARÇAS Distribuido em 14/03/2019 Último movimento: 03/07/2024 13:20 - Juntada de Certidão	
<b>ExTiEx 1002124-17.2018.8.11.0004</b>	CLAUDIA MARTINS PEREIRA EIRELI - ME X JANETE PRATES DE ALMEIDA /JUIZADO ESPECIAL CÍVEL E CRIMINAL DE BARRA DO GARÇAS Distribuido em 05/12/2018 Último movimento: 01/07/2024 14:19 - Juntada de Certidão	

« « 1 2 » » 50 resultados encontrados



Browser tabs: PJE, PJE Painel do Advogado - Tribunal, (27) WhatsApp

URL: pje.tjmtjus.br/pje/Painel/painel\_usuario/advogado.seam

Header: PJE Painel do Advogado | Natasha Pereira

Navigation: EXPEDIENTES | NOVO PROCESSO | CONSULTA PROCESSOS | PETICIONAR | HABILITAÇÃO NOS AUTOS | PUSH | ACERVO | MINHAS PETIÇÕES | ÁREA DOWNLOAD

Search: Pesquise por número de processo

Location: BARRA DO GARÇAS JUIZADOS > Caixa de entrada

Processos	Processo	Partes	Distribuído em	Último movimento
PETICIONAR			05/12/2018	01/07/2024 14:19 - Juntada de Certidão
PETICIONAR	<b>Cum Sen 1000715-06.2018.8.11.0004</b>	VALDIVO VANDERLEY ELIAS X ANDRE JULIANO VIEIRA BOHRER	24/04/2018	21/06/2024 14:15 - Juntada de Certidão
PETICIONAR	<b>PJEC 1002076-58.2018.8.11.0004</b>	SIRLENE A DE OLIVEIRA - ME X TATIANA CRISTINA ALVES DE MORAES	27/11/2018	22/09/2023 16:04 - Juntada de Certidão
PETICIONAR	<b>Ex TIEx 1000493-04.2019.8.11.0004</b>	F F DOS SANTOS FEITOSA & CIA LTDA - ME X FERNANDO ROBSON DA PENHA	11/03/2019	30/01/2023 14:03 - Juntada de Certidão
		LUIZ BORGES LEAL X NEUCI NOGUEIRA DA CRUZ ZIMMERMANN		

« « 1 2 » » 50 resultados encontrados



Browser tabs: PJE, PJE Painel do Advogado - Tribunal, (27) WhatsApp

URL: pje.tjmtjus.br/pje/Painel/painel\_usuario/advogado.seam

Header: PJE Painel do Advogado | Natasha Pereira

Navigation: EXPEDIENTES | NOVO PROCESSO | CONSULTA PROCESSOS | PETICIONAR | HABILITAÇÃO NOS AUTOS | PUSH | ACERVO | MINHAS PETIÇÕES | ÁREA DOWNLOAD

Search: Pesquise por número de processo

Location: BARRA DO GARÇAS JUIZADOS > Caixa de entrada

Processos
<p>PETICIONAR <a href="#">Ex TjJu 1002089-23.2019.8.11.0004</a></p> <p>LUIZ BORGES LEAL X NEUCI NOGUEIRA DA CRUZ ZIMMERMANN //JUIZADO ESPECIAL CÍVEL E CRIMINAL DE BARRA DO GARÇAS Distribuído em 16/09/2019 Último movimento: 20/01/2023 17:26 - Juntada de Certidão</p>
<p>PETICIONAR <a href="#">Ex TjEx 1001994-27.2018.8.11.0004</a></p> <p>SIRLENE A DE OLIVEIRA - ME X KARITA CRISTINA BATISTA DOS SANTOS //JUIZADO ESPECIAL CÍVEL E CRIMINAL DE BARRA DO GARÇAS Distribuído em 16/11/2018 Último movimento: 16/09/2020 17:05 - Arquivado Definitivamente</p>
<p>PETICIONAR <a href="#">Ex TjEx 1001995-12.2018.8.11.0004</a></p> <p>SIRLENE A DE OLIVEIRA - ME X ROGELMA SANTIAGO CORDEIRO //JUIZADO ESPECIAL CÍVEL E CRIMINAL DE BARRA DO GARÇAS Distribuído em 16/11/2018 Último movimento: 16/09/2020 16:23 - Arquivado Definitivamente</p>
<p>PETICIONAR <a href="#">Ex TjEx 1002126-84.2018.8.11.0004</a></p> <p>CLAUDIA MARTINS PEREIRA EIRELI - ME X ROSIENE DA SILVA MELO //JUIZADO ESPECIAL CÍVEL E CRIMINAL DE BARRA DO GARÇAS Distribuído em 05/12/2018</p>

« « 1 2 » » 50 resultados encontrados

Windows taskbar: Pesquisador, 10:16 28/10/2024



Browser tabs: PJE, Painel do Advogado - Tribunal, (27) WhatsApp

URL: pje.tjmtjus.br/pje/Painel/painel\_usuario/advogado.seam

**PJE Painel do Advogado** Natasha Pereira

EXPEDIENTES NOVO PROCESSO CONSULTA PROCESSOS PETICIONAR HABILITAÇÃO NOS AUTOS PUSH ACERVO MINHAS PETIÇÕES ÁREA DOWNLOAD

Pesquise por número de processo

BARRA DO GARÇAS > Caixa de entrada

Processos	Processo	Partes	Distribuição	Movimento
PETICIONAR	REUE 1005559-91.2021.8.11.0004	ELAINE ATAÍDES ALVES MARINHO X JURANDI DA SILVA /3ª VARA CÍVEL DE BARRA DO GARÇAS	Distribuído em 18/06/2021	Último movimento: 22/07/2024 15:04 - Juntada de Certidão
PETICIONAR	EE 1005481-97.2021.8.11.0004	NATASHA CYNTHIA CANDIDA PEREIRA X MARCELO FERNANDES UEMURA /2ª VARA CÍVEL DE BARRA DO GARÇAS	Distribuído em 16/06/2021	Último movimento: 28/06/2024 17:53 - Juntada de Certidão
PETICIONAR	AuPrFI 1011270-09.2023.8.11.0004	POLICIA FEDERAL NO ESTADO DE MATO GROSSO e outros (2) X PAULO WAGNER DOS SANTOS OLIVEIRA e outros (1) /1ª VARA CRIMINAL DE BARRA DO GARÇAS	Distribuído em 21/11/2023	Último movimento: 22/03/2024 10:35 - Juntada de Petição de outros documentos
PETICIONAR	ProceComCiv 0009729-07.2013.8.11.0004	VALDIVINO JOSE DE OLIVEIRA e outros (2) X DANILDO ANSELMINI e outros (2) /2ª VARA CÍVEL DE BARRA DO GARÇAS	Distribuído em 09/10/2013	

9 resultados encontrados

Windows taskbar: Pesquisar, 10:15, 28/10/2024



Browser tabs: PJE, PJE Painel do Advogado - Tribunal, (27) WhatsApp

URL: pje.tjmtjus.br/pje/Painel/painel\_usuario/advogado.seam

Header: PJE Painel do Advogado | Natasha Pereira

Navigation: EXPEDIENTES | NOVO PROCESSO | CONSULTA PROCESSOS | PETICIONAR | HABILITAÇÃO NOS AUTOS | PUSH | ACERVO | MINHAS PETIÇÕES | ÁREA DOWNLOAD

Search: Pesquise por número de processo

Location: BARRA DO GARÇAS JUIZADOS > Caixa de entrada

Processos	Descrição	Ações
PETICIONAR ExTiEx 1000593-56.2019.8.11.0004	F F DOS SANTOS FEITOSA & CIA LTDA - ME X MARCELO DALCENO POLO / JUIZADO ESPECIAL CÍVEL E CRIMINAL DE BARRA DO GARÇAS Distribuído em 19/03/2019 Último movimento: 02/09/2020 17:16 - Arquivado Definitivamente	[Icon] [Icon]
PETICIONAR CartPrecCiv 1000638-60.2019.8.11.0004	SUPERMERCADO DANIEL LTDA - EPP X CAIO VENANCIO PESSOA / JUIZADO ESPECIAL CÍVEL E CRIMINAL DE BARRA DO GARÇAS Distribuído em 25/03/2019 Último movimento: 05/06/2020 19:32 - Arquivado Definitivamente	[Icon] [Icon]
PETICIONAR ExTiEx 1000845-59.2019.8.11.0004	F F DOS SANTOS FEITOSA & CIA LTDA - ME X ERENALDO DA SILVA ALVES / JUIZADO ESPECIAL CÍVEL E CRIMINAL DE BARRA DO GARÇAS Distribuído em 22/04/2019 Último movimento: 29/05/2020 14:40 - Arquivado Definitivamente	[Icon] [Icon]
PETICIONAR ExTiEx 1002125-02.2018.8.11.0004	CLAUDIA MARTINS PEREIRA EIRELI - ME X LISANDRA REIS DA SILVA / JUIZADO ESPECIAL CÍVEL E CRIMINAL DE BARRA DO GARÇAS Distribuído em 05/12/2018 Último movimento: 25/05/2020 14:36 - Arquivado Definitivamente	[Icon] [Icon]

« « 1 2 » » 50 resultados encontrados

Taskbar: Windows, Pesquisas, 10:16 28/10/2024



Browser tabs: PJE, Painel do Advogado - Tribunal, (27) WhatsApp

URL: pje.tjmtjus.br/pje/Painel/painel\_usuario/advogado.seam

**PJE Painel do Advogado** Natasha Pereira

EXPEDIENTES NOVO PROCESSO CONSULTA PROCESSOS PETICIONAR HABILITAÇÃO NOS AUTOS PUSH ACERVO MINHAS PETIÇÕES ÁREA DOWNLOAD

Pesquise por número de processo

**BARRA DO GARÇAS JUIZADOS > Caixa de entrada**

Processos	Descrição	Ações
<input type="checkbox"/> PETICIONAR <a href="#">ExTiEx 1001998-64.2018.8.11.0004</a>	SIRLENE A DE OLIVEIRA - ME X L V GOMES FERREIRA E CIA LTDA ME - ME / JUIZADO ESPECIAL CÍVEL E CRIMINAL DE BARRA DO GARÇAS Distribuido em 19/11/2018 Último movimento: 14/09/2019 01:35 - Decorrido prazo de SIRLENE A DE OLIVEIRA - ME em 13/09/2019 23:59:59.	
<input type="checkbox"/> PETICIONAR <a href="#">ExTiEx 1002002-04.2018.8.11.0004</a>	SIRLENE A DE OLIVEIRA - ME X CAROLINA FERREIRA DE MOURA RABELO / JUIZADO ESPECIAL CÍVEL E CRIMINAL DE BARRA DO GARÇAS Distribuido em 19/11/2018 Último movimento: 23/08/2019 16:23 - Arquivado Definitivamente	
<input type="checkbox"/> PETICIONAR <a href="#">PJEC 1002077-43.2018.8.11.0004</a>	SIRLENE A DE OLIVEIRA - ME X KARINA ELAINE DE CARVALHO / JUIZADO ESPECIAL CÍVEL E CRIMINAL DE BARRA DO GARÇAS Distribuido em 27/11/2018 Último movimento: 19/06/2019 16:18 - Arquivado Definitivamente	
<input type="checkbox"/> PETICIONAR <a href="#">PJEC 1000904-81.2018.8.11.0004</a>	DEIVID LOPES SANTANA X SKY BRASIL SERVIÇOS LTDA / JUIZADO ESPECIAL CÍVEL E CRIMINAL DE BARRA DO GARÇAS Distribuido em 25/05/2018	

« « 1 2 » » 50 resultados encontrados



Browser tabs: PJE, Painel do Advogado - Tribunal, (27) WhatsApp

URL: pje.tjmtjus.br/pje/Painel/painel\_usuario/advogado.seam

**PJE Painel do Advogado** Natasha Pereira

EXPEDIENTES NOVO PROCESSO CONSULTA PROCESSOS PETICIONAR HABILITAÇÃO NOS AUTOS PUSH ACERVO MINHAS PETIÇÕES ÁREA DOWNLOAD

Pesquise por número de processo

**BARRA DO GARÇAS JUIZADOS > Caixa de entrada**

Processos	Descrição	Último movimento
<b>ExTiEx 1001996-94.2018.8.11.0004</b>	SIRLENE A DE OLIVEIRA - ME X LARISSA RIBEIRO ROCHA / JUIZADO ESPECIAL CÍVEL E CRIMINAL DE BARRA DO GARÇAS	Distribuído em 16/11/2018 Último movimento: 14/02/2019 02:33 - Decorrido prazo de SIRLENE A DE OLIVEIRA - ME em 13/02/2019 23:59:59
<b>ExTiEx 1001853-08.2018.8.11.0004</b>	SUPERMERCADO DANIEL LTDA - EPP X MAYCON DOUGLAS FERREIRA DA SILVA / JUIZADO ESPECIAL CÍVEL E CRIMINAL DE BARRA DO GARÇAS	Distribuído em 20/10/2018 Último movimento: 13/02/2019 18:45 - Arquivado Definitivamente
<b>ExTiEx 1001870-44.2018.8.11.0004</b>	SUPERMERCADO DANIEL LTDA - EPP X EDILANIA ROSA ALVES / JUIZADO ESPECIAL CÍVEL E CRIMINAL DE BARRA DO GARÇAS	Distribuído em 22/10/2018 Último movimento: 13/02/2019 18:32 - Arquivado Definitivamente
<b>ExTiEx 1001869-59.2018.8.11.0004</b>	SUPERMERCADO DANIEL LTDA - EPP X EDIVANE DE MORAIS PEREIRA BATISTA / JUIZADO ESPECIAL CÍVEL E CRIMINAL DE BARRA DO GARÇAS	Distribuído em 22/10/2018 Último movimento: 13/02/2019 18:31 - Arquivado Definitivamente

« « 1 2 » » 50 resultados encontrados

Windows taskbar: Pesquisar, 10:17, 28/10/2024



Browser tabs: PJE, PJE Painel do Advogado - Tribunal, (27) WhatsApp

URL: pje.tjmtjus.br/pje/Painel/painel\_usuario/advogado.seam

Header: PJE Painel do Advogado | Natasha Pereira

Navigation: EXPEDIENTES, NOVO PROCESSO, CONSULTA PROCESSOS, PETICIONAR, HABILITAÇÃO NOS AUTOS, PUSH, ACERVO, MINHAS PETIÇÕES, ÁREA DOWNLOAD

Search: Pesquise por número de processo

Location: BARRA DO GARÇAS JUIZADOS > Caixa de entrada

Processos	Descrição	Ações
PETICIONAR <b>PJEC 1002185-09.2017.8.11.0004</b>	JOAO CARLOS CEPOLINI X ADILSON F OLIVEIRA & CIA LTDA - ME e outros (1) /JUIZADO ESPECIAL CÍVEL E CRIMINAL DE BARRA DO GARÇAS Distribuido em 06/12/2017 Último movimento: 22/01/2019 15:21 - Arquivado Definitivamente	[Icon] [Icon]
PETICIONAR <b>ExTiEx 1001871-29.2018.8.11.0004</b>	SUPERMERCADO DANIEL LTDA - EPP X CICERO LUCAS DA SILVA /JUIZADO ESPECIAL CÍVEL E CRIMINAL DE BARRA DO GARÇAS Distribuido em 22/10/2018 Último movimento: 18/01/2019 18:20 - Arquivado Definitivamente	[Icon] [Icon]
PETICIONAR <b>ExTiEx 1001867-89.2018.8.11.0004</b>	SUPERMERCADO DANIEL LTDA - EPP X EVA TEREZA GOMES FERNANDES /JUIZADO ESPECIAL CÍVEL E CRIMINAL DE BARRA DO GARÇAS Distribuido em 22/10/2018 Último movimento: 07/01/2019 14:19 - Arquivado Definitivamente	[Icon] [Icon]
PETICIONAR <b>ExTiEx 1001874-81.2018.8.11.0004</b>	SUPERMERCADO DANIEL LTDA - EPP X HERBENIA CUNHA DE SOUSA /JUIZADO ESPECIAL CÍVEL E CRIMINAL DE BARRA DO GARÇAS Distribuido em 23/10/2018 Último movimento: 07/01/2019 11:13 - Arquivado Definitivamente	[Icon] [Icon]

« « 1 2 » » 50 resultados encontrados

Taskbar: Windows, Pesquisa, 10:17 28/10/2024



Browser tabs: PJE, PJE Painel do Advogado - Tribunal, (27) WhatsApp

URL: pje.tjmtjus.br/pje/Painel/painel\_usuario/advogado.seam

Header: PJE Painel do Advogado | Natasha Pereira

Navigation: EXPEDIENTES | NOVO PROCESSO | CONSULTA PROCESSOS | PETICIONAR | HABILITAÇÃO NOS AUTOS | PUSH | ACERVO | MINHAS PETIÇÕES | ÁREA DOWNLOAD

Search: Pesquise por número de processo

Location: BARRA DO GARÇAS JUIZADOS > Caixa de entrada

Processos	ExTiEx	Partes	Distribuído em	Último movimento
PETICIONAR	1002126-84.2018.8.11.0004	CLAUDIA MARTINS PEREIRA EIRELI - ME X ROSIENE DA SILVA MELO	05/12/2018	09/09/2020 14:50 - Arquivado Definitivamente
PETICIONAR	1000139-76.2019.8.11.0004	BRUNO FRANCA CEPOLINI X ANA KARLA BRANDI HOHLENVERGER	31/01/2019	09/09/2020 14:00 - Arquivado Definitivamente
PETICIONAR	1001990-87.2018.8.11.0004	SIRLENE A DE OLIVEIRA - ME X DEUSA DAIANE OLIVEIRA SILVA	14/11/2018	09/09/2020 13:56 - Arquivado Definitivamente
PETICIONAR	1001889-05.2018.8.11.0004	SIRLENE A DE OLIVEIRA - ME X APARECIDA BRITO PONTES	14/11/2018	02/09/2020 17:25 - Arquivado Definitivamente

« « 1 2 » » 50 resultados encontrados

Taskbar: Windows, Pesquisador, 10:16 28/10/2024



Browser tabs: PJE, PJE Painel do Advogado - Tribunal, (27) WhatsApp

URL: pje.tjmtjus.br/pje/Painel/painel\_usuario/advogado.seam

Header: PJE Painel do Advogado | Natasha Pereira

Navigation: EXPEDIENTES | NOVO PROCESSO | CONSULTA PROCESSOS | PETICIONAR | HABILITAÇÃO NOS AUTOS | PUSH | ACERVO | MINHAS PETIÇÕES | ÁREA DOWNLOAD

Search: Pesquise por número de processo

Location: BARRA DO GARÇAS JUIZADOS > Caixa de entrada

Processos	Descrição	Último movimento
PETICIONAR Ex TiEx 1001837-54.2018.8.11.0004	SUPERMERCADO DANIEL LTDA - EPP X SIRLET GONCALVES DE PAIVA / JUIZADO ESPECIAL CÍVEL E CRIMINAL DE BARRA DO GARÇAS	Distribuído em 19/10/2018 Último movimento: 04/01/2019 16:16 - Arquivado Definitivamente
PETICIONAR Ex TiEx 1001840-09.2018.8.11.0004	SUPERMERCADO DANIEL LTDA - EPP X CLEBER JOSE DOS SANTOS / JUIZADO ESPECIAL CÍVEL E CRIMINAL DE BARRA DO GARÇAS	Distribuído em 19/10/2018 Último movimento: 04/01/2019 16:15 - Arquivado Definitivamente
PETICIONAR Ex TiEx 1001845-31.2018.8.11.0004	SUPERMERCADO DANIEL LTDA - EPP X MARCIA VALERIA ELOI DENIZ / JUIZADO ESPECIAL CÍVEL E CRIMINAL DE BARRA DO GARÇAS	Distribuído em 19/10/2018 Último movimento: 04/01/2019 16:13 - Arquivado Definitivamente
PETICIONAR Ex TiEx 1001847-98.2018.8.11.0004	SUPERMERCADO DANIEL LTDA - EPP X VANILDA SILVA DE ALENCAR / JUIZADO ESPECIAL CÍVEL E CRIMINAL DE BARRA DO GARÇAS	Distribuído em 20/10/2018 Último movimento: 04/01/2019 16:11 - Arquivado Definitivamente

« « 1 2 » » 50 resultados encontrados

Taskbar: Windows, Pesquisador, 10:17 28/10/2024



Browser tabs: PJE, PJE Painel do Advogado - Tribunal, (27) WhatsApp

URL: pje.tjmtjus.br/pje/Painel/painel\_usuario/advogado.seam

Header: PJE Painel do Advogado | Natasha Pereira

Navigation: EXPEDIENTES | NOVO PROCESSO | CONSULTA PROCESSOS | PETICIONAR | HABILITAÇÃO NOS AUTOS | PUSH | ACERVO | MINHAS PETIÇÕES | ÁREA DOWNLOAD

Search: Pesquise por número de processo

Location: BARRA DO GARÇAS JUIZADOS > Caixa de entrada

Processos	Ex TIEx	Descrição	Último movimento
PETICIONAR	1001845-31.2018.8.11.0004	SUPERMERCADO DANIEL LTDA - EPP X MARCIA VALERIA ELOI DEIZ // JUIZADO ESPECIAL CÍVEL E CRIMINAL DE BARRA DO GARÇAS	Distribuído em 19/10/2018 Último movimento: 04/01/2019 16:13 - Arquivado Definitivamente
PETICIONAR	1001847-98.2018.8.11.0004	SUPERMERCADO DANIEL LTDA - EPP X VANILDA SILVA DE ALENCAR // JUIZADO ESPECIAL CÍVEL E CRIMINAL DE BARRA DO GARÇAS	Distribuído em 20/10/2018 Último movimento: 04/01/2019 16:11 - Arquivado Definitivamente
PETICIONAR	1001848-83.2018.8.11.0004	SUPERMERCADO DANIEL LTDA - EPP X CLEIDSON LEMOS DA CUNHA // JUIZADO ESPECIAL CÍVEL E CRIMINAL DE BARRA DO GARÇAS	Distribuído em 20/10/2018 Último movimento: 04/01/2019 16:10 - Arquivado Definitivamente
PETICIONAR	1001849-68.2018.8.11.0004	SUPERMERCADO DANIEL LTDA - EPP X KENIA LUIZA DOS REIS PEREIRA // JUIZADO ESPECIAL CÍVEL E CRIMINAL DE BARRA DO GARÇAS	Distribuído em 20/10/2018 Último movimento: 04/01/2019 16:07 - Arquivado Definitivamente

« « 1 2 » » 50 resultados encontrados

Taskbar: Windows, Pesquisa, 10:16 28/10/2024



< 13h30 proc 1004919-25.2020.pdf



Tribunal de Justiça do Estado de Mato Grosso  
PJe - Processo Judicial Eletrônico

12/08/2021

Número: 1004919-25.2020.8.11.0004

Classe: **DIVÓRCIO LITIGIOSO**

Órgão julgador: **3ª VARA CÍVEL DE BARRA DO GARÇAS**

Última distribuição : **08/12/2020**

Valor da causa: **RS 0,00**

Assuntos: **Alimentos, Fixação, Dissolução**

Segredo de justiça? **SIM**

Justiça gratuita? **NÃO**

Pedido de liminar ou antecipação de tutela? **SIM**

Partes		Procurador/Terceiro vinculado	
DAIANA GABRIELA DE SOUZA ALMEIDA (REQUERENTE)		ANA MARIA PEREIRA DA SILVA (ADVOGADO(A))	
APARECIDO SANTOS DE ALMEIDA (REQUERIDO)		JACKELLYNE RODRIGUES SANTOS (ADVOGADO(A)) NATASHA CYNTHIA CANDIDA PEREIRA (ADVOGADO(A))	
Documentos			
Id.	Data da Assinatura	Documento	Tipo
57680450	09/06/2021 16:36	<a href="#">13h30 proc 1004919-25.2020</a>	Termo de audiência



Estado de Mato Grosso  
Poder Judiciário  
Tribunal de Justiça  
Centro Judiciário de Solução de Conflitos da Comarca  
de Barra do Garças



**TERMO DE AUDIÊNCIA DE MEDIAÇÃO**

Processo nº: 1004919-25.2020.8.11.0004



Browser tabs: PJE, Painel do Advogado - Tribunal, (27) WhatsApp

URL: pje.tjmtjus.br/pje/Painel/painel\_usuario/advogado.seam

Header: PJE Painel do Advogado | Natasha Pereira

Navigation: EXPEDIENTES | NOVO PROCESSO | CONSULTA PROCESSOS | PETICIONAR | HABILITAÇÃO NOS AUTOS | PUSH | ACERVO | MINHAS PETIÇÕES | ÁREA DOWNLOAD

Search: Pesquise por número de processo

Location: BARRA DO GARÇAS JUIZADOS > Caixa de entrada

Processos	Ex Ti Ex	Descrição	Último movimento
PETICIONAR	1001848-16.2018.8.11.0004	SUPERMERCADO DANIEL LTDA - EPP X MARIA APARECIDA ARANTES / JUIZADO ESPECIAL CÍVEL E CRIMINAL DE BARRA DO GARÇAS	Distribuído em 19/10/2018 Último movimento: 04/01/2019 16:50 - Arquivado Definitivamente
PETICIONAR	1001872-14.2018.8.11.0004	SUPERMERCADO DANIEL LTDA - EPP X FLAVIO PEREIRA CRUZ / JUIZADO ESPECIAL CÍVEL E CRIMINAL DE BARRA DO GARÇAS	Distribuído em 23/10/2018 Último movimento: 04/01/2019 16:23 - Arquivado Definitivamente
PETICIONAR	1001876-51.2018.8.11.0004	SUPERMERCADO DANIEL LTDA - EPP X GESSYKA PEIXOTO FARIA CAMARGO / JUIZADO ESPECIAL CÍVEL E CRIMINAL DE BARRA DO GARÇAS	Distribuído em 23/10/2018 Último movimento: 04/01/2019 16:22 - Arquivado Definitivamente
PETICIONAR	1001873-96.2018.8.11.0004	SUPERMERCADO DANIEL LTDA - EPP X ERIVANIA MARIA ALVES / JUIZADO ESPECIAL CÍVEL E CRIMINAL DE BARRA DO GARÇAS	Distribuído em 23/10/2018 Último movimento: 04/01/2019 16:21 - Arquivado Definitivamente

« « 1 2 » » 50 resultados encontrados

Taskbar: Windows, Pesquisa, 10:17 28/10/2024





*Ordem dos Advogados do Brasil*

**Conselho Seccional - Mato Grosso**

**Ref.:** Registro de chapa de subseção n. 11.0000.2024.022713-0/EL2024

CERTIDAO DE CONCLUSÃO

Certifico, nesta data, a remessa dos autos do processo em referência em meio digital ao(à) Membro Suplente HUGO VICTOR TEIXEIRA DOS REIS.

Cuiabá, 31 de Outubro de 2024.

WESLEY BENEDITO SANTOS PERES

Eleições OAB - 2024



*Ordem dos Advogados do Brasil*

**Conselho Seccional - Mato Grosso**

Ref: **Registro de chapa de subseção n. 11.0000.2024.022713-0.**

CERTIDÃO DE JUNTADA DO PETICIONAMENTO ELETRÔNICO

Certifico, nesta data, a juntada da(s) peça(s) ID#9364885, através do Peticionamento Eletrônico aos autos do processo em referência.

**Descrição da Juntada: JF**

Mato Grosso, 31 de outubro de 2024 às 16:58.

**Edith Marta Ferreira dos Santos**

724.585.851-91



Browser tabs: PJE, PJE Painel do Advogado, PJE Processo Judicial Elei..., PJE Processo Judicial Elei..., PJE Painel do Advogado, [27] WhatsApp

Address bar: pje1g.trf1.jus.br/pje/Painel/painel\_usuario/advogado.seam

Page Title: PJE Painel do Advogado

User: sr50 Natasha Pereira

Navigation: EXPEDIENTES NOVO PROCESSO CONSULTA PROCESSOS PETICIONAR HABILITAÇÃO NOS AUTOS PUSH ACERVO MINHAS PETIÇÕES

Search: Pesquise por número de processo

Section: Seção Judiciária de Mato Grosso > Caixa de entrada

Processos
<p><a href="#">PETICIONAR</a> <b>APOrd 1001253-07.2020.4.01.3600</b> Ministério Público Federal (Procuradoria) X JORGE FONSECA e outros (1) /7ª Vara Federal Criminal da SJMT Distribuído em 28/01/2020 Último movimento: - Arquivado Definitivamente</p>

1 resultado encontrado

Taskbar: Pesquisar, 10:22 28/10/2024

9364-885E-B0





*Ordem dos Advogados do Brasil*

**Conselho Seccional - Mato Grosso**

Ref: **Registro de chapa de subseção n. 11.0000.2024.022713-0.**

CERTIDÃO DE JUNTADA DO PETICIONAMENTO ELETRÔNICO

Certifico, nesta data, a juntada da(s) peça(s) ID#9364912, através do Peticionamento Eletrônico aos autos do processo em referência.

**Descrição da Juntada:** Criminal GO

Mato Grosso, 31 de outubro de 2024 às 16:59.

**Edith Marta Ferreira dos Santos**

724.585.851-91



Caixa de Entrada ⓘ Olá NATASHA CYNTHIA CANDIDA PEREIRA, sua sessão expira em 29:47

**Pendências de Leitura** -

Não há pendências

**Pendências - Aguardando Peticionamento** -

Não há pendências

**Processos / Audiências** -

**Criminal** 1

Atenção! As funcionalidade que possuem o ícone devem ser acessadas pelo PROJUDI em <https://projudi.tjgo.jus.br/>

**Processos - Criminal**

Opções - Número do Pri 🔍 🔄

<input type="checkbox"/>	Número Processo	Polo Ativo ou Paciente	Polo Passivo	Data da Distribuição	Opções
<input type="checkbox"/>	5722272-94	Polícia Civil	David Ribello Gomes	29/10/2023 00:00:00	

Exibindo 1 até 1 de 1 linhas

Processo Judicial Digital  
Tribunal de Justiça do Estado de Goiás





*Ordem dos Advogados do Brasil*

**Conselho Seccional - Mato Grosso**

Ref: **Registro de chapa de subseção n. 11.0000.2024.022713-0.**

CERTIDÃO DE JUNTADA DO PETICIONAMENTO ELETRÔNICO

Certifico, nesta data, a juntada da(s) peça(s) ID#9364954, através do Peticionamento Eletrônico aos autos do processo em referência.

**Descrição da Juntada:** Advocacia extrajudicial

Mato Grosso, 31 de outubro de 2024 às 17:00.

**Edith Marta Ferreira dos Santos**

724.585.851-91





Edilma Mae Edivania



Ok 14:36

São os dois horários que consigo

14:36 ✓✓

Combinado 14:36

Certo 14:36

Irei enviar o meu pix para pagamento da consulta

[natashacynthia@hotmail.com](mailto:natashacynthia@hotmail.com)

14:37 ✓✓

Seguem abaixo a lista dos documentos:

- nota fiscal dos gastos com material
- conversas requerendo a manutenção dos equipamentos
- qualquer documento que comprove o acionamento do seguro
- laudo do incêndio
- comprovante de qualquer dano que tenha ocorrido em decorrência do incêndio ou gasto gerado

16:54 ✓✓

Comprovante de pagamento de energia dos três últimos meses antes da instalação da energia solar;  
E três meses de energia pós instalação de maior produtividade empresa.

16:55 ✓✓





EDIVANIA LIMA

visto por último hoje às 13:40



1:03

28 de fev. de 2024



## Prestação de Serviços Jurídicos



Green and Red Personal Trainer  
Portfolio Website.pdf

7 páginas • 1,8 MB • pdf

12:59 ✓✓



0:15



13:00 ✓✓



0:09



13:01 ✓✓

Documentos iniciais necessários para  
a realização do contrato salão  
Parceiro:

- Do salão- informações da empresa: CNPJ, razão social, endereço completo e documentos pessoais do proprietário.
- Dos profissionais, criar MEI, repassar as informações da empresa: CNPJ, razão social e documentos pessoais dos profissionais.



13:04 ✓✓





**Natasha Pereira**  
ADVOCACIA E ASSESSORIA JURÍDICA

## CONSULTORIA

### CLIENTE

Empresa com razão social LETICIA BONTEMPO BRUM PIRES, com CNPJ 45.960.891/0001-66, endereço Rua Carajás, nº 465- Setor Sul, Cidade de Barra do Garças- MT, CEP: 78600-140, representada por Leticia Bontempo Brum Pires, brasileira, farmacêutica esteta, casada, residente em Barra do Garças- MT.

**ADVOGADA:** Dra. **Natasha Cynthia Cândida Pereira**, brasileira, advogada inscrita na OAB/MT nº 23329, com escritório na Rua Rodrigo F. dos Santos, s/n, Bairro União, Cidade de Barra do Garças- MT, CEP 78600-000.

Prestação de serviços extrajudiciais, consultoria online em relação a empresa e devidos registros de marcas e patentes, realizados na data 05 de setembro e 13 de setembro de 2024.

Sendo que, a contratante compromete-se a fornecer todas as informações necessárias para o êxito da consultoria e a contratada a prestar um serviço com a devida excelência.

LETÍCIA BONTEMPO BRUM PIRES

---

Rua Rodrigo F. dos Santos, s/n, Bairro União, Barra do Garças/MT, CEP 78600-000  
Tel. (66) 3401-5239, (66)99281-6276(whatsApp). E-mail: [natashacynthia@hotmail.com](mailto:natashacynthia@hotmail.com).





Maria Elis Cliente



0:15

30 de jan. de 2023

0:08

11:59



0:21

13:15



0:10

13:16

Encaminhada



Natascha Pereira

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS E HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS



aadvogada3.pdf

4 páginas • 3 MB • pdf

15:00



0:03

15:02

Deu certo

15:04



15:04



0:52

16:49



Message input field





## Contrato de honorários camylla



ADVOCACIA E CONSULTORIA JURÍDICA  
NAYNE CORRÊA DEVOTTE  
OAB/MT 22003-0

### CONTRATO DE HONORÁRIOS E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ADVOCATÍCIOS

O presente contrato é regido pelas cláusulas abaixo e tem como **CONTRATANTE: CAMYLLA SILVA MENDES**, brasileira, solteira, administradora, portador do CPF nº 007.002.831-10, e RG nº 2006245-1 SSP/MT, residente e domiciliado na rua Raimundo Lopes dos Santos, nº 10, João Rocha, na cidade de Pontal do Araguaia-MT, CEP: 78.698-000, e como contratadas as Advogadas **NAYNE CORRÊA DEVOTTE**, brasileira, solteira, advogada, regularmente inscrito junto à OAB/MT sob o nº 22003 e **NATASHA CYNTHIA CÂNDIDA PEREIRA**, brasileira, casada, advogada inscrita na OAB/MT 23.329, têm entre si justo e acordado o presente contrato, que se regerá mediante as seguintes cláusulas e condições que reciprocamente aceitam e outorgam, a saber:

- I - O objeto deste contrato é a prestação de serviços assessoria advocatícia, mais especificamente para promover Ação Trabalhista, junto a Justiça do Trabalho de Barra do Garças-MT.
- II - Os honorários pactuados compreendem 35% do resultado final da ação.
- III - São de responsabilidade da Contratante as custas, taxas e despesas de registro, inclusive perícias e provas afins, se for o caso;
- IV - No caso de revogação de mandato, por parte do Contratante, sem culpa das Contratadas, é facultada a estes a cobrança, na íntegra, dos honorários acordados;
- V - Fica eleito o foro desta Comarca de Barra do Garças-MT para dirimir eventuais controvérsia do presente contrato.

Por estarem as partes de acordo, firmam o presente.

Barra do Garças-MT, 22 de outubro de 2024.

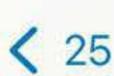
Dra. Nayne Corrêa Devotte OAB/MT 22003 – Rua Goiás, 741, centro - Barra do Garças – MT CEP 78.600-000  
(64) 999211071, naynedevotte@hotmail.com



ADVOCACIA E CONSULTORIA JURÍDICA  
NAYNE CORRÊA DEVOTTE  
OAB/MT 22003-0

Camylla Silva Mendes





+55 66 99937-0560



SW SOLUCOES EM PAGAMENTOS LTDA		CC: RATO GROSSO-MT		Folha Mensal	
CNPJ: 22.493.172/0001-47		Município		Agosto de 2024	
Emp: 52 - CAMYLLA SILVA MENDES		421105		8 3	
ATEENDEnte COMERCIAL EM AGENCIA POSTAL		ADM/ANEXO:		03/04/2023	
Código	Descrição	Referência	Vencimento	Descontos	
1	HORAS NORMAIS	227,33	1.412,00		
8887	VALE ALIMENTAÇÃO DO MES TOTAL	420,00	420,00		
9458	VALE TRANSPORTE DO MES TOTAL	252,00	252,00		
900	INCOO DO MES	0,00	0,00		
8383	DESC VALE ALIMENTAÇÃO MES ANTERIOR	79,20		79,20	
996	S.R.L.S.	7,50		105,90	
48	DESC VALE TRANSPORTE MES ANTERIOR	6,00		84,72	
			<b>Total de Vencimentos</b>	<b>Total de Descontos</b>	
			2.094,82	249,82	
			<b>Salário Líquido</b>	<b>1.845,00</b>	
Salário Bruto	1.412,00	Salário Líquido	1.845,00	Salário Bruto	1.412,00
			112,95		1.306,10
					0,00

SW SOLUCOES EM PAGAMENTOS LTDA		CC: RATO GROSSO-MT		Folha Mensal	
CNPJ: 22.493.172/0001-47		Município		Agosto de 2024	
Emp: 52 - CAMYLLA SILVA MENDES		421105		8 3	
ATEENDEnte COMERCIAL EM AGENCIA POSTAL		ADM/ANEXO:		03/04/2023	
Código	Descrição	Referência	Vencimento	Descontos	
1	HORAS NORMAIS	227,33	1.412,00		
8887	VALE ALIMENTAÇÃO DO MES TOTAL	420,00	420,00		
9458	VALE TRANSPORTE DO MES TOTAL	252,00	252,00		
900	INCOO DO MES	0,00	0,00		
8383	DESC VALE ALIMENTAÇÃO MES ANTERIOR	79,20		79,20	
996	S.R.L.S.	7,50		105,90	
48	DESC VALE TRANSPORTE MES ANTERIOR	6,00		84,72	
			<b>Total de Vencimentos</b>	<b>Total de Descontos</b>	
			2.094,82	249,82	
			<b>Salário Líquido</b>	<b>1.845,00</b>	
Salário Bruto	1.412,00	Salário Líquido	1.845,00	Salário Bruto	1.412,00
			112,95		1.306,10
					0,00



Empresa: SW SOLUCOES EM PAGAMENTO LTDA  
Empregado: CAMYLLA SILVA MENDES

Calculo Verbas rescisórias  
CAMYLLA.pdf

175 KB • pdf

Calculo Verbas rescisórias  
CAMYLLA.pdf

16:43 ✓✓

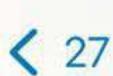
Obrigada

16:55

Por nada

17:15 ✓✓





Edilma Mae Edivania



Tudo ótimo, a Edivania passou seu contato para marcarmos um atendimento

14:30 ✓✓

Sim

14:31

Vou te enviar agora algumas orientações acerca do nosso procedimento para consultas e, caso ainda reste mais alguma dúvida, estou à disposição!

O valor da consulta é R\$ 250,00 (duzentos e cinquenta reais) de modo que esse respectivo valor será abatido em caso de fechamento de contrato.

Dessa forma, podemos realizar o atendimento às 17:30.

14:33 ✓✓

Horário tenho sair

14:34

Qual horário ficaria bom para senhora

14:34 ✓✓

?

14:34 ✓✓



0:08



14:35



Ah sim

14:35 ✓✓





*Ordem dos Advogados do Brasil*

**Conselho Seccional - Mato Grosso**

Ref: **Registro de chapa de subseção n. 11.0000.2024.022713-0.**

CERTIDÃO DE JUNTADA DO PETICIONAMENTO ELETRÔNICO

Certifico, nesta data, a juntada da(s) peça(s) ID#9364989, através do Peticionamento Eletrônico aos autos do processo em referência.

**Descrição da Juntada: JT**

Mato Grosso, 31 de outubro de 2024 às 17:02.

**Edith Marta Ferreira dos Santos**

724.585.851-91





Processo	Órgão Julgador	Data de Arquivamento
ATOrd 0000775-43.2018.5.23.0026 <i>VILSANEIA FAGUNDES COIMBRA x MB TERCEIRIZACAO E SERVICOS LTDA (Messa Falida de)</i>	VARA DO TRABALHO DE BARRA DO GARÇAS	03/06/2024
ATOrd 0000844-36.2022.5.23.0026 <i>JOSE FRANCA SANTOS x NUTRIBOI INDUSTRIA DE RACOES LTDA - EPP</i>	VARA DO TRABALHO DE BARRA DO GARÇAS	27/02/2024
ATOrd 0000022-49.2023.5.23.0111 <i>ANTONIO MANOEL WENTZ x VIBRAX AGRONEGOCIOS LTDA</i>	VARA DO TRABALHO DE CAMPO NOVO DO PARECIS	01/09/2023
ATSum 0000052-24.2018.5.23.0026 <i>MATHEUS GUEDES VEIANICO DA SILVA x M M B PRADO &amp; CIA LTDA - ME</i>	VARA DO TRABALHO DE BARRA DO GARÇAS	07/09/2018
ATSum 0000350-40.2023.5.23.0026 <i>HEITOR VINICIUS CANDIDO PEREIRA x JBS S/A</i>	VARA DO TRABALHO DE BARRA DO GARÇAS	06/11/2023
ATOrd 0000353-58.2024.5.23.0026 <i>JIRENE RIBEIRO DE SOUSA x MUNICIPIO DE PONTAL DO ARAGUAIA</i>	VARA DO TRABALHO DE BARRA DO GARÇAS	23/07/2024
HTE 0000360-46.2021.5.23.0126 <i>RONIEL PEREIRA DO NASCIMENTO x CRISTIAN TONY TOLEDO LARA PALMIERI</i>	VARA DO TRABALHO DE CONFRESA	22/03/2022
HTE 0000377-86.2024.5.23.0026 <i>PEDRO CELSO GONCALVES x LIBERIO PEREIRA DA SILVA</i>	VARA DO TRABALHO DE BARRA DO GARÇAS	28/05/2024
ATSum 0000635-33.2023.5.23.0026 <i>LAURA FRANCIELY SILVA DA COSTA x ALMOCCIN DU CHEF RESTAURANTE LTDA</i>	VARA DO TRABALHO DE BARRA DO GARÇAS	15/12/2023
ATOrd 0000749-45.2018.5.23.0026 <i>VILSANEIA FAGUNDES COIMBRA x MB TERCEIRIZACAO E SERVICOS LTDA (Messa Falida de)</i>	VARA DO TRABALHO DE BARRA DO GARÇAS	08/04/2019



Acervo Geral Entre com o número do processo para cons...

Itumbiara São Luis de Montes Belos

Classe Judicial Fase processual CPF, CNPJ ou Nome da parte  Juízo 100% Digital

Processo	Órgão Julgador	Data da Audiência	Data da Autuação
ConPag 0010834-58.2023.5.18.0122 <small>USINA PANORAMA S/A x DIOMAR DE AGUIAR (espólio de) E OUTROS</small>	2ª VARA DO TRABALHO DE ITUMBIARA	-	30/11/2023
ATSum 0010920-12.2024.5.18.0181 <small>NATASHA COSTA RIBEIRO x DISTRIBUIDORA E MERCEARIA JM LTDA</small>	POSTO AVANÇADO DE IPORÁ	-	19/08/2024

Página: 1 Linhas por página: 10 1 - 2 de 2



Arquivados

Entre com o número do processo para cons...

BARRA DO GARÇAS CAMPO NOVO DO PARECIS CONFRESA

Classe Judicial CFF, CNPJ ou Nome da parte Juízo 100% Digital

Processo	Órgão Julgador	Data de Arquivamento
ATOrd 0000775-43.2018.5.23.0026 VILSANEIA FAGUNDES COIMBRA x MB TERCEIRIZACAO E SERVICOS LTDA (Massa Falida de)	VARA DO TRABALHO DE BARRA DO GARÇAS	03/06/2024
ATOrd 0000844-36.2022.5.23.0026 JOSE FRANCA SANTOS x NUTRIBOI INDUSTRIA DE RACCOES LTDA - EPP	VARA DO TRABALHO DE BARRA DO GARÇAS	27/02/2024
ATOrd 0000022-49.2023.5.23.0111 ANTONIO MANOEL WENTZ x VIBRAX AGRONEGOCIOS LTDA	VARA DO TRABALHO DE CAMPO NOVO DO PARECIS	01/09/2023
ATSum 0000052-24.2018.5.23.0026 MATHEUS GUEDES VEIANCIO DA SILVA x M M B PRADO & CIA LTDA - ME	VARA DO TRABALHO DE BARRA DO GARÇAS	07/09/2018
ATSum 0000350-40.2023.5.23.0026 HEITOR VINICIUS CANDIDO PEREIRA x JES S/A	VARA DO TRABALHO DE BARRA DO GARÇAS	06/11/2023
ATOrd 0000353-58.2024.5.23.0026 IRENE RIBEIRO DE SOUSA x MUNICIPIO DE PONTAL DO ARAGUAIA	VARA DO TRABALHO DE BARRA DO GARÇAS	23/07/2024





*Ordem dos Advogados do Brasil*

**Conselho Seccional - Mato Grosso**

Ref: **Registro de chapa de subseção n. 11.0000.2024.022713-0.**

CERTIDÃO DE JUNTADA DO PETICIONAMENTO ELETRÔNICO

Certifico, nesta data, a juntada da(s) peça(s) ID#9365104, através do Peticionamento Eletrônico aos autos do processo em referência.

**Descrição da Juntada:** Advocacia extrajudicial 2

Mato Grosso, 31 de outubro de 2024 às 17:06.

**Edith Marta Ferreira dos Santos**

724.585.851-91



Roniel Pereira do Nascimento

Admissão:	24-Abril-2021
Afastamento:	06-Setembro-2021
Motivo do afastamento:	Dispensa sem justa causa
Salário base:	R\$1.100,00
Aviso prévio:	indenizado
Valor a ser pago:	R\$4.170,09

Obs: (1) Além do valor da rescisão, o empregado tem direito à multa de 40% sobre o valor do fundo de garantia.

### Memória de Cálculo

#### Salários

Saldo de salário (6/30): R\$220,00 [INSS: R\$16,50]Aviso prévio (30 dias): R\$1.100,00 [INSS: R\$82,50]

Data do término do aviso prévio (para efeito de cálculo): 06-Outubro-2021

Total de salários: R\$1.320,00

Parcela do INSS do empregado sobre salários: R\$99,00

IRPF sobre salários (base = R\$220,00 - R\$16,50 = R\$203,50): R\$0,00

Total de descontos sobre salários: R\$99,00

---

Rua Rodrigo F. dos Santos, s/n, Bairro União, Barra do Garças/MT, CEP 78600-000  
Tel. (66) 3401-5239, (66)99281-6276(whatsApp). E-mail: [natashacynthia@hotmail.com](mailto:natashacynthia@hotmail.com).

Décimo terceiro

Décimo terceiro proporcional (4/12): R\$366,67 [INSS: R\$27,50]

Décimo terceiro indenizado (1/12): R\$91,67

Total de décimo terceiro: R\$458,33

Parcela do INSS do empregado sobre décimo terceiro: R\$27,50

IRPF sobre décimo terceiro (base = R\$366,67 - R\$27,50 = R\$339,17): R\$0,00

Total de descontos sobre décimo terceiro: R\$27,50

Férias

Férias proporcionais (4/12): R\$366,67

1/3 sobre férias proporcionais: R\$122,22

Férias indenizadas (1/12): R\$91,67

1/3 sobre férias indenizadas: R\$30,56

Total de férias: R\$611,11

**Total Líquido: R\$2.262,94**

#### **Cálculo de valor de horas-extras devidas**

Início da relação de trabalho: 24-Abril-2021

Período de ocorrência das horas-extras: de 16-Junho-2021 a 16-Julho-2021

Jornada: 220 horas

Adicional de hora-extra: 50.00%

Horas-extras nas segundas-feiras: 06:00

Horas-extras nas terças-feiras: 06:00

Horas-extras nas quartas-feiras: 06:00

Horas-extras nas quintas-feiras: 06:00

Horas-extras nas sextas-feiras: 06:00

Horas-extras nas sábados: 06:00

Hora extras aos domingos adicional de 100%

**Valor das horas-extras e reflexos: R\$= 1907,15**

Memória de Cálculo

Mês de Junho-2021, a partir do dia 16

Salário: R\$1.100,00

Salário/hora-extra: R\$1.100,00 / 220 x 1,50 = R\$7,50

Segundas-feiras úteis no período: 2

Terças-feiras úteis no período: 2

Quartas-feiras úteis no período: 3

Quintas-feiras úteis no período: 2

Sextas-feiras úteis no período: 2

Sábados úteis no período: 2

Valor das horas-extras = R\$7,50 x (2 dia(s) x 06:00 + 2 dia(s) x 06:00 + 3 dia(s)  
x 06:00 + 2 dia(s) x 06:00 + 2 dia(s) x 06:00 + 2 dia(s) x 06:00) = R\$585,00

Reflexo no DSR: = (Valor HE) / (dias úteis) x (dias repouso) = R\$585,00 / 25 x 5 =  
R\$117,00

FGTS (base R\$585,00) = R\$46,80

Domingo 2 dias = R\$120,00

Total do mês = R\$585,00 + R\$117,00 + R\$46,80 + 120,00= R\$868,80

Mês de Julho-2021, até o dia 13

Salário: R\$1.100,00

Salário/hora-extra: R\$1.100,00 / 220 x 1,50 = R\$7,50

Segundas-feiras úteis no período: 2

---

Rua Rodrigo F. dos Santos, s/n, Bairro União, Barra do Garças/MT, CEP 78600-000  
Tel. (66) 3401-5239, (66)99281-6276(whatsApp). E-mail: [natashacynthia@hotmail.com](mailto:natashacynthia@hotmail.com).

Terças-feiras úteis no período: 2

Quartas-feiras úteis no período: 1

Quintas-feiras úteis no período: 2

Sextas-feiras úteis no período: 2

Sábados úteis no período: 2

Valor das horas-extras = R\$7,50 x (2 dia(s) x 06:00 + 2 dia(s) x 06:00 + 1 dia(s)  
x 06:00 + 2 dia(s) x 06:00 + 2 dia(s) x 06:00 + 2 dia(s) x 06:00) = R\$540,00

Reflexo no DSR: = (Valor HE) / (dias úteis) x (dias repouso) = R\$540,00 / 27 x 4 = R\$  
80,00

FGTS (base R\$540,00) = R\$43,20

Domingos 2 R\$ 120,00

Total do mês = R\$540,00 + R\$80,00+ R\$43,20+ 120,00 = R\$ 783,20

### Reflexo nas férias

Período aquisitivo de 24-Abril-2021 a 06- setembro - 2021

Salário ao final do período: R\$1.100,00

Salário/hora-extra: R\$1.100,00 / 220 x 1,50 = R\$7,50

Total de horas-extras no período = 4 dia(s) x 06:00 + 4 dia(s) x 06:00 + 5 dia(s)  
x 06:00 + 5 dia(s) x 06:00 + 5 dia(s) x 06:00 + 4 dia(s) x 06:00 = 162

Média mensal de horas-extras = 162 / 12 = 13,50

Reflexo nas férias = R\$7,50 x 213,50 x (1 + 1/3) = R\$135,00

FGTS (base R\$135,00) = R\$10,80

Total do reflexo = R\$135,00 + R\$10,80 = R\$145,80

### Reflexo no Décimo terceiro

Período de 16-Junho-2021 a 13-Julho-2021

Salário ao final do período: R\$1.100,00

Salário/hora-extra: R\$1.100,00 / 220 x 1,50 = R\$7,50

Segundas-feiras com horas-extras no período: 4

Terças-feiras com horas-extras no período: 4

---

Rua Rodrigo F. dos Santos, s/n, Bairro União, Barra do Garças/MT, CEP 78600-000  
Tel. (66) 3401-5239, (66)99281-6276(whatsApp). E-mail: [natashacynthia@hotmail.com](mailto:natashacynthia@hotmail.com).

Quartas-feiras com horas-extras no período: 5

Quintas-feiras com horas-extras no período: 5

Sextas-feiras com horas-extras no período: 5

Sábados com horas-extras no período: 4

Total de horas-extras no período = 4 dia(s) x 06:00 + 4 dia(s) x 06:00 + 5 dia(s)  
x 06:00 + 5 dia(s) x 06:00 + 5 dia(s) x 06:00 + 4 dia(s) x 06:00 = 162

Média mensal de horas-extras = 162 / 12 = 13,50

Reflexo no décimo terceiro = R\$7,50 x 13,50 = R\$101,25

FGTS (base R\$101,25) = R\$8,10

Total do reflexo = R\$101,25 + R\$8,10 = R\$109,35

**Total a ser pago = R\$2.262,94 + R\$1907,15 = R\$ 4.170,09**



## RESCISÃO DE CONTRATO DE TRABALHO

LIZANDRA PAULA FALKOSKI WOLFF

Admissão: 12-Maio-2022

Afastamento: 20-Julho-2022

Função: cozinheira

Motivo do afastamento: Dispensa sem justa causa

Salário base: R\$1.212,00

Aviso prévio: indenizado

Valor a ser pago: R\$ 2.653,78+ 2.828,00= R\$5481,78 (cinco mil quatrocentos e oitenta e um reais e setenta e oito centavos).

Obs: Além do valor da rescisão, o empregado tem direito à multa de 40% sobre o valor do fundo de garantia.

### Memória de Cálculo

#### Salários

Saldo de salário (20/30): R\$808,00 [INSS: R\$60,60]Aviso prévio (30 dias):  
R\$1.212,00 [INSS: R\$90,90]

Data do término do aviso prévio (para efeito de cálculo): 19-Agosto-2022

**Total de salários: R\$2.020,00**

Parcela do INSS do empregado sobre salários: R\$151,50

IRPF sobre salários (base = R\$808,00 - R\$60,60 = R\$747,40): R\$0,00

Total de descontos sobre salários: R\$151,50

Décimo terceiro

Décimo terceiro proporcional (3/12): R\$303,00 [INSS: R\$22,73]

Décimo terceiro indenizado (1/12): R\$101,00

**Total de décimo terceiro: R\$404,00**

Parcela do INSS do empregado sobre décimo terceiro: R\$22,73

IRPF sobre décimo terceiro (base = R\$303,00 - R\$22,73 = R\$280,28): R\$0,00

Total de descontos sobre décimo terceiro: R\$22,73

Férias

Férias proporcionais (2/12): R\$202,00

1/3 sobre férias proporcionais: R\$67,33

Férias indenizadas (1/12): R\$101,00

1/3 sobre férias indenizadas: R\$33,67

**Total de férias: R\$404,00**

Total de Vencimentos:

R\$2.020,00 + R\$0,00 + R\$404,00 + R\$404,00 + R\$0,00 = R\$2.828,00

Total de Descontos:

R\$151,50 + R\$22,73 + R\$0,00 + R\$0,00 + R\$0,00 = R\$174,23

Total Líquido:

R\$2.653,78

**OBS : a Senhora Lizandra trabalhou 70 dias sem receber nada, por isso, requer o pagamento do seu salário equivalente aos dias trabalhados- R\$ 2828,00.**

Empresa: SW SOLUCOES EM PAGAMENTO LTDA

Empregado: CAMYLLA SILVA MENDES

Admissão: 20/02/2023

Afastamento: 16/10/2024

Dispensa sem justa causa

Salário: R\$ 1771,00

Aviso Prévio: indenizado

**Valor total a ser pago: R\$ 7.641,80 (sete mil seiscentos e quarenta e um reais e oitenta centavos)**

Data do término do aviso prévio (para efeito de cálculo): 18- novembro-2024

	valor
Saldo de salário (16/30)	R\$944,53
Aviso Prévio 33 dias	R\$ 1948,10
Décimo terceiro proporcional (10/12)	R\$ 1475,83
Décimo terceiro indenizado	R\$ 147,58
Férias proporcionais (8/12)	R\$ 1180,67
1/3 sobre as férias proporcionais	R\$ 393,56
Férias indenizadas	R\$ 147,58
1/3 sobre as férias indenizadas	R\$ 49,19
40% da multa do FGTS	R\$ 1.354,76
<b>TOTAL</b>	<b>R\$ 7.641,80</b>

OBS: A Senhora Camylla iniciou a seu trabalho da referida empresa dia 20/02/2023, entretanto sua carteira de trabalho só foi devidamente assinada em abril de 2023.

---

Rua Rodrigo F. dos Santos, s/n, Bairro União, Barra do Garças/MT, CEP 78600-000  
Tel. (66) 3401-5239, (66)99281-6276(whatsApp). E-mail: [natashacynthia@hotmail.com](mailto:natashacynthia@hotmail.com).



**Natasha Pereira**  
ADVOCACIA E ASSESSORIA JURÍDICA

Barra do Garças, 02 de Setembro de 2024

*HAGAMENON CAVALCANTE DUTRA*

HAGAMENON CAVALCANTE DUTRA

DÂMARIS SOUSA SOBRINHO

Rua Rodrigo F. dos Santos, s/n, Bairro União, Barra do Garças/MT, CEP 78600-000  
Tel. (66) 3401-5239, (66)99281-6276(whatsApp). E-mail: [natashacynthia@hotmail.com](mailto:natashacynthia@hotmail.com).



Empresa: UNIBARRA CENTRO DE ENSINO LDTA

Empregado: LAISLA MARIELLY DOS SANTOS OLIVEIRA

Admissão: 11/01/2024

Afastamento: 14/08/ 2024

Dispensa sem justa causa

Salário: R\$ 1.500,00

Aviso Prévio: indenizado

**Valor total a ser pago: R\$ 8.740,87 (oito mil setecentos e quarenta reais e oitenta e sete centavos)**

Data do término do aviso prévio (para efeito de cálculo): 13- setembro-2024

	valor
Saldo de salário (14/30)	R\$700,00
Aviso Prévio 30 dias	R\$ 1500,00
Décimo terceiro proporcional (7/12)	R\$ 875,00
Décimo terceiro indenizado	R\$ 125,00
Férias proporcionais (7/12)	R\$ 875,00
1/3 sobre as férias proporcionais	R\$ 291,67
Férias indenizadas	R\$ 125,00
1/3 sobre as férias indenizadas	R\$ 41,00
40% da multa do FGTS	R\$ 256,00
Horas extras data 25/01 e 07/06	R\$ 40,86 + 95,34= 136,20
<b>TOTAL</b>	<b>R\$ 4.924,87</b>

Devido a execução de diversas atividades, pois a referida foi contratada inicialmente a para exercer a função de assistente administrativo voltado para a Faculdade Uninassau, já posteriormente, a partir do mês de março cumulou outras funções como assistente financeiro e vendas, dentro da empresa Uninassau e Unibarra.

Devendo assim, receber um **adicional pelo acúmulo de funções 30%**, referente aos meses de março à agosto, totalizando o valor de R\$ 2.700,00

Reflexos do acúmulo de função	Valor
FGTS	R\$ 216,00
Aviso prévio	R\$ 450,00
13°	R\$ 225,00
férias	R\$ 225,00
<b>Total</b>	<b>R\$ 1.116,00</b>



EMPRESA: Mercearia e Frutaria Silva

Empregada: ADRIANA

Admissão: março de 2023

Afastamento: 12 de janeiro de 2024

Dispensa sem justa causa

Salário base: R\$ 1302,00

Aviso prévio indenizado

**Valor total a ser pago: R\$ 10.592,75 (dez mil quinhentos e noventa e dois reais e setenta e cinco centavos)**

Valor a ser pago:

R\$3.392,97

**Saldo de salário** (12/30): R\$520,80 [INSS: R\$39,06] Aviso prévio (30 dias): R\$1.302,00 [INSS: R\$90,60]

Total de salários: R\$1.822,80

Parcela do INSS do empregado sobre salários: R\$129,66

IRPF sobre salários (base = R\$520,80 - R\$39,06 = R\$481,74): R\$0,00

Total de descontos sobre salários: R\$129,66

### Férias

Férias proporcionais (10/12): R\$1.085,00

1/3 sobre férias proporcionais: R\$361,67

Férias indenizadas (1/12): R\$108,50

1/3 sobre férias indenizadas: R\$36,17

Total de férias: R\$1.591,33

### Cálculo de valor de horas-extras devidas

---

Rua Rodrigo F. dos Santos, s/n, Bairro União, Barra do Garças/MT, CEP 78600-000  
Tel. (66) 3401-5239, (66)99281-6276(whatsApp). E-mail: [natashacynthia@hotmail.com](mailto:natashacynthia@hotmail.com).

Início da relação de trabalho: 15-Março-2023

Período de ocorrência das horas-extras: de 16-Maio-2023 a 12-Janeiro-2024

Jornada: 220 horas

Adicional de hora-extra: 50.00%

Horas-extras nas segundas-feiras: 04:00

Horas-extras nas terças-feiras: 03:00

Horas-extras nas quartas-feiras: 03:00

Horas-extras nas quintas-feiras: 04:00

Horas-extras nas sextas-feiras: 03:00

Horas-extras nas sábados: 02:00

**Valor das horas-extras e reflexos: R\$7.199,78 = R\$496,96 + R\$897,67 +  
R\$1.081,23 + R\$1.008,20 + R\$874,94 + R\$959,85 + R\$978,64 + R\$902,29**

#### Memória de Cálculo

##### **Mês de Maio-2023, a partir do dia 16**

Salário: R\$1.302,00

Salário/hora-extra: R\$1.302,00 / 220 x 1,50 = R\$8,88

Segundas-feiras úteis no período: 2

Terças-feiras úteis no período: 3

Quartas-feiras úteis no período: 3

Quintas-feiras úteis no período: 2

Sextas-feiras úteis no período: 2

Sábados úteis no período: 2

Valor das horas-extras = R\$8,88 x (2 dia(s) x 04:00 + 3 dia(s) x 03:00 + 3 dia(s) x  
03:00 + 2 dia(s) x 04:00 + 2 dia(s) x 03:00 + 2 dia(s) x 02:00) = R\$390,60

Reflexo no DSR: = (Valor HE) / (dias úteis) x (dias repouso) = R\$390,60 / 26 x 5 =  
R\$75,12

FGTS (base R\$390,60) = R\$31,25

**Total do mês = R\$390,60 + R\$75,12 + R\$31,25 = R\$496,96**

### **Mês de 16-Junho-2023**

Salário: R\$1.302,00

Salário/hora-extra: R\$1.302,00 / 220 x 1,50 = R\$8,88

Segundas-feiras úteis no período: 4

Terças-feiras úteis no período: 4

Quartas-feiras úteis no período: 4

Quintas-feiras úteis no período: 4 = 5 - 1 feriado(s), 08-Jun

Sextas-feiras úteis no período: 5

Sábados úteis no período: 4

Valor das horas-extras = R\$8,88 x (4 dia(s) x 04:00 + 4 dia(s) x 03:00 + 4 dia(s) x 03:00 + 4 dia(s) x 04:00 + 5 dia(s) x 03:00 + 4 dia(s) x 02:00) = R\$701,30

Reflexo no DSR: = (Valor HE) / (dias úteis) x (dias repouso) = R\$701,30 / 25 x 5 = R\$140,26

FGTS (base R\$701,30) = R\$56,10

**Total do mês = R\$701,30 + R\$140,26 + R\$56,10 = R\$897,67**

### **Mês de 16-Julho-2023**

Salário: R\$1.520,00

Salário/hora-extra: R\$1.520,00 / 220 x 1,50 = R\$10,36

Segundas-feiras úteis no período: 5

Terças-feiras úteis no período: 4

Quartas-feiras úteis no período: 4

Quintas-feiras úteis no período: 4

Sextas-feiras úteis no período: 4

Sábados úteis no período: 5

Valor das horas-extras = R\$10,36 x (5 dia(s) x 04:00 + 4 dia(s) x 03:00 + 4 dia(s) x 03:00 + 4 dia(s) x 04:00 + 4 dia(s) x 03:00 + 5 dia(s) x 02:00) = R\$849,82

---

Rua Rodrigo F. dos Santos, s/n, Bairro União, Barra do Garças/MT, CEP 78600-000  
Tel. (66) 3401-5239, (66)99281-6276(whatsApp). E-mail: [natashacynthia@hotmail.com](mailto:natashacynthia@hotmail.com).

Reflexo no DSR: = (Valor HE) / (dias úteis) x (dias repouso) = R\$849,82 / 26 x 5 =  
R\$163,43

FGTS (base R\$849,82) = R\$67,99

**Total do mês = R\$849,82 + R\$163,43 + R\$67,99 = R\$1.081,23**

### **Mês de 16-Agosto-2023**

Salário: R\$1.400,00

Salário/hora-extra: R\$1.400,00 / 220 x 1,50 = R\$9,55

Segundas-feiras úteis no período: 4

Terças-feiras úteis no período: 5

Quartas-feiras úteis no período: 5

Quintas-feiras úteis no período: 5

Sextas-feiras úteis no período: 4

Sábados úteis no período: 4

Valor das horas-extras = R\$9,55 x (4 dia(s) x 04:00 + 5 dia(s) x 03:00 + 5 dia(s) x 03:00  
+ 5 dia(s) x 04:00 + 4 dia(s) x 03:00 + 4 dia(s) x 02:00) = R\$820,91

Reflexo no DSR: = (Valor HE) / (dias úteis) x (dias repouso) = R\$820,91 / 27 x 4 =  
R\$121,62

FGTS (base R\$820,91) = R\$65,67

**Total do mês = R\$820,91 + R\$121,62 + R\$65,67 = R\$1.008,20**

### **Mês de 16-Setembro-2023**

Salário: R\$1.302,00

Salário/hora-extra: R\$1.302,00 / 220 x 1,50 = R\$8,88

Segundas-feiras úteis no período: 4

Terças-feiras úteis no período: 4

Quartas-feiras úteis no período: 4

Quintas-feiras úteis no período: 3 = 4 - 1 feriado(s), 07-Set

Sextas-feiras úteis no período: 5

Sábados úteis no período: 5

---

Rua Rodrigo F. dos Santos, s/n, Bairro União, Barra do Garças/MT, CEP 78600-000  
Tel. (66) 3401-5239, (66)99281-6276(whatsApp). E-mail: [natashacynthia@hotmail.com](mailto:natashacynthia@hotmail.com).

Valor das horas-extras = R\$8,88 x (4 dia(s) x 04:00 + 4 dia(s) x 03:00 + 4 dia(s) x 03:00 + 3 dia(s) x 04:00 + 5 dia(s) x 03:00 + 5 dia(s) x 02:00) = R\$683,55

Reflexo no DSR: = (Valor HE) / (dias úteis) x (dias repouso) = R\$683,55 / 25 x 5 = R\$136,71

FGTS (base R\$683,55) = R\$54,68

**Total do mês = R\$683,55 + R\$136,71 + R\$54,68 = R\$874,94**

### **Mês de 16-Outubro-2023**

Salário: R\$1.350,00

Salário/hora-extra: R\$1.350,00 / 220 x 1,50 = R\$9,20

Segundas-feiras úteis no período: 5

Terças-feiras úteis no período: 5

Quartas-feiras úteis no período: 4

Quintas-feiras úteis no período: 3 = 4 - 1 feriado(s), 12-Out

Sextas-feiras úteis no período: 4

Sábados úteis no período: 4

Valor das horas-extras = R\$9,20 x (5 dia(s) x 04:00 + 5 dia(s) x 03:00 + 4 dia(s) x 03:00 + 3 dia(s) x 04:00 + 4 dia(s) x 03:00 + 4 dia(s) x 02:00) = R\$727,16

Reflexo no DSR: = (Valor HE) / (dias úteis) x (dias repouso) = R\$727,16 / 25 x 6 = R\$174,52

FGTS (base R\$727,16) = R\$58,17

**Total do mês = R\$727,16 + R\$174,52 + R\$58,17 = R\$959,85**

### **Mês de 16-Novembro-2023**

Salário: R\$1.420,00

Salário/hora-extra: R\$1.420,00 / 220 x 1,50 = R\$9,68

Segundas-feiras úteis no período: 4

Terças-feiras úteis no período: 4

Quartas-feiras úteis no período: 4 = 5 - 1 feriado(s), 15-Nov

Quintas-feiras úteis no período: 4 = 5 - 1 feriado(s), 02-Nov

Sextas-feiras úteis no período: 4

Sábados úteis no período: 4

---

Rua Rodrigo F. dos Santos, s/n, Bairro União, Barra do Garças/MT, CEP 78600-000  
Tel. (66) 3401-5239, (66)99281-6276(whatsApp). E-mail: [natashacynthia@hotmail.com](mailto:natashacynthia@hotmail.com).

Valor das horas-extras = R\$9,68 x (4 dia(s) x 04:00 + 4 dia(s) x 03:00 + 4 dia(s) x 03:00 + 4 dia(s) x 04:00 + 4 dia(s) x 03:00 + 4 dia(s) x 02:00) = R\$735,82

Reflexo no DSR: = (Valor HE) / (dias úteis) x (dias repouso) = R\$735,82 / 24 x 6 = R\$183,95

FGTS (base R\$735,82) = R\$58,87

**Total do mês = R\$735,82 + R\$183,95 + R\$58,87 = R\$978,64**

### **Mês de 16-Dezembro-2023**

Salário: R\$1.302,00

Salário/hora-extra: R\$1.302,00 / 220 x 1,50 = R\$8,88

Segundas-feiras úteis no período: 3 = 4 - 1 feriado(s), 25-Dez

Terças-feiras úteis no período: 4

Quartas-feiras úteis no período: 4

Quintas-feiras úteis no período: 4

Sextas-feiras úteis no período: 5

Sábados úteis no período: 5

Valor das horas-extras = R\$8,88 x (3 dia(s) x 04:00 + 4 dia(s) x 03:00 + 4 dia(s) x 03:00 + 4 dia(s) x 04:00 + 5 dia(s) x 03:00 + 5 dia(s) x 02:00) = R\$683,55

Reflexo no DSR: = (Valor HE) / (dias úteis) x (dias repouso) = R\$683,55 / 25 x 6 = R\$164,05

FGTS (base R\$683,55) = R\$54,68

**Total do mês = R\$683,55 + R\$164,05 + R\$54,68 = R\$902,29**

### **Período de 01-Janeiro-2024 a 12-Janeiro-2024**

Salário ao final do período: R\$0,00

Salário/hora-extra: R\$0,00 / 220 x 1,50 = R\$0,00

Segundas-feiras com horas-extras no período: 1 = 2 - 1 feriado(s), 01-Jan

Terças-feiras com horas-extras no período: 2

Quartas-feiras com horas-extras no período: 2

Quintas-feiras com horas-extras no período: 2

Sextas-feiras com horas-extras no período: 2

Sábados com horas-extras no período: 1

Total de horas-extras no período = 1 dia(s) x 04:00 + 2 dia(s) x 03:00 + 2 dia(s) x 03:00

+ 2 dia(s) x 04:00 + 2 dia(s) x 03:00 + 1 dia(s) x 02:00 = 32

Média mensal de horas-extras = 32 / 12 = 2,67



EMPRESA: Mercearia e Frutaria Silva

Empregada: ALICE NEVES PEREIRA

Admissão: Maio de 2023

Afastamento: final de outubro de 2023

Dispensa sem justa causa

Salário base: R\$ 1.302,00

Aviso Prévio: indenizado

**Valor total a ser pago: R\$ 7.835,93 (sete mil oitocentos e trinta e cinco reais e noventa e três centavos).**

#### Salários

Saldo de salário (25/30): R\$1.085,00 [INSS: R\$81,38] Aviso prévio

(30dias): R\$1.302,00 [INSS: R\$90,60]

Total de salários: R\$2.387,00

Parcela do INSS do empregado sobre salários: R\$171,98

#### Décimo terceiro

Décimo terceiro proporcional (6/12): R\$651,00 [INSS: R\$48,83]

Décimo terceiro indenizado (1/12): R\$108,50

Total de décimo terceiro: R\$759,50

Parcela do INSS do empregado sobre décimo terceiro: R\$48,83

Total de descontos sobre décimo terceiro: R\$48,83

#### Férias



Férias proporcionais (6/12): R\$651,00

1/3 sobre férias proporcionais: R\$217,00

Férias indenizadas (1/12): R\$108,50

1/3 sobre férias indenizadas: R\$36,17

Total de férias: R\$1.012,67

#### Outros vencimentos

Total de Vencimentos: R\$2.387,00 + R\$0,00 + R\$759,50 + R\$1.012,67 + R\$0,00 =  
R\$4.159,17

Total de Descontos: R\$171,98 + R\$48,83 + R\$0,00 + R\$0,00 + R\$0,00 = R\$220,80

Total Líquido: R\$3.938,37

#### Cálculo de valor de horas-extras devidas

Início da relação de trabalho: Maio-2023

Período de ocorrência das horas-extras: de 11-Maio-2023 a 25-Outubro-2023

Jornada: 220 horas

Adicional de hora-extra: 50.00%

Horas-extras nas segundas-feiras: 02:00

Horas-extras nas terças-feiras: 02:00

Horas-extras nas quartas-feiras: 01:30

Horas-extras nas quintas-feiras: 02:30

Horas-extras nas sextas-feiras: 02:00

Horas-extras nas sábados: 02:00

**Valor das horas-extras e reflexos: R\$3.897,56 = R\$406,61 + R\$654,55 + R\$631,53  
+ R\$588,74 + R\$562,46 + R\$491,40 + R\$321,30 + R\$240,98**

#### Memória de Cálculo

##### **Mês de Maio-2023, a partir do dia 11**

Salário: R\$1.302,00

Salário/hora-extra: R\$1.302,00 / 220 x 1,50 = R\$8,88

Segundas-feiras úteis no período: 3

Terças-feiras úteis no período: 3

Quartas-feiras úteis no período: 3

Quintas-feiras úteis no período: 3

Sextas-feiras úteis no período: 3

Sábados úteis no período: 3

Valor das horas-extras = R\$8,88 x (3 dia(s) x 02:00 + 3 dia(s) x 02:00 + 3 dia(s) x 01:30 + 3 dia(s) x 02:30 + 3 dia(s) x 02:00 + 3 dia(s) x 02:00) = R\$319,58

Reflexo no DSR: = (Valor HE) / (dias úteis) x (dias repouso) = R\$319,58 / 26 x 5 = R\$61,46

FGTS (base R\$319,58) = R\$25,57

**Total do mês = R\$319,58 + R\$61,46 + R\$25,57 = R\$406,61**

##### **Mês de 11-Junho-2023**

Salário: R\$1.500,00

Salário/hora-extra: R\$1.500,00 / 220 x 1,50 = R\$10,23

Segundas-feiras úteis no período: 4

Terças-feiras úteis no período: 4

Quartas-feiras úteis no período: 4

Quintas-feiras úteis no período: 4 = 5 - 1 feriado(s), 08-Jun

Sextas-feiras úteis no período: 5

Sábados úteis no período: 4

Valor das horas-extras = R\$10,23 x (4 dia(s) x 02:00 + 4 dia(s) x 02:00 + 4 dia(s) x

---

Rua Rodrigo F. dos Santos, s/n, Bairro União, Barra do Garças/MT, CEP 78600-000  
Tel. (66) 3401-5239, (66)99281-6276(whatsApp). E-mail: [natashacynthia@hotmail.com](mailto:natashacynthia@hotmail.com).

01:30 + 4 dia(s) x 02:30 + 5 dia(s) x 02:00 + 4 dia(s) x 02:00 = R\$511,36

Reflexo no DSR: = (Valor HE) / (dias úteis) x (dias repouso) = R\$511,36 / 25 x 5 =  
R\$102,27

FGTS (base R\$511,36) = R\$40,91

**Total do mês = R\$511,36 + R\$102,27 + R\$40,91 = R\$654,55**

### **Mês de 11-Julho-2023**

Salário: R\$1.400,00

Salário/hora-extra: R\$1.400,00 / 220 x 1,50 = R\$9,55

Segundas-feiras úteis no período: 5

Terças-feiras úteis no período: 4

Quartas-feiras úteis no período: 4

Quintas-feiras úteis no período: 4

Sextas-feiras úteis no período: 4

Sábados úteis no período: 5

Valor das horas-extras = R\$9,55 x (5 dia(s) x 02:00 + 4 dia(s) x 02:00 + 4 dia(s) x 01:30  
+ 4 dia(s) x 02:30 + 4 dia(s) x 02:00 + 5 dia(s) x 02:00) = R\$496,36

Reflexo no DSR: = (Valor HE) / (dias úteis) x (dias repouso) = R\$496,36 / 26 x 5 =  
R\$95,45

FGTS (base R\$496,36) = R\$39,71

**Total do mês = R\$496,36 + R\$95,45 + R\$39,71 = R\$631,53**

### **Mês de 11-Agosto-2023**

Salário: R\$1.302,00

Salário/hora-extra: R\$1.302,00 / 220 x 1,50 = R\$8,88

Segundas-feiras úteis no período: 4

Terças-feiras úteis no período: 5

Quartas-feiras úteis no período: 5

Quintas-feiras úteis no período: 5

Sextas-feiras úteis no período: 4

---

Rua Rodrigo F. dos Santos, s/n, Bairro União, Barra do Garças/MT, CEP 78600-000  
Tel. (66) 3401-5239, (66)99281-6276(whatsApp). E-mail: [natashacynthia@hotmail.com](mailto:natashacynthia@hotmail.com).

Sábados úteis no período: 4

Valor das horas-extras = R\$8,88 x (4 dia(s) x 02:00 + 5 dia(s) x 02:00 + 5 dia(s) x 01:30 + 5 dia(s) x 02:30 + 4 dia(s) x 02:00 + 4 dia(s) x 02:00) = R\$479,37

Reflexo no DSR: = (Valor HE) / (dias úteis) x (dias repouso) = R\$479,37 / 27 x 4 = R\$71,02

FGTS (base R\$479,37) = R\$38,35

**Total do mês = R\$479,37 + R\$71,02 + R\$38,35 = R\$588,74**

### **Mês de 11-Setembro-2023**

Salário: R\$1.302,00

Salário/hora-extra: R\$1.302,00 / 220 x 1,50 = R\$8,88

Segundas-feiras úteis no período: 4

Terças-feiras úteis no período: 4

Quartas-feiras úteis no período: 4

Quintas-feiras úteis no período: 3 = 4 - 1 feriado(s), 07-Set

Sextas-feiras úteis no período: 5

Sábados úteis no período: 5

Valor das horas-extras = R\$8,88 x (4 dia(s) x 02:00 + 4 dia(s) x 02:00 + 4 dia(s) x 01:30 + 3 dia(s) x 02:30 + 5 dia(s) x 02:00 + 5 dia(s) x 02:00) = R\$439,43

Reflexo no DSR: = (Valor HE) / (dias úteis) x (dias repouso) = R\$439,43 / 25 x 5 = R\$87,89

FGTS (base R\$439,43) = R\$35,15

**Total do mês = R\$439,43 + R\$87,89 + R\$35,15 = R\$562,46**

### **Mês de Outubro-2023, até o dia 25**

Salário: R\$1.400,00

Salário/hora-extra: R\$1.400,00 / 220 x 1,50 = R\$9,55

Segundas-feiras úteis no período: 4

Terças-feiras úteis no período: 4

Quartas-feiras úteis no período: 4

Quintas-feiras úteis no período:  $2 = 3 - 1$  feriado(s), 12-Out

Sextas-feiras úteis no período: 3

Sábados úteis no período: 3

Valor das horas-extras = R\$9,55 x (4 dia(s) x 02:00 + 4 dia(s) x 02:00 + 4 dia(s) x 01:30 + 2 dia(s) x 02:30 + 3 dia(s) x 02:00 + 3 dia(s) x 02:00) = R\$372,27

Reflexo no DSR: = (Valor HE) / (dias úteis) x (dias repouso) = R\$372,27 / 25 x 6 = R\$89,35

FGTS (base R\$372,27) = R\$29,78

**Total do mês = R\$372,27 + R\$89,35 + R\$29,78 = R\$491,40**

Reflexo nas férias

**Período aquisitivo de 10-Maio-2023 a 09-Maio-2024**

Salário ao final do período: R\$1.400,00

Salário/hora-extra: R\$1.400,00 / 220 x 1,50 = R\$9,55

Segundas-feiras com horas-extras no período: 24

Terças-feiras com horas-extras no período: 24

Quartas-feiras com horas-extras no período: 24

Quintas-feiras com horas-extras no período:  $21 = 24 - 3$  feriado(s), 08-Jun, 07-Set, 12-Out

Sextas-feiras com horas-extras no período: 24

Sábados com horas-extras no período: 24

Total de horas-extras no período = 24 dia(s) x 02:00 + 24 dia(s) x 02:00 + 24 dia(s) x 01:30 + 21 dia(s) x 02:30 + 24 dia(s) x 02:00 + 24 dia(s) x 02:00 = 280,5

Média mensal de horas-extras = 280,5 / 12 = 23,38

Reflexo nas férias = R\$9,55 x 223,38 x (1 + 1/3) = R\$297,50

FGTS (base R\$297,50) = R\$23,80

**Total do reflexo = R\$297,50 + R\$23,80 = R\$321,30**

Reflexo no Décimo terceiro

**Período de 11-Maio-2023 a 25-Outubro-2023**

Salário ao final do período: R\$1.400,00

Salário/hora-extra: R\$1.400,00 / 220 x 1,50 = R\$9,55

Segundas-feiras com horas-extras no período: 24

Terças-feiras com horas-extras no período: 24

Quartas-feiras com horas-extras no período: 24

Quintas-feiras com horas-extras no período: 21 = 24 - 3 feriado(s), 08-Jun, 07-Set, 12-Out

Sextas-feiras com horas-extras no período: 24

Sábados com horas-extras no período: 24

Total de horas-extras no período = 24 dia(s) x 02:00 + 24 dia(s) x 02:00 + 24 dia(s) x 01:30 + 21 dia(s) x 02:30 + 24 dia(s) x 02:00 + 24 dia(s) x 02:00 = 280.5

Média mensal de horas-extras = 280.5 / 12 = 23,38

Reflexo no décimo terceiro = R\$9,55 x 23,38 = R\$223,13

FGTS (base R\$223,13) = R\$17,85

**Total do reflexo = R\$223,13 + R\$17,85 = R\$240,98**

EMPRESA: Distribuidora e Mercearia JM LTDA, CNPJ: 36.670.832

Empregado: Natasha

Admissão: 03 de abril de 2023

Afastamento: 11 de julho de 2024

Dispensa por justa causa/ pedido de reversão para demissão sem justa causa

Salário: R\$ 1.412,00

Aviso Prévio: indenizado

**Valor total a ser pago: R\$ 20.402,51 (vinte mil quatrocentos e dois reais e cinquenta e um centavos)**

Data do término do aviso prévio (para efeito de cálculo): 13-Agosto-2024

	valor
Saldo de salário (11/30)	R\$517,73
Aviso Prévio 33 dias	R\$ 1.553,20
Décimo terceiro proporcional (6/12)	R\$706,00
Décimo terceiro indenizado (1/12)	R\$ 117,67
Férias:	R\$1.412,00
1/3 sobre férias	R\$525,35
Férias proporcionais (3/12)	R\$353,00
1/3 sobre as férias proporcionais	R\$117,67
Férias indenizadas (1/12)	R\$117,67
1/3 sobre férias indenizadas	R\$ 39,22
Multa 40%	R\$ 371,80
<b>TOTAL</b>	<b>R\$ 5.831,31</b>

Devido a execução de limpeza dos banheiros do estabelecimento comercial, ou seja, de uso comum, grande circulação, deve-se ser pago o adicional de insalubridade. Demonstrativo abaixo:

Meses trabalhados	Valor do adicional de insalubridade
Abril 2023	R\$ 520,80
Mai 2023	R\$ 520,80
Junho 2023	R\$ 520,80
Julho 2023	R\$ 520,80
Agosto 2023	R\$ 520,80
Setembro 2023	R\$ 520,80
Outubro 2023	R\$ 520,80
Novembro 2023	R\$ 520,80
Dezembro 2023	R\$ 520,80
Janeiro 2024	R\$ 564,80
Fevereiro 2024	R\$ 564,80
Março 2024	R\$ 564,80
Abril 2024	R\$ 564,80
Mai 2024	R\$ 564,80
Junho 2024	R\$ 564,80
<b>Total</b>	<b>R\$ 7.511,20</b>

Indenização substitutiva a estabilidade da gestante referente a 5 meses após o parto, **valor total de R\$ 7.060,00 (sete mil e sessenta reais)**



## CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS E HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS

### CLIENTE

Empresa FLOR ALIS STUDIO DE BELEZA LTDA, com CNPJ 45.746.956/0001-75, com endereço Rua Nove, nº 515, Quadra 6, Lote 15, Bairro Jardim Toledo, Cidade de Barra do Garças- MT, CEP: 78600-41, representada por Maria Edivânia Nogueira Lima, brasileira, empresária, divorciada, portadora do CPF 975.044.593-72, com domicílio / residência Endereço: Rua Dois, s/n, Quadra 17, Lote 12, Bairro jardim Toledo, cidade de Barra do Garças- MT.

Ora denominado contratante

**ADVOGADA:** Dra. **Natasha Cynthia Cândida Pereira**, brasileira, advogada inscrita na OAB/MT nº 23329, com escritório na Rua Rodrigo F. dos Santos, s/n, Bairro União, Cidade de Barra do Garças- MT, CEP 78600-000.

Convencionam o seguinte:

**Cláusula 1ª.** A Contratada compromete-se com o presente termo realizar consultorias pontuais, durante 3 meses, inicialmente sobre contrato de Salão Parceiro, as obrigações tanto do Salão quanto do parceiro contratado enviando parecer a respeito da devida consulta, realizar um treinamento as funcionárias a respeito das normas da empresa.

---

Rua Rodrigo F. dos Santos, s/n, Bairro União, Barra do Garças/MT, CEP 78600-000  
Tel. (66) 3401-5239, (66)99281-6276(whatsApp). E-mail: [natashacynthia@hotmail.com](mailto:natashacynthia@hotmail.com).



Em caso de alguma ação trabalhista nesse período deverá ser incluso na prestação de serviço.

§ 1º. Em caso de interposição de recursos ou outras ações, inclusive em 2º grau deverá ser confeccionado novo contrato, estipulando novo valor de honorários.

**Cláusula 2ª.** Em remuneração aos serviços profissionais ora pactuados (honorários), a Contratante pagará a Contratada a importância de R\$12.000,00 (doze mil reais), divididos em três parcelas de R\$ 4.000,00 (quatro mil reais) nas datas 22 de fevereiro/ 22 de março e 22 de abril de 2024.

- § 1º. Fica estabelecido que o valor fixado ou arbitrado judicialmente, a título de honorários de sucumbência porventura existentes, pertencerão, por direito, a Contratada, de acordo com o estabelecido na lei nº 8.906, de 4 de julho de 1994, em seus arts. 22 e 23.
- § 2º. Quando os honorários forem contratados para pagamentos futuros, são estabelecidas as seguintes condições:
  - a. Quando pactuados honorários mínimos ou parcelados, para pagamento futuro e ainda indeterminado, ou dependente de condição, este valor será atualizado monetariamente, a partir da data da assinatura do contrato, até o efetivo pagamento ou início de pagamento, pelo índice INPC.
  - b. Sempre que houver falta de pagamento dos honorários dentro dos prazos pactuados, sejam integrais ou parcelados, fica acordada a aplicação de multa contratual de 20% (vinte por cento), juros de mora de 1% ao mês e atualização monetária pelo índice INPC.

**Cláusula 4ª.** O valor total dos honorários poderá ser considerado (a critério do Contratado) automaticamente vencido e imediatamente exigível, sendo passível de execução, sem prévia notificação ou interpelação judicial, e resguardado o direito aos honorários de sucumbência, acrescido de multa contratual de 20 % (vinte por cento), juros de mora de 1% ao mês a atualização monetária pelo índice INPC nos seguintes casos:

- se houver composição amigável realizada por qualquer uma das partes litigantes sem anuência do Contratado;
- quando não forem pagos os honorários nas datas estabelecidas, sejam integrais, sejam parcelados;
- no caso do não prosseguimento da ação por qualquer circunstância;

---

Rua Rodrigo F. dos Santos, s/n, Bairro União, Barra do Garças/MT, CEP 78600-000  
Tel. (66) 3401-5239, (66)99281-6276(whatsApp). E-mail: [natashacynthia@hotmail.com](mailto:natashacynthia@hotmail.com).



– se for cassado o mandato sem culpa dos Contratados.

**Cláusula 5ª.** Fica a Contratada autorizada desde já a fazer a retenção de seus honorários quando do recebimento de valores devidos ao Contratante, advindos de êxito em outras demandas, ainda que parcial.

**Cláusula 6ª.** São OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE: fornece a documentação necessária para a realização da consultoria e os contratos de Salão Parceiro, inclusive os recursos necessários para o devido treinamento, incluindo o espaço. Se houver propositura de ação trabalhista durante o período mencionado anteriormente deverá fornecer documentos necessários à propositura e andamento da ação; pagar todas as despesas derivadas da causa, tais como custas processuais judiciais, periciais e honorários advocatícios da parte contrária, em caso de eventual sucumbência; custas de projeto e laudo técnico de topografia; despesas com viagens, xerox, certidões, averbações e outras, como honorários advocatícios contratuais.

**Cláusula 7ª.** São OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA: promover a defesa dos interesses do Contratante na ação já mencionada, com diligência e dedicação.

**Cláusula 8ª.** Pelo pactuado neste contrato obrigam-se o Contratante e seus sucessores.

**Cláusula 9ª.** O Contratante fica obrigado a, sempre que houver mudança de endereço, telefone ou e-mail, comunicar imediatamente a Contratada.

**Cláusula 10.** A inobservância por parte da Contratante, de qualquer cláusula deste instrumento acarretará a rescisão deste contrato, independente de notificações e avisos, ficando sujeito aos honorários pactuados, bem como multa contratual de 20% sobre os mesmos, mais juros de 1% ao mês e correção monetária pelo índice INPC.

**Cláusula 11.** O presente contrato não tem caráter personalíssimo, podendo a Contratada ser representada por outro(s) advogado(s) em qualquer ato processual.





**Natasha Pereira**  
ADVOCACIA E ASSESSORIA JURÍDICA

**Cláusula 12.** Para dirimir qualquer questão oriunda do presente contrato, as partes elegem o foro de Barra do Garças- MT, com renúncia expressa de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, para firmeza e como prova de assim haverem contratado, fizeram este instrumento particular, impresso em 2 (duas) vias de igual teor e forma, assinado pelas partes contratantes, dispensadas as testemunhas na forma da lei 8.906/94 (Estatuto da OAB).

---

Dra. NATASHA CYNTHIA CÂNDIDA PEREIRA

OAB/MT 23329

Contratada

---

FLOR ALIS STUDIO DE BELEZA LTDA

Contratante

---

Rua Rodrigo F. dos Santos, s/n, Bairro União, Barra do Garças/MT, CEP 78600-000  
Tel. (66) 3401-5239, (66)99281-6276(whatsApp). E-mail: [natashacynthia@hotmail.com](mailto:natashacynthia@hotmail.com).



## CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS E HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS

### CLIENTE

WALKER FARIAS ARAÚJO, brasileiro, solteiro, empresário, ALMOCIM DO CHEF RESTAURANTE LTDA – ME, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob n.º 40.984.168/0001-01, neste ato representado pelo sócio proprietário portador do RG sob n.º 18.344.640 SSP MT, inscrito no CPF sob n.º 017.667.381-41, residente comercial na Rua Caiapós, n.º 217, Centro, Barra do Garças, Mato Grosso, e—mail [walker\\_mt@hotmail.com](mailto:walker_mt@hotmail.com)

Ora denominado contratante

**ADVOGADA:** Dra. **Natasha Cynthia Cândida Pereira**, brasileira, advogada inscrita na OAB/MT n.º 23329, com escritório na Rua Rodrigo F. dos Santos, s/n, Bairro União, Cidade de Barra do Garças- MT, CEP 78600-000.

Convencionam o seguinte:

**Cláusula 1ª.** A Contratada compromete-se com o presente termo realizar consultorias pontuais, durante 2 meses, e revisão dos contratos de trabalhos, enviando parecer a respeito da devida consulta, sobre RH, aplicação de sanção administrativa, pagamento de férias, posteriormente realizar regulamento interno determinando as normas que se adequem a empresa.

Em caso de alguma ação trabalhista nesse período deverá ser incluso na prestação de serviço.

---

Rua Rodrigo F. dos Santos, s/n, Bairro União, Barra do Garças/MT, CEP 78600-000  
Tel. (66) 3401-5239, (66)99281-6276(whatsApp). E-mail: [natashacynthia@hotmail.com](mailto:natashacynthia@hotmail.com).



§ 1º. Em caso de interposição de recursos ou outras ações, inclusive em 2º grau deverá ser confeccionado novo contrato, estipulando novo valor de honorários.

**Cláusula 2ª.** Em remuneração aos serviços profissionais ora pactuados (honorários), a Contratante pagará a Contratada a importância de R\$9.000,00 (nove mil reais), com um entrada de R\$ 3.000,00 para o dia 12/02/2022. Sendo R\$ 6.000,00 divididos em três parcelas de R\$ 2.000,00 (dois mil reais) nas datas 12 de março/ 12 de abril e 12 de de 2022.

- § 1º. Fica estabelecido que o valor fixado ou arbitrado judicialmente, a título de honorários de sucumbência porventura existentes, pertencerão, por direito, a Contratada, de acordo com o estabelecido na lei nº 8.906, de 4 de julho de 1994, em seus arts. 22 e 23.
- § 2º. Quando os honorários forem contratados para pagamentos futuros, são estabelecidas as seguintes condições:
  - a. Quando pactuados honorários mínimos ou parcelados, para pagamento futuro e ainda indeterminado, ou dependente de condição, este valor será atualizado monetariamente, a partir da data da assinatura do contrato, até o efetivo pagamento ou início de pagamento, pelo índice INPC.
  - b. Sempre que houver falta de pagamento dos honorários dentro dos prazos pactuados, sejam integrais ou parcelados, fica acordada a aplicação de multa contratual de 20% (vinte por cento), juros de mora de 1% ao mês e atualização monetária pelo índice INPC.

**Cláusula 4ª.** O valor total dos honorários poderá ser considerado (a critério do Contratado) automaticamente vencido e imediatamente exigível, sendo passível de execução, sem prévia notificação ou interpelação judicial, e resguardado o direito aos honorários de sucumbência, acrescido de multa contratual de 20 % (vinte por cento), juros de mora de 1% ao mês a atualização monetária pelo índice INPC nos seguintes casos:

- se houver composição amigável realizada por qualquer uma das partes litigantes sem anuência do Contratado;
- quando não forem pagos os honorários nas datas estabelecidas, sejam integrais, sejam parcelados;
- no caso do não prosseguimento da ação por qualquer circunstância;
- se for cassado o mandato sem culpa dos Contratados.



**Cláusula 5ª.** Fica a Contratada autorizada desde já a fazer a retenção de seus honorários quando do recebimento de valores devidos ao Contratante, advindos de êxito em outras demandas, ainda que parcial.

**Cláusula 6ª.** São OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE: fornecer a documentação necessária para a realização da consultoria, responder questionário para análise e devida produção do regulamento interno. Se houver propositura de ação trabalhista durando o período mencionado anteriormente deverá fornecer documentos necessários à propositura e andamento da ação; pagar todas as despesas derivadas da causa, tais como custas processuais judiciais, periciais e honorários advocatícios da parte contrária, em caso de eventual sucumbência; custas de projeto e laudo técnico de topografia; despesas com viagens, xerox, certidões, averbações e outras, como honorários advocatícios contratuais.

**Cláusula 7ª.** São OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA: promover a defesa dos interesses do Contratante no serviço já mencionado, com diligência e dedicação.

**Cláusula 8ª.** Pelo pactuado neste contrato obrigam-se o Contratante e seus sucessores.

**Cláusula 9ª.** O Contratante fica obrigado a, sempre que houver mudança de endereço, telefone ou e-mail, comunicar imediatamente a Contratada.

**Cláusula 10.** A inobservância por parte da Contratante, de qualquer cláusula deste instrumento acarretará a rescisão deste contrato, independente de notificações e avisos, ficando sujeito aos honorários pactuados, bem como multa contratual de 20% sobre os mesmos, mais juros de 1% ao mês e correção monetária pelo índice INPC.

**Cláusula 11.** O presente contrato não tem caráter personalíssimo, podendo a Contratada ser representada por outro(s) advogado(s) em qualquer ato processual.

**Cláusula 12.** Para dirimir qualquer questão oriunda do presente contrato, as partes elegem o foro de Barra do Garças- MT, com renúncia expressa de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

---

Rua Rodrigo F. dos Santos, s/n, Bairro União, Barra do Garças/MT, CEP 78600-000  
Tel. (66) 3401-5239, (66)99281-6276(whatsApp). E-mail: [natashacynthia@hotmail.com](mailto:natashacynthia@hotmail.com).



E, para firmeza e como prova de assim haverem contratado, fizeram este instrumento particular, impresso em 2 (duas) vias de igual teor e forma, assinado pelas partes contratantes, dispensadas as testemunhas na forma da lei 8.906/94 (Estatuto da OAB).

---

Dra. NATASHA CYNTHIA CÂNDIDA PEREIRA  
OAB/MT 23329  
Contratada

*Walker Farias Araújo*

---

WALKER FARIAS ARAÚJO  
Contratante



EMPRESA: Fazenda JATOBA – Pedro Celso Gonçalves CNPJ: 38730025148-4

Empregado: Liberio Pereira da Silva

Admissão: 08 de janeiro de 2023

Afastamento: 27 de julho de 2023

Dispensa sem justa causa

Salário: 2700,00

Aviso Prévio: indenizado

**Valor total a ser pago: R\$ 19.139,15**

Data do término do aviso prévio (para efeito de cálculo): 26-Agosto-2023

	valor correto	Valor pago	Diferença
Saldo de salário (27/30)	R\$2.431,62	R\$ 1908,09;	R\$ 523,00
Décimo terceiro proporcional (7/12)	R\$1.576,05	(5/12) R\$ 1127,08	R\$ 448,97
Férias proporcionais (7/12):	R\$1.576,05	(5/12) R\$ 127,08	R\$ 448,97
1/3 sobre férias proporcionais	R\$525,35	R\$450,00	R\$ 75,35
ADICIONAL DE INSALUBRIDADE – GRAU 40%	R\$ 3.696,00		
Reflexos do adicional de insalubridade	R\$ 1293,60		
Adicional por acúmulo de função	R\$ 3780,00		
Intervalo intra jornada suprimido	R\$ 1417,50		
Multa do artigo 477, §8º da CLT	R\$ 2700,00		
<b>TOTAL</b>			<b>R\$ 14.383,04</b>

Início da relação de trabalho: 08-Janeiro-2023

Período de ocorrência das horas-extras: de 10-Janeiro-2023 a 25-Julho-2023

Jornada: 220 horas

Adicional de hora-extra: 50.00%

Horas-extras nas segundas-feiras: 01:00

Horas-extras nas terças-feiras: 00:30

Horas-extras nas quartas-feiras: 01:40

Horas-extras nas quintas-feiras: 00:30

Horas-extras nas sextas-feiras: 00:50

Horas-extras nas sábados: 00:00

**Valor das horas-extras e reflexos: R\$4.756,11**

### **Mês de Janeiro-2023, a partir do dia 10**

Salário: R\$2.700,00

Salário/hora-extra:  $R\$2.700,00 / 220 \times 1,50 = R\$18,41$

Segundas-feiras úteis no período: 3

Terças-feiras úteis no período: 4

Quartas-feiras úteis no período: 3

Quintas-feiras úteis no período: 3

Sextas-feiras úteis no período: 3

Valor das horas-extras =  $R\$18,41 \times (3 \text{ dia(s)} \times 01:00 + 4 \text{ dia(s)} \times 00:30 + 3 \text{ dia(s)} \times 01:40 + 3 \text{ dia(s)} \times 00:30 + 3 \text{ dia(s)} \times 00:50) = R\$257,73$

Reflexo no DSR: =  $(\text{Valor HE}) / (\text{dias úteis}) \times (\text{dias repouso}) = R\$257,73 / 26 \times 5 = R\$49,56$

FGTS (base R\$257,73) = R\$20,62

**Total do mês = R\$257,73 + R\$49,56 + R\$20,62 = R\$327,91**

### **Mês de 10-Fevereiro-2023**

---

Rua Rodrigo F. dos Santos, s/n, Bairro União, Barra do Garças/MT, CEP 78600-000  
Tel. (66) 3401-5239, (66)99281-6276(whatsApp). E-mail: [natashacynthia@hotmail.com](mailto:natashacynthia@hotmail.com).

Salário: R\$2.340,00

Salário/hora-extra: R\$2.340,00 / 220 x 1,50 = R\$15,95

Segundas-feiras úteis no período: 3 = 4 - 1 feriado(s), 20-Fev

Terças-feiras úteis no período: 3 = 4 - 1 feriado(s), 21-Fev

Quartas-feiras úteis no período: 4

Quintas-feiras úteis no período: 4

Sextas-feiras úteis no período: 4

Valor das horas-extras = R\$15,95 x (3 dia(s) x 01:00 + 3 dia(s) x 00:30 + 4 dia(s) x 01:40 + 4 dia(s) x 00:30 + 4 dia(s) x 00:50) = R\$263,25

Reflexo no DSR: = (Valor HE) / (dias úteis) x (dias repouso) = R\$263,25 / 22 x 6 = R\$71,80

FGTS (base R\$263,25) = R\$21,06

**Total do mês = R\$263,25 + R\$71,80 + R\$21,06 = R\$356,11**

### **Mês de 10-Março-2023**

Salário: R\$2.700,86

Salário/hora-extra: R\$2.700,86 / 220 x 1,50 = R\$18,41

Segundas-feiras úteis no período: 4

Terças-feiras úteis no período: 4

Quartas-feiras úteis no período: 5

Quintas-feiras úteis no período: 5

Sextas-feiras úteis no período: 5

Valor das horas-extras = R\$18,41 x (4 dia(s) x 01:00 + 4 dia(s) x 00:30 + 5 dia(s) x 01:40 + 5 dia(s) x 00:30 + 5 dia(s) x 00:50) = R\$386,71

Reflexo no DSR: = (Valor HE) / (dias úteis) x (dias repouso) = R\$386,71 / 27 x 4 = R\$57,29

FGTS (base R\$386,71) = R\$30,94

---

Rua Rodrigo F. dos Santos, s/n, Bairro União, Barra do Garças/MT, CEP 78600-000  
Tel. (66) 3401-5239, (66)99281-6276(whatsApp). E-mail: [natashacynthia@hotmail.com](mailto:natashacynthia@hotmail.com).

**Total do mês = R\$386,71 + R\$57,29 + R\$30,94 = R\$474,94**

**Mês de 10-Abril-2023**

Salário: R\$2.700,70

Salário/hora-extra: R\$2.700,70 / 220 x 1,50 = R\$18,41

Segundas-feiras úteis no período: 4

Terças-feiras úteis no período: 4

Quartas-feiras úteis no período: 4

Quintas-feiras úteis no período: 4

Sextas-feiras úteis no período: 2 = 4 - 2 feriado(s), 07-Abr, 21-Abr

Valor das horas-extras = R\$18,41 x (4 dia(s) x 01:00 + 4 dia(s) x 00:30 + 4 dia(s) x 01:40 + 4 dia(s) x 00:30 + 2 dia(s) x 00:50) = R\$300,76

Reflexo no DSR: = (Valor HE) / (dias úteis) x (dias repouso) = R\$300,76 / 23 x 7 = R\$91,54

FGTS (base R\$300,76) = R\$24,06

**Total do mês = R\$300,76 + R\$91,54 + R\$24,06 = R\$416,36**

**Mês de 10-Maio-2023**

Salário: R\$2.700,80

Salário/hora-extra: R\$2.700,80 / 220 x 1,50 = R\$18,41

Segundas-feiras úteis no período: 4 = 5 - 1 feriado(s), 01-Mai

Terças-feiras úteis no período: 5

Quartas-feiras úteis no período: 5

Quintas-feiras úteis no período: 4

Sextas-feiras úteis no período: 4

Valor das horas-extras = R\$18,41 x (4 dia(s) x 01:00 + 5 dia(s) x 00:30 + 5 dia(s) x 01:40 + 4 dia(s) x 00:30 + 4 dia(s) x 00:50) = R\$371,36

Reflexo no DSR: = (Valor HE) / (dias úteis) x (dias repouso) = R\$371,36 / 26 x 5 =

---

Rua Rodrigo F. dos Santos, s/n, Bairro União, Barra do Garças/MT, CEP 78600-000  
Tel. (66) 3401-5239, (66)99281-6276(whatsApp). E-mail: [natashacynthia@hotmail.com](mailto:natashacynthia@hotmail.com).

R\$71,42

FGTS (base R\$371,36) = R\$29,71

**Total do mês = R\$371,36 + R\$71,42 + R\$29,71 = R\$472,48**

### **Mês de 10-Junho-2023**

Salário: R\$2.701,80

Salário/hora-extra: R\$2.701,80 / 220 x 1,50 = R\$18,42

Segundas-feiras úteis no período: 4

Terças-feiras úteis no período: 4

Quartas-feiras úteis no período: 4

Quintas-feiras úteis no período: 4 = 5 - 1 feriado(s), 08-Jun

Sextas-feiras úteis no período: 5

Valor das horas-extras = R\$18,42 x (4 dia(s) x 01:00 + 4 dia(s) x 00:30 + 4 dia(s) x 01:40 + 4 dia(s) x 00:30 + 5 dia(s) x 00:50) = R\$346,94

Reflexo no DSR: = (Valor HE) / (dias úteis) x (dias repouso) = R\$346,94 / 25 x 5 = R\$69,39

FGTS (base R\$346,94) = R\$27,75

**Total do mês = R\$346,94 + R\$69,39 + R\$27,75 = R\$444,08**

### **Mês de Julho-2023, até o dia 25**

Salário: R\$7.434,31

Salário/hora-extra: R\$7.434,31 / 220 x 1,50 = R\$50,69

Segundas-feiras úteis no período: 4

Terças-feiras úteis no período: 4

Quartas-feiras úteis no período: 3

Quintas-feiras úteis no período: 3

Sextas-feiras úteis no período: 3

Valor das horas-extras = R\$50,69 x (4 dia(s) x 01:00 + 4 dia(s) x 00:30 + 3 dia(s) x 01:40 + 3 dia(s) x 00:30 + 3 dia(s) x 00:50) = R\$760,33

Reflexo no DSR: = (Valor HE) / (dias úteis) x (dias repouso) = R\$760,33 / 26 x 5 = R\$146,22

FGTS (base R\$760,33) = R\$60,83

---

Rua Rodrigo F. dos Santos, s/n, Bairro União, Barra do Garças/MT, CEP 78600-000  
Tel. (66) 3401-5239, (66)99281-6276(whatsApp). E-mail: [natashacynthia@hotmail.com](mailto:natashacynthia@hotmail.com).

**Total do mês = R\$760,33 + R\$146,22 + R\$60,83 = R\$967,37**

Reflexo nas férias

**Período aquisitivo de 08-Janeiro-2023 a 07-Janeiro-2024**

Salário ao final do período: R\$7.434,31

Salário/hora-extra: R\$7.434,31 / 220 x 1,50 = R\$50,69

Segundas-feiras com horas-extras no período: 26 = 28 - 2 feriado(s), 20-Fev, 01-Mai

Terças-feiras com horas-extras no período: 28 = 29 - 1 feriado(s), 21-Fev

Quartas-feiras com horas-extras no período: 28

Quintas-feiras com horas-extras no período: 27 = 28 - 1 feriado(s), 08-Jun

Sextas-feiras com horas-extras no período: 26 = 28 - 2 feriado(s), 07-Abr, 21-Abr

Total de horas-extras no período = 26 dia(s) x 01:00 + 28 dia(s) x 00:30 + 28 dia(s) x 01:40 + 27 dia(s) x 00:30 + 26 dia(s) x 00:50 = 121.833333333333

Média mensal de horas-extras = 121.833333333333 / 12 = 10,15

Reflexo nas férias = R\$50,69 x 210,15 x (1 + 1/3) = R\$686,17

FGTS (base R\$686,17) = R\$54,89

**Total do reflexo = R\$686,17 + R\$54,89 = R\$741,07**

Reflexo no Décimo terceiro

**Período de 10-Janeiro-2023 a 25-Julho-2023**

Salário ao final do período: R\$7.434,31

Salário/hora-extra: R\$7.434,31 / 220 x 1,50 = R\$50,69

Segundas-feiras com horas-extras no período: 26 = 28 - 2 feriado(s), 20-Fev, 01-Mai

Terças-feiras com horas-extras no período: 28 = 29 - 1 feriado(s), 21-Fev

Quartas-feiras com horas-extras no período: 28

Quintas-feiras com horas-extras no período: 27 = 28 - 1 feriado(s), 08-Jun

Sextas-feiras com horas-extras no período: 26 = 28 - 2 feriado(s), 07-Abr, 21-Abr

Total de horas-extras no período = 26 dia(s) x 01:00 + 28 dia(s) x 00:30 + 28 dia(s) x 01:40 + 27 dia(s) x 00:30 + 26 dia(s) x 00:50 = 121.833333333333

Média mensal de horas-extras = 121.833333333333 / 12 = 10,15

Reflexo no décimo terceiro = R\$50,69 x 10,15 = R\$514,63

FGTS (base R\$514,63) = R\$41,17

**Total do reflexo = R\$514,63 + R\$41,17 = R\$555,80**





**Natasha Pereira**  
ADVOCACIA E ASSESSORIA JURÍDICA

1. A Empresa H ASSESSORIA EM DPVAT LTDA pagará a ex-empregada Dâmaris Sousa Sobrinho a importância líquida de R\$ 7.329,78 (sete mil trezentos e vinte e nove mil reais e setenta e oito centavos) parceladas em quatro vezes, a primeira parcela de R\$ 1.832,44 (mil oitocentos e trinta e dois reais e quarenta e quatro centavos) dia 05 de setembro e as outras todo dia 05 dos meses subsequentes, encerrando dia 05 de dezembro de 2024.

**Sendo que o pagamento deve ser realizado na conta bancária de sua advogada Natasha Pereira:**

**Banco Itaú**

**Agencia 0661**

**Conta 0012205-1**

**PIX 66 992816276**

2. Em caso de descumprimento do acordo, dentro do prazo estipulado, será aplicada multa de 30% sobre o valor a ser pago, bem como a antecipação das parcelas vincendas.

Com o cumprimento das obrigações definidas no presente acordo, notadamente, com o pagamento da importância descrita no item 1, supra, a empregada dá a empresa plena quitação do extinto contrato de trabalho havido entre as partes, nada mais tendo a reclamar a qualquer título.

Por estarem justas e acertadas, as partes assinam o presente acordo.

---

Rua Rodrigo F. dos Santos, s/n, Bairro União, Barra do Garças/MT, CEP 78600-000  
Tel. (66) 3401-5239, (66)99281-6276(whatsApp). E-mail: [natashacynthia@hotmail.com](mailto:natashacynthia@hotmail.com).



Admissão: 31 de janeiro de 2023 Afastamento: 21 de julho de 2023

Motivo do afastamento: Dispensa sem justa causa

Salário base: R\$1302,00

data do término do aviso prévio para efeitos de cálculo 20 de agosto de 2023.

Saldo de salário	R\$ 911,40	Desconto do INSS R\$ 68,36	
Aviso prévio 30 dias	R\$ 1.302,00	Desconto INSS R\$ 90,60	
Décimo terceiro proporcional (6/12)	R\$ 651,00	Desconto INSS R\$ 48,83	
Décimo Terceiro Indenizado (1/12)	R\$ 108,50	Desconto do INSS R\$ 48,83	
Férias proporcionais (6/12)	R\$ 651,00		
1/3 sobre as férias proporcionais	R\$ 217,00		
Férias Indenizadas (1/12)	R\$ 108,50		
1/3 sobre as férias indenizadas	R\$ 36,17		

Rua Rodrigo F. dos Santos, s/n, Bairro União, Barra do Garças/MT, CEP 78600-000  
Tel. (66) 3401-5239, (66)99281-6276(whatsApp). E-mail: [natashacynthia@hotmail.com](mailto:natashacynthia@hotmail.com).



**Natasha Pereira**  
ADVOCACIA E ASSESSORIA JURÍDICA

<b>Total dos vencimentos</b>	<b>R\$ 3.985,57</b>	<b>Total de descontos</b> R\$ 207,78	<b>Total Líquido</b> <b>R\$ 3.777,79</b>
------------------------------	---------------------	---	---

FGTS R\$ 624,96	
Multa 40% R\$ 249,98	
<b>TOTAL vencimentos + FGTS e multa</b>	<b>R\$ 4.860,51</b>

Total R\$4.860,51- 2.288,00 (o valor pago anteriormente)

**Então, falta pagar o restante no valor de R\$ 2.572,51 (dois mil quinhentos e setenta e dois reais e cinquenta e dois centavos)**

OBS : Como não haverá descontos do INSS em relação a rescisão, deverá ser pago o valor integral, sem os descontos.

---

Rua Rodrigo F. dos Santos, s/n, Bairro União, Barra do Garças/MT, CEP 78600-000  
Tel. (66) 3401-5239, (66)99281-6276(whatsApp). E-mail: [natashacynthia@hotmail.com](mailto:natashacynthia@hotmail.com).





**Natasha Pereira**  
ADVOCACIA E ASSESSORIA JURÍDICA

## ACORDO EXTRAJUDICIAL

H ASSESSORIA EM DPVAT LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 47.294.074/0001-41, com sede em endereço Jerônimo Martins, nº 287B, Quadra 0018, lote 03, Sala 3, Parque Bandeirante, Cidade de Rio Verde, CEP 76255-000 neste ato representada na forma de seus atos constitutivos, por seu representante legal, Hagamenon Cavalcante Dutra, CPF nº 867.652.721-00 e RG nº 01438163908; Telefone (64) 981270730.

DÂMARIS SOUSA SOBRINHO, brasileira, assistente administrativa, portadora do CPF nº 049.423.841-09, endereço completo: Av Perimetral, 0/ Quadra 36, Lote 05, Bairro Novo Horizonte, cidade de Barra do Garças- MT, CEP: 78600-00, telefone (66) 992141483 representada por sua advogada Dra. Natasha Cynthia Cândida Pereira, brasileira, inscrita na OAB/MT nº 23329, com escritório na Rua Rodrigo F. dos Santos, s/n, Bairro União, Cidade de Barra do Garças- MT, CEP 78600-000.

Declaram, para fins de registro, que o acordo foi precedido de conversações em que as partes ponderaram suas posições e pleitos, chegando ao denominador comum e vantajoso para ambas de realizar a presente composição.

O contrato de trabalho havido entre as partes se iniciou em de maio de 2023 rescindido em 10 de julho de 2024, com jornada de trabalho das 08:00h às 17:00h, intervalo intrajornada 11:00 às 12:00, salário de R\$ 1.600,00, exercendo a função de assistente administrativa.

O presente acordo extingue e quita toda e qualquer situação relativa a extinta relação contratual trabalhista havida entre as partes e fatos relacionados, prevenindo litígio, nos seguintes termos:

---

Rua Rodrigo F. dos Santos, s/n, Bairro União, Barra do Garças/MT, CEP 78600-000  
Tel. (66) 3401-5239, (66)99281-6276(whatsApp). E-mail: [natashacynthia@hotmail.com](mailto:natashacynthia@hotmail.com).



**Nataasha Pereira**  
ADVOCACIA E ASSESSORIA JURÍDICA

## CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS E HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS

### CLIENTE

Nome: DÂMARIS SOUSA SOBRINHO

Nacionalidade: brasileira

Estado Civil: solteira

Profissão: Assistente administrativa

CPF: 049.423.841-09      órgão Emissor: POLITEC

Endereço: Av Perimetral, 0/ Quadra 36, Lote 05, Bairro Novo Horizonte.

Cidade: Barra do Garças UF: MT CEP:7600-000

Telefones: (66) 99214-1493

E-mail: \_\_\_\_\_

Ora denominado contratante

**ADVOGADA:** Dra. Natasha Cynthia Cândida Pereira, brasileira, advogada inscrita na OAB/MT nº 23329, com escritório na Rua Rodrigo F. dos Santos, s/n, Bairro União, Cidade de Barra do Garças- MT, CEP 78600-000.

Convencionam o seguinte:

**Cláusula 1ª.** A Contratada compromete-se com o presente termo a acompanhar e defender a contratante inicialmente em uma tentativa de acordo extrajudicial para pagamento das verbas

---

Rua Rodrigo F. dos Santos, s/n, Bairro União, Barra do Garças/MT, CEP 78600-000  
Tel. (66) 3401-5239, (66)99281-6276(whatsApp). E-mail: [natashacynthia@hotmail.com](mailto:natashacynthia@hotmail.com).





**Natasha Pereira**  
ADVOGADA ASSOCIADA

rescisórias de demissão sem justa causa, e posteriormente em ação Trabalhista, se por ventura não obtivermos êxito no acordo.

§ 1º. Em caso de interposição de recursos ou outras ações, inclusive em 2º grau deverá ser confeccionado novo contrato, estipulando novo valor de honorários.

**Cláusula 2ª.** Em remuneração aos serviços profissionais ora pactuados (honorários), a Contratante pagará a Contratada a importância de 30% sobre o valor do acordo ou o valor da causa, devendo ser realizado imediatamente após o recebimento das verbas devidas.

- § 1º. Fica estabelecido que o valor fixado ou arbitrado judicialmente, a título de honorários de sucumbência porventura existentes, pertencerão, por direito, a Contratada, de acordo com o estabelecido na lei nº 8.906, de 4 de julho de 1994, em seus arts. 22 e 23.
- § 2º. Quando os honorários forem contratados para pagamentos futuros, são estabelecidas as seguintes condições:
  - a. Quando pactuados honorários mínimos ou parcelados, para pagamento futuro e ainda indeterminado, ou dependente de condição, este valor será atualizado monetariamente, a partir da data da assinatura do contrato, até o efetivo pagamento ou início de pagamento, pelo índice INPC.
  - b. Sempre que houver falta de pagamento dos honorários dentro dos prazos pactuados, sejam integrais ou parcelados, fica acordada a aplicação de multa contratual de 20% (vinte por cento), juros de mora de 1% ao mês e atualização monetária pelo índice INPC.

**Cláusula 4ª.** O valor total dos honorários poderá ser considerado (a critério do Contratado) automaticamente vencido e imediatamente exigível, sendo passível de execução, sem prévia notificação ou interpelação judicial, e resguardado o direito aos honorários de sucumbência, acrescido de multa contratual de 20 % (vinte por cento), juros de mora de 1% ao mês a atualização monetária pelo índice INPC nos seguintes casos:

- se houver composição amigável realizada por qualquer uma das partes litigantes sem anuência do Contratado;
- quando não forem pagos os honorários nas datas estabelecidas, sejam integrais, sejam parcelados;
- no caso do não prosseguimento da ação por qualquer circunstância;

---

Rua Rodrigo F. dos Santos, s/n, Bairro União, Barra do Garças/MT, CEP 78600-000  
Tel. (66) 3401-5239, (66)99281-6276(whatsApp). E-mail: [natashacynthia@hotmail.com](mailto:natashacynthia@hotmail.com).





**Natasha Pereira**  
ADVOCACIA E ASSESSORIA JURÍDICA

– se for cassado o mandato sem culpa dos Contratados.

**Cláusula 5ª.** Fica a Contratada autorizada desde já a fazer a retenção de seus honorários quando do recebimento de valores devidos ao Contratante, advindos de êxito em outras demandas, ainda que parcial.

**Cláusula 6ª.** São OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE: fornecer a documentação necessária à propositura e andamento da ação; pagar todas as despesas derivadas da causa, tais como custas processuais judiciais, periciais e honorários advocatícios da parte contrária, em caso de eventual sucumbência; custas de projeto e laudo técnico de topografia; despesas com viagens, xerox, certidões, averbações e outras, como honorários advocatícios contratuais.

**Cláusula 7ª.** São OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA: promover a defesa dos interesses do Contratante na ação já mencionada, com diligência e dedicação.

**Cláusula 8ª.** Pelo pactuado neste contrato obrigam-se o Contratante e seus sucessores.

**Cláusula 9ª.** O Contratante fica obrigado a, sempre que houver mudança de endereço, telefone ou e-mail, comunicar imediatamente a Contratada.

**Cláusula 10.** A inobservância por parte da Contratante, de qualquer cláusula deste instrumento acarretará a rescisão deste contrato, independente de notificações e avisos, ficando sujeito aos honorários pactuados, bem como multa contratual de 20% sobre os mesmos, mais juros de 1% ao mês e correção monetária pelo índice INPC.

**Cláusula 11.** O presente contrato não tem caráter personalíssimo, podendo a Contratada ser representada por outro(s) advogado(s) em qualquer ato processual.

**Cláusula 12.** Para dirimir qualquer questão oriunda do presente contrato, as partes elegem o foro de Barra do Garças- MT, com renúncia expressa de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

---

Rua Rodrigo F. dos Santos, s/n, Bairro União, Barra do Garças/MT, CEP 78600-000  
Tel. (66) 3401-5239, (66)99281-6276(whatsApp). E-mail: [natashacynthia@hotmail.com](mailto:natashacynthia@hotmail.com).





**Natasha Pereira**  
ADVOCACIA E ASSESSORIA JURÍDICA

E, para firmeza e como prova de assim haverem contratado, fizeram este instrumento particular, impresso em 2 (duas) vias de igual teor e forma, assinado pelas partes contratantes, dispensadas as testemunhas na forma da lei 8.906/94 (Estatuto da OAB).

---

Dra. NATASHA CYNTHIA CÂNDIDA PEREIRA

OAB/MT 23329

Contratada

---

DÂMARIS SOUSA SOBRINHO

Contratante

---

Rua Rodrigo F. dos Santos, s/n, Bairro União, Barra do Garças/MT, CEP 78600-000  
Tel. (66) 3401-5239, (66)99281-6276(whatsApp). E-mail: [natashacynthia@hotmail.com](mailto:natashacynthia@hotmail.com).





## PROCURAÇÃO GERAL E ESPECIAL PARA O FORO EXTRAJUDICIAL E JUDICIAL

**OUTORGANTE:** DÂMARIS SOUSA SOBRINHO, brasileira, assistente administrativa, portadora do CPF nº 049.423.841-09, endereço completo: Av Perimetral, 0/ Quadra 36, Lote 05, Bairro Novo Horizonte, cidade de Barra do Garças- MT, CEP: 78600-00, nomcio e constituo como minha procuradora.

**OUTORGADA:** Dr<sup>a</sup>. **Natasha Cynthia Cândida Pereira**, brasileira, advogada inscrita na OAB/MT nº 23329, com escritório na Rua Rodrigo. F dos Santos, 67, Bairro União, Cidade de Barra do Garças- MT, CEP 78600-000, onde a outorgada deverá receber quaisquer correspondências e/ou notificações referentes ao presente feito.

### PODERES GERAIS E ESPECÍFICOS

Poderes: por este instrumento particular, concedo a minha procuradora outorgada os poderes da cláusula ad judicium et extra, inerentes ao bom e fiel cumprimento deste mandato, bem como para o foro em geral, conforme estabelecido no artigo 105 do Código de Processo Civil vigente, e os especiais para transigir, fazer acordo, firmar compromisso, substabelecer, renunciar, desistir, receber, dar quitação, firmar compromisso, assinar declaração de hipossuficiência econômica, firmar compromisso, substabelecer com ou sem reserva de poderes, receber intimações levantamento de Alvarás junto a qualquer agência bancária, efetuados por meio de depósitos judiciais, agindo em conjunto ou separadamente, praticar todos atos perante repartições públicas Federais, Estaduais e Municipais, órgãos da administração pública direta e indireta, praticar quaisquer atos perante particulares ou empresas privadas, incluindo bancos públicos ou privados, dando

---

Rua Rodrigo F. dos Santos, s/n, Bairro União, Barra do Garças/MT, CEP 78600-000  
Tel. (66) 3401-5239, (66)99281-6276(whatsApp). E-mail: [natashaecynthia@hotmail.com](mailto:natashaecynthia@hotmail.com).





Natasha Pereira  
ADVOCADA GERAL DE EMPRESAS E PESSOAS FÍSICAS

tudo por bom e valioso, com fim específico para representá-la em acordo extrajudicial,  
ou ainda AÇÃO TRABALHISTA para recebimento de suas verbas rescisórias.

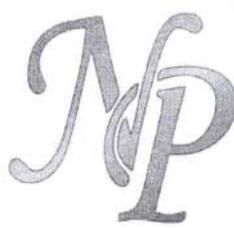
Barra do Garças- MT, 28 de agosto de 2024.

  
DAMARIS SOUSA SOBRINHO

---

Rua Rodrigo F. dos Santos, s/n, Bairro União, Barra do Garças/MT, CEP 78600-000  
Tel. (66) 3401-5239, (66)99281-6276(whatsApp). E-mail: [natashacynthia@hotmail.com](mailto:natashacynthia@hotmail.com).





**Natasha Pereira**  
ADVOCACIA E ASSESSORIA JURÍDICA

## CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS E HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS

### CLIENTE

Nome: José Bezerra da Costa

Nacionalidade: brasileiro

Estado Civil: União estável

Profissão: Serviços Gerais na área rural

CPF: 014.035.681-97

RG: 0816615-3 SSP/MT

Endereço: Rua Goiás, nº 196, Setor 5 de maio

Cidade: Ribeirão Cascalheira. UF: MT CEP: 78675-000

Telefones: (66) 99605-9161

E-mail: \_\_\_\_\_

Ora denominado contratante

**ADVOGADA:** Dra. **Natasha Cynthia Cândida Pereira**, brasileira, advogada inscrita na OAB/MT nº 23329, com escritório na Rua Rodrigo F. dos Santos, s/n, Bairro União, Cidade de Barra do Garças- MT, CEP 78600-000.

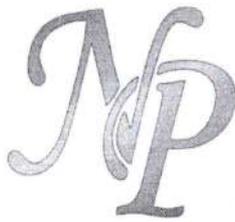
Convencionam o seguinte:

**Cláusula 1ª.** A Contratada compromete-se com o presente termo a acompanhar e defender o contratante inicialmente em uma tentativa de acordo extrajudicial para pagamento de verbas rescisórias, do contrato de trabalho realizado entre o contratante e o Eduardo Augusto Palmieri, não sendo possível o acordo, iniciar uma reclamação trabalhista por rescisão indireta.

---

Rua Rodrigo F. dos Santos, s/n, Bairro União, Barra do Garças/MT, CEP 78600-000  
Tel. (66) 3401-5239, (66)99281-6276(whatsApp). E-mail: [natashacynthia@hotmail.com](mailto:natashacynthia@hotmail.com).





**Natasha Pereira**  
ADVOCACIA E ASSESSORIA JURÍDICA

- § 1º. Em caso de interposição de recursos ou outras ações, inclusive em 2º grau deverá ser confeccionado novo contrato, estipulando novo valor de honorários.

**Cláusula 2ª.** Em remuneração aos serviços profissionais ora pactuados (honorários), o Contratante pagará a Contratada a importância de R\$800,00 (oitocentos reais) de entrada para protocolo da reclamação trabalhista, e ao final do processo em primeira instância 30% sobre o valor da causa.

- § 1º. Fica estabelecido que o valor fixado ou arbitrado judicialmente, a título de honorários de sucumbência porventura existentes, pertencerão, por direito, a Contratada, de acordo com o estabelecido na lei nº 8.906, de 4 de julho de 1994, em seus arts. 22 e 23.
- § 2º. Quando os honorários forem contratados para pagamentos futuros, são estabelecidas as seguintes condições:
  - a. Quando pactuados honorários mínimos ou parcelados, para pagamento futuro e ainda indeterminado, ou dependente de condição, este valor será atualizado monetariamente, a partir da data da assinatura do contrato, até o efetivo pagamento ou início de pagamento, pelo índice INPC.
  - b. Sempre que houver falta de pagamento dos honorários dentro dos prazos pactuados, sejam integrais ou parcelados, fica acordada a aplicação de multa contratual de 20% (vinte por cento), juros de mora de 1% ao mês e atualização monetária pelo índice INPC.

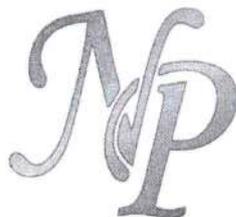
**Cláusula 4ª.** O valor total dos honorários poderá ser considerado (a critério do Contratado) automaticamente vencido e imediatamente exigível, sendo passível de execução, sem prévia notificação ou interpelação judicial, e resguardado o direito aos honorários de sucumbência, acrescido de multa contratual de 20 % (vinte por cento), juros de mora de 1% ao mês a atualização monetária pelo índice INPC nos seguintes casos:

- se houver composição amigável realizada por qualquer uma das partes litigantes sem anuência do Contratado;
- quando não forem pagos os honorários nas datas estabelecidas, sejam integrais, sejam parcelados;
- no caso do não prosseguimento da ação por qualquer circunstância;
- se for cassado o mandato sem culpa dos Contratados.

---

Rua Rodrigo F. dos Santos, s/n, Bairro União, Barra do Garças/MT, CEP 78600-000  
Tel. (66) 3401-5239, (66)99281-6276(whatsApp). E-mail: [natashacynthia@hotmail.com](mailto:natashacynthia@hotmail.com).





**Natasha Pereira**  
ADVOCACIA E ASSESSORIA JURÍDICA

**Cláusula 5ª.** Fica a Contratada autorizada desde já a fazer a retenção de seus honorários quando do recebimento de valores devidos ao Contratante, advindos de êxito em outras demandas, ainda que parcial.

**Cláusula 6ª.** São OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE: fornece a documentação necessária à propositura e andamento da ação; pagar todas as despesas derivadas da causa, tais como custas processuais judiciais, periciais e honorários advocatícios da parte contrária, em caso de eventual sucumbência; custas de projeto e laudo técnico de topografia; despesas com viagens, xerox, certidões, averbações e outras, como honorários advocatícios contratuais.

**Cláusula 7ª.** São OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA: promover a defesa dos interesses do Contratante na ação já mencionada, com diligência e dedicação.

**Cláusula 8ª.** Pelo pactuado neste contrato obrigam-se o Contratante e seus sucessores.

**Cláusula 9ª.** O Contratante fica obrigado a, sempre que houver mudança de endereço, telefone ou e-mail, comunicar imediatamente a Contratada.

**Cláusula 10.** A inobservância por parte da Contratante, de qualquer cláusula deste instrumento acarretará a rescisão deste contrato, independente de notificações e avisos, ficando sujeito aos honorários pactuados, bem como multa contratual de 20% sobre os mesmos, mais juros de 1% ao mês e correção monetária pelo índice INPC.

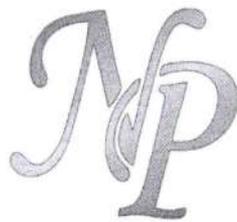
**Cláusula 11.** O presente contrato não tem caráter personalíssimo, podendo a Contratada ser representada por outro(s) advogado(s) em qualquer ato processual.

**Cláusula 12.** Para dirimir qualquer questão oriunda do presente contrato, as partes elegem o foro de Barra do Garças- MT, com renúncia expressa de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

---

Rua Rodrigo F. dos Santos, s/n, Bairro União, Barra do Garças/MT, CEP 78600-000  
Tel. (66) 3401-5239, (66)99281-6276(whatsApp). E-mail: [natashacynthia@hotmail.com](mailto:natashacynthia@hotmail.com).





**Natasha Pereira**  
ADVOCACIA E ASSESSORIA JURÍDICA

E, para firmeza e como prova de assim haverem contratado, fizeram este instrumento particular, impresso em 2 (duas) vias de igual teor e forma, assinado pelas partes contratantes, dispensadas as testemunhas na forma da lei 8.906/94 (Estatuto da OAB).

---

---

Dra. NATASHA CYNTHIA CÂNDIDA PEREIRA

OAB/MT 23329

Contratada

*José Bezerra da Costa*

---

JOSÉ BEZERRA DA COSTA

Contratante

---

Rua Rodrigo F. dos Santos, s/n, Bairro União, Barra do Garças/MT, CEP 78600-000  
Tel. (66) 3401-5239, (66)99281-6276(whatsApp). E-mail: [natashacynthia@hotmail.com](mailto:natashacynthia@hotmail.com).





*Ordem dos Advogados do Brasil*

**Conselho Seccional - Mato Grosso**

**Ref.:** Registro de chapa de subseção n. 11.0000.2024.022713-0/EL2024

CERTIDAO DE CONCLUSÃO

Certifico, nesta data, a remessa dos autos do processo em referência em meio digital ao(à) Membro Suplente HUGO VICTOR TEIXEIRA DOS REIS.

Cuiabá, 31 de Outubro de 2024.

WESLEY BENEDITO SANTOS PERES

Eleições OAB - 2024



*Ordem dos Advogados do Brasil*

**Conselho Seccional - Mato Grosso**

**Ref.:** Registro de chapa de subseção n. 11.0000.2024.022713-0/EL2024

CERTIDAO DE CONCLUSÃO

Certifico, nesta data, a remessa dos autos do processo em referência em meio digital ao(à) Membro Suplente HUGO VICTOR TEIXEIRA DOS REIS.

Cuiabá, 31 de Outubro de 2024.

WESLEY BENEDITO SANTOS PERES

Eleições OAB - 2024

## Comissão Eleitoral 2024

---

**De:** Leonardo André da Mata da Mata <damata\_adv@hotmail.com>  
**Enviado em:** segunda-feira, 4 de novembro de 2024 15:46  
**Para:** Comissão Eleitoral 2024  
**Assunto:** MANIFESTAÇÃO -  
**Anexos:** MANIFESTAÇÃO REVELIA[1].pdf

Prezados(as) Colaboradores(as).

Incluso se encontra uma manifestação com pedido de decretação de revelia.

Por gentileza, fazer a juntada no processo em referência.

Pede deferimento.

Leonardo André da Mata - OAB/MT 9.126

**AO EXMO. SR. PRESIDENTE DA COMISSÃO ELEITORAL DA ORDEM DOS  
ADVOGADOS DO BRASIL-SECCIONAL DE MATO GROSSO**  
**Autos nº 11.0000.2024.022713-0.**

**LEONARDO ANDRÉ DA MATA**, já devidamente qualificado nos autos em epígrafe, vem mui respeitosamente a augusta presença de Vossa Senhoria expor e ao final requerer conforme doravante alinhavado.

## **1. DA APLICAÇÃO SUBSIDIÁRIA DO NCPC**

No contexto do processo eleitoral da Ordem dos Advogados do Brasil (OAB), a aplicação subsidiária do Código de Processo Civil (CPC) é de suma importância para suprir eventuais lacunas procedimentais, especialmente no que tange às regras de revelia. O Regulamento Geral da OAB, que rege a organização e funcionamento da entidade, não dispõe de forma exaustiva sobre todos os aspectos processuais, permitindo, assim, a aplicação do CPC de forma subsidiária.

O artigo 344 do CPC estabelece que a ausência de contestação por parte do réu implica em revelia, resultando na presunção de veracidade das alegações de fato formuladas pelo autor. Esta regra é aplicável ao processo eleitoral da OAB, uma vez que a parte impugnada, mesmo devidamente intimada, deixou transcorrer in albis o prazo para apresentar defesa. Tal comportamento configura uma espécie de confissão ficta, onde se presume a aceitação dos fatos alegados na impugnação.

A aplicação subsidiária do CPC é respaldada pelo próprio Regulamento Geral da OAB, que, ao não prever normas específicas para determinadas situações processuais, permite a utilização das normas do CPC para garantir a efetividade e a celeridade processual. Ademais, o Provimento 222/2023, ainda que não disponível publicamente, pode conter diretrizes que reforcem a aplicação das normas processuais civis no âmbito eleitoral da OAB, assegurando que o processo transcorra de maneira justa e equitativa.

Portanto, a ausência de manifestação da parte impugnada, após regular intimação, deve ser interpretada à luz das disposições do CPC, aplicando-se a regra da revelia para presumir a veracidade dos fatos alegados na impugnação. Tal entendimento é essencial para a manutenção da ordem e da justiça no processo eleitoral da OAB, garantindo que apenas candidatos que

efetivamente cumpram os requisitos de elegibilidade possam concorrer aos cargos eletivos.

## 2. DA REVELIA

Douta Comissão, como se pode verificar dos presentes autos, foram apresentadas diversas IMPUGNAÇÕES referentes a chapa, especificamente, contra a Sra Natasha, e os Srs. Ronny Cesar e José Nilto, através dos protocolos nº. 11.0000.2024.023694-1 (fls. 198), 11.0000.2024.023695-8 (fls. 127), 11.0000.2024.023693-3 (fls. 60), todavia, quanto a estes dois últimos, mesmo devidamente intimados, deixaram de apresentar a competente defesa, transcorrendo *in albis* o já aludido prazo.

No presente caso, observa-se que a parte impugnada, mesmo devidamente intimada, deixou transcorrer o prazo sem apresentar defesa em relação à impugnação ao registro de sua candidatura para concorrer às eleições da OAB/MT, subseção de Barra do Garças. Tal inércia processual enseja a aplicação do instituto da revelia, conforme disposto no artigo 344 do Código de Processo Civil (Lei nº 13.105/2015), que estabelece que a ausência de contestação implica em revelia e, conseqüentemente, na presunção de veracidade das alegações de fato formuladas pelo autor.

A revelia, no contexto processual, é entendida como a situação em que o réu, devidamente citado, não apresenta contestação no prazo legal, resultando na presunção de que os fatos alegados pelo autor são verdadeiros. Essa presunção, embora relativa, confere ao autor uma posição processual vantajosa, uma vez que as alegações de fato não impugnadas são tidas como verdadeiras, dispensando, em regra, a necessidade de produção de provas adicionais para sua comprovação.

No âmbito do processo eleitoral da OAB, a aplicação subsidiária do Código de Processo Civil é plenamente justificável, uma vez que o Regulamento Geral do Estatuto da Advocacia e da OAB não dispõe de forma específica sobre as consequências da ausência de defesa em impugnações de candidaturas. Assim, a aplicação do artigo 344 do CPC se mostra adequada para suprir essa lacuna normativa, garantindo a efetividade e a celeridade processual, princípios que regem o processo eleitoral.

Dessa forma, a ausência de manifestação da parte impugnada deve ser interpretada como uma espécie de confissão tácita, corroborando a procedência das alegações apresentadas na impugnação. A presunção de veracidade dos fatos alegados pelo impugnante, decorrente da revelia,

reforça a necessidade de se reconhecer a inelegibilidade da parte impugnada, uma vez que não foram cumpridos os requisitos de elegibilidade concernentes ao efetivo exercício da advocacia, conforme exigido pelo Regulamento Geral da OAB.

Portanto, diante do decurso do prazo sem apresentação de defesa, requer-se o reconhecimento da revelia da parte impugnada e, conseqüentemente, a procedência da impugnação, com a declaração de inelegibilidade dos impugnados para o pleito em questão.

### **3. DOS PEDIDOS**

Diante do exposto, requer-se a esta Egrégia Comissão Eleitoral que:

1. Seja reconhecido o decurso do prazo para apresentação de defesa pelos impugnados, aplicando-se os efeitos da revelia, conforme disposto no artigo 344 do Código de Processo Civil, presumindo-se verdadeiras as alegações de fato formuladas na impugnação.

2. Seja julgada procedente a impugnação ao registro de candidatura dos impugnados, declarando-os inelegíveis para concorrer às eleições da OAB/MT subseção de Barra do Garças - MT, em razão do não cumprimento dos requisitos de elegibilidade concernentes ao efetivo exercício da advocacia, conforme previsto no Regulamento Geral do Estatuto da Advocacia e da OAB.

3. Seja determinada a exclusão dos impugnados do processo eleitoral em questão, assegurando-se a lisura e a regularidade do pleito, em conformidade com as normas que regem a Ordem dos Advogados do Brasil.

4. Seja dada ciência às partes acerca da decisão proferida, com a devida publicação nos meios oficiais, para que produza os efeitos legais pertinentes.

Requer Deferimento.

Barra do Garças-MT, 04 de novembro de 2024.

**LEONARDO ANDRÉ DA MATA**  
**OAB/MT 9.126**

Rua Goiás, 1.068, Sala 11, Centro, Barra Do Garças – MT.  
Fone (66) 99209-9138, e-mail sidneiradv@gmail.com.



**Ref.: Registro de chapa de subseção n. 11.0000.2024.022713-0/ EL2024.**

## **CONCLUSÃO AO RELATOR**

Certifico, nesta data, a conclusão dos autos do processo em referência em meio digital ao Dr. HUGO VICTOR TEIXEIRA DOS REIS, Membro Suplente.

Cuiabá, 04/11/2024.

MICHELLE DE MIRANDA ALVES CORRÊA

Eleições OAB - 2024  
Conselho Seccional - Mato Grosso





*Ordem dos Advogados do Brasil*

**Conselho Seccional - Mato Grosso**

**Ref.:** Registro de chapa de subseção n. 11.0000.2024.022713-0/EL2024

CERTIDAO DE CONCLUSÃO

Certifico, nesta data, a remessa dos autos do processo em referência em meio digital ao(à) Membro Suplente HUGO VICTOR TEIXEIRA DOS REIS.

Cuiabá, 04 de Novembro de 2024.

MICHELLE DE MIRANDA ALVES CORRÊA

Secretária Executiva

Eleições OAB - 2024



Documento(s) assinado(s) eletronicamente, conforme horário oficial de Brasília, mediante o emprego de certificado digital emitido no âmbito da ICP-Brasil, com fundamento no art. 6º, *caput*, do Decreto nº 8539, de 8 de outubro de 2015.

ID#9156923

Certidão de informação - pags. 38-38



Documento assinado eletronicamente por **MICHELLE DE MIRANDA ALVES CORRÊA**, em 15/10/2024, às 17:13. A autenticidade deste documento pode ser verificada no site <https://validador.oab.org.br>, informando o código **9156-9235-7B**.

ID#9157064

Declaração de recebimento de documentos - pags. 39-44



Documento assinado eletronicamente por **WESLEY BENEDITO SANTOS PERES**, em 15/10/2024, às 17:18. A autenticidade deste documento pode ser verificada no site <https://validador.oab.org.br>, informando o código **9157-0646-BF**.

ID#9157447

Certidão de conclusão ao presidente - pags. 46-46



Documento assinado eletronicamente por **MICHELLE DE MIRANDA ALVES CORRÊA**, em 15/10/2024, às 17:32. A autenticidade deste documento pode ser verificada no site <https://validador.oab.org.br>, informando o código **9157-4473-DA**.

ID#9178065

Despacho - pags. 49-49



Documento assinado eletronicamente por **JOAQUIM FELIPE SPADONI**, em 16/10/2024, às 17:27. A autenticidade deste documento pode ser verificada no site <https://validador.oab.org.br>, informando o código **9178-0657-24**.

ID#9202808

Certidão de juntada automática - pags. 52-52



Documento assinado eletronicamente por **EDITH MARTA FERREIRA DOS SANTOS**, em 18/10/2024, às 10:32. A autenticidade deste documento pode ser verificada no site <https://validador.oab.org.br>, informando o código **9202-8081-64**.

ID#9202807

Requerimento - pags. 53-53



Documento assinado eletronicamente por **EDITH MARTA FERREIRA DOS SANTOS**, em 18/10/2024, às 10:32. A autenticidade deste documento pode ser verificada no site <https://validador.oab.org.br>, informando o código **9202-8079-7F**.

ID#9204362

Certidão de informação - pags. 54-54



Documento assinado eletronicamente por **MICHELLE DE MIRANDA ALVES CORRÊA**, em 18/10/2024, às 11:28. A autenticidade deste documento pode ser verificada no site <https://validador.oab.org.br>, informando o código **9204-3625-40**.

ID#9204396

Certidão de conclusão ao presidente - pags. 55-55



Documento assinado eletronicamente por **MICHELLE DE MIRANDA ALVES CORRÊA**, em 18/10/2024, às 11:29. A autenticidade deste documento pode ser verificada no site <https://validador.oab.org.br>, informando o código **9204-396A-9D**.

ID#9205076

Despacho - pags. 57-57



Documento assinado eletronicamente por **JOAQUIM FELIPE SPADONI**, em 18/10/2024, às 11:51. A autenticidade deste documento pode ser verificada no site <https://validador.oab.org.br>, informando o código **9205-0766-43**.

ID#9319229

Despacho - pags. 268-268



Documento assinado eletronicamente por **JOAQUIM FELIPE SPADONI**, em 28/10/2024, às 17:47. A autenticidade deste documento pode ser verificada no site <https://validador.oab.org.br>, informando o código **9319-2299-89**.

ID#9324289

Certidão de distribuição - pags. 271-271



Documento assinado eletronicamente por **MICHELLE DE MIRANDA ALVES CORRÊA**, em 29/10/2024, às 10:32. A autenticidade deste documento pode ser verificada no site <https://validador.oab.org.br>, informando o código **9324-289D-42**.

ID#9364822

Certidão de juntada automática - pags. 273-273



Documento assinado eletronicamente por **EDITH MARTA FERREIRA DOS SANTOS**, em 31/10/2024, às 16:56. A autenticidade deste documento pode ser verificada no site <https://validador.oab.org.br>, informando o código **9364-8226-DB**.

ID#9364820

Contestação - pags. 274-278



Documento assinado eletronicamente por **EDITH MARTA FERREIRA DOS SANTOS**, em 31/10/2024, às 16:56. A autenticidade deste documento pode ser verificada no site <https://validador.oab.org.br>, informando o código **9364-820A-EC**.

ID#9364851

Certidão de juntada automática - pags. 279-279



Documento assinado eletronicamente por **EDITH MARTA FERREIRA DOS SANTOS**, em 31/10/2024, às 16:57. A autenticidade deste documento pode ser verificada no site <https://validador.oab.org.br>, informando o código **9364-8513-B4**.

ID#9364850

Documentos comprobatórios - pags. 280-297



Documento assinado eletronicamente por **EDITH MARTA FERREIRA DOS SANTOS**, em 31/10/2024, às 16:57. A autenticidade deste documento pode ser verificada no site <https://validador.oab.org.br>, informando o código **9364-850E-13**.

ID#9364886

Certidão de juntada automática - pags. 299-299



Documento assinado eletronicamente por **EDITH MARTA FERREIRA DOS SANTOS**, em 31/10/2024, às 16:59. A autenticidade deste documento pode ser verificada no site <https://validador.oab.org.br>, informando o código **9364-8868-AD**.

ID#9364885

Documentos comprobatórios - pags. 300-300



Documento assinado eletronicamente por **EDITH MARTA FERREIRA DOS SANTOS**, em 31/10/2024, às 16:59. A autenticidade deste documento pode ser verificada no site <https://validador.oab.org.br>, informando o código **9364-885E-B0**.

ID#9364913

Certidão de juntada automática - pags. 301-301



Documento assinado eletronicamente por **EDITH MARTA FERREIRA DOS SANTOS**, em 31/10/2024, às 17:00. A autenticidade deste documento pode ser verificada no site <https://validador.oab.org.br>, informando o código **9364-9138-45**.

ID#9364912

Documentos comprobatórios - pags. 302-302



Documento assinado eletronicamente por **EDITH MARTA FERREIRA DOS SANTOS**, em 31/10/2024, às 17:00. A autenticidade deste documento pode ser verificada no site <https://validador.oab.org.br>, informando o código **9364-912C-0B**.

ID#9364955

Certidão de juntada automática - pags. 303-303



Documento assinado eletronicamente por **EDITH MARTA FERREIRA DOS SANTOS**, em 31/10/2024, às 17:01. A autenticidade deste documento pode ser verificada no site <https://validador.oab.org.br>, informando o código **9364-9551-D1**.

ID#9364954

Documentos comprobatórios - pags. 304-310



Documento assinado eletronicamente por **EDITH MARTA FERREIRA DOS SANTOS**, em 31/10/2024, às 17:01. A autenticidade deste documento pode ser verificada no site <https://validador.oab.org.br>, informando o código **9364-9549-3A**.

ID#9364990

Certidão de juntada automática - pags. 311-311



Documento assinado eletronicamente por **EDITH MARTA FERREIRA DOS SANTOS**, em 31/10/2024, às 17:02. A autenticidade deste documento pode ser verificada no site <https://validador.oab.org.br>, informando o código **9364-9909-4F**.

ID#9364989

Documentos comprobatórios - pags. 312-314



Documento assinado eletronicamente por **EDITH MARTA FERREIRA DOS SANTOS**, em 31/10/2024, às 17:02. A autenticidade deste documento pode ser verificada no site <https://validador.oab.org.br>, informando o código **9364-9897-BA**.

ID#9365107

Certidão de juntada automática - pags. 315-315



Documento assinado eletronicamente por **EDITH MARTA FERREIRA DOS SANTOS**, em 31/10/2024, às 17:07. A autenticidade deste documento pode ser verificada no site <https://validador.oab.org.br>, informando o código **9365-1075-7F**.

ID#9365104

Documentos comprobatórios - pags. 316-370



Documento assinado eletronicamente por **EDITH MARTA FERREIRA DOS SANTOS**, em 31/10/2024, às 17:07. A autenticidade deste documento pode ser verificada no site <https://validador.oab.org.br>, informando o código **9365-104D-9E**.

ID#9403937

Certidão de conclusão ao relator - pags. 377-377



Documento assinado eletronicamente por **MICHELLE DE MIRANDA ALVES CORRÊA**, em 04/11/2024, às 18:45. A autenticidade deste documento pode ser verificada no site <https://validador.oab.org.br>, informando o código **9403-9377-30**.